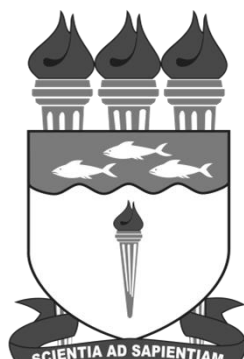




PDI - 2019-2023
Universidade Federal de Alagoas



Versão completa



PDI - 2019-2023
Universidade Federal de Alagoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) PERÍODO 2019 - 2023

Maceió/Al

Junho/2019



MENSAGEM DA REITORA

Nas últimas décadas, o Brasil vivenciou uma expressiva expansão e interiorização do ensino superior público. Esse processo, ainda em fase de consolidação, propiciou um aumento da oferta dos cursos de graduação, um maior acesso às pesquisas científicas e uma intervenção mais intensa das universidades na sociedade, por meio da extensão. Na Universidade Federal de Alagoas, esse processo vem sendo experimentado desde 2006, com a implantação do *Campus* de Arapiraca, e, posteriormente, com a abertura do *Campus* do Sertão em Delmiro Gouveia, além da expansão do seu *Campus* Sede, o A.C. Simões.

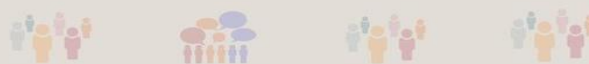
Quando se traça um comparativo entre os anos de 2006 e 2018, os números ratificam tal crescimento, consolidando a Ufal como uma instituição de grande relevância social, cultural e econômica para o estado de Alagoas. Em 2006, cerca de 13.000 alunos estavam matriculados na graduação. Em 2018 foram 27.578. Nesse mesmo ano, ofertamos 100 cursos de graduação, em contraste aos 75 ofertados em 2006. Em 2006, 587 estudantes estavam matriculados nos 21 programas de pós-graduação (PPG) *stricto sensu*. Em 2018, contabilizamos 1.865 estudantes nos nossos 46 PPG. Também houve um crescimento na extensão: em 2006, eram apenas 125 projetos, contra os 346 projetos de 2018. Além disso, a força de trabalho também foi ampliada. Em 2006, a Ufal possuía 2.365 servidores. Em 2018, 3.406 servidores públicos qualificados compunham o seu quadro.

Isto posto, é necessário destacar que o crescimento da Ufal também se refletiu em uma ampliação de custos e despesas operacionais. Um exemplo é o aumento da demanda pela assistência estudantil, resultado dos dez anos de expansão e interiorização das universidades.

Entretanto, os últimos anos foram marcados por um baixo crescimento econômico e por indefinições no campo da política. Esses fatos impactaram no ambiente socioeconômico do país e, conseqüentemente, nas 67 universidades públicas federais, incluindo a Ufal. A aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016, que impôs o teto dos gastos públicos, tem compelido as instituições públicas de ensino superior à gestão rígida dos seus recursos.

É nesse ambiente econômico e nesse contexto de ameaças às universidades públicas que a Ufal tem procurado desenvolver uma política de gestão eficiente, buscando responder, com criatividade, as demandas da sociedade alagoana e oferecendo diversos serviços gratuitos e de qualidade à população. Tentamos, ao máximo, buscar alternativas para que esses cortes não impactem a interiorização e a expansão e, tampouco, representem prejuízos à comunidade universitária e a todos que são beneficiados pela atuação da Universidade.

Neste novo Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufal, aprovado pela Resolução nº 34/2019-CONSUNI/UFAL, de 25 de junho de 2019, são apresentados 10 objetivos estratégicos para o próximo quinquênio, observando o tripé ensino, pesquisa e extensão da Universidade. Para sua elaboração foram consideradas as metas estipuladas pelo Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005/2014; o estudo situacional da Ufal e seus documentos próprios; a conjuntura econômica e social do país, além dos debates realizados pela comunidade universitária.



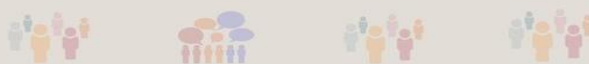
No total, o PDI estipula 5 metas para a dimensão ensino, 6 metas para a pesquisa e 36 metas para a extensão. Ao longo de todo o processo, 2.551 pessoas fizeram parte dos debates e proposições. 17 unidades acadêmicas também enviaram suas propostas, discutidas e construídas nos fóruns colegiados. A construção participativa do PDI foi constituída por uma CONSULTA *ONLINE*, SEIS FÓRUNS TEMÁTICOS e uma AUDIÊNCIA PÚBLICA. Além disso, também de maneira democrática, subcomissões mediarão o processo. Podemos afirmar que este documento é uma expressão da mobilização da comunidade universitária que, preocupada com os rumos da Ufal nos próximos 5 anos, buscou tomar parte na sua elaboração.

Temos como um dos principais propósitos neste PDI consolidar a expansão da Ufal, perseguindo a elevação da qualidade do trabalho da instituição. Na mesma medida, se compreende que o cenário de sustentabilidade financeira aponta para grandes desafios. Entretanto, sendo a Universidade Federal de Alagoas uma instituição que oferta ensino superior gratuito em um estado com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), é inconcebível abandonar a ideia de ampliação da oferta de graduação e pós-graduação. Nesse sentido, permanece no horizonte da instituição a construção do *Campus* Litoral Norte, a despeito de todos os desafios a serem enfrentados para este feito.

Queremos agradecer a todos que colaboraram para que este PDI seja a representação real da Ufal e uma referência para a construção dos Planos de Desenvolvimento das Unidades (PDUs) e planejamentos estratégicos da administração central. Apesar dos desafios que se colocam para as universidades públicas na atual conjuntura, esse plano é uma das maneiras de a Ufal resistir e reafirmar o seu objetivo e continuar consolidada como uma instituição pública, gratuita, cada vez mais democrática, socialmente referenciada e de qualidade.

Maria Valeria Costa Correia – Reitora

Maceió - Al, 25 de junho de 2019.



CORPO DIRIGENTE

Maria Valéria Costa Correia
REITORA

José Vieira da Cruz
VICE REITOR

Flávio José Domingos
PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Sandra Regina Paz da Silva
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Alejandro Cesar Frery Orgambide
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Carolina Gonçalves de Abreu
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

Silvana Márcia de Andrade Medeiros
PRÓ-REITORA ESTUDANTIL

Joelma de Oliveira Albuquerque
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Diogo Carlos Henrique
SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA

Fabício de Medeiros Cabral Lima
PROCURADOR GERAL

Aruã Silva de Lima
Chefe de Gabinete



CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

Composição em 2019

Representação	Conselheiros/as	Câmara temática
REITORA (Presidente do Consuni)	Maria Valéria Costa Correia	
VICE-REITOR (Vice-Presidente)	José Vieira da Cruz	
Pró-Reitoria de Gestão Institucional – Proginst	Flávio José Domingos	Administrativa
Pró-Reitoria de Graduação – Prograd	Sandra Regina Paz da Silva	Acadêmica
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propep	Alejandro Cesar Frery Orgambide	Acadêmica
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – Progep	Carolina Gonçalves de Abreu	Administrativa
Pró-Reitoria Estudantil – Proest	Silvana Maria de Andrade Medeiros	Administrativa
Pró-Reitoria de Extensão – Proex	Joelma de Oliveira Albuquerque	Acadêmica
Centro de Ciências Agrárias – Ceca	Gaus Silvestre de Andrade Lima (Diretor)	Administrativa
	Rosa Cavalcante Lira (Vice)	
Centro de Educação – Cedu	Jorge Eduardo de Oliveira (Diretor)	Acadêmica
	Maria da Conceição Valença da Silva (Vice)	
Centro de Tecnologia – CTEC	Alexandre Lima Marques da Silva (Diretor)	Acadêmica
	Vladimir Caramori Borges de Souza	
Instituto de Ciências Farmacêuticas – ICF	Irinaldo Diniz Basílio Júnior (Diretor)	Acadêmica
	Eveline Lucena Vasconcelos (Vice)	
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU	Morgana Maria Pitta Cavalcante (Diretora)	Administrativa
	Fernando Antônio de Melo Sá Cavalcanti (Vice)	
Faculdade de Direito – FDA	Elaine Cristina Pimentel Costa (Diretora)	Administrativa
	Filipe Lobo Gomes (Vice)	
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – Feac	Gustavo Madeiro da Silva (Diretor)	Administrativa
	Cid Olival Feitosa (Vice)	



Faculdade de Letras – Fale	Rita de Cássia Souto Maior Siqueira Lima (Diretora)	Acadêmica
	José Niraldo de Farias (Vice)	
Faculdade de Medicina – Famed	Iasmim de Albuquerque Cavalcanti Duarte (Diretora)	Acadêmica
	Alessandra Plácido Lima Leite (Vice)	
Faculdade de Nutrição – Fanut	João Araújo Barros Neto (Diretor)	Acadêmica
	Jonas Augusto Cardoso da Silveira (Vice)	
Faculdade de Odontologia – Foufal	Jorge Alberto Gonçalves (Diretor)	Acadêmica
	Marcelo de Almeida Costa (Vice)	
Faculdade de Serviço Social – FSSO	Reivan Marinho de Souza (Diretor)	Acadêmica
	Clarissa Tenório Maranhão Raposo (Vice)	
Instituto de Ciências Atmosféricas – ICAT	Heliofábio Barros Gomes (Diretor)	Administrativa
	Djane Fonseca da Silva (Vice)	
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS	Iracilda Maria de Moura Lima (Diretora)	Administrativa
	Renato Santos Rodarte (Vice)	
Instituto de Ciências Sociais – ICS	Júlio César Gaudêncio da Silva (Diretor)	Administrativa
	Marina Felix de Melo (Vice)	
Instituto de Computação – IC	Marcus de Melo Braga (Diretor)	Administrativa
	Davi Bibiano Brito (Vice)	
Instituto de Física – IF	Carlos Jacinto da Silva (Diretor)	Acadêmica
	Elton Malta Nascimento (Vice)	
Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente – IGDEMA	Nivaneide Alves de Melo Falcão (Diretora)	Acadêmica
	Kleython de Araújo Monteiro (Vice)	
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA	Sandra Nunes Leite (Diretora)	Administrativa
	Otávio Gomes Cabral Filho (Vice)	
Instituto de Matemática – IM	Isnaldo Isaac Barbosa (Diretor)	Acadêmica
	Juliana Roberta Theodoro de Lima (Vice)	
Instituto de Psicologia – IP	Jefferson de Souza Bernardes (Diretor)	Administrativa
	Cristina Camelo de Azevedo (Vice)	



Instituto de Química e Biotecnologia – IQB	Francine Santos de Paula (Diretora)	Acadêmica
	Valéria Rodrigues dos Santos Malta (Vice)	
Instituto de Educação Física e Esporte – Iefe	Leonéa Vitória Santiago (Diretora)	Acadêmica
	Maria do Socorro Meneses Dantas (Vice)	
Escola de Enfermagem – EENF	Maria Cristina Soares Figueiredo Trezza	Administrativa
	Maria Cícera dos Santos de Albuquerque	
Campus Arapiraca	Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti	Administrativa
	Arnaldo Tenório da Cunha Júnior	
Campus do Sertão	Aginaldo José dos Santos	Acadêmica
	Thiago Trindade Matias	
REPRESENTANTE DOCENTE Titular	Amauri da Silva Barros	Acadêmica
Suplente	Elthon Allex da Silva Oliveira	
REPRESENTANTE DOCENTE Titular	Josealdo Tonholo	Administrativa
Suplente	Adriana Guimarães Duarte	
REPRESENTANTE DOCENTE Titular	João Carlos Cordeiro Barbirato	Administrativa
Suplente	Emiliano de Oliveira Barreto	
REPRESENTANTE DOCENTE Titular	Rachel Rocha de Almeida Barros	Acadêmica
Suplente	Viviane Regina Costa Sá	
REPRESENTANTE DOCENTE Titular	Elton Lima Santos	Acadêmica
Suplente	Márcia Cristina da Silva	
REPRESENTANTE DOCENTE Titular	Elvira Simões Barretto	Acadêmica
Suplente	Ricardo Carvalho Cabus	
REPRESENTANTE DOCENTE Titular	Ângela Maria Moreira Canuto Mendonça	Acadêmica
Suplente	Edna Cristina do Prado	
REPRESENTANTE DOCENTE Titular	Lígia dos Santos Ferreira	Acadêmica
Suplente	Maria Gorete Rodrigues de Amorim	
REPRESENTANTE DOCENTE Titular (Adufal)	Jailton Souza Lira	Acadêmica
Suplente	Ana Maria Vergne de Moraes	



REPRESENTANTE TÉCNICO- ADMINISTRATIVO Titular	Rodolfo de Oliveira Ferreira	Administrativa
Suplente	José Ulisses Filho	
REPRESENTANTE TÉCNICO- ADMINISTRATIVO Titular	Wellington da Silva Pereira	Administrativa
Suplente	Bruno Moraes da Silva	
REPRESENTANTE TÉCNICO- ADMINISTRATIVO Titular	Leandro dos Santos Gonçalves	Administrativa
Suplente	Jarman da Silva Aderico	
REPRESENTANTE TÉCNICO- ADMINISTRATIVO Titular	José Edson Ferreira Lima	Administrativa
Suplente	Jobson Santos de Lima	
REPRESENTANTE TÉCNICO- ADMINISTRATIVO Titular	Faustino Francisco dos Santos Júnior	Administrativa
Suplente	João Paulo Fonseca de Almeida	
REPRESENTANTE TÉCNICO- ADMINISTRATIVO Titular	Maria Betânia Fernandes Neto	Administrativa
Suplente	Paulo Sérgio de Melo Carvalho	
REPRESENTANTE TÉCNICO- ADMINISTRATIVO Titular	Márgara Ney Firmino de Oliveira Rodrigues	Administrativa
Suplente	Marcos Jorge Pereira de Sá	
REPRESENTANTE TÉCNICO- ADMINISTRATIVO Titular	Iris Danielle Tenório Pinto de Lima	Administrativa
Suplente	Jouber de Lima Lessa	
REPRESENTANTE TÉCNICO- ADMINISTRATIVO Titular (Sintufal)	José Moysés Ferreira	Administrativa
Suplente	Flávio José Marques Lins	
REPRESENTANTE DISCENTE	Tiago Di Lucas Gomes	Acadêmica
Suplente	Dirley Rocha Alves	
REPRESENTANTE DISCENTE	Eliene Berto Ferreira Santos	Acadêmica
Suplente	Danilo Damiano Soares de Miranda	



REPRESENTANTE DISCENTE	José Jackson Araújo da Silva	Acadêmica
Suplente	Antônio Eduardo dos Santos	
REPRESENTANTE DISCENTE	Wallace Calixto dos Santos	Acadêmica
Suplente	—	
REPRESENTANTE DISCENTE	João Pedro Mendes Costa Pereira	Acadêmica
Suplente	Ramon Ferreira Alcântara	
REPRESENTANTE DISCENTE	Luís Eugênio Lessa Bulhões	Administrativa
Suplente	Deisiane Maria Silva	
REPRESENTANTE DISCENTE	Sayonara Neves Barbosa Gomes	Administrativa
Suplente	—	
REPRESENTANTE DISCENTE	Adriana Maria Adrião dos Santos	Administrativa
Suplente	Gabriela Mendonça Ramos	
REPRESENTANTE DISCENTE	Maria Clara Ferreira Lopes	Administrativa
Suplente	Thays Silva dos Santos	



COMISSÃO CENTRAL DO PDI

Maria Valéria Costa Correia - Reitora

José Viera da Cruz - Vice-Reitor

Flávio José Domingos - Pró-Reitoria de Planejamento de Gestão Institucional

Sandra Regina Paz da Silva - Pró-Reitoria de Graduação

Joelma de Oliveira Albuquerque - Pró-Reitoria de Extensão

Silvana Márcia de Andrade Medeiros - Pró-Reitoria Estudantil

Carolina Gonçalves de Abreu - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

Alejandro César Frery Orgambide - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Dilson Batista Ferreira - Superintendência de Infraestrutura

Jouber de Lima Lessa - Coordenação de Planejamento, Avaliação e Informação

Irailde Correia de Souza Oliveira - Corpo docente Adufal

Valter dos Santos Andrade - Corpo técnico-administrativo Sintufal

Larissa da Silva Oliveira - Corpo Estudantil

Juliano Matias de Brito - Comissão Própria de Avaliação

(Cledja Santos de Almeida - suplente)



COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E INFORMAÇÃO

CPAI/Proinst

Jouber de Lima Lessa

Coordenador CPAI

Marilucia Vilela Pinto

CPAI/Proinst

Rosiene Teodoro Santana

CPAI/Proinst

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO DO PDI

Edna Cristina do Prado

Georgia Sobreira dos Santos Cêa

Jouber de Lima Lessa

Tiago Leandro da Cruz Neto



SUBCOMISSÕES TEMÁTICAS¹

Subcomissão da Prograd

Subcomissão da Propep

Subcomissão da Progep

Subcomissão da Proex

Subcomissão da Proest

Subcomissão da Proinst

Subcomissão da Superintendente da Sinfra

Subcomissão do Núcleo de Tecnologia e Informação (Diretor)

Subcomissão da CPA

¹ Ver indicação de portarias e membros nominados das comissões em <<https://pdi.ufal.br/quem-somos>>.



LISTA DE FIGURAS

<u>Figura 1 – Metodologia do PDI UFAL 2019-2023</u>	43
<u>Figura 2 – Parâmetros de conversão do valor contínuo do IGC</u>	75
<u>Figura 3 – Taxa de participação de Doutores DE no Pibic em 2018</u>	93
<u>Figura 4 – Taxa de cobertura de bolsas de iniciação científica por demanda em 2018</u>	94
<u>Figura 5 – Inserção espacial da Ufal</u>	163
<u>Figura 6 – Inserção espacial das atividades de extensão da Ufal</u>	164
<u>Figura 7 – Evolução no quadro permanente de docentes por classe/ano – 2014-2018</u>	211
<u>Figura 8 – Evolução no quadro permanente de docentes por titulação – 2014-2018</u>	212
<u>Figura 9 – Evolução no quadro permanente de docentes na Ufal por regime de trabalho – 2014 – 2018</u>	212
<u>Figura 10 – Evolução do quadro de técnicos-administrativos por <i>campus</i> da Ufal – 2014-2018</u>	215
<u>Figura 11 – Códigos de vagas de servidores técnicos</u>	217
<u>Figura 12 – Qualificação dos servidores técnicos – 2018</u>	217
<u>Figura 13 – Organograma da Ufal</u>	240
<u>Figura 14 – Graduandos/as segundo cor ou raça – 2003 a 2018</u>	255
<u>Figura 15 – Ramais configurados à telefonia VoIP na Ufal – 2019</u>	289



LISTA DE GRÁFICOS

<u>Gráfico 1 – Conceito médio da graduação</u>	73
<u>Gráfico 2 – Conceito médio do mestrado</u>	73
<u>Gráfico 3 – Conceito médio do doutorado</u>	74
<u>Gráfico 4 – Faixa contínua do IGC da Ufal</u>	74
<u>Gráfico 5 – Ifes Nordeste – PPGs por instituição</u>	84
<u>Gráfico 6 – Mestrados acadêmicos: agrupamentos por nota na Avaliação Quadrienal 2017</u> ..	89
<u>Gráfico 7 – Mestrados/doutorados acadêmicos da Ufal: agrupamento por nota – Avaliação Quadrimestral 2017</u>	90
<u>Gráfico 8 – Evolução da demanda qualificada de projetos de pesquisa para o Pibic (2014-2018)</u>	93
<u>Gráfico 9 – Artigos JCR por ano (de 2018 a 2018) de docentes da Ufal</u>	96
<u>Gráfico 10 – Evolução da oferta de capacitação de Empreendedorismo e Inovação – 2013-2018</u>	96
<u>Gráfico 11 – Quantitativo de empresas incubadas – 2013 a 2018</u>	97
<u>Gráfico 12 – Evolução do quantitativo de patentes depositadas – 2013-2018</u>	98



LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Relação dos dirigentes da Ufal de 1961 a 2020.....	46
Quadro 2 – Ciclos de avaliação do Enade no período do PDI UFAL 2019-2023.....	78
Quadro 3 – Conceitos dos cursos avaliados <i>in loco</i> pelo Inep (2016-2018).....	79
Quadro 4 – Avaliações periódicas da Capes (1998 – 2016).....	85
Quadro 5 – Oferta de cursos de graduação em 2018.....	105
Quadro 6 – Oferta de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em 2018.....	112
Quadro 7 – Oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> em 2018.....	115
Quadro 8 – Oferta de cursos profissionais técnicos em 2018.....	116
Quadro 9 – Objetivos estratégicos PDI UFAL 2019-2023 – Síntese.....	126
Quadro 10 – Detalhamento do objetivo estratégico “Elevar a qualidade dos cursos de graduação e de ensino profissional e tecnológico da Ufal” – PDI UFAL 2019-2023.....	128
Quadro 11 – Detalhamento do objetivo estratégico “Ampliar a oferta de cursos graduação e de ensino profissional e tecnológico da Ufal” – PDI UFAL 2019-2023.....	129
Quadro 12 – Detalhamento do objetivo estratégico “Ampliar o número de formandos anuais em relação aos ingressantes” – PDI UFAL 2019-2023.....	129
Quadro 13 – Detalhamento do objetivo estratégico “Elevar a qualidade da pós-graduação” – PDI UFAL 2019-2023.....	130
Quadro 14 – Detalhamento do objetivo estratégico “Aumentar o potencial de inovação da Ufal” – PDI UFAL 2019-2023.....	130
Quadro 15 – Detalhamento do objetivo estratégico “Expandir o processo de incubação de empresas nos municípios em que a Ufal tem <i>Campus</i> ou Unidade Educacional” – PDI UFAL 2019-2023.....	131
Quadro 16 – Detalhamento do objetivo estratégico “Ampliar a participação de estudantes de graduação em projetos de iniciação” – PDI UFAL 2019-2023.....	131
Quadro 17 – Detalhamento do objetivo estratégico “Ampliar a oferta de vagas em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>” – PDI UFAL 2019-2023.....	132
Quadro 18 – Detalhamento do objetivo estratégico “Ampliar o alcance e o impacto social das ações de extensão integrada ao ensino e à pesquisa” – PDI UFAL 2019-2023.....	133



<u>Quadro 19 – Detalhamento do objetivo estratégico “Desenvolver os aspectos pedagógico, formativo e organizativo a partir das diretrizes institucionais para a extensão da Ufal” – PDI UFAL 2019-2023</u>	136
<u>Quadro 20 – Previsão de implantação de novos cursos técnicos na modalidade presencial na Escola Técnica de Artes, em Maceió – Campus A.C. Simões (2019 a 2023)</u>	143
<u>Quadro 21 – Previsão de implantação de novos cursos de graduação na modalidade presencial (2019 a 2023)</u>	145
<u>Quadro 22 – Previsão de implantação de novos cursos de pós-graduação stricto sensu na modalidade presencial (2019 a 2023)</u>	146
<u>Quadro 23 – Quadro geral da previsão da ampliação da infraestrutura – PDI UFAL 2019-2023</u>	149
<u>Quadro 24 – Origem de recursos e situação da previsão da ampliação da infraestrutura – PDI UFAL 2019-2023</u>	153
<u>Quadro 25 – Outras obras previstas no caso de novas fontes de recursos no período do PDI UFAL 2019-2023</u>	158
<u>Quadro 26 – Grupos PET-UFAL em 2019</u>	179
<u>Quadro 27 – Resoluções aprovadas pelo CONSUNI referentes a políticas de gestão – Destaques de 2013 a 2019</u>	246
<u>Quadro 28 – Objetivos estratégicos da política de gestão – PDI UFAL 2019-2023</u>	249
<u>Quadro 29 – Ações prioritárias da política de gestão – PDI UFAL 2019-2023</u>	249
<u>Quadro 30 – Base legal e normativa da política de assistência estudantil no Brasil</u>	251
<u>Quadro 31 – Objetivos e ações voltadas para permanência estudantil e qualificação do desempenho acadêmico</u>	267
<u>Quadro 32 – Localização e horários de funcionamento das bibliotecas do SiBi/Ufal</u>	271
<u>Quadro 33 – Eixos estruturantes da acessibilidade institucional, pedagógica e atitudinal – 2019-2023</u>	294
<u>Quadro 34 – Eixos estruturantes da acessibilidade infraestutural – 2019-2023</u>	295
<u>Quadro 35 – Ações do plano de autoavaliação da CPA – PDI UFAL 2019-2023</u>	309



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Ufal em números – 2018.....	61
Tabela 2 – Orçamento anual da UFAL entre os anos de 2013 a 2018 (Em reais)	67
Tabela 3 – Previsão plurianual para o orçamento da Ufal entre os anos de 2019 a 2023, considerando a possibilidade de emendas parlamentares (Em reais)	69
Tabela 4 – Previsão plurianual para o orçamento da UFAL entre os anos de 2019 a 2023 conforme LOA 2019, sem emendas parlamentares (Em reais)	69
Tabela 5 – Previsão plurianual de arrecadação da Ufal entre os anos de 2019 a 2023	71
Tabela 6 – Eixos avaliados e conceitos atribuídos pelo MEC / INEP no processo de credenciamento da Ufal (2018)	77
Tabela 7 – CPC dos cursos da Ufal em 2018	78
Tabela 8 – CC dos cursos da Ufal em 2018	81
Tabela 9 – Indicadores de graduação TCU (2010 – 2018).....	82
Tabela 10 – Notas de programas acadêmicos da Ufal na Avaliação Quadrienal 2017	86
Tabela 11 – Cursos de mestrado acadêmico da Ufal na Avaliação Quadrienal 2017, por nota obtida	88
Tabela 12 – Programas da Ufal com cursos de mestrado e de doutorado acadêmico, por nota obtida na Avaliação Quadrienal 2017	90
Tabela 13 – Evolução dos PPG da Ufal – Quantidade e conceitos por avaliação periódica da Capes (2010/2013/2017)	91
Tabela 14 – Quantidades de grupos de pesquisas na Ufal (2015-2017).....	92
Tabela 15 – Ações de extensão na Ufal, por área (2013-2018).....	99
Tabela 16 – Municípios contemplados com ações de extensão da Ufal no período de 2013 a 2018	100
Tabela 17 – Número de visitantes dos equipamentos culturais da Ufal (2013 - 2018).....	101
Tabela 18 – Outros indicadores da extensão na Ufal no período de 2013 a 2018.....	102
Tabela 19 – Quantitativos implicados na previsão de novos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – PDI 2019-2023	146
Tabela 20 – Previsão de implantação de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – PDI 2019-2023	147



<u>Tabela 21 – Valores estimados para ampliação da infraestrutura da Ufal – PDI 2019-2023</u>	152
<u>Tabela 22 – Previsão de cronograma de investimentos em infraestrutura – PDI UFAL 2019-2023</u>	156
<u>Tabela 23 – Cronograma de investimentos para a expansão da infraestrutura por ano de abrangência do PDI UFAL 2019-2023</u>	157
<u>Tabela 24 – Projeção de vagas para docentes da Ufal – 2019-2023</u>	214
<u>Tabela 25 – Vagas docentes pactuadas com o MEC e não recebidas pela IES/Ufal</u>	215
<u>Tabela 26 – Projeção de vagas para técnicos da Ufal – 2019-2023</u>	220
<u>Tabela 27 – Vagas de técnicos administrativos pactuadas com o MEC e não recebidas pela IES/Ufal</u>	220
<u>Tabela 28 – Níveis de renda dos estudantes das IFES nos anos de 1997, 2004, 2010 e 2015 (Em %)</u>	253
<u>Tabela 29 – Níveis de renda dos estudantes das IFES em 2015 – Brasil e Nordeste (Em %)</u>	254
<u>Tabela 30 – Utilização do SiBi/Ufal por serviço prestado – 2018</u>	273
<u>Tabela 31 – Indicadores gerais do acervo SiBi/Ufal – 2013-2018</u>	274
<u>Tabela 32 – Áreas e assentos das bibliotecas da Ufal – 2018</u>	278
<u>Tabela 33 – Pessoal técnico-administrativo do SiBi/Ufal – 2019</u>	279
<u>Tabela 34 – Situação dos recursos para acervo bibliográfico – 2013-2017 (Em R\$)</u>	280
<u>Tabela 35 – Equipamentos de TIC entregues por <i>campi</i> e por unidade acadêmica – 2017 e 2018</u>	283
<u>Tabela 36 – Equipamentos de TIC entregues por setor administrativo – 2017 e 2018</u>	283



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACE	Atividade Curricular de Extensão
ADUFAL	Associação dos Docentes da Universidade Federal de Alagoas
AEDHESP	Assessoria de Educação em Direitos Humanos e Segurança Pública
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
APCN	Aplicativo de Propostas de Cursos Novos
ASCOM	Assessoria de Comunicação
ASI	Assessoria Internacional
ASSUFAL	Associação dos Servidores da Universidade Federal de Alagoas
AVA	Ambiente Virtual de Aprendizagem
BC	Biblioteca Central
BIOCEN	Biotério Central
BSA	Bloco de Salas de Aula
BVU	Biblioteca Virtual Universitária
CA	Centro Acadêmico
CAA	Coordenação de Ações Acadêmicas
CAA	Comissão de Autoavaliação
CAC	Coordenadoria de Assuntos Culturais
CAFE	Comunidade Acadêmica Federada
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CC	Conceito de Curso
CCC	Casas de Cultura no <i>Campus</i>
CCEC	Casas de Cultura no Espaço Cultural
CEAB	Centro de Estudos Afro-brasileiros
CECA	Centro de Ciências Agrárias
CEDU	Centro de Educação
CENSUP	Censo da Educação Superior
CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CES	Câmara de Ensino Superior
CGD	Comitê de Governança Digital
CGU	Controladoria Geral da União
CI	Conceito Institucional
CIC	Centro de Interesse Comunitário
CIED	Coordenadoria Institucional de Educação a Distância
CISSP	Comissão Interna de Saúde do Servidor Público
CKAN	Comprehensive Knowledge Archive Network
CMEA	Curso de Mestrado Em Economia Aplicada
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COINFRA	Coordenação de Infraestrutura
COMFOR	Coordenação Institucional de Formação
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior



CONDETUF	Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais
CONSUNI	Conselho Universitário
COPEVE	Comissão Permanente do Vestibular
CORUFAL	Coro da Universidade Federal de Alagoas
COS	Comunicação Social
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPAI	Coordenação de Planejamento, Avaliação e Informação
CPC	Conceito Preliminar de Curso
CPE	Coordenação de Política Estudantil
CPG	Coordenação de Pós-Graduação
CPO	Coordenadoria de Programação Orçamentária
CQVT	Coordenação de Qualidade de Vida no Trabalho
CSAU	Centro de Saúde
CT&I	Ciência, Tecnologia & Inovação
CTEC	Centro de Tecnologia
CTIC	Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação
CURA	Conselho de Curadores
DA	Divisão Administrativa
DAES	Documento de Arrecadação do Simples Documento
DAP	Departamento de Administração de Pessoal
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DDC	Divisão de Desenvolvimento de Coleções
DE	Dedicação Exclusiva
DEHA	Dinâmicas do Espaço Habitado
DINTER	Doutorado Institucional
DRCA	Departamento de Registro e Controle Acadêmico
DSU	Divisão de Serviço ao Usuário
DTT	Divisão de Tratamento Técnico
EAD	Educação a Distância
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
EBTT	Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
EDUROAM	Education Roaming
EFEM	Escola de Enfermagem
E-MEC	Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ENEPET	Encontro Nordestino dos Grupos PET
E-PROINFO	Ambiente Colaborativo de Aprendizagem
ERER	Educação para as Relações Étnico-raciais
ESAF	Escola de Administração Fazendária
ETA	Escola Técnica de Artes
ETV	Escola Técnica Vinculada a Universidade Federal
FALE	Faculdade de Letras
FAMED	Faculdade de Medicina
FANUT	Faculdade de Nutrição



FAPEAL	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas
FAU	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
FDA	Faculdade de Direito
FEAC	Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis
FIC	Formação Inicial e Continuada
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FNCPS	Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
FORPLAD	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração
FORPROEX	Fórum de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior do Brasil
FOUFAL	Faculdade de Odontologia
FSSO	Faculdade de Serviço Social
FUNDEPES	Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa
GAD	Gerência Administrativa
GAE	Gerência de Assistência Estudantil
GBPS	Gigabits por Segundo
GR	Gabinete do Reitor
HUPAA	Hospital Universitário Professor Alberto Antunes
IBEU	Indicadores Brasileiros de Extensão Universitária
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBICT	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
IC	Instituto de Computação
ICAT	Instituto de Ciências Atmosféricas
ICBS	Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde
ICHCA	Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Arte
ICS	Instituto de Ciências Sociais
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IEFE	Instituto de Educação Física e Esporte
IES	Instituições de Ensino Superior
IFAM	Instituto de Ciências Farmacêuticas
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IGC	Índice Geral de Cursos
IGDEMA	Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente
IM	Instituto de Matemática
INCUBAL	Incubadora de Empresas de Alagoas
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IP	Instituto de Psicologia
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPES	Instituições Públicas de Ensino
IQB	Instituto de Química e Biotecnologia
JCR	Journal Citation Reports
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação



MHN	Museu de História Natural
MINTER	Mestrado Interinstitucional
MNPEF	Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física
MOODLE	Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment
MPOG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MTB	Museu Théo Brandão
NAC	Núcleo de Acessibilidade
NAE	Núcleo de Assistência Estudantil
NBR	Normas Brasileiras
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NDI	Núcleo de Desenvolvimento Infantil
NEA	Núcleo de Educação Ambiental
NEAB	Núcleo de Estudos Afro-brasileiros
NIT	Núcleo de Inovação Tecnológica
NTI	Núcleo de Tecnologia da Informação
NUPACBIO	Núcleo de Pesquisas nas Áreas de Química e Biotecnologia da Ufal
OCC	Recursos de Outros Custeios e Capital
OMS	Organização Mundial de Saúde
PAA	Políticas de Ações Afirmativas
PAAC	Plano Anual de Aquisições e Contratações
PAAF	Programa Ações Afirmativas para Afrodescendentes
PAAPE	Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico ao Estudante
PAC	Plano Anual de Capacitação
PAEL	Programa de Atividade Física, Esporte e Lazer
PASS	Política de Atenção à Saúde do Servidor
PCD	Pessoas com Deficiência
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PDU	Plano de Desenvolvimento de Unidade
PEC-G	Programa de Estudantes-Convênio de Graduação
PEI	Procuradoria Educacional Institucional
PET	Programa de Educação Tutorial
PET-SAÚDE	Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde
PEXPG	Programa de Qualidade e Excelência da Pós-graduação
PI	Propriedade Intelectual
PIASE	Programa Integrado de Atenção à Saúde do Estudante
PIB	Produto Interno Bruto
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBID	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
PIBITI	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PINS	Programa de Inserção do Novo Servidor
PITE	Programa de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo
PLEI	Programa Línguas Estrangeiras no Interior
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAES	Plano Nacional de Assistência Estudantil
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil



PNE	Plano Nacional de Educação
PNEU	Plano Nacional de Extensão Universitária
PNPG	Plano Nacional de Pós-Graduação
PPA	Plano Plurianual
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PPG	Programa de Pós-Graduação
PPG	Projeto Pedagógico Global
PPGA	Programa de Pós-Graduação em Agronomia
PPGAA	Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente
PPGAS	Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
PPGAV	Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais
PPGBQBM	Programa de Pós-Graduação Multicêntrico na área de Bioquímica e Biologia Molecular
PPGCF	Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
PPGCS	Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas e Saúde
PPGD	Programa de Pós-Graduação em Direito
PPGDIBICT	Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos
PPGE	Programa de Pós-Graduação em Educação
PPGEC	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
PPGECIM	Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática
PPGENF	Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
PPGEQ	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química
PPGES	Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino na Saúde
PPGF	Programa de Pós-Graduação em Física
PPGG	Programa de Pós-Graduação em Geografia
PPGH	Programa de Pós-Graduação em História
PPGI	Programa de Pós-Graduação em Informática
PPGLL	Programa de Pós-Graduação em Linguística e Letras
PPGM	Programa de Pós-Graduação em Materiais
PPGMAT	Programa de Pós-Graduação em Matemática
PPGMCC	Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento
PPGMET	Programa de Pós-Graduação em Meteorologia
PPGMV	Projeto de Pós-Graduação em medicina veterinária
PPGNUT	Projeto de Pós-Graduação em nutrição
PPGP	Projeto de Pós-Graduação em psicologia
PPGPP	Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas
PPGQB	Programa de Pós-Graduação em Química e Biotecnologia
PPGRHS	Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento
PPGS	Programa de Pós-Graduação em Sociologia
PPGSS	Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PROEST	Pró-Reitoria Estudantil
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
PROFBIO	Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional



PROFIAP	Programa de Mestrado Profissional Em Administração Pública
PROFLETRAS	Programa de Mestrado Profissional em Letras
PROFMAT	Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
PROFNIT	Programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação
PROFORD	Programa de Formação Continuada em Docência do Ensino Superior
PROFQUI	Programa de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho
PROGINST	Pró-Reitoria de Gestão Institucional
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PRONERA	Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PROPEP	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PSS	Processo Seletivo Seriado
RAAVE	Rede Alagoana de Alta Velocidade
RED	Revista Extensão em Debate
REDECOMEP	Redes Comunitárias de Educação e Pesquisa
RENORBIO	Programa de Pós-Graduação da Rede Nordeste de Biotecnologia
REUNI	Programa de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais
RI/UFAL	Repositório Institucional da Universidade Federal de Alagoas
RITUR	Revista Iberoamericana de Turismo
RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
RREO	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
RSC	Reconhecimento de Saberes Orçamentária
RU	Restaurante Universitário
RUA	Residência Universitária Alagoana
SBPC	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
SEDUC	Secretaria de Estado da Educação
SEER	Serviço de Editoração Eletrônica de Revistas
SEPLAG	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SIASS	Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
SIBI	Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alagoas
SIE WEB	Sistema Acadêmico
SIG	Sistema Integrado de Gestão
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SIGPP	Sistema Integrado de Gestão de Planejamentos e Projetos
SIGRH	Sistema Integrado de Gestão e Recursos Humanos
SIM UFAL	Seminário Institucional de Monitoria
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior
SINFRA	Superintendência de Infraestrutura
SINTUFAL	Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Alagoas.
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SNPG	Sistema Nacional de Pós-Graduação
SOF	Secretaria de Orçamento Federal



SUS	Sistema Único de Saúde
TCC	Trabalho de conclusão de curso
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termos de Execução Descentralizada
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TIVEX	Taxa de Inclusão de População Vulnerável às Ações Extensionistas
TSG	Taxa de Sucesso na Graduação
UA	Unidade Acadêmica
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UAL	Universidade Autônoma de Lisboa
UDA	Unidade Docente Assistencial
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFS	Universidade Federal de Sergipe
UNDIME	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
UO	Unidade Orçamentária



SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	31
2 É CAMINHANDO QUE SE FAZ O CAMINHO: a metodologia	37
2.1 Dos caminhos percorridos	38
2.2 Dos passos dados: os principais instrumentos utilizados	40
3 PERFIL INSTITUCIONAL	45
3.1 Ufal: universidade pública, gratuita, patrimônio do povo alagoano!	45
3.2 Princípios, finalidades e objetivos da Ufal	51
3.3 Missão, visão de futuro e princípios do PDI	52
3.4 Áreas de atuação acadêmica: Ensino – Pesquisa – Extensão	53
3.4.1 Ensino	53
3.4.2 Pesquisa	55
3.4.3 Extensão	57
4 A UFAL QUE TEMOS	59
4.1 Ufal em números	59
4.2 Sustentabilidade financeira: desafios para a manutenção e funcionamento institucional com qualidade.....	62
4.3 Indicadores de qualidade da instituição: avaliação MEC/Inep.....	72
4.3.1 Indicadores da graduação	77
4.4 Indicadores da pós-graduação, pesquisa e inovação	83
4.5 Indicadores da extensão.....	98
4.6 Oferta de cursos de graduação, pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> e cursos técnicos pela Ufal	104
4.7 Oferta da educação a distância na Ufal	117
4.7.1 Abrangência geográfica e previsão de expansão da EAD no PDI UFAL 2019-2023... 118	
4.7.2 Infraestrutura física, tecnológica e de pessoal projetada para a sede e para os polos de educação a distância, em consonância com os cursos a serem ofertados.....	118
4.7.3 Perfil e capacitação dos tutores EAD em 2018	120
4.7.4 Critérios de seleção e contratação	121
4.7.5 Descrição das metodologias e das tecnologias adotadas na EAD e sua correlação com os projetos pedagógicos dos cursos previstos	122
4.7.6 Previsão da capacidade de atendimento do público-alvo	122
5 A UFAL QUE QUEREMOS: objetivos estratégicos e previsão de expansão.....	123
5.1 Os objetivos estratégicos e as metas gerais do PDI UFAL 2019-2023	123
5.2 Detalhamento e cronograma dos objetivos estratégicos do PDI UFAL 2019-2023.....	127
5.3 Cronograma de implantação de novos cursos no período de 2019 a 2023.....	142
5.4 Cronograma de expansão da infraestrutura para o período de vigência do PDI UFAL 2019-2023	147
6 COMO CHEGAR A UFAL QUE QUEREMOS: AS AÇÕES ESTRATÉGICAS	159
7 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)	161
7.1 Inserção regional da Ufal.....	161
7.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais	165
7.3 Políticas acadêmicas: ensino – pesquisa – extensão.....	172
7.3.1 Políticas de Ensino	172
7.3.1.1 Projeto Pedagógico de Curso (PPC).....	177



7.3.1.2. Programas especiais de formação pedagógica	178
7.3.2. Políticas de Extensão	181
7.3.2.1. Atividades Curriculares de Extensão (ACE)	181
7.3.2.2. Princípios e diretrizes gerais da extensão	183
7.3.2.3 A extensão na formação profissional.....	189
7.3.3 Políticas de pós-graduação e pesquisa.....	192
7.3.3.1. Ensino de pós-graduação	192
7.3.3.2. Políticas de pesquisa, inovação e empreendedorismo	195
7.4 Responsabilidade social da IES	198
8. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO	200
8.1 Organização didático-pedagógica do ensino	200
8.1.1 Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas	202
8.2 Organização didático-pedagógica na pós-graduação	206
9. POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	210
9.1 Composição do corpo de servidores da Ufal	211
9. 1.1 Corpo docente:.....	211
9.1.1.1 Plano de carreira dos docentes.....	213
9.1.1.2 Critérios de seleção e contratação de docentes.....	213
9.1.1.3 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos docentes do quadro	214
9.1.1.4 Cronograma e plano de expansão do corpo docente	214
9.1.2 Corpo técnico-administrativo	215
9.1.2.1 Plano de carreira dos técnicos-administrativos	218
9.1.2.2 Critérios de seleção e contratação de técnicos-administrativos.....	219
9.1.2.3 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos técnicos-administrativos	219
9.1.2.4 Cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo.....	219
9.2 Princípios, diretrizes e valores da política de gestão de pessoas	220
9.3 Programas de desenvolvimento de pessoal	222
9.3.1 Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento.....	222
9.3.2 Programa de Formação Continuada em Docência do Ensino Superior (Proford).....	224
9.3.3 Programa de Qualidade de Vida no Trabalho	225
9.3.4 Programa de Dimensionamento de Pessoal.....	227
9.4 Avaliação de desempenho	228
10. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES.....	232
10.1 Estrutura organizacional e instâncias de decisão da Ufal.....	232
10.2 Órgãos colegiados	233
10.3 Órgãos de apoio às atividades acadêmicas	235
10.4 Organograma da Ufal e indicativos de mudanças	238
11 POLÍTICAS DE GESTÃO DA UFAL	242
11.1 Objetivos estratégicos e ações prioritárias da política de gestão.....	249
12 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	251
12.1 Perfil do corpo discente	253
12.2 Perfil da assistência estudantil na Ufal	256
12.2.1 Estímulos à permanência	259
12.2.2 Programas de apoio e acompanhamento ao desempenho acadêmico.....	261
12.2.3 Programas de fomento à cultura, esporte e lazer	263
12.2.4 Organização estudantil	264



12.3 Acompanhamento de egressos.....	264
12.4 Objetivos da política de assistência estudantil	265
13 INFRAESTRUTURA	270
13.1 Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alagoas (SiBi/Ufal).....	270
13.1.1 Serviços oferecidos pelo SiBi/Ufal.....	272
13.1.2 Acervo do SiBi/Ufal	273
13.1.3 Formas de atualização e de expansão do acervo	274
13.1.4 Repositório Institucional da Universidade Federal de Alagoas.....	275
13.1.5 Revistas eletrônicas e publicações do Serviço de Editoração de Revistas Eletrônicas da Ufal (Seer/Ufal)	276
13.1.6 Espaço físico para estudos	277
13.1.7 Pessoal técnico-administrativo	278
13.1.8 Recursos orçamentários	279
13.2 Laboratórios e recursos tecnológicos da Ufal.....	281
13.2.1 Distribuição e utilização de laboratórios	281
13.2.2 Distribuição de equipamentos de tecnologias de informação e comunicação (TICs).....	282
13.3 Inovações tecnológicas significativas.....	285
13.3.1 Ações do Setor de Redes e Infraestrutura.....	285
13.3.2 Os Sistemas Integrados de Gestão (SIG) da Ufal.....	287
13.3.3 Rede de telefonia	288
13.3.4 Outras ações no campo das TICs.....	289
13.4 Desafios no âmbito das TIC	291
13.5 Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a pessoa com deficiência.....	292
13.6 Frentes de ação referentes à infraestrutura no PDI UFAL 2019-2023.....	296
14 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	299
14.1. O plano de autoavaliação da Ufal.....	303
14.2 Desafios para consecução das ações da CPA/Ufal.....	310
15 PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDI	313
15.1 Monitoramento da implementação do PDI UFAL 2019-2023	314
15.2 Controle dos resultados do PDI UFAL 2019-2023	316
15.3 Revisão do PDI UFAL 2019-2023	317
15.4 Articulação entre monitoramento, controle e revisão.....	318
16. CONCLUSÃO.....	320
17. ANEXOS	323
1. Obras concluídas na vigência do PDI 2013-2019 (por local e por período)	323
2. Ações estratégicas do PDI UFAL 2019-2023.....	327
3. Espectro das respostas do questionário do Cadastro Único - Ano-período: 2017.2...346	346
4. Quadro de metas e ações referentes ao Plano de Acessibilidade.....	353



1 APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Alagoas (Ufal) para os próximos 5 anos (2019 a 2023)², doravante chamado PDI UFAL 2019-2023.

Conforme orienta o Ministério da Educação (MEC)³, o PDI é um documento de planejamento e gestão institucional para um determinado quinquênio, considerando a filosofia de trabalho, a missão, as diretrizes pedagógicas, a estrutura organizacional e as atividades acadêmicas da instituição, para definir seus objetivos e determinar as melhores estratégias para atingi-los. Portanto, o PDI UFAL 2019-2023 pretende orientar as ações institucionais, fornecendo elementos basilares para o planejamento da gestão da administração central, dos *campi* fora de sede, das unidades acadêmicas (UAs) e de seus cursos técnicos, tecnológicos, de graduação e de pós-graduação entre os anos de 2019 e 2023.

Deve-se destacar, de pronto, a decisiva participação da comunidade universitária e da sociedade alagoana na elaboração deste documento, por meio da correspondência ao convite para contribuírem com os debates e definição dos objetivos e das ações estratégicas na formulação do novo PDI UFAL 2019-2023. Este aspecto, característico do planejamento estratégico participativo, incorporado à dinâmica de construção do PDI em tela, pretendeu fortalecer e instituir mecanismos de escuta, proposição e deliberação, a partir da consideração da multiplicidade de olhares, intenções, perspectivas e expectativas da comunidade em relação à dinâmica universitária.

Os seguintes espaços de participação foram garantidos durante o processo de elaboração do PDI: consulta pública *online*, debates nas unidades acadêmicas e *campi* fora de sede, fóruns temáticos e, por fim, audiência pública.

² O PDI anterior foi elaborado em 2013, com prazo previsto até maio de 2018. Sua vigência foi prorrogada até maio de 2019, pela Resolução nº 1, de 11 de fevereiro de 2019, em consideração ao caráter participativo adotado para a elaboração do PDI UFAL 2019-2023.

³ Ver em “Instruções para elaboração de Plano de Desenvolvimento Institucional. Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior” – SAPIEnS. Brasília: MEC, 2007. Disponível em: <<http://www2.mec.gov.br/sapiens/pdi.html>>.



A ampliação de espaços de participação foi fundamental para ratificar o importante papel que a Universidade Federal de Alagoas desempenha como instituição pública de ensino superior e gratuita. Uma universidade cada vez mais forte, democrática, crítica e de qualidade socialmente referenciada. Nesse sentido, a participação da comunidade universitária e extramuros indicou os elementos fundamentais para a definição dos objetivos estratégicos da Ufal para os próximos cinco anos, abaixo indicados, organizados pelas suas dimensões correspondentes:

Dimensão Ensino de Graduação, Técnico e Tecnológico

- Elevar a qualidade dos cursos de graduação e de ensino profissional e tecnológico da Ufal
- Ampliar a oferta de cursos graduação e de ensino profissional e tecnológico da Ufal
- Ampliar o número de formandos anuais em relação aos ingressantes

Dimensão Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo

- Elevar a qualidade da pós-graduação
- Aumentar o potencial de inovação da Ufal
- Expandir o processo de incubação de empresas nos municípios em que a Ufal tem *campus* ou unidade educacional
- Ampliar a participação de estudantes de graduação em projetos de iniciação
- Ampliar a oferta de vagas em cursos de pós-graduação *stricto sensu*

Dimensão Extensão

- Ampliar o alcance e o impacto social das ações de extensão integrada ao ensino e à pesquisa
- Desenvolver os aspectos pedagógico, formativo e organizativo a partir das diretrizes institucionais para a extensão da Ufal



Mais do que o cumprimento de exigências burocráticas afetas aos processos de avaliação e de credenciamento institucional⁴, o PDI é documento vital para a instituição. Os objetivos estratégicos do PDI UFAL 2019-2023, para que ganhem concretude, precisam ser tomados como referência para as políticas e para os planos específicos de todas as instâncias da Universidade: administração central, unidades acadêmicas do *Campus A.C.Simões*, *campi* fora de sede – Arapiraca e Delmiro Gouveia/Sertão – e suas respectivas unidades educacionais (Palmeira dos Índios, Penedo e Viçosa; Santana do Ipanema).

O PDI UFAL 2019-2023 está estruturado em 17 seções que tratam dos seguintes aspectos:

1. **Apresentação:** Definição, justificativa e organização do PDI e considerações técnicas sobre sua apresentação e organização
2. **É caminhando que se faz o caminho:** Apresentação da metodologia de construção do PDI
3. **Perfil institucional:** Breve panorama histórico da Ufal; apresentação da finalidade, princípios, objetivos, missão, visão de futuro e áreas de atuação da Ufal, além dos princípios orientadores do PDI
4. **A Ufal que temos:** Breve panorama situacional da Ufal, com destaque para números gerais da instituição, situação financeira, indicadores de qualidade e cursos ofertados pela IES
5. **A Ufal que queremos:** Apresentação das dimensões orientadoras do PDI e seus objetivos estratégicos correlatos e de cronogramas de implantação de novos cursos e de expansão da infraestrutura no período de 2019 a 2023
6. **Como chegar a Ufal que queremos:** Apresentação das ações estratégicas do PDI UFAL 2019-2023
7. **Projeto Pedagógico Institucional (PPI):** Apresentação da inserção regional da Ufal, princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais e políticas acadêmicas adotadas pela Ufal nas esferas do ensino, da pesquisa e da extensão
8. **Organização didático-pedagógico da instituição:** Exposição da organização didática e pedagógica do ensino, da extensão e da pós-graduação
9. **Política de gestão de pessoas:** Breve panorama situacional da composição dos recursos humanos da IES e da política de gestão de pessoas (princípios, diretrizes, valores, programas, avaliação) da Ufal e apresentação da previsão de ampliação de

⁴ O PDI é documento obrigatório a ser apresentado pelas IES em processos de avaliação e (re)credenciamento, conforme definido pela Lei nº 10.861/2004 e pelo Decreto nº 9.235/2017, que trata da regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior. Documentos disponíveis, respectivamente, em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm> e <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm#art107>.



recursos humanos da IES para o próximo quinquênio, considerando os objetivos traçados no PDI

10. **Organização administrativa da IES:** Apresentação da estrutura organizacional da Ufal considerando bases legais da IES

11. **Políticas de gestão:** Apresentação das linhas gerais da política de gestão da Ufal, dos programas e ações desenvolvidas e dos desafios postos para a gestão institucional no decurso do PDI

12. **Políticas de atendimento aos discentes:** Breve panorama situacional das políticas de assistência estudantil; apresentação do perfil discente e da assistência estudantil na Ufal; apresentação de ações e programas, além da indicação de desafios para a condução das políticas de assistência estudantil no período de vigência do PDI

13. **Infraestrutura:** Apresentação do panorama da infraestrutura da IES, com destaque para indicadores da Biblioteca Central, laboratórios, sistemas e tecnologia da informação (TI) e acessibilidade; indicação de desafios para esses aspectos no período abrangido pelo PDI

14. **Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional:** Apresentação do plano de autoavaliação da IES no período de implantação do PDI

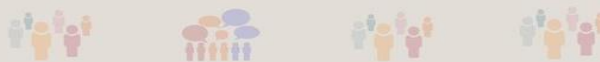
15. **Processo de monitoramento, controle e revisão do PDI:** Indicação de medidas a serem implementadas para o monitoramento, controle e revisão do PDI ao longo do período de 2019 a 2023

16. **Conclusão:** Apresentação das considerações finais do PDI UFAL 2019-2023

17. **Anexos:** Apresentação materiais basilares e materiais complementares ao conteúdo do PDI.

Ao final desta apresentação, cabe tecer três breves considerações técnicas sobre a apresentação e organização deste PDI:

1. A sistematização do texto final do PDI UFAL 2019-2023 foi tarefa que demandou o tratamento de um conjunto de escritos resultante do trabalho exaustivo das subcomissões atuantes no decurso de elaboração do plano, desde a proposição inicial submetida às consultas públicas, até o debate ocorrido na reunião do Consuni que aprovou o PDI. Coube a essas comissões a organização e a condução das discussões coletivas das quais emanaram diversas propostas e encaminhamentos. Para dar efetividade a esse movimento, as comissões assumiram a dupla tarefa de levantar, organizar, sistematizar e sintetizar dados, informações e propostas, e de redigir cada tópico deste documento, a partir das dinâmicas e momentos de discussão coletiva. Efetivamente, o PDI UFAL 2019-2023 foi sendo escrito ao longo de um processo que envolveu centenas de pessoas. Por consequência, os escritos nem sempre

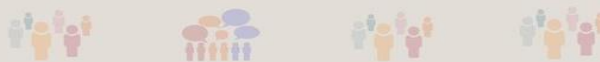


obedeceram a regras e normas comuns, nem quanto ao conteúdo, nem quanto à formatação do material. Ademais, havia, no material bruto, informações replicadas em distintas partes do texto. Em função disso, a sistematização do texto final exigiu o esforço de uniformizá-lo, garantindo sua coerência argumentativa e sua coesão interna, e ajustando-o a uma estética comum. Assim é que, em diversos momentos, foi preciso readequar e reelaborar a redação; do mesmo modo, foi necessário reformatar gráficos, tabelas, quadros e figuras. Nos dois casos, o princípio básico do trabalho de redação final do PDI foi o respeito absoluto ao espírito e à intencionalidade dos escritos e à fidedignidade dos dados, em conformidade com o material bruto que foi tratado e sistematizado. A esse respeito, a exceção foi a exclusão de tabelas que indicavam a quantidade de laboratórios na instituição, conforme estavam originalmente expostas na seção 13, visto que os dados conflitavam entre si. De todo modo, isso não implicou em alteração do sentido do conteúdo ali tratado.

2. No caso das siglas e acrônimos, em especial, foram utilizadas as normas constantes na edição mais recente do Manual de Redação da Presidência da República, datado de 2018⁵. Isso justifica, por exemplo, a grafia em letras minúsculas das siglas Ufal, Proginst, Prograd, entre outras, e em letras maiúsculas as siglas até três letras ou que não se constituem como acrônimos. Manteve-se a grafia UFAL para fazer referência ao nome atribuído ao PDI e, ainda, em momentos de transcrição literal de trechos de documentos que referem siglas em maiúsculo, como CONSUNI, por exemplo, e que foram utilizados como citações. De nenhum modo isso implica na necessidade de seguir a regra, aqui adotada, na escrita de outros materiais institucionais.

3. Quanto às fontes utilizadas no texto, optou-se por referi-las em notas de rodapé ao invés de apresentá-las em lista de referências bibliográficas ao final do PDI. Do ponto de vista normativo, esta foi a única digressão na redação última do PDI. De todo modo, garantiu-se a indicação de fontes, inclusive com possibilidade de acesso direto as mesmas, uma vez que foram apresentados, nas notas de rodapé, seus respectivos sítios na rede mundial de computadores. Todas as fontes citadas estão disponíveis na rede e foram consultadas no período de tempo de elaboração do PDI, não tendo sido, por isso, indicadas as datas de consulta.

⁵ Disponível em <<http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>>.



Espera-se que o espírito participativo, amplo e democrático que ensejou a construção deste PDI permaneça ao longo de sua vigência.



2 É CAMINHANDO QUE SE FAZ O CAMINHO: a metodologia

A cultura da participação não é algo instituído apenas, mas é, antes de tudo, um processo instituinte que se constrói à medida que espaços e instrumentos de participação são oportunizados e conquistados. Nesse sentido, o grande desafio da construção do PDI UFAL 2019-2023 foi assumir a participação da comunidade acadêmica, em particular, e da sociedade alagoana, em geral, em uma dupla dimensão: como princípio e como método. A assunção deste desafio demandou um exigente processo, tanto em termos de organização da comunidade acadêmica, notadamente das equipes de gestão – o que obrigou a extensão do prazo inicialmente previsto para a construção do PDI –, como em termos de aprendizagem coletiva de diálogo e de negociação de perspectivas nem sempre facilmente conciliáveis. No conjunto, independentemente do texto final do PDI UFAL 2019-2023, o saldo do processo de sua construção contribuiu fortemente para imprimir um caráter democrático, tanto representativo como direto, à participação de servidores, estudantes e usuários nos processos decisórios sobre os rumos da Universidade. Menos que deméritos ao desafio assumido, espera-se que as lacunas desse processo estimulem o aperfeiçoamento da participação em diferentes esferas e espaços institucionais decisórios.

Diante do exposto, a metodologia para a elaboração do PDI da Universidade Federal de Alagoas esteve ancorada na perspectiva de um planejamento democrático-participativo. Tal perspectiva, por sua vez, é condizente com a orientação do artigo 5º do Decreto nº 8.243/2014 para que os órgãos da administração pública federal considerem instâncias e mecanismos de participação social “[...] para a formulação, a execução, o monitoramento e a avaliação de seus programas e políticas públicas”⁶. Sem desconsiderar a importância dos princípios, metodologias e instrumentos do planejamento estratégico institucional, buscou-se extrapolar o seu caráter técnico, incorporando elementos da perspectiva democrático-participativa, conforme requerido pelos princípios da administração pública.

Do ponto de vista organizacional, o processo de construção do PDI contou com a coordenação de uma comissão central e com a atuação de subcomissões temáticas. A comissão central foi composta por integrantes da administração central – reitora, vice-reitor, pró-reitores

⁶ Conferir em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8243.htm>.



e técnicos da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (Proginst) – e representantes da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Alagoas (Adufal), Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Alagoas (Sintufal), Diretório Central dos Estudantes (DCE) e Comissão Própria de Avaliação (CPA). Coube à comissão central coordenar os trabalhos do PDI, supervisionar a definição dos critérios de escolha dos membros das subcomissões temáticas, bem como orientar, acompanhar, monitorar e articular os trabalhos das subcomissões. As subcomissões foram formadas por grupos multidisciplinares, com conhecimento amplo e diverso sobre aspectos atinentes ao planejamento institucional. Nesse sentido, tiveram como função respaldar, articular, analisar, fomentar e promover trabalhos que possibilitaram a reflexão e a discussão, de acordo com suas temáticas específicas. Também foi papel das subcomissões elaborar as propostas dos objetivos estratégicos e das ações do PDI, com base na análise dos documentos institucionais, e encaminhar tal proposta à comunidade universitária para que a mesma discutisse, validasse, acrescentasse e sugerisse alterações/supressões.

2.1 Dos caminhos percorridos

As atividades visando ao novo ciclo do PDI tiveram início em 2016. Como assinalado anteriormente, o maior desafio da construção deste PDI esteve na sua ousadia em tomar a participação coletiva como princípio e como método. Nesse sentido, três foram os principais momentos do processo de construção do PDI 2019-2023, assim denominados: A Ufal que temos; A UFAL que queremos; Como chegar à Ufal que queremos. No conjunto, esses momentos indicam a trilha percorrida em busca da efetivação de um planejamento democrático-participativo.

A UFAL QUE TEMOS foi um processo que teve como foco a elaboração e socialização do diagnóstico da Ufal, com vistas à identificação de avanços conquistados pela UFAL e à indicação de aspectos que a instituição deveria melhorar. Para tanto, foram implementadas as seguintes estratégias:

- Levantamento e estudo da legislação vigente para preparação do documento de referência para atuação das subcomissões⁷.

⁷ O Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior (SAPIEns) indica a consideração dos seguintes dispositivos legais de orientação à elaboração do PDI: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Decreto nº 5.773/2006, Lei nº 10.861/2004, Decreto nº 2.494/1998, Decreto nº 5.224/2004, Portaria nº 1.466/2001-



- Disponibilização para a comunidade de documentos de referência que norteariam a elaboração do novo PDI, tais como: PDI vigente e anteriores; Relatórios de Gestão; Relatórios de Autoavaliação da CPA; Relatório de Recredenciamento UFAL MEC/INEP – 2017-2018; Plano Nacional da Educação; Projeto Político Institucional.
- Elaboração e socialização de documento intitulado “Ufal em números”, com diagnósticos da situação da Ufal nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão, a partir de dados constantes dos Relatórios de Gestão dos anos anteriores (2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018) e do relatório de credenciamento da Ufal (2018).
- Debate e reformulação da missão, visão, princípios e valores do novo PDI.

A UFAL QUE QUEREMOS envolveu a proposição, por parte da comissão central, de objetivos, indicadores e metas, tendo como referência o diagnóstico realizado. Nessa etapa a comunidade pode participar diretamente, avaliando, reformulando e/ou propondo objetivos estratégicos, indicadores e metas para a instituição nos próximos cinco anos. Para tanto, foram realizadas as seguintes ações:

- Convocação de assembleias, conselhos e colegiados ampliados por parte das direções das unidades, promovendo o amplo debate sobre as propostas dos objetivos estratégicos apresentados pela comissão central do PDI/UFAL.
- Realização de visitas de técnicos da Progest e de membros da comissão central às unidades acadêmicas e *campi* para debater e discutir a metodologia e apresentar o cronograma de construção do PDI.
- Consulta pública definida nos termos da Chamada Pública nº 1/2018 - Consulta Pública para participação da sociedade na definição dos objetivos estratégicos do PDI 2019-2023⁸.

COMO CHEGAR A UFAL QUE QUEREMOS constituiu o momento de discussão de ações que comporiam o plano de ação do PDI, com vistas ao alcance dos objetivos

MEC, Portaria nº 2.253/2001-MEC, Portaria nº 3.284/2003-MEC, Portaria nº 7/2004-MEC, Portaria nº 2.051/2004-MEC, Portaria nº 4.361/2004-MEC, Portarias Normativas nº 1/2007 e nº 2/2007, Resolução nº 2/1998-CES/CNE, Resolução nº 1/1999-CNE/CP, Resolução nº 1/2001-CES/CNE, Resolução nº 1/2002-CP/CNE (art.7º), Parecer nº 1.070/1999-CES/CNE. Ver em <<http://www2.mec.gov.br/sapiens/pdi.html>>. Em <<https://pdi.ufal.br/documentos>> encontra-se um quadro com o conjunto dos documentos utilizados pelas subcomissões ao longo da construção do PDI 2019-2023.

⁸ O prazo da consulta individual, inicialmente definido de 9 de julho a 3 de agosto de 2018, foi prorrogado até 17 de agosto de 2018, possibilitando mais tempo de participação, conforme matéria divulgada no portal da Ufal <<https://ufal.br/ufal/noticias/2019/2/prorrogada-vigencia-do-atual-do-plano-de-desenvolvimento-institucional>> e comunicado enviado aos gestores em 7 de agosto de 2018.



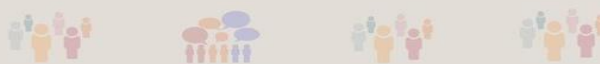
estratégicos, tendo como referência os processos e resultados dos momentos anteriores. Três principais ações compuseram este momento:

- Realização de fóruns para discutir a proposta do plano de ação do PDI 2019-2023, visando ao alcance dos objetivos propostos, processo este definido nos termos da Chamada Pública nº 2/2018 – Chamada Pública para participação da comunidade universitária nos Fóruns de discussão das ações estratégicas do novo PDI UFAL 2019-2023.
- Realização de Audiência Pública sobre o PDI UFAL 2019-2023.
- Apresentação e debate ao Consuni para aprovação do documento.

A construção de todo o debate – e, por conseguinte, de todo o documento – teve como referência os objetivos estratégicos, definidos em função das atividades-fim da Ufal: ensino, pesquisa e extensão. Foi com base nos objetivos estratégicos validados pela consulta pública que a comunidade universitária discutiu as ações que deverão ser implementadas pela Universidade quanto às atividades-fim, acima elencadas, e quanto às atividades-meio, quais sejam: gestão institucional, gestão de pessoas, infraestrutura, política estudantil, gestão de Tecnologias da Informação (TI) e Orçamento. As ações das atividades-meio são o suporte das atividades finalísticas para o alcance dos objetivos estratégicos. Terminado o processo de construção do PDI UFAL 2019-2023, que ocorreu com a aprovação do mesmo pelo Consuni, as ações nele previstas deverão, a partir de então, orientar os respectivos planos de ação da gestão central, dos *campi* fora de sede, das unidades acadêmicas e de ensino, visando ao alcance das metas estabelecidas em cada objetivo estratégico do PDI UFAL 2019-2023. Assim, este documento passa ser a referência para que os *campi* fora de sede e as unidades acadêmicas construam seus Planos de Desenvolvimento de Unidade (PDU), garantindo a sinergia de ações previstas no PDI e nos PDU.

2.2 Dos passos dados: os principais instrumentos utilizados

No percurso do caminho traçado acima, alguns processos merecem destaque, em especial a consulta pública individual e coletiva, os fóruns temáticos, a audiência pública e a deliberação do Consuni, conforme seguem:



a) **Consulta pública *online* individual** aberta aos membros da comunidade universitária e sociedade alagoana em geral: A consulta pública *online* individual, conforme edital, possibilitou a participação por indivíduo, vinculada ao CPF e identificação do perfil (servidor docente, servidor técnico, estudante e sociedade). Entre os dias 9 de julho e 17 de agosto de 2018, a comunidade universitária e a sociedade alagoana foram convidadas a participar do processo de elaboração do novo PDI UFAL 2019-2023, por meio da Chamada Pública nº 1/2018 - Consulta Pública para participação na definição dos objetivos estratégicos do PDI 2019-2023. O link <https://pdi.ufal.br/participe> foi aquele que permitiu a participação individual na consulta pública. Participaram dessa consulta 2.335 (duas mil, trezentas e trinta e cinco) pessoas entre membros da comunidade universitária e da sociedade em geral. Desse total de participantes, 1.665 (mil, seiscentos e sessenta e cinco) foram estudantes, 406 (quatrocentos e seis) docentes, 218 (duzentos e dezoito) técnicos administrativos e 46 (quarenta e seis) pessoas não pertencentes à comunidade acadêmica⁹. Embora houvesse potencial para ampliar o número de participantes na consulta pública, compreende-se que o número de participantes foi positivo, por se tratar de uma ação pioneira na elaboração do novo PDI da Ufal, possibilitando que os indivíduos pudessem manifestar-se sobre os objetivos estratégicos propostos por meio de um mecanismo inédito na Universidade.

b) **Consulta Pública *Online* Coletiva:** A consulta pública *online* coletiva pode ocorrer por *campi* ou por unidade acadêmica. Nos dois casos, a consulta caracterizou-se pela participação coletiva por meio da deliberação dos membros dessas instâncias nos seus respectivos espaços de participação coletiva. A participação coletiva na consulta pública *online* foi orientada a ser precedida por ampla discussão de seus membros nos espaços coletivos, considerando mecanismos da gestão democrática, incluindo aí assembleias, conselhos e/ou colegiados ampliados. Para suporte às deliberações nos *campi* fora de sede e nas unidades acadêmicas foram disponibilizados relatórios, indicadores e diagnósticos da situação atual da Universidade na página do PDI UFAL (<https://pdi.ufal.br>). O registro da deliberação das unidades acadêmicas foi realizado em formulário *online* apenas pelo/a representante legal dos *campi* fora de sede e pelo/a diretor/a ou vice-diretor/a da unidade acadêmica. O link <https://pdi.ufal.br/participe> foi aquele que permitiu o acesso desses gestores ao formulário para registro dos encaminhamentos

⁹ Os resultados da consulta pública *online* estão disponíveis em [www <https://pdi.Ufal.br/documentos/resultado-da-consulta-online-individual-e-coletiva/resultado-daconsulta-consolidado.pdf/view>](https://pdi.Ufal.br/documentos/resultado-da-consulta-online-individual-e-coletiva/resultado-daconsulta-consolidado.pdf/view).



resultantes da participação coletiva na consulta pública. Para a validação das respostas, o representante legal precisou encaminhar uma cópia da ata da reunião que tratou da consulta pública sobre o PDI UFAL, devidamente assinada pelos presentes. O não envio da ata implicou em não conclusão da consulta pública da unidade, tornando suspensas as informações registradas no formulário *online*, visto o não atendimento às condições indicadas acima. Das 25 (vinte e cinco) instâncias que foram alvo da consulta *online* coletiva (2 *campi* fora de sede – *Campus* de Arapiraca e *Campus* do Sertão – e 23 unidades acadêmicas), 17 unidades tiveram a consulta validada em razão de terem respondido ao formulário *online* e encaminhado a ata com as considerações e registro dos participantes, conforme item 3.3. do edital que especificou as regras da consulta. Assim, foram consideradas as respostas de 68% (sessenta e oito por cento) das unidades acadêmicas da UFAL, sendo elas: Centro de Educação (Cedu), Centro de Tecnologia (CTEC), Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU), Faculdade de Direito (FDA), Fale (Faculdade de Letras), Famed (Faculdade de Medicina), Fanut (Faculdade de Nutrição), FSSO (Faculdade de Serviço Social), IC (Instituto de Computação), Instituto de Ciências Atmosféricas (ICAT), Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS), Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Arte (ICHCA), Instituto de Ciências Sociais (ICS), Instituto de Educação Física e Esporte (Iefe), Instituto de Matemática (IM), Instituto de Psicologia (IP) e Instituto de Química e Biotecnologia (IQB).

c) **Fóruns temáticos:** Foram realizados ao todo 6 (seis) fóruns nos 3 (três) *campi* da Universidade: de diretores; de extensão; de ensino de graduação, tecnológico e profissional; de pós-graduação. Os fóruns foram direcionados aos públicos-alvo e, no total, 180 pessoas deles participaram, entre estudantes, docentes e técnicos. Nos fóruns foram apresentadas aos presentes propostas de ações estratégicas sistematizadas pelas subcomissões, com base no retorno das consultas individual e coletiva. Tais ações, relativas aos objetivos estratégicos, implicariam em metas a serem alcançadas em curto e médio prazo, considerando o período previsto para vigência do PDI. Essas propostas foram discutidas pelos presentes nos respectivos fóruns, relacionando as propostas de ações finalísticas com as atividades-fim e com as atividades-meio da Universidade, tendo em vista a consecução dos objetivos estratégicos ao longo do tempo de vigência do novo PDI.

d) **Audiência Pública:** A audiência pública foi realizada no dia 17 de maio de 2019, às 10h, na Sala dos Conselhos, no *campus* A.C. Simões, com transmissão *online* para a sociedade, por

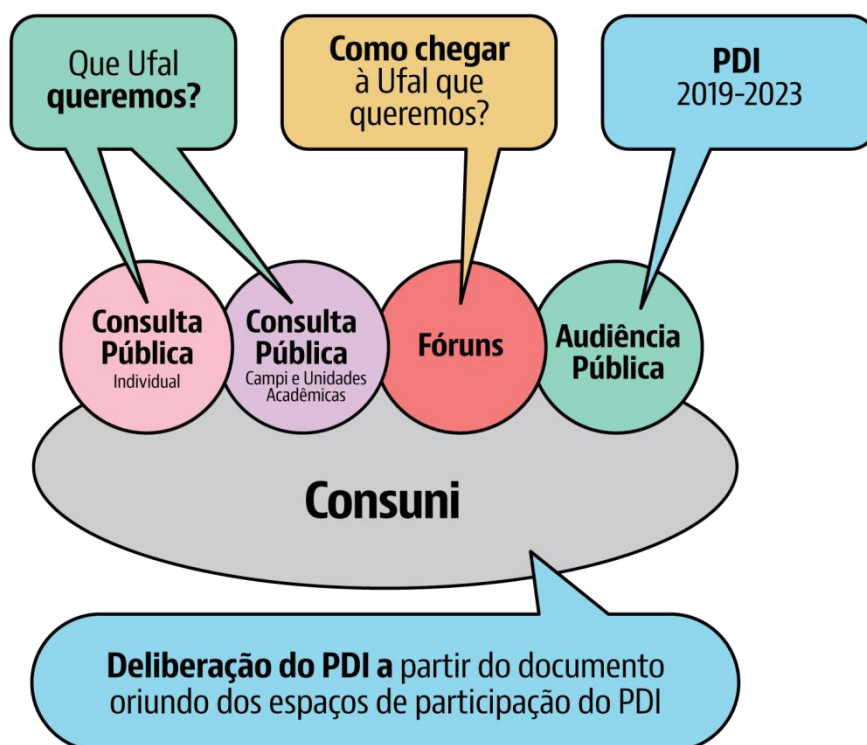


meio do canal ASCOM YOUTUBE, disponível no *link* <https://www.youtube.com/channel/UCI5BiWAuF9E7vI8Gw3JUEwA>. A sociedade pode participar presencialmente ou fazendo uso do *chat online* do canal, tendo a oportunidade de apreciar a proposta do documento que resultou da consulta *online* e dos fóruns, ou seja, debater e consolidar as propostas dos objetivos, das metas e das ações formuladas para o PDI 2019-2023, tendo sido todos esses materiais disponibilizados antecipadamente na página institucional do PDI.

e) **Consuni:** Concluídos todos os momentos anteriores e consolidados os resultados das consultas, dos fóruns, da audiência pública e dos debates, conjunto que contemplou apreciações e sugestões da comunidade para a construção do PDI, a minuta do PDI seguiu para o Consuni, instância máxima da Universidade que reúne representantes da comunidade universitária e que tem a prerrogativa de deliberar e aprovar o PDI da Ufal.

A Figura 1, a seguir, esquematiza o movimento acima descrito:

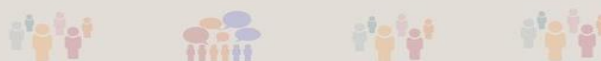
Figura 1 – Metodologia do PDI UFAL 2019-2023



O destaque à metodologia orientadora da construção deste PDI intenta não só recuperar o amplo e



democrático processo de sua elaboração, mas, fundamentalmente, resgatar um processo que deve ser mantido e aperfeiçoado para os momentos de avaliação dos elementos previstos e para a construção de futuros planos institucionais. Na sequência, ganharão espaço os conteúdos resultantes do processo de construção do PDI UFAL 2019-2023.



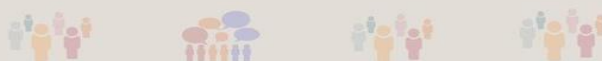
3 PERFIL INSTITUCIONAL

Neste tópico é apresentado o perfil institucional. Nesse sentido, são destacados os seguintes aspectos: breve histórico da Ufal; finalidade institucional; missão, visão de futuro e princípios que norteiam do PDI UFAL 2019-2023; por fim, as áreas de atuação acadêmica fundadas no tripé ensino-pesquisa-extensão.

3.1 Ufal: universidade pública, gratuita, patrimônio do povo alagoano!

Nos dias finais do governo de Juscelino Kubitschek, a Lei Federal nº 3.867, de 25 de janeiro de 1961, criou a Universidade de Alagoas, então identificada com a sigla UAl, reunindo as Faculdades de Direito (1949), Medicina (1953), Odontologia (1957), Ciências Econômicas (1957), Engenharia (1959) e Filosofia, Ciências e Letras. Assim, pela composição de instituições de ensino superior autônomas, característica que marcou a expansão do ensino superior público no governo de Juscelino Kubitschek, foi criada a primeira universidade pública de Alagoas. Com o Decreto-lei nº 53, de 18 de novembro de 1966, que fixou princípios e normas de organização para as universidades federais, a instituição assumiu oficialmente a nomenclatura atual, Universidade Federal de Alagoas, Ufal, tendo seu plano de reestruturação sido aprovado no ano seguinte, pelo Decreto nº 61.897, de 13 de dezembro de 1967. Em 2019, aos seus 58 anos de história, a UFAL ratifica sua condição de maior e melhor instituição de ensino superior do estado de Alagoas.

Desde a sua criação, em 1961, a Ufal teve 13 (treze) períodos completos de gestões exercidas por oito reitores e três reitoras, conforme apresentados no Quadro 1 a seguir:



Quadro 1 – Relação dos dirigentes da Ufal de 1961 a 2020

Gestão	Período	Reitor (a)
1ª gestão	1961 – 1971	Aristóteles Calazans Simões
2ª gestão	1971 – 1975	Nabuco Lopes Tavares da Costa Santos
3ª gestão	1975 – 1979	Manoel Machado Ramalho de Azevedo
4ª gestão	1979 – 1983	João Ferreira Azevedo
5ª gestão	1983 – 1987	Fernando Cardoso Gama
6ª gestão	1987 – 1991	Delza Leite Gitai Góes
7ª gestão	1991 – 1995	Fernando Cardoso Gama
8ª gestão	1995 – 1999	Rogério Moura Pinheiro
9ª gestão	1999 – 2003	Rogério Moura Pinheiro
10ª gestão	2003 – 2007	Ana Dayse Rezende Dórea
11ª gestão	2007 – 2011	Ana Dayse Rezende Dórea
12ª gestão	2011 – 2015	Eurico Barros Lobo Filho
13ª gestão	2016 – 2020	Maria Valéria Costa Correia

O primeiro reitor da Ufal, A. C. Simões, em seu discurso de comemoração da criação da Ufal, destacou:

Talvez, meus amigos, não se haja ainda aquilatado, na exata e justa medida, o valor e a importância que para nós todos, que nascemos ou vivemos nas Alagoas, representa a criação de nossa Universidade [...]. Num Estado pequeno e pobre como as Alagoas, a instituição e o desenvolvimento de uma Universidade em seu seio trará, não tenhamos dúvida, verdadeira revolução não somente sociocultural mas, ainda, verdadeira revolução econômico-financeira¹⁰.

É na década de 1960, ainda na gestão do Reitor Aristóteles Calazans Simões, com a criação do *Campus* Universitário, na cidade de Maceió, capital do estado de Alagoas, no Nordeste do Brasil, no bairro do Tabuleiro do Martins, às margens da BR104, com uma área

10 Citação extraída do material “Cinco referências para entender os 50 anos da Ufal”, de autoria de Simone Cavalcante e Élcio Verçosa, disponível em <<https://ufal.br/ufal/noticias/2011/01/cinco-referencias-para-entender-os-50-anos-da-ufal>>. Para os interessados, outros importantes elementos do histórico da Ufal podem ser encontrados nesse material.



total de cerca de 2.100.000 m², que se inicia a construção das instalações daquelas faculdades existentes e a implantação das atividades acadêmicas de graduação, das atividades pioneiras de assistência estudantil e culturais. Em seu processo de evolução, nos anos 1970 destaca-se a modernização institucional por meio da reestruturação acadêmica e administrativa com a criação de Centros, em substituição aos Institutos e Faculdades; também, a criação de novos cursos e a ampliação e qualificação do quadro docente.

A Ufal, nos anos de 1980, dá seus primeiros passos para se consolidar mais adiante como uma instituição de ensino, pesquisa e extensão. Além de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em 1987 a Ufal cria o seu primeiro curso de Mestrado, na área de Letras.

Nessa mesma década a Ufal institui sua marca de instituição plural e democrática. Isso se concretiza no final dos anos 1980, com o fim da Ditadura Militar, quando, no histórico processo de redemocratização do Brasil, diferentes ocorrências, como as lutas pelas Diretas Já e a atuação de diferentes movimentos sociais, conferiram a marca cidadã à Constituição Federal promulgada em 1988. Nesse bojo, em um Congresso Acadêmico, na gestão do então reitor docente Fernando Gama, os movimentos das categorias de docentes, técnicos e estudantes, por meio da Adufal, Assufal (hoje Sintufal) e DCE, respectivamente, conquistaram a instauração do processo de consulta aos três segmentos de sua comunidade, visando à escolha democrática para a reitoria e para as coordenações de curso da Ufal, bem como o assento desses segmentos nas instâncias colegiadas que passariam a discutir as políticas macro e micro da instituição. Esse processo inaugurou a votação democrática e paritária para a gestão central da Ufal, com a eleição da primeira mulher à frente da reitoria, a docente Delza Leite Góes Gitaí, cuja gestão (1987 a 1991) privilegiou a reestruturação do modelo de ensino de graduação (Projeto Pedagógico Global – PPG), assim como a implantação da pós-graduação *stricto sensu* (cursos de mestrado), a institucionalização da extensão, a criação da iniciação científica local e a expansão da pesquisa. Na década de 1990, a Ufal implementou os primeiros cursos noturnos, ficando mais próxima dos trabalhadores. Também é iniciado o processo de informatização da Ufal, a expansão dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a qualificação dos técnicos em administração universitária, a busca do equilíbrio orçamentário-financeiro e o reforço da capacitação docente.

Nos anos 2000, na gestão da docente Ana Dayse Rezende Dórea (2003 a 2011), a instituição, como uma autarquia, teve o novo Estatuto da Ufal aprovado pela Portaria do MEC nº 4.067, de 29 de dezembro de 2003, que estabeleceu critérios para que um Centro ou



Departamento pudesse se tornar uma Unidade Acadêmica. Em janeiro de 2006, foi homologado o Regimento Geral, por meio da Resolução nº 1/2006-CONSUNI/CEPE, que deu origem a uma nova estrutura organizacional. Nesse contexto de reorganização institucional, passos mais largos passaram a ser dados na direção da expansão da Ufal, especialmente com a criação do *Campus* de Arapiraca e dos polos de educação a distância da Universidade Aberta do Brasil (UAB) nas cidades de Boca da Mata, Maragogi, Matriz do Camaragibe, Olho D'Água das Flores e São José da Laje. Nesse período, foi significativa a expansão da Ufal por meio das modalidades presencial e a distância. Com a criação do *Campus* de Arapiraca, pela resolução do Consuni nº 20/2005 de 1º de agosto de 2005 e autorizado para funcionamento por meio do Parecer nº 52/2007-CNE/CES, a Ufal chegou ao agreste de Alagoas, com instalações em Arapiraca, a segunda maior cidade do estado, e também nas cidades de Palmeira dos Índios, Penedo e Viçosa, unidades educacionais do seu primeiro *campus* fora de sede. A implementação de 22 cursos no processo de expansão e interiorização vivenciado a partir de 15 de setembro de 2006, possibilitou, mais uma vez, tornar a Ufal protagonista do maior processo de democratização de acesso ao ensino superior público do estado de Alagoas. Com a adesão da Ufal ao Programa de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais (Reuni), nos termos da Resolução do Consuni nº 76, de 17 de dezembro de 2007, a instituição amplia seu processo de interiorização. Na mesma data foi aprovada a Resolução nº 76-A, prevendo a criação do *Campus* do Sertão e sua unidade educacional em Santana do Ipanema. Inaugurado em 15 de março de 2010, o referido *campus* passou a atender à população de 27 municípios da região, ampliando o raio de ação da maior universidade pública e gratuita de Alagoas, oportunizando o acesso ao conhecimento à juventude que durante décadas esteve privada do acesso ao ensino superior e contribuindo para o desenvolvimento da sociedade alagoana.

Após o processo de expansão e interiorização protagonizado nos anos anteriores, coube à Ufal consolidar tais processos. Na gestão do docente Eurico de Barros Lôbo Filho (2011 a 2015), a Ufal passou a imprimir uma dinâmica administrativa própria à instituição, a partir de referenciais de identidade gestonária, traduzidos nas três dimensões que seguem: Cultura: como compreensão e valorização da identidade local e construção de novos paradigmas comportamentais, organizacionais e pedagógicos; Visão Sistêmica: como integração e flexibilização das atividades acadêmicas e administrativas; Qualidade: como aprimoramento e consolidação do desenvolvimento institucional com sustentabilidade. Dentre as diversas ações implementadas destacam-se: implantação do Núcleo Docente Estruturante; ampliação



do número de vagas no Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI), com 23 novas vagas, e no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), totalizando 395 vagas; aquisição do Sistema Integrado de Gestão (SIG) e seus subsistemas específicos (Sistema Integrado de Gestão e Recursos Humanos (SIGRH), Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac) e Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa); projeto da subestação de energia elétrica aprovado e entregue; realização da 2ª Bienal do Livro; instituição do Serviço de Informação ao Cidadão SIC, da Coordenação de Planejamento, Avaliação e Informação (CPAI) vinculada à Proginst, e da Auditoria Geral; aprovação do Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Ufal; implementação do Comitê de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia da Ufal, por meio da Portaria nº 150, de 13 de fevereiro de 2014; criação de novos cursos no *Campus* de Arapiraca (Licenciaturas em Pedagogia e em Letras, Administração Pública e Medicina, este último aprovado em 2015 e implantado em 2016), na Unidade Educacional de Penedo (Engenharia de Energias Renováveis, Engenharia Florestal, Agroecologia, Engenharia de Produção, Sistemas de Informação e Licenciatura em Ciências Biológicas) e no *Campus* A. C. Simões (Licenciatura em Letras-Libras). No processo de consolidação da expansão e interiorização da Ufal, diversas obras foram entregues, dentre elas destacam-se: Hospital Veterinário Universitário da Unidade Educacional de Viçosa; Centro de Interesse Comunitário (CIC); Restaurante em Viçosa; residência universitária no A. C. Simões; prédios do Instituto de Computação (IC) e da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (Feac); Bloco de Biblioteconomia; além da instalação da sala cofre para o *data center*, entre outras.

A partir de 2014, e nos anos subsequentes, as instituições federais de ensino superior (Ifes) passam a ter seus orçamentos reduzidos, o que impacta nos processos de gestão da Universidade, especialmente na consolidação da expansão e interiorização de sua infraestrutura. Nesse contexto adverso, sob o slogan “Ufal Democrática, Autônoma, Transparente e Socialmente Referenciada”, foi eleita a 13ª gestão da Ufal, tendo assumido como reitora a docente Valéria Correia. Apesar dos desafios impostos pela redução dos recursos financeiros, especialmente os de capital, a Ufal ratificou os processos de consolidação de sua expansão e de avanço da qualidade educacional. Como resultado desses esforços, a Universidade conseguiu concluir 26 obras referentes ao processo de expansão. Dentre elas, destacam-se: início do funcionamento dos Restaurantes Universitários – RU nos *campi* de Arapiraca e do Sertão, com o modelo do RU ágil, ampliando e consolidando a política de assistência estudantil nos *campi*



fora de sede; término e entrega do maior complexo esportivo da região Nordeste já construído em universidades, com uma área de mais de 40 mil metros de infraestrutura para práticas de esportes olímpicos e paraolímpicos; entrega das obras do bloco dos cursos do eixo saúde, da piscina semiolímpica e do ginásio de esportes do *Campus* de Arapiraca; inauguração da Unidade Docente Assistencial Professor Gilberto de Macedo (UDA), para oferta de serviços diversos de assistência à população circunvizinha ao *Campus* A. C. Simões, além de outros feitos. Ainda na gestão da docente Valéria Correia, a Ufal experimentou o seu primeiro processo de credenciamento desde a sua criação em 1961, recebendo o conceito 4 na avaliação realizada pelo MEC e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), atestando a qualidade de todo o trabalho construído e consolidado pela Ufal ao longo de sua história junto à sociedade. Os trabalhos realizados pela Ufal nos processos de avaliação dos cursos remetem aos seus cursos o conceito “Muito Bom”, elevando a faixa contínua dos índices de 2,8 para 2,93, episódio que ocorreu pela primeira vez na história da Universidade, desde que os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) foram estabelecidos. Nos processos de democracia e transparência impressos à gestão, destacam-se os seguintes, entre outros: construção do PDI de forma participativa; inauguração da transmissão *online* das sessões do Consuni; institucionalização dos fóruns dos técnicos como espaço de diálogo entre os técnicos e a gestão; audiências públicas de prestação de contas realizadas anualmente; publicização de notas técnicas anuais acerca do orçamento da Ufal; realização do fórum universitário popular com a participação dos movimentos populares e entidades culturais do campo e da cidade. Nos processos de regulamentação, destacam-se: resoluções que regulamentam o uso do nome social de pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgênicos e intergêneros; aprovação de cotas na pós-graduação, ampliando as políticas de inclusão e diversidade; inserção da extensão como componente curricular obrigatório nos cursos de graduação; aprovação da política de internacionalização da Ufal; criação do Plano Anual de Aquisições e Contratações (Paac); garantia de assentos dos *campi* do interior no Consuni, entre outras medidas. Como emblema da afirmação da Ufal no cenário nacional de produção científica, merece citação a realização da 70ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), em 2018, evento realizado pela primeira vez no estado de Alagoas, com uma estimativa de público circulante de 35.118 (trinta e cinco mil, cento e dezoito) pessoas. Eventos locais capitaneados institucionalmente também tiveram início nesse período, a exemplo do Ufal de Portas Abertas, com uma programação dedicada a auxiliar



os estudantes do ensino médio a conhecer melhor os cursos de graduação da Ufal, e do Seminário Institucional de Monitoria (SIM UFAL), agregando e congregando os diferentes *campi* e unidades de ensino. Nesse sentido, também merece destaque o caráter inovador da 9ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas, prevista para ser realizada nas ruas, praças e espaços públicos e históricos do também histórico bairro do Jaraguá e que pretende ser um marco da aproximação da Ufal com a comunidade e de compromisso institucional com a valorização acadêmica e cultural da população alagoana, intento subscrito ao tema do evento: “Livro Aberto: Leitura, Liberdade e Autonomia”.

A sumarização de realizações de gestões da Universidade nas últimas duas décadas apresentada nesta parte do PDI UFAL 2019-2023 tem um duplo intento: destacar a expressiva expansão da Universidade e os esforços para a melhoria das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão e, fundamentalmente, afirmar que a potencialidade institucional da Ufal é muito superior aos dilemas e tensões que marcam o cotidiano da vida acadêmica.

3.2 Princípios, finalidades e objetivos da Ufal

De acordo com o Estatuto da Ufal¹¹, no seu artigo 1º, parágrafo único, a Universidade observa os seguintes princípios e finalidades decorrentes de sua natureza de instituição pública e gratuita:

- a) da gestão democrática e descentralizada;
- b) da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da eficiência e eficácia, da publicidade de seus atos;
- c) da ética, como norteadora de toda a prática institucional, em todas as suas relações internas e com a sociedade;
- d) da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- e) da liberdade de expressão do pensamento, de criação, de difusão e socialização do saber;
- f) da universalidade do conhecimento e do fomento à interdisciplinaridade;
- g) do desenvolvimento científico, político, cultural, artístico e socioeconômico do Estado de Alagoas;
- h) da regular prestação de contas;
- i) da articulação sistemática com as diversas instituições e organizações da sociedade.

¹¹ Aprovado pela Portaria MEC nº 4.067, de 29 de dezembro de 2003. Disponível em <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/igdema/institucional/documentos/estatuto-e-regimento-da-ufal/at_download/file>.



O artigo 2º do mesmo instrumento apresenta os objetivos institucionais da Ufal:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, colaborando na sua formação contínua;
- III - incentivar o trabalho de pesquisa e a investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos, e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VI - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e das pesquisas científicas geradas na instituição.

Tais princípios, finalidades e objetivos orientam, de forma geral, o previsto neste PDI UFAL 2019-2023.

3.3 Missão, visão de futuro e princípios do PDI

- **Missão da Ufal**

A Universidade Federal de Alagoas tem por missão produzir e socializar conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, a partir do ensino, da pesquisa e da extensão, de modo a formar acadêmica e profissionalmente sujeitos capazes de atuar de forma ética, inclusiva e democrática na sociedade.

- **Visão de futuro da Ufal**

Ser referência local, regional e internacional em ensino, pesquisa e extensão, de forma ética, inclusiva, transparente, democrática e socialmente referenciada, de modo a impactar positivamente a realidade social.



- **Princípios do PDI:**

- . Respeito à dignidade, à igualdade, à liberdade de expressão e à diversidade da pessoa humana.
- . Compromisso com a universidade pública, democrática, gratuita, laica e socialmente referenciada;
- . Compromisso com a inclusão e a acessibilidade;
- . Responsabilidade ambiental;
- . Ética e transparência.

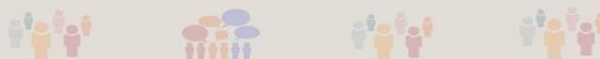
3.4 Áreas de atuação acadêmica: Ensino – Pesquisa – Extensão

3.4.1 Ensino

A Universidade Federal de Alagoas, de acordo com seu Estatuto e Regimento Geral¹², atua na área de ensino por meio da oferta de:

- Formação na educação infantil, por meio do Núcleo de Desenvolvimento Infantil;
- Cursos de ensino profissional e tecnológico, por meio da Escola Técnica de Artes;
- Cursos de graduação (bacharelados e licenciaturas), abertos aos concluintes do ensino médio ou equivalente, classificados mediante processo seletivo;
- Cursos de pós-graduação, abertos aos diplomados em cursos de graduação, classificados mediante processo seletivo, nos seguintes

¹² O Regimento Geral foi aprovado pela Resolução nº 1/2006-CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006. Disponível em <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/igdema/institucional/documentos/estatuto-e-regimento-da-ufal/at_download/file>.



níveis: aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado;

- Cursos sequenciais, abertos aos candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pela instituição no ato de sua criação, conforme suas finalidades, mediante classificação em processo seletivo;
- Cursos de extensão, abertos aos candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pela instituição no ato de sua criação, conforme suas finalidades.

A respeito desses cursos afetos ao ensino, o artigo 35 do Regimento Geral da Ufal preconiza o seguinte:

Os cursos oferecidos pela Universidade, respeitadas as suas especificidades, observarão os seguintes princípios:

- I. compreensão do currículo como a totalidade de experiências formativas, no qual o educando é sujeito de seu processo de conhecimento, sendo estimulado a desenvolver elevados graus de autonomia intelectual, política, cultural e estética;
- II. oferta de formação teórico-prática, referenciada na qualidade acadêmica e no compromisso social de construção de valores da ética e da cidadania;
- III. flexibilidade na organização curricular, para promoção de perfis profissionais flexíveis, aptos a desenvolver novas competências e habilidades e posicionarem-se criticamente frente à realidade.

Os cursos podem ser oferecidos nas modalidades presencial ou a distância, conforme o artigo 36 do Regimento Geral, devendo ser vinculados às unidades acadêmicas da instituição, incluindo nisso os cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de aperfeiçoamento e especialização, e *stricto sensu*, em nível de mestrado e doutorado. No caso da pós-graduação, os parágrafos do artigo 61 e o artigo 62 do Regimento Geral da Ufal indicam o seguinte:

1º A implantação de cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu” depende da prévia recomendação de seus projetos pedagógicos pela CAPES [Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior] e da subsequente homologação pelo Conselho Universitário.

§ 2º A implantação de cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu” depende da prévia aprovação de seus projetos pedagógicos pelo Conselho Universitário.

§ 3º Do projeto pedagógico dos cursos constarão, entre outros, os critérios de verificação de aprendizagem e o sistema acadêmico do curso.



Art. 62. A admissão em curso de Pós-Graduação far-se-á mediante prévia aprovação em processo seletivo específico.

Parágrafo Único – O processo seletivo poderá constar, alternativa ou concomitantemente, conforme definido no projeto pedagógico do curso, de provas escritas e/ou orais, entrevistas, análise de currículo ou análise de propostas de planos de estudos e de pesquisas.

No exercício da autonomia das unidades acadêmicas para a criação de cursos de graduação, pós-graduação e sequenciais, deve-se observar a necessidade de aprovação prévia do Conselho Universitário, conforme indicado no parágrafo primeiro do artigo 26 do Estatuto da Ufal.

3.4.2 Pesquisa

A pesquisa, um dos tripés da universidade, é uma dimensão do desenvolvimento soberano – científico, tecnológico, cultural, artístico, social e econômico – do país. A Ufal realiza pesquisas nas mais diversas áreas de conhecimento, conforme a classificação das grandes áreas de conhecimento da Capes e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)¹³. No caso específico da pós-graduação, as áreas de avaliação consideradas pelo sistema Qualis/Capes são as que seguem:

- Ciências Exatas e da Terra (Matemática / Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação, Astronomia / Física, Química, Geociências)
- Ciências Biológicas (Ciências Biológicas I, Ciências Biológicas II, Ciências Biológicas III, Biodiversidade)
- Engenharias (Engenharias I, Engenharias II, Engenharias III, Engenharias IV)
- Ciências da Saúde (Medicina I, Medicina II, Medicina III, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Saúde Coletiva, Educação Física)
- Ciências Agrárias (Ciências Agrárias I, Zootecnia / Recursos Pesqueiros, Medicina Veterinária, Ciência de Alimentos)
- Ciências Sociais Aplicadas (Direito; Administração Pública e de Empresas, Ciências

¹³ Essas agências utilizam classificações distintas de áreas de conhecimento. Como não há discrepâncias de fundo, é possível considerá-las equivalente. Conferir em <<http://www.ufal.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg-2019/documentos-dpe/tabela-de-equivalencia-areas-do-conhecimento-cnpq-e-capes-pdf/@@download/file>>.



Contábeis e Turismo; Economia; Arquitetura, Urbanismo e Design; Planejamento Urbano e Regional / Demografia; Comunicação e Informação, Serviço Social)

- Ciências Humanas (Filosofia, Sociologia, Antropologia / Arqueologia, História, Geografia, Psicologia, Educação, Ciência Política e Relações Internacionais, Teologia)
- Linguística, Letras e Artes (Letras / Linguística, Artes / Música)
- Multidisciplinar (Interdisciplinar, Ensino, Materiais, Biotecnologia, Ciências Ambientais)
- Outros

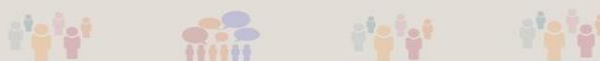
De acordo com o Estatuto e o Regimento Geral da Ufal, artigos 31 e 63, respectivamente, a pesquisa deve objetivar a produção, a crítica e a difusão de conhecimentos diversos – culturais, artísticos, científicos e tecnológicos – em articulação com o ensino e a extensão, com o compromisso de atendimento de interesses coletivos da sociedade em geral e, especialmente, da sociedade nordestina e alagoana.

O artigo 32 do Estatuto da Ufal orienta que a universidade assegure “o desenvolvimento da pesquisa e da produção acadêmica, respeitando a liberdade científica, artística e cultural”, devendo ser previstos, para tanto, recursos orçamentários, considerando as prioridades definidas pela comunidade acadêmica.

O artigo 64 do Regimento Geral, por sua vez, discrimina medidas de incentivo à pesquisa a serem perseguidas pela Ufal:

- I. concessão de bolsas de pesquisa de categorias diversas, inclusive de iniciação científica para discentes regulares da Universidade;
- II. formação de pessoal em cursos de pós-graduação próprios ou de outras instituições nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- III. concessão de auxílio para execução de projetos de pesquisa específicos;
- IV. formalização de convênios com agências de fomento à pesquisa nacionais, estrangeiras ou internacionais, visando a programas de investigação específica;
- V. intercâmbio com outras instituições científicas, estimulando os contatos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos comuns;
- VI. divulgação de resultados de pesquisas realizadas;
- VII. promoção de congressos, simpósios e seminários para estudo e debate de temas científicos, bem como a participação em iniciativas semelhantes, levadas a efeito em outras instituições.

No artigo 65 do mesmo documento, a autonomia das unidades acadêmicas para a programação de atividades de pesquisa está garantida, tendo como referência a política



institucional definida pelo Conselho Universitário, a regulamentação de questões éticas por este órgão máximo e a apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa da Ufal, no caso de pesquisas que envolvam seres humanos e animais, como indica o artigo 66.

3.4.3 Extensão

Considerando o artigo 33 do Estatuto da Ufal, a extensão, um dos mais importantes marcos legais da instituição, é assim caracterizada:

Art. 33. A extensão é o processo de relações diretas e recíprocas com a sociedade, que se desenvolverá de forma indissociável com o ensino e a pesquisa, observando:

I - objetivos de promoção do conhecimento, democratização do acesso ao saber, elevação do nível cultural da população e intervenção solidária junto à comunidade para a transformação social, inclusive a relação respeitosa entre conhecimento popular e conhecimento científico e filosófico;

II - respeito à liberdade científica, artística e cultural da comunidade universitária e aos direitos de cidadania e autonomia da comunidade externa;

III - os compromissos sociais, éticos e políticos com os interesses coletivos da sociedade e com os valores da cidadania, particularmente com os da Região Nordeste e do Estado de Alagoas.

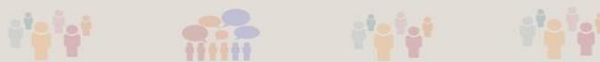
No mesmo documento, o artigo 34 indica que “Cabe à Universidade assegurar o desenvolvimento dos programas e projetos de extensão consignando em seu orçamento recursos para esse fim”.

Complementando as disposições estatutárias, o artigo 67 do Regimento da Ufal define a Extensão Universitária como “processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade [...]”. Os incisos do referido artigo indicam que a extensão observará o seguinte:

I. a promoção da arte e do conhecimento, a democratização do acesso ao saber, e a intervenção solidária junto à comunidade, para a transformação social, inclusive a relação respeitosa entre expressões artísticas e culturais, populares e eruditas, bem como entre o conhecimento popular e o conhecimento científico e filosófico;

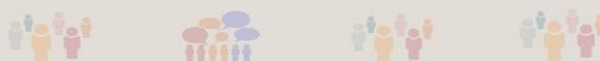
II. respeito à liberdade científica, artística e cultural da comunidade universitária e aos direitos de cidadania e autonomia da comunidade externa;

III. compromissos sociais, éticos e políticos com os interesses coletivos da Sociedade e com os valores da cidadania, particularmente com os da região Nordeste e do Estado de Alagoas.



O artigo 68 do Regimento da Ufal define, ainda, que a extensão se desenvolverá “sob a forma de ações integradas no cumprimento de programas específicos, ou de cursos e atividades de formação nas modalidades de atualização profissional e difusão cultural”. O parágrafo único desse mesmo artigo indica as seguintes formas de realização de atividades de extensão: atendimento; consulta; realização de estudos; elaboração e orientação de projetos em matérias científicas, técnicas, educacionais, artísticas e culturais. A participação em iniciativas realizadas em quaisquer desses setores é também considerada atividade de extensão.

O planejamento dessas áreas de atuação acadêmica – ensino, pesquisa e extensão – assim como a condução das mesmas, conforme expresso neste PDI, devem observar o princípio da indissociabilidade, conforme indicado na alínea d do parágrafo primeiro do artigo 1º do Estatuto da Ufal.



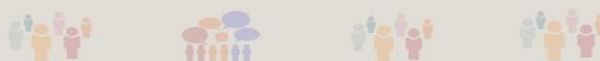
4 A UFAL QUE TEMOS

Neste tópico apresentam-se dados gerais da Ufal e apontamentos sobre sua sustentabilidade orçamentária.

4.1 Ufal em números

A Ufal é composta por 3 *campi* (*Campus* A. C. Simões – Maceió, *Campus* de Arapiraca, *Campus* do Sertão – Delmiro Gouveia). Além desses municípios, a Ufal está presente nas cidades de Palmeira dos Índios, Penedo, Viçosa e Santana do Ipanema por meio das unidades educacionais dos *campi* fora de sede, atendendo à juventude e à sociedade em geral da região. Também, por meio da educação a distância, a Ufal está presente em 10 Polos UAB nos municípios de Palmeira dos Índios, Olho D’Água das Flores, São José da Lage, Matriz do Camaragibe, Maragogi, Penedo, Santana do Ipanema, Maceió, Delmiro Gouveia, Arapiraca. Além das atividades desenvolvidas nesses *campi*, unidades educacionais e polos, a Ufal proporciona o acesso à arte, cultura e conhecimento para a população alagoana por meio de 8 (oito) equipamentos culturais, dentre eles o Museu Théo Brandão, o Museu de História Natural e a Usina Ciência. Em 2018, esses equipamentos culturais beneficiaram cerca de 71.578 (setenta e uma mil, quinhentos e setenta e oito) pessoas. A Ufal também oferta serviços gratuitos para a população em vulnerabilidade social nas áreas da saúde – como a clínica odontológica, serviços de atenção à saúde mental e laboratórios – e da cultura, como a escola de música, teatro e dança, além de serviços sociais, como o escritório de assistência jurídica à população carente e as incubadoras de empresa de base tecnológica, apenas para citar alguns exemplos.

Considerando dados de 2018, a Ufal agrega 3.406 (três mil, quatrocentos e seis) servidores e cerca de 29.904 (vinte e nove mil, novecentos e quatro) estudantes, estes últimos distribuídos entre 100 (cem) cursos de graduação e 55 (cinquenta e cinco) cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*; neste mesmo ano, a cobertura do programa de assistência estudantil foi ampliada, passando a atender 5.261 (cinco mil, duzentos e sessenta e um) estudantes com vulnerabilidade socioeconômica cursando a graduação, os quais foram atendidos nas modalidades de bolsa permanência e auxílios.



Em 2019 a Ufal passou a contar com 5 (cinco) restaurantes universitários em funcionamento, localizados no *Campus* A.C. Simões, no CECA, na Unidade Educacional de Viçosa, no *Campus* de Arapiraca/Sede e no *Campus* do Sertão/Delmiro Golveia, estes últimos entregues à comunidade universitária em 2019. Em 2018, os RU do *Campus* A.C. Simões, do CECA e da Unidade Educacional de Viçosa forneceram, no total, 781.152 (setecentas e oitenta e uma, cento e cinquenta e duas) refeições.

Em acréscimo ao ensino superior, a Ufal oferta cursos de nível médio – especificamente na Escola Técnica de Artes, que contou com 292 (duzentos e noventa e dois) estudantes matriculados em 2018 – e atende a educação infantil no Núcleo de Educação Infantil (NDI), tendo recebido 87 (oitenta e sete) crianças em 2018. Além disso, a Ufal oferta atividades e serviços no Hospital-escola Prof. Alberto Antunes (Hupaa), incluindo atendimento de média e alta complexidade para cerca de 95% da população alagoana que depende do Sistema Único de Saúde (SUS); em 2018 foram registrados 324.426 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis) exames laboratoriais, 182.569 (cento e oitenta e duas, quinhentos e sessenta e nove) consultas ambulatoriais e 22.842 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e dois) atendimentos da Unidade de Reabilitação.

A Tabela 1, a seguir, sintetiza a Ufal em números, considerando dados até dezembro de 2018:



Tabela 1 – Ufal em números – 2018

LOCAIS DE OFERTA	
Campi	3
Unidades acadêmicas	23
Unidades educacionais fora de sede	4
Polos UAB	10
ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	
Pró-reitorias	6
Órgãos de apoio acadêmico	7
Órgãos de apoio administrativo	6
Órgãos de assessoramento	8
QUADRO DE PESSOAL EFETIVO	
Servidores da Ufal	3.406
Docentes em exercício	1.640
Técnicos administrativos	1.766
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	
Cursos técnicos profissionalizantes	12
Cursos de graduação	100 ^{14*}
Cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	6
Cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	55
Matriculados na educação infantil (NDI) (2 a 5 anos de idade)	87 crianças
Matriculados em cursos técnicos profissionalizantes	292
Matriculados em cursos de graduação	27.568*
Matriculados em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	471
Matriculados em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	1.865
Grupos de pesquisa	375
Projetos de extensão	346
Cursos de extensão	238
Estudantes contemplados com ação de assistência estudantil	5.261
Exames laboratoriais	324.426
Consultas ambulatoriais	182.569
Atendimentos na Unidade de Reabilitação	22.842
ÍNDICES INSTITUCIONAIS	
IGC Contínuo 2018 (Índice geral de cursos – Inep)	2,9287
Média dos CPC dos cursos de graduação (2016-2018) (Inep)	2,74
Média do Mestrado (Inep)	4,19
Média do Doutorado (Inep)	4,41
IGC (Índice Geral de Cursos – Inep)	3
Conceito Institucional 2018 (Inep)	4

* Dados do Censo da Educação Superior de 2018.

14 Segundo a última edição do Censo da Educação Superior (Censup), em 2018, a Ufal oferta atualmente 100 (cem) cursos de graduação, sendo que nesse quantitativo institucional não é levada em consideração a variação da oferta em relação aos turnos de funcionamento dos cursos, mas a quantidade de cursos cadastrados no sistema eletrônico de monitoramento da educação superior do Ministério da Educação, e-Mec, implantado desde 2007. Desse modo, independente dos turnos que um curso é ofertado, se trata da oferta de um mesmo curso. Assim, institucionalmente, são considerados 99 cursos em funcionamento, sendo 88 presenciais e 11 na modalidade a distância.



Fonte: Relatório de Gestão Ufal 2018¹⁵.

Consolidando o seu processo de expansão, em 2018 a Ufal entregou à comunidade 35 (trinta e cinco) novas obras, dentre elas: 3 restaurantes universitários; o maior complexo esportivo da região Nordeste construído em uma universidade; o bloco eixo-saúde, que abrigará os cursos de Medicina e de Enfermagem na cidade de Arapiraca; o Hospital de Clínica Veterinária, entre outras edificações. Isso significou ampliação da estrutura e de serviços da Universidade, demandando a expansão de contratos diversos, como de segurança e trabalhadores terceirizados, o aumento na conta de energia, além da necessidade de compra de mais equipamentos mobiliários. A Ufal é, portanto, uma instituição consolidada, expandindo e interiorizando o ensino superior público, gratuito e de excelente qualidade, desenvolvendo pesquisas e atividades de extensão com importantes impactos sociais e firmando convênios e parcerias com o setor produtivo, prefeituras e governo do estado, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de Alagoas, da região e do Brasil.

4.2 Sustentabilidade financeira: desafios para a manutenção e funcionamento institucional com qualidade

O orçamento público brasileiro estima a receita e fixa a despesa para cada um dos seus exercícios orçamentários, que, atualmente, coincidem com o ano civil. Elementar afirmar que não se pode falar em despesa se não houver a receita correspondente, bem como que, para a existência do Estado e da oferta de serviços públicos de qualidade, este terá de se constituir como ente arrecadador.

É a partir da premissa de que o Estado deve assegurar ao cidadão direitos mínimos assistenciais – que deverão ser custeados através dos recursos arrecadados pelo próprio cidadão – que recai a necessidade de controle do gasto público. Este controle se consolida com o advento do orçamento público, suas funções e reflexos nas relações entre os poderes estatais e a sociedade. Dessa forma, o orçamento público é exatamente o meio que o Estado encontra para prestar os direitos assistenciais aos cidadãos, de modo que as ações e serviços sejam executados de forma transparente e que seu controle possa ser efetivado pelo

¹⁵ Disponível em <https://ufal.br/transparencia/relatorios/gestao/relatorio-de-gestao-integrado_exercicio-2018.pdf/view>.



poder público. Isso não é diferente no cenário da Ufal e de seu efetivo desenvolvimento. Assim, por meio da definição e da materialização do orçamento da Ufal é que podem ser consolidadas ações de funcionamento, ampliação, manutenção, reestruturação e fomento do ensino, da pesquisa, da extensão.

Para atender ao modelo de organização estatal que está posto, o orçamento público deve assumir princípios norteadores¹⁶ e seguir legislação constitucional e infraconstitucional que dita regras ao seu funcionamento.

Quanto aos princípios, o do equilíbrio orçamentário ganha destaque quando se considera a sustentabilidade da instituição. Segundo este princípio, que reafirma o cunho contábil do orçamento público, em hipótese alguma poderá haver despesas sem receitas correspondentes. Dessa forma, o orçamento sempre deverá ter as despesas fixadas no montante máximo em que as receitas foram estimadas. As manobras que os poderes porventura executam para burlar este princípio deverão ser punidas como crime de responsabilidade, como é o caso da superestimação de receita para aumento de dotação sem que haja recurso financeiro correspondente. Aqui se excluem as hipóteses de créditos adicionais e alterações orçamentárias legais, porque tais alterações serão pautadas por uma mudança fática na situação econômica e tributária do país.

Outro princípio que deve nortear o trato das questões financeiras é o princípio da periodicidade, ou seja, as leis do orçamento são leis de eficácia temporária, determinada ou determinável. Esse princípio relaciona-se com o conceito de ciclo orçamentário e exercício financeiro. Ao primeiro, porque as leis de caráter formal do orçamento justificam e embasam a edição da lei de caráter materializado do orçamento; ao segundo, porque a própria materialidade da lei do orçamento deve obedecer à periodicidade imposta pelo exercício financeiro, que tem a duração de um ano/calendário comum. Isto reflete, sobremaneira, no caráter sustentável que as finanças públicas devem conter. No caso das IFES, o princípio da periodicidade é fundamental para que seja garantida a continuidade das atividades institucionais que dependem de despesas previstas no orçamento. Nesse quesito, a prática do contingenciamento de recursos

¹⁶ Os princípios orçamentários assumidos pelos poderes constituídos são os seguintes: unidade, totalidade, universalidade, anualidade ou periodicidade, exclusividade, especificação ou discriminação, não vinculação ou não afetação das receitas, orçamento bruto, equilíbrio, legalidade, publicidade, clareza ou objetividade, exatidão. Informação disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/cidadao/entenda/cursopo/principios.html>>.



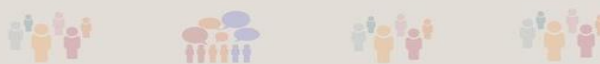
por parte do governo federal afeta, sobremaneira, o funcionamento da Universidade, uma vez que dificulta – e em muitos casos impede – a materialização de determinadas ações/atividades.

Quanto aos principais instrumentos normativos de consolidação do orçamento público, temos o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Juntos, esses documentos criam mecanismos para o acompanhamento das receitas e das despesas públicas; estabelecem meios de arrecadação; vinculam ou não gastos às atividades específicas; programam a execução para a obtenção de resultados delimitados; diferenciam as categorias de aplicação; fixam metas de governo; traçam parâmetros de gestão e muitas outras ações que visam à obtenção de melhores resultados na aplicação dos recursos do tesouro nacional – o dinheiro público. São exatamente esses documentos que balizam a execução orçamentária e financeira da Ufal.

Em nível federal, existe a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que é uma lei ordinária, tal como o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual. Todas guardam características comuns por serem instrumentos de planejamento e execução orçamentária. Em relação a esta legislação, a única em que há interferência da IFES é a LOA. Tanto na fase qualitativa quanto na fase quantitativa de elaboração da LOA, toda Ifes que figure como unidade orçamentária (UO) vinculada à setorial contábil – no caso, o MEC – têm alguma participação.

Como é sabido, a proposta da LOA deve ser enviada ao Congresso Nacional até o dia 31 de agosto do ano imediatamente anterior ao da execução do crédito; portanto, é geralmente no meio do ano que são encaminhados à Ufal os limites orçamentários aprovados para a nossa UO. Sendo assim, os valores-base para o orçamento da Ufal são previamente delimitados pelo MEC e a autonomia da Universidade restringe-se a ajustes de ações constantes da Matriz de Alocação de Recursos de Outros Custeios e Capital – Matriz OCC, também conhecida como Matriz Andifes, ou entre despesas correntes e de investimento. Há pouca margem de ajuste a partir das delimitações impostas pelo MEC, que é a setorial contábil no orçamento do governo federal. Durante o exercício orçamentário, há algumas possibilidades de interferência das IFES para solicitar alterações orçamentárias por meio de créditos adicionais, conforme procedimentos estabelecidos em portarias específicas.

As considerações acerca das questões orçamentárias apresentadas anteriormente objetivam sublinhar a necessidade de o PDI UFAL 2019-2023 se pautar na sustentabilidade financeira de suas ações, especialmente diante do contexto de moderação e de cortes dos recursos públicos. Neste sentido, a noção de sustentabilidade financeira, que vem crescendo

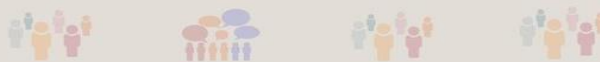


nos últimos anos, se relaciona com o desafio de manter/ampliar resultados com o uso de menos recursos, comprometendo menos custos de manutenção e funcionamento. Considerando o compromisso social da Ufal, fundamento da missão e da visão institucional, tal desafio requer capacidade organizativa para que sejam feitas escolhas estudadas e conscientes para o engrandecimento do ensino, da pesquisa e da extensão de forma satisfatória, para que a Universidade consiga cumprir o seu papel social da melhor maneira. Nesse sentido, existe um conjunto de ações que devem ser consideradas indissociáveis para obtenção de resultados institucionais satisfatórios. Esse conjunto, chamado de ciclo orçamentário, compreende o planejamento, o exercício orçamentário em si e os reflexos destes dois no desenvolvimento da instituição.

Aprovado através da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, o orçamento da Universidade Federal de Alagoas para este ano está consolidado em R\$ 848.502.231,00 (oitocentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e dois mil e duzentos e trinta e um reais) e é composto, em síntese, por 15 (quinze) ações orçamentárias e 3 (três) grupos de despesa. Das ações orçamentárias, 4 (quatro) são relacionadas a pessoal e encargos sociais e representam 83,5% (oitenta e três vírgula cinco por cento) do orçamento; 5 (cinco) ações têm incidência de créditos de investimento e representam 1,97% (um vírgula noventa e sete por cento) do orçamento. O restante das ações diz respeito a “outras despesas correntes”, também conhecidas como despesas de custeio, que, além das despesas com funcionamento e manutenção da Universidade – como diárias, passagens, água, luz, telefone e transporte –, também incluem despesas com precatórios e benefícios obrigatórios e participam com 14,53% (quatorze vírgula cinquenta e três por cento) dos créditos orçamentários.

Como podemos observar, a Lei Orçamentária Anual da Ufal é composta de recursos do Tesouro Nacional, havendo participação, também, de recursos diretamente arrecadados, cujo percentual incidente sobre o valor global é de aproximadamente 0,3% (zero vírgula três por cento). Estes recursos são estimados e são oriundos de aluguéis e arrendamentos, multas, serviços administrativos e comerciais gerais, inscrição em vestibulares, concursos e demais processos seletivos, entre outros.

Além dos recursos advindos de formas usuais de arrecadação, cabe destacar que, nos últimos anos, em especial, os cortes de verba têm impulsionado as administrações das IFES a recorrerem a recursos externos ao seu orçamento, a exemplo de emendas parlamentares, Termos



de Execução Descentralizada (TED)¹⁷ e editais de fomento à pesquisa. No caso da Ufal, as emendas parlamentares individuais têm cumprido um importante papel na sustentação financeira da Universidade, como ocorreu em 2017, 2018 e 2019. Esses recursos não são obrigatórios, uma vez que dependem de esforço da gestão universitária para estabelecimento de diálogos e negociações junto a políticos eleitos pelo estado de Alagoas, com vistas à obtenção de cotas para o melhoramento de áreas específicas da Ufal. Em 2018, os recursos de emendas parlamentares individuais representaram 33% (trinta e três por cento) do orçamento de investimento. Em 2019 este percentual caiu para 15% (quinze por cento) em emendas individuais, podendo subir para aproximadamente 60% (sessenta por cento) se contarmos com a previsão de uma emenda de bancada de R\$ 7.219.891,00 (sete milhões, duzentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e um reais). Sem o esforço político da equipe de gestão da Universidade, os recursos de investimentos para 2019 estariam aniquilados do orçamento.

Comparado ao ano de 2018, houve para 2019 a expressa diminuição do orçamento global, em função do agravamento dos constrangimentos orçamentários do governo federal, com impacto tanto no grupo de pessoal quanto no grupo de despesas correntes. Ao considerarmos a série histórica, verificamos que tal redução no orçamento de pessoal é uma novidade. Sabendo que esse orçamento cobre despesas constitucionais (obrigatórias), não há como precisar os impactos dessa redução, ou seja, no caso de aumentos vegetativos da folha (nomeações em cargos, necessidades de professores substitutos, qualificação do quadro, elevação do pagamento de auxílios), não resta claro se tais elevações seriam cobertas por suplementação orçamentária, ou se poderia ser determinado pela Secretaria de Orçamento Federal e pela setorial contábil da Ufal (a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC) utilização de orçamento da Universidade para cobertura destas despesas.

Já para o caso das despesas correntes, há a redução nominal em R\$1,1 milhão. Para além desta redução nominal, há uma redução real, haja vista que os contratos de prestação de serviços (terceirizados) sofrem reajustes anuais. Além disso, em um processo de expansão ainda em vias de consolidação, há necessidade premente de elevação de serviços prestados à Universidade.

Os recursos de custeio (ou despesas correntes) também vêm sofrendo com frequentes reduções. Desde o ano de 2016 não há crescimento orçamentário para essa despesa, pelo

¹⁷ Ver explicações em <<http://www.planejamento.gov.br/aceso-a-informacao/convenios-e-transferencias/termo-de-execucao>>.



contrário. Na contramão da diminuição orçamentária, temos o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado em 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento) em 2016, 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento) em 2017 e 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento) até julho de 2018. O IPCA interfere diretamente nos custos de funcionamento da Universidade, uma vez que esta se constitui como consumidora de produtos e serviços.

Numa análise global dos últimos 6 (seis) anos, o orçamento de investimento previsto para 2019 representa apenas 14% (quatorze por cento) do que era em 2014 e 11% (onze por cento) do que era em 2015. O orçamento de custeio cresceu em 12% (doze por cento) durante todo o período analisado, mas caiu 4% (quatro por cento) para 2018, em relação a 2016, e 1% (um por cento) em relação a 2017, com perspectiva de manutenção da queda, conforme o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2019. Conforme analisado anteriormente, o percentual de aumento não acompanha os índices inflacionários do país. A Tabela 2 abaixo contém o histórico orçamentário deste período¹⁸:

Tabela 2 – Orçamento anual da UFAL entre os anos de 2013 a 2018 (Em reais)

GRUPO DE DESPESA	ANO					
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
1 Pessoal e Encargos Sociais	361.942.041	434.840.549	483.815.911	529.821.469	616.854.886	715.448.547
3 Outras Despesas Correntes	87.136.982	109.261.607	120.706.230	118.230.192	124.421.272	124.347.054
4 Investimentos	25.331.278	57.565.858	63.782.108	37.225.508	17.064.379	9.454.382
TOTAL	474.410.301	601.668.014	668.304.249	685.277.169	758.340.537	849.249.983

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop).

Nos anos recentes, a gestão tem se esforçado para manter os gastos mensais fixos para funcionamento razoável da Universidade, estimados em torno de 8,5 milhões de reais, com pouca ou nenhuma margem para redução. São, principalmente, despesas com limpeza, segurança, manutenção, energia e água dos *campi* e pagamento de bolsas aos estudantes.

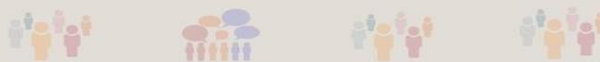
¹⁸ Desde 2016, a instituição emite notas técnicas sobre a situação do orçamento, devidamente divulgadas no portal da instituição e que estão disponíveis em <https://ufal.br/transparencia/relatorios/orcamento>.



Considerando os valores fixos mensais, se verifica que os recursos de custeio estão completamente comprometidos com a contratualização e assistência estudantil, gerando um *deficit* de aproximadamente R\$ 8 milhões ao ano. A conta é simples e não fecha: são necessários R\$ 102 milhões/ano (R\$ 8,5 milhões X 12 meses), sendo que a dotação aprovada na LOA para 2019 está fixada em R\$ 94.347.455,00 (noventa e quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), especificamente para despesas com a manutenção e o funcionamento da Ufal.

Nesse contexto, a gestão da Universidade Federal de Alagoas projeta o *deficit* de R\$ 12 milhões para 2020 – sem contar com a perspectiva de novos cortes, devido, principalmente, à Emenda Constitucional nº 95/2016 –, o que reforça o compromisso assumido com a gestão responsável dos recursos públicos e informa que qualquer despesa adicional poderá ser drástica ao funcionamento da Universidade, que, inclusive, não possui recursos para honrar sequer com as obrigações contratuais de 2019 em sua completude. Desta forma, para o prosseguimento de suas atividades, a Ufal deverá envidar esforços para otimizar custos e fazer escolhas financeiramente sustentáveis. Neste sentido, existem grupos de trabalho que têm se esforçado para a redução dos custos contratuais, mantendo, ao mesmo tempo, a prestação satisfatória de serviços. Dentre as diversas ações que visam à eficácia e eficiência dos gastos públicos estão, por exemplo, a mudança das lâmpadas comuns para lâmpadas de LED, de modo a diminuir os custos com energia elétrica; campanhas institucionais de conscientização de uso de energia elétrica, água e materiais descartáveis; implantação da miniusina de energia solar (com recursos de edital da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL); melhoria na gestão e fiscalização dos contratos administrativos, ocasionando revisão permanente dos mesmos sem, necessariamente, acarretar em redução dos serviços.

Com base no orçamento de 2019, aprovado pela Lei nº 13.808, de 15 de janeiro, buscou-se trazer para este PDI a previsão do orçamento plurianual para o período 2019-2023, da forma mais coerente possível. Os índices utilizados para as projeções dos anos de 2020 e 2021 estão, respectivamente, nas resoluções do Banco Central do Brasil nº 4.582, de 29 de junho de 2017, e nº 4.671, de 26 de junho de 2018. Para 2022 e 2023, na ausência de resolução do Banco Central, fora utilizada a projeção de meta para inflação de 4 (quatro) pontos percentuais, considerando a média dos últimos anos. As Tabelas 3 e 4, a seguir, fundamentadas na metodologia indicada acima, apresentam a previsão orçamentária da Ufal para o período de



2019 a 2023, que é aquele que engloba este PDI, antevendo duas possibilidades: a consideração e a desconsideração de valores de emendas parlamentares para investimentos.

Tabela 3 – Previsão plurianual para o orçamento da Ufal entre os anos de 2019 a 2023, considerando a possibilidade de emendas parlamentares (Em reais)

GRUPO DE DESPESA	ANO					TOTAIS
	LOA 2019	2020	2021	2022	2023	
1 - Pessoal e Encargos Sociais	708.509.787	736.850.178	764.482.060	795.061.343	826.863.796	3.831.767.164
3 - Outras Despesas Correntes	123.297.386	128.229.281	133.037.879	138.359.395	143.893.770	666.817.711
4 - Investimentos	16.695.085	17.362.888	18.013.997	18.734.557	19.483.939	90.290.466
TOTAL	848.502.231	882.442.348	915.533.936	952.155.294	990.241.506	4.588.875.341

Fonte: Dados trabalhados pela CPO/Proginst.

Tabela 4 – Previsão plurianual para o orçamento da UFAL entre os anos de 2019 a 2023 conforme LOA 2019, sem emendas parlamentares (Em reais)

GRUPO DE DESPESA	ANO					TOTAIS
	LOA 2019	2020	2021	2022	2023	
1 - Pessoal e Encargos Sociais	708.509.787	736.850.178	764.482.060	795.061.343	826.863.796	3.831.767.164
3 - Outras Despesas Correntes	123.297.386	128.229.281	133.037.879	138.359.395	143.893.770	666.817.711
4 – Investimentos*	6.915.194	7.191.802	7.461.494	7.759.954	8.070.352	37.398.796
TOTAL	838.722.367	872.271.261	904.981.433	941.180.692	978.827.918	4.535.983.671

*Foram desconsiderados os valores de emendas de bancada e emendas individuais na LOA 2019.

Fonte: Dados trabalhados pela CPO/Proginst.

Podemos perceber, pela evolução exposta na Tabela 3, que, ainda que se adequem aos índices inflacionários, a expansão da Ufal estará extremamente prejudicada se considerarmos o volume orçamentário aportado para sua expansão, principalmente, entre os anos de 2014 a 2016. Conforme cenário exposto, a Ufal volta à dimensão orçamentária proporcionalmente equivalente aos aportes do início dos anos 2000. Há de se destacar, ainda, a primeira queda orçamentária desde 2009. No cenário indicado na Tabela 4, a situação figura ainda mais crítica.

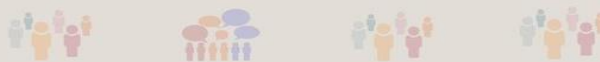


Sublinha-se, ainda, nesta breve análise situacional da questão orçamentária, a incidência dos contingenciamentos orçamentários, determinados pelos decretos de execução orçamentária – com os quais a Universidade sofreu nos anos de 2015 a 2017 e volta a sofrer em 2019 –, bem como o atraso no envio de recursos financeiros que persiste até hoje.

Logo após a aprovação e publicação da Lei Orçamentária Anual em 2017, foi editado o Decreto nº 8.961, em 16 de janeiro, que “dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2017 e dá outras providências”. Tal decreto, alterado por outro de nº 9.018, em 30 de março daquele mesmo ano, restringiu ainda mais os gastos propostos na primeira versão do instrumento, reverberando no contingenciamento de mais de 42 bilhões de reais do orçamento fiscal e da seguridade social do Poder Executivo. Para além do exposto, a Portaria nº 28/MPDG, de fevereiro de 2017, redefiniu os limites de despesa a ser empenhada com determinados serviços, entre os quais estão a concessão de diárias e passagens, os serviços de pessoa física e alguns dos contratos de segurança, manutenção e limpeza, sendo vedadas novas aquisições ou locações de bens imóveis ou veículos.

Todos os anos a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) solicita à Ufal que encaminhe projeção desses valores com base em contratos firmados, espaços licitados, editais autorizados, dentre outros, e faz uma conferência, tendo como referência o histórico da instituição, para determinar a dotação orçamentária que virá na *fonte 50* (fonte de recursos diretamente arrecadados ou recursos próprios). Durante o ano, no entanto, essa situação pode mudar para mais ou para menos, o que enseja os momentos de reestimativa de receita que, com base na sua execução, a Ifes justifica arrecadação a maior ou a menor. São as chamadas frustrações ou excessos de arrecadação, *deficit* e *superavit*, respectivamente.

Acontece que o indicativo de *deficit* e de *superavit* depende de anuência da SOF, então, muitas vezes, apesar de restar comprovado o excesso de arrecadação, se torna impossível a execução das despesas previstas por falta de dotação orçamentária, uma vez que a SOF não acatou o pedido da Universidade. Exemplo desta situação é que desde 2013 há a solicitação de envio de *superavit* de receitas auferidas em exercícios anteriores que até agora não foi atendida. No relatório resumido da execução orçamentária (RREO) de fevereiro de 2018 da Secretaria do Tesouro Nacional, a Ufal contava com 15 milhões de reais consolidados em *superavit* financeiro acumulado.



Acerca das receitas próprias, passíveis de serem arrecadadas pela Ufal no período deste PDI 2019-2023, a Tabela 5 indica o seguinte:

Tabela 5 – Previsão plurianual de arrecadação da Ufal entre os anos de 2019 a 2023

FONTE	NATUREZA DA RECEITA	LOA 2019	2020	2021	2022	2023
250	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	964.766	1.003.357	1.040.983	1.082.622	1.125.926,69
	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	669.973	696.772	722.901	751.817	781.889,58
	Outras receitas correntes	141.658	147.324	152.849	158.963	165.321,46
	Aluguéis e arrendamentos	626.703	651.771	676.213	703.261	731.391,48

Fonte: Dados trabalhados pela CPO/Proginst.

Nesse cenário, cabe destacar a consideração da comissão do Inep quando da avaliação da Ufal em 2018, justificando o conceito 3 em sustentabilidade financeira:

A Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST) cuida da Programação Orçamentária, do Planejamento, Avaliação e Informações e da Administração de Suprimentos e Serviços. As fontes de recursos da UFAL são basicamente oriundas de orçamento público e podem ser de fontes globais ou específicas. Fontes próprias de recursos são tradicionalmente baixas e recursos via projetos são gerenciados pelos próprios projetos. Basicamente, houve uma redução significativa no orçamento da UFAL se observando um contingenciamento de recursos financeiros da ordem de 60% em 2016 e de 40% em 2017. Mesmo com estes contingenciamentos de recursos públicos a UFAL tem envidado esforços no sentido da manutenção de alguns programas de impacto social desenvolvidos dentro da Instituição (...). Entre eles, pode citar, restaurante universitário, residência universitária, bolsas de permanência e assistência à saúde. Conforme o Relato Institucional de fev/2018, a UFAL implementou campanhas de redução de consumo de energia, combustível, diárias, passagens, material de consumo, serviços de terceiros foram implementadas no sentido de minimizar em outras áreas mais estratégicas os impactos negativos desses contingenciamentos. Em relação aos investimentos, a redução de recursos foi bastante expressiva atingindo aproximadamente 90% de redução dos recursos em relação a 2014. Em suma, os planos de despesas estabelecidos no PDI 2014/17 vem sendo prejudicados ano após ano. A previsão de despesas de custeio para 2015, 2016 e 2017 era de R\$ 99.062.159,54, R\$ 104.015.267,51 e R\$ 109.216.030,89 respectivamente, e as despesas de investimento para esses mesmos anos eram de R\$ 44.551.917,01, R\$ 46.779.512,86 e R\$ 49.118.488,50 respectivamente. As despesas de investimento caíram significativamente (LOA 2018 R\$ 9.454.382,00) em quase 95%. A maneira de divisão dos recursos da instituição segue padrão

nacional, ou seja, levam-se em conta o número de alunos entrantes, alunos matriculados e alunos formandos. Em reunião com os alunos os mesmos se disseram muito prejudicados com estas políticas de contingenciamento de recursos financeiros pois os programas sociais foram atingidos. Já os professores têm sentido tais restrições orçamentárias principalmente nas paralisações de investimentos da IES. Diante deste quadro, esta Comissão entende que as fontes de recursos previstas estão atendendo de maneira suficiente às despesas de custeio e de pessoal, porém a redução nas despesas de investimento foram expressivas o que pode comprometer, num período curto, as atividades de extensão e pesquisa definidas no PDI da UFAL principalmente na manutenção dos investimentos feitos num período recente (grifos nossos)¹⁹.

O cenário que se monta é desafiador. Se não houver uma efetiva garantia de recursos e de sua ampliação para as IFES, por parte do governo federal, corre-se o sério risco de sucateamento e estagnação do ensino, da pesquisa, da extensão e do papel social que uma universidade representa. Tal movimento pode significar o maior retrocesso da Universidade desde sua criação. Neste sentido, a gestão da Ufal tem trabalhado diariamente para reverter e manter a instituição funcionando satisfatoriamente, mas, nos anos vindouros, isso só será possível se houver interesse político em investir neste segmento.

4.3 Indicadores de qualidade da instituição: avaliação MEC/Inep

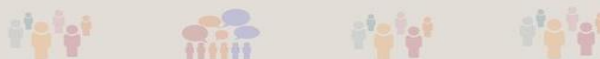
Os indicadores oficiais das instituições de ensino superior do Brasil – públicas ou privadas – são definidos pelo Sinaes.

Para a avaliação das instituições, tanto para credenciamento quanto para reconhecimentos, processos obrigatórios a cada 5, 8 ou 10 anos, o MEC e o Inep consideram os seguintes indicadores: Índice Geral de Cursos (IGC) e Conceito Institucional (CI).

Para a avaliação dos cursos das IES, são considerados o Conceito Preliminar dos cursos (CPC) e o Conceito de Curso (CC) para atos de reconhecimento de cursos novos e cursos que entraram em protocolo de compromisso, em razão de conceito insatisfatório em alguma avaliação anterior.

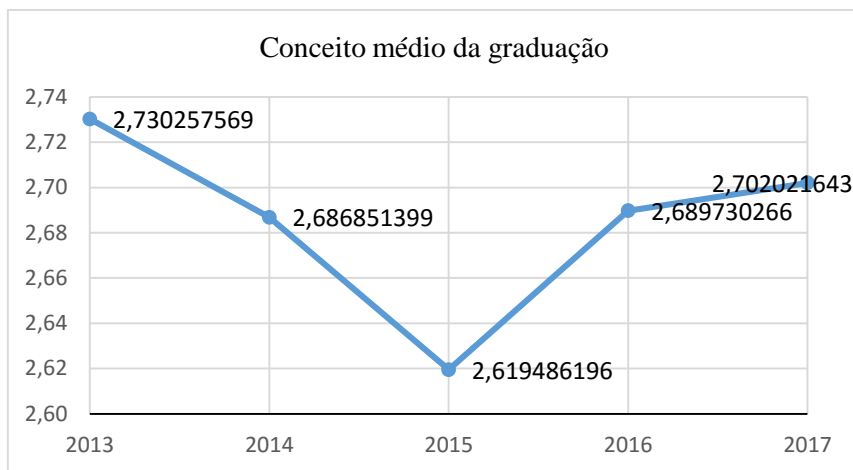
Atualmente o IGC da Ufal é 3, sendo as seguintes as variáveis que compõem este indicador:

¹⁹ Ver página 44 do relatório de avaliação do INEP ocorrida em 2018 em documento disponível em <<https://ufal.br/transparencia/relatorios/recredenciamento>>.



- Conceito médio da graduação: média ponderada das notas contínuas de CPC pela quantidade de matrículas nos respectivos cursos de graduação. A série histórica indicada no Gráfico 1, a seguir, indica, a partir de 2016, a retomada da elevação deste indicador:

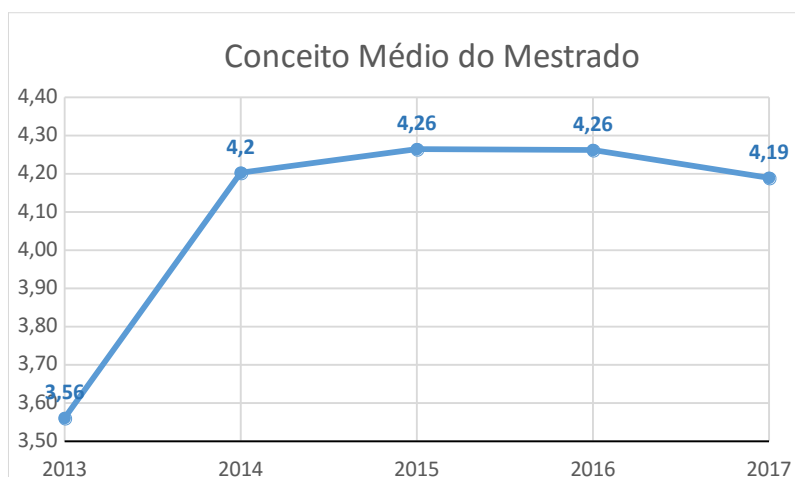
Gráfico 1 – Conceito médio da graduação



Fonte: Inep (2018).

- Conceito médio do mestrado: média ponderada das notas de mestrado pela quantidade de matrículas nos respectivos cursos de mestrado. Observando-se a série histórica, identifica-se queda dessa variável em 2017, como indica o Gráfico 2 abaixo:

Gráfico 2 – Conceito médio do mestrado



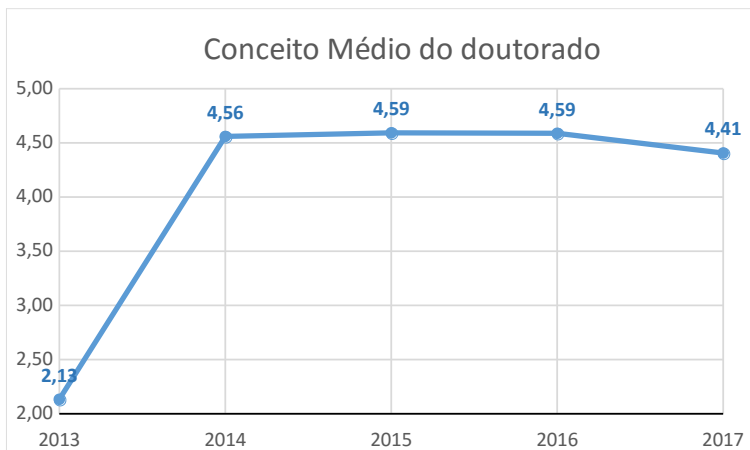
Fonte: Inep (2018).

- Conceito médio do doutorado: média ponderada das notas de doutorado pela quantidade de matrículas nos respectivos cursos de doutorado. Atualmente a UFAL tem 3 cursos



de doutorado em diligência. Observando-se a série histórica a seguir, no Gráfico 3, identifica-se queda dessa variável em 2017.

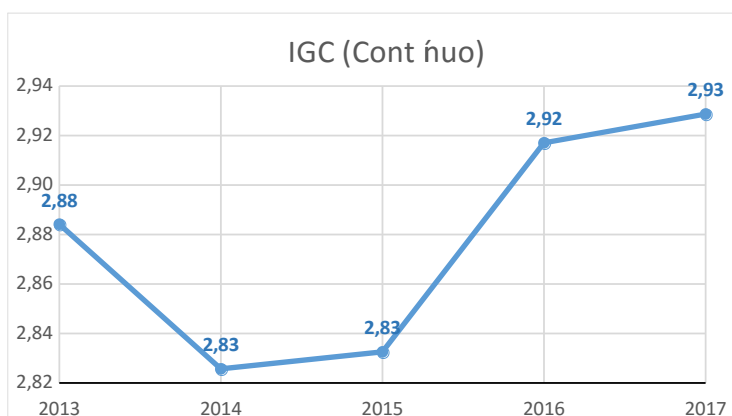
Gráfico 3 – Conceito médio do doutorado



Fonte: Inep (2018).

O resultado do cálculo do IGC é obtido por meio de um valor contínuo que envolve as variáveis/conceitos acima. A série histórica do IGC da Ufal indica que, apesar da queda dos indicadores de pós-graduação, houve um forte crescimento da Ufal no IGC contínuo. Entre 2013 e 2015, este valor esteve na casa dos 2,8. Entre 2016 e 2017, a despeito da queda nas variáveis de pós-graduação, essa faixa subiu para a casa dos 2,9, como é possível verificar no Gráfico 4 abaixo:

Gráfico 4 – Faixa contínua do IGC da Ufal



Fonte: Inep (2018).



O IGC de 2017, 2,93, está bem próximo de 2,945, valor que pode resultar em mudança para mais do IGC da Ufal, conforme os parâmetros Inep de conversão do valor contínuo do IGC, expostos na Figura 2 abaixo.

Figura 2 – Parâmetros de conversão do valor contínuo do IGC

IGC (Faixa)	IGC (Valor Contínuo)
1	$0 \leq NC_j < 0,945$
2	$0,945 \leq NC_j < 1,945$
3	$1,945 \leq NC_j < 2,945$
4	$2,945 \leq NC_j < 3,945$
5	$3,945 \leq NC_j \leq 5$

Fonte: Inep (2019).

Considerando os indicadores acima, que compõem o IGC da Ufal, verifica-se IGC 3, com potencial de nos próximos anos elevar este conceito.

Em relação ao IGC, o que se pretende ao longo dos 5 anos deste PDI é elevar o conceito médio da graduação e da pós-graduação, conforme objetivos estratégicos e metas que serão demonstrados mais adiante.

O Conceito Institucional (CI), por seu turno, resulta de avaliação para fins de credenciamento e de credenciamento institucional periódico. No caso da Ufal, é considerado o ato de credenciamento aquele datado de sua criação, em 1961. O seu primeiro ato de credenciamento ocorreu em 2018, processo que mobilizou intensamente equipes da gestão central e das unidades acadêmicas e que culminou com a visita de comissão do Inep. Ao final desse processo, a Ufal alcançou o CI 4²⁰, e, dessa forma, o próximo ato de credenciamento da Ufal está previsto para ocorrer em 2026.

O CI considera 51 indicadores, agrupados em 5 dimensões, que podem ser pontuados com conceitos que variam de 1 a 5. No credenciamento de 2018 a Ufal recebeu conceitos de 3 a 5, assim distribuídos entre os 51 indicadores:

- 9 indicadores com conceito 5
- 36 indicadores com conceito 4

20 Ver relatório do credenciamento Ufal em <<https://pdi.Ufal.br/documentos/credenciamento>> .



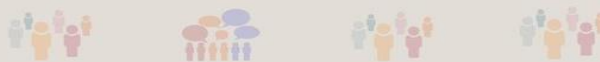
- 6 indicadores com conceito 3

O conceito 5, considerado ótimo, foi atribuído aos seguintes indicadores institucionais:

- Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação.
- Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação *stricto sensu*.
- Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.
- Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão.
- Política de formação e capacitação docente.
- Gestão institucional.
- Sistema de registro acadêmico.
- Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).
- Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica)

Considerando que a intenção da instituição é melhorar seus indicadores até atingir o conceito 5 (cinco), que é o máximo atribuído pelo Sinaes, destacam-se, a seguir, os 6 indicadores que receberam conceito 3 (três) pela avaliação Inep – menor nota alcançada pela Ufal – e que merecerão atenção especial no próximo quinquênio:

- Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados.
- Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI).
- Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente.
- Política e ações de acompanhamento dos egressos.
- Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico.
- Sustentabilidade Financeira



A Tabela 6 abaixo sumariza os conceitos da Ufal nos eixos correspondentes às cinco dimensões consideradas no processo de credenciamento:

Tabela 6 – Eixos avaliados e conceitos atribuídos pelo MEC / INEP no processo de credenciamento da Ufal (2018)

Dimensão	Eixo	Conceito
1	Planejamento e Avaliação Institucional	3,80
2	Desenvolvimento Institucional	3,89
3	Políticas Acadêmicas	4,00
4	Políticas de Gestão	4,50
5	Infraestrutura Física	4,00
Conceito Institucional		4

Fonte: Relatório Inep - Recredenciamento Ufal (2018).

De modo geral, os eixos do processo de credenciamento da Ufal foram assim avaliados. Destacam-se positivamente as políticas de gestão, com conceito 4.5, e, como aspecto a ser priorizado, a necessidade de fortalecimento das políticas de Planejamento e Avaliação Institucional, eixo que se refere preponderantemente às ações da CPA e das Comissões de Autoavaliação (CAA). O mesmo se aplica ao eixo de desenvolvimento institucional, que trata da avaliação da relação entre o previsto no PDI vigente e as ações comprovadas por meio dos documentos da IES.

4.3.1 Indicadores da graduação

O Conceito Preliminar de Curso (CPC) é um indicador de qualidade definido pelo INEP para avaliar os cursos de graduação. A divulgação do CPC e da sua forma de cálculo ocorre no ano subsequente ao da realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade). O cálculo do CPC considera as seguintes variáveis²¹: avaliação de desempenho de estudantes; valor agregado pelo processo formativo (que corresponde a 55% do cálculo do CPC); condições de oferta dos cursos, considerando titulação do corpo docente (30% do CPC), infraestrutura (5%

²¹ Ver detalhamento em http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2015/nota_tecnica_daes_n32017_calculo_do_cpc2015.pdf.



do CPC), recursos didático-pedagógicos (7,5% do CPC) e percepção do estudante sobre as oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional (2,5% do CPC).

A Tabela 7, a seguir, apresenta a situação atual do CPC dos cursos da Ufal, relacionando os conceitos atingidos com a quantidade de cursos, de modo que identifica-se a seguinte situação:

Tabela 7 – CPC dos cursos da Ufal em 2018

CPC	Número de cursos UFAL (2018)
Sem conceito	7
1	0
2	4
3	56
4	16
5	1
Total	84

Fonte: Inep (2019).

Para o cálculo do IGC da Ufal estão sendo considerados os CPC dos cursos avaliados até o ciclo trienal do Enade do ano 2017, divulgados em 2018. É importante levar em consideração que a definição dos CPCs ocorre em ciclos trienais de avaliação, por grupos de cursos. Considerando os resultados divulgados em 2018, a Ufal tem o seguinte panorama: 13 cursos no ciclo 1, 53 cursos no ciclo 2 e 18 cursos no ciclo 3. Assim, durante o período de vigência deste PDI, as avaliações do Enade terão a seguinte abrangência, conforme indica o Quadro 2 abaixo:

Quadro 2 – Ciclos de avaliação do Enade no período do PDI UFAL 2019-2023

Ano de avaliação trienal	Ciclos de avaliação trienal	Quantidade de cursos a serem avaliados
2019	Ciclo 1	13 cursos
2020	Ciclo 2	53 cursos
2021	Ciclo 3	18 cursos
2022	Ciclo 1	13 cursos
2023	Ciclo 2	53 cursos

Fonte: Procuradoria Educacional Institucional (PEI) (2018).

Nas avaliações *in loco* do Inep, a Ufal também mostra evolução nos resultados. Os dados a seguir evidenciam que as ações conjuntas da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), Procuradoria Educacional Institucional (PEI), Biblioteca Central e Superintendência de



Infraestrutura (Sinfra) têm garantido conceitos satisfatórios, bem como elevação das notas dos cursos de graduação ao longo dos últimos 3 anos. O Quadro 3, a seguir, apresenta os conceitos auferidos pelos cursos e que resultaram das avaliações *in loco* do Inep no período de 2016 a 2018:

Quadro 3 – Conceitos dos cursos avaliados *in loco* pelo Inep (2016-2018)

2016	
Conceito	Curso
3	- Dança Licenciatura - Educação Física bacharelado
4	- Engenharia de Computação - Medicina Veterinária
2017	
	Curso
3	- Geografia EAD - Letras Espanhol
4	- Administração Pública EAD - Agronomia - Arapiraca - Zootecnia - Ceca
5	- Enfermagem Arapiraca - Letras Francês
2018	
5	Ciências Sociais – Bacharelado Letras Libras
4	Ciências Biológicas – Penedo Ciências Sociais EAD Engenharia Florestal - Ceca História - Bacharelado - Geografia- Bacharelado - Letras Inglês - Letras Inglês EAD - Letras Espanhol EAD Meteorologia - Bacharelado - Química EAD - Sistemas de Informação – Penedo
3	Zootecnia – Arapiraca

Fonte: PEI (2018).

Em relação ao ano de 2018, dos processos de avaliação *in loco*, observam-se os seguintes apontamentos:

1) Reconhecimento de 5 cursos da EAD, dos 11 ofertados na Ufal, com conceitos entre 3 e 4, que foram: Letras Português (conceito 3) e os demais com conceito 4: Letras Inglês e Letras Espanhol, Ciências Sociais e Química.



2) Reconhecimento de 4 cursos presenciais, dos 88 ofertados na Ufal, sendo três com conceito 4 – Engenharia Florestal (Ceca), Sistemas de Informação e Ciências Biológicas – e um com conceito 5: Letras Libras.

Com conceito 4, foram finalizados os protocolos de compromisso nos cursos de bacharelado em Geografia e História do *campus* A. C. Simões, que evidenciaram aprendizados e avanços nas suas respectivas unidades acadêmicas (IGDEMA e ICHCA) e também o de Ciências Sociais, que alcançou o conceito 5, notadamente em função do novo projeto pedagógico, ressaltado pela comissão como bastante inovador para a área, e também pelas novas instalações do prédio do Instituto de Ciências Sociais, inaugurado no ano 2018. Nos três processos avaliativos é possível afirmar que aspectos como colaboração das coordenações e Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos, reformulação dos projetos pedagógicos, aumento de percentual de docentes com doutorado e da produção científica foram os aspectos especialmente relevantes para o êxito das três avaliações.

Dos cursos com CPC insatisfatórios em ciclos trienais do Enade (anos 2014 e 2016), foram finalizadas com êxito duas avaliações no ano de 2018: no curso de Letras Inglês e Zootecnia. O curso de Letras Inglês obteve conceito 4, cabendo destaque para o fato de a Faculdade de Letras ter passado por muitos processos avaliativos, o que colaborou para um conjunto sistematizado e organizado de informações e dados de todos os cursos dessa unidade acadêmica. O curso de Zootecnia, do *Campus* de Arapiraca, alcançou o conceito 3 (conceito satisfatório) na avaliação *in loco*, de modo que o desafio para o Enade 2019 será o de revelar o grande potencial do curso, no interior do estado.

Em relação ao ano de 2019 (até junho de 2019), nas visitas *in loco* a Ufal obteve conceito muito bom (4) nos cursos avaliados. Tanto os reconhecimentos dos cursos EAD quanto os presenciais revelam que a Ufal está cumprindo com seu princípio democrático, seja no compromisso com a expansão da oferta com a interiorização da educação superior, atendendo do agreste ao sertão, como também garantindo a inclusão de estudantes que sempre estiveram à margem dos processos formais de escolarização no ensino superior. O reconhecimento de Letras Libras com conceito 5 é a confirmação dessa responsabilidade social que a Universidade cumpre.

Quanto ao reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos não enquadrados no Enade, ou seja, cursos que não fazem Enade, temos na Ufal a seguinte situação dos Conceitos de Cursos (CC), apresentada abaixo na Tabela 8:

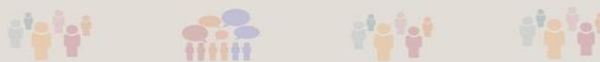


Tabela 8 – CC dos cursos da Ufal em 2018

CCs - cursos não enquadrados	Quantidade de cursos
Sem Conceito*	2
1	1
2	0
3	5
4	6
5	2
Total de cursos não enquadrados no Enade	16

*Cursos em reconhecimento

Fonte: PEI (2018).

Dos 16 cursos não enquadrados no ciclo trienal do ENADE da UFAL, tem-se o seguinte:

- Até junho de 2019, a Ufal tinha 2 cursos não enquadrados, ainda sem conceito, por estarem em fase de reconhecimento (Engenharia de Agrimensura e Agroecologia (Proneira), ambos lotados no Centro de Ciências Agrárias.
- O curso de Licenciatura em Teatro, avaliado em 2014, embora tenha tido uma avaliação insatisfatória (conceito 1), e mesmo sem o Inep ter definido uma avaliação *in loco* ou protocolo de compromisso, antecipa as suas ações, uma vez que vem buscando garantir a melhoria do curso, tendo aprovado no Consuni, em 4 de junho de 2019, a nova versão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), atendendo às diretrizes curriculares nacionais de 2015.
- No reconhecimento de Letras Libras, cujo novo prédio foi entregue em 2018, o curso obteve conceito máximo (nota 5).
- A Ufal obteve a renovação de reconhecimento do curso de Meteorologia, com alcance do conceito 4, elevando o anterior, que era conceito 3. Os avaliadores tiveram a oportunidade de perceber a evolução na proposta pedagógica do curso, incluindo o envolvimento dos discentes e docentes, bem como perceberam a relevância social do curso, especialmente a partir dos laboratórios e pesquisas meteorológicas de suma importância para o Estado.

Outros indicadores, do mesmo modo importantes de serem observados, são aqueles definidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), sempre presentes nos relatórios de gestão da instituição, e que se referem aos dados da graduação, como indicado na Tabela 9 a seguir:



Tabela 9 – Indicadores de graduação TCU (2010 – 2018)

INDICADORES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Nº de Estudantes Matriculados	20.766	20.953	25.119	30.337	28.335	25.110	21.950	22.522	28.568
Nº de Estudantes com Matrícula Vínculo	702	504	66	1.551	2.132	2.180	2.377	3.854	1.969
Nº de Ingressantes no PSS/SISU (Maceió)*	3.503	3.663	3.663	3.638	3.718	3.718	3.519	4.092	3.730
Nº de Ingressantes no PSS /SISU (Arapiraca)*	770	890	890	890	990	1.020	1.516	1.113	1.039
Nº de Ingressantes no PSS/SISU (Sertão)*	560	640	640	640	640	640	603	554	382
TOTAL DE INGRESSANTES	4.833	5.193	5.193	5.168	5.348	5.378	5.638	5.759	5.151
Nº de Cursos Diurnos	64	68	68	68	79	80	80	80	81
Nº de Cursos Noturnos	26	32	32	32	33	33	33	40	40
TOTAL DE CURSOS²²	90	100	100	100	112	113	113	120	121
Nº de Estudantes – Reopção	104	129	655	380	349	320	525	**333	189
Nº de Estudantes – Transferência	13	35	394	112	60	52	103	**105	95
Nº de Estudantes – Reingresso	81	70	142	47	57	-	38	**61	50
Nº de Estudantes – Desligamento	674	135	342	1.038	2.384	2.574	1.574	482	3.057
Nº de Estudantes – Desistência	-	-	-	-	-	-	08	529	387
Nº de Estudantes Diplomados ***	1.726	2.022	2.107	2.034	2.068	2.128	2.520	2.723	2.713
Nº de Estudantes externos em Mobilidade Acadêmica	-	-	-	-	-	-	84	0	0
Nº de Estudantes UFAL em Mobilidade Acadêmica Nacional	-	-	-	-	-	-	74	18	6
Nº de Estudantes UFAL em Mobilidade Acadêmica Internacional	-	-	-	-	-	-	09	17	03
Nº de Estudantes bolsistas PIBID/CAPES	-	-	-	701	701	633	584	594	384
Nº de Estudantes bolsistas Residência Pedagógica/CAPES	-	-	-	-	-	-	-	-	418
Nº de Grupos PET/MEC	-	-	-	12	12	12	12	12	12
Nº estudantes bolsistas do PET-SAUDE/MS	-	-	-	276	276	-	24	24	24
Nº estudantes bolsistas da Monitoria	-	-	-	374	374	374	400	400	415

Fonte: NTI/Prograd/DRCA/Copeve/PEI (Inep), 2013 a 2018.

* Dados da Copeve, dos semestres letivos 2017.2 e 2018.1, correspondente ao ano civil de 2018.

** Dados fornecidos pelo Registro de Controle Acadêmico (DRCA).

*** Estudantes diplomados – Cursos EAD e Presencial (Dados coletados a partir do parâmetro TCU - 2018).

²² Segundo a última edição do Censo da Educação Superior (Censup, 2018), a Ufal oferta atualmente 100 cursos de graduação, sendo que nesse quantitativo institucional não é levado em consideração a variação da oferta em relação aos turnos que os cursos funcionam, mas a quantidade de cursos cadastrados no sistema eletrônico de monitoramento da Educação Superior do Ministério da Educação (E-Mec), implantado desde 2007. Desse modo, independente dos turnos que um curso é ofertado, se trata da oferta de um mesmo curso. No entanto, para a contabilização dos indicadores do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme a descrição no indicador desta tabela (total de cursos diurno e noturno), um curso que funciona em 2 ou 3 turnos é contabilizado o número de turnos que ele ocorre. Nesse sentido, a partir do parâmetro do TCU, é verificável um número maior de 100 cursos ofertados na Ufal, em virtude da adoção do parâmetro considerar o quantitativo de cursos que são ofertados em cada turno (diurno – matutino e vespertino – e noturno).



É importante esclarecer que a apuração dos números de estudantes matriculados, conforme apresentados na Tabela 10, segue outra metodologia e prazo de coleta dos dados, diferente do período do Censo da Educação Superior/Ufal²³. Geralmente o TCU solicita informações e os dados são coletados a partir do último dia de cada ano, ou seja, dados referentes a 31 de dezembro, considerando o calendário civil. Já para o Censo, os dados são coletados em abril/maio de cada ano, e considera o calendário acadêmico, período em que dados já tiveram alterações em virtude do processo dos ajustes de matrículas, inclusive de estudantes em disciplinas com vagas remanescentes, estágios, processos de reopção e transferência de cursos, dentre outros ajustes que impactam e alteram os dados. Desta forma, o período de coleta e a metodologia utilizada contribuem para não a compatibilização em termos numéricos. Por este aspecto, a instituição tem considerando como dados oficiais aqueles coletados e fornecidos após a coleta e finalização do Censo da Educação Superior na Ufal.

4.4 Indicadores da pós-graduação, pesquisa e inovação

No Brasil, a pós-graduação *stricto sensu* inclui cursos de mestrado e doutorado, os quais podem ser de natureza acadêmica ou profissional e que se organizam em programas de pós-graduação (PPGs). Em 2018, a Ufal agregava 43 (quarenta e três) programas de pós-graduação, ofertando à comunidade 31 (trinta e um) cursos de mestrado acadêmico e 10 (dez) de mestrado profissional, além de 14 (quatorze) cursos de doutorado acadêmico. Naquele mesmo ano, foram

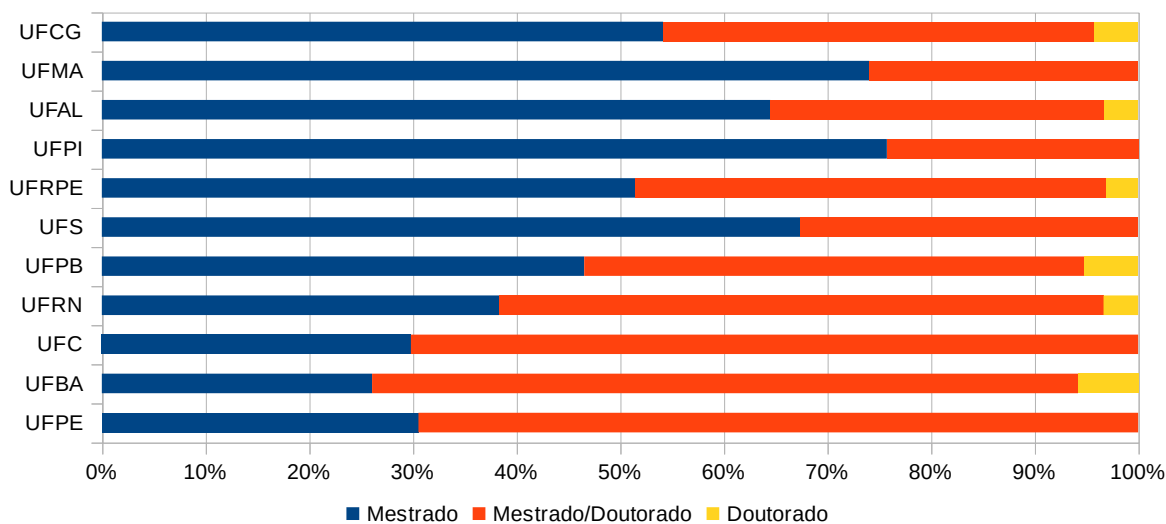
²³ Apesar dessa diferença metodológica, a série histórica dos censos de 2013 a 2018 foi tomada como referência para apresentar o conjunto de indicadores implicados na avaliação da instituição. É importante, do mesmo modo ter ideia do tratamento de dados pelas agências que avaliam a Universidade. Assim, por exemplo, o censo, conduzido pelo Inep, considera estudante matriculado aquele que tem vínculo em pelo menos uma disciplina e/ou componente curricular. Também são contabilizados todos os estudantes que têm algum tipo de vínculo na instituição. Para o censo, os dados são coletados em abril/maio de cada ano, e considera o calendário acadêmico, período em que dados já tiveram alterações em virtude do processo dos ajustes de matrículas, inclusive de estudantes em disciplinas com vagas remanescentes, estágios, processos de reopção e transferência de cursos, dentre outros ajustes que impactam e alteram os dados. O TCU, por sua vez, segue outra metodologia. Geralmente o órgão solicita informações à instituição envio de dados referentes ao último dia de cada ano, ou seja, dados referentes a 31 de dezembro, considerando o calendário civil. Nessa época do ano, a situação das matrículas tende a ser bastante diferente daquela em que o semestre está em plena atividade. A consideração da diferença de prazos e metodologias no processo de avaliação do ensino superior é importante para que se compreenda a origem de diferenças numéricas no trato de um mesmo indicador. Além disso, esse tipo de entendimento permite aos setores pedagógicos e administrativos que sejam feitas as melhores escolhas para o conhecimento da instituição. Por este aspecto, a Ufal tem privilegiado os dados coletados para o censo e aqueles consolidados, divulgados pelo Inep após a conclusão do ciclo avaliativo.



registradas 1.298 (mil, duzentas e noventa e oito) matrículas no mestrado e 567 (quinhentas e sessenta e sete) no doutorado.

Abaixo, o Gráfico 5 apresenta a distribuição de cursos de pós-graduação pelas Ifes da região Nordeste:

Gráfico 5 – Ifes Nordeste – PPGs por instituição



Fonte: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>

Verifica-se que a pós-graduação *stricto sensu* na Ufal está concentrada em programas que ofertam exclusivamente cursos de mestrado, representando 65% dos programas da instituição. Esse dado contrasta com o desempenho de outras Ifes da região Nordeste, que apresentam maior concentração de programas que ofertam cursos de mestrado e de doutorado, entre elas Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) (70%), Universidade Federal da Bahia (UFBA) (68%), Universidade Federal do Ceará (UFC) (70%) e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) (58%). No caso da Ufal, apenas 32% dos programas são de mestrado/doutorado. Por outro lado, a Ufal oferta mais programas com cursos de mestrado e doutorado do que outras Ifes da região, como Universidade Federal do Maranhão (Ufma), Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Universidade Federal de Sergipe (UFS).

A abertura de novos cursos de doutorado depende, em boa medida, da consolidação dos programas que ofertam cursos de mestrado e, em função disso, os resultados das avaliações operadas pela Capes adquirem especial importância para a identificação das potencialidades e dos limites dos diferentes programas institucionais.



A avaliação da pós-graduação no Brasil é um processo instituído oficialmente desde 1976. A partir de 1998, as avaliações passaram a considerar períodos avaliativos trienais e, atualmente, quadrienais, conforme indicado no Quadro 4 a seguir:

Quadro 4 – Avaliações periódicas da Capes (1998 – 2016)

Avaliações	Período avaliado
Avaliação Trienal 2001	1998-2000
Avaliação Trienal 2004	2001-2003
Avaliação Trienal 2007	2004-2006
Avaliação Trienal 2010	2007-2009
Avaliação Trienal 2013	2012-2012
Avaliação Quadrienal 2017	2013-2016

Fonte: Capes (2019)²⁴.

Desde a Avaliação Trienal 2001, os programas passaram a ser acompanhados anualmente, de modo a aprimorar a avaliação periódica. A tendência de priorização dos resultados sobre os processos, indicada desde a definição do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020, ganha impulso com a aprovação da ficha de avaliação dos programas que será considerada para a Avaliação Quadrienal 2021, conforme indicado pela Capes²⁵.

A referência para a avaliação dos programas é o conjunto de informações qualitativas e quantitativas inseridas em sistemas informatizados. Até a Avaliação Trienal 2013, os dados dos

²⁴ Disponível em <<https://www.capes.gov.br/pt/avaliacao/permanencia-no-snpg-avaliacao/avaliacoes-anteriores>>. Deve-se observar que cursos de doutorado acadêmico foram regulamentados pelo MEC em 2017 (Portaria nº 389) e, portanto, ainda não foram considerados em avaliações periódicas.

²⁵ Para facilitar a identificação dos produtos, a Capes informa que a ficha de avaliação foi reformulada: “Foi reduzido de cinco para três o número de quesitos: Programa, Formação e Impacto na Sociedade. No quesito Programa, pretende-se avaliar o funcionamento, estrutura e planejamento do programa de pós-graduação em relação ao seu perfil e seus objetivos. Quanto ao quesito Formação, a análise abrangerá aspectos como qualidade das teses, dissertações, produção intelectual de alunos e professores e das atividades de pesquisa, bem como a avaliação do egresso. Já em relação ao Impacto na Sociedade, a avaliação vai verificar o caráter inovador da produção intelectual, os efeitos econômicos e sociais do programa, internacionalização e visibilidade”. (Informações disponíveis em <<https://www.capes.gov.br/pt/36-noticias/9370-mudancas-na-ficha-de-avaliacao-valorizam-qualidade-dos-programas>>).



programas alimentavam o Coleta Capes; desde então, a Plataforma Sucupira recebe e processa essas informações.

Os resultados da avaliação obedecem a uma escala de notas que varia de 1 a 7. As notas 1 e 2 implicam em cancelamento do reconhecimento dos cursos e consequente suspensão do funcionamento dos mesmos. A nota 3 indica o padrão mínimo de qualidade para que um curso possa ser recomendado pela Capes. As notas 4 e 5 equivalem a bom e ótimo, respectivamente, e as notas 6 e 7 são atribuídas a programas cujo desempenho se aproxima de um alto padrão internacional. A nota 4 é a máxima a ser alcançada por programas apenas com curso de mestrado e esta mesma pontuação é indicada como a mínima para cursos de doutorado.

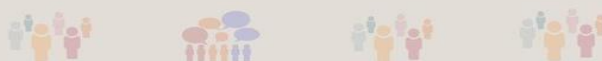
A Tabela 10, a seguir, apresenta as notas alcançadas por programas acadêmicos de mestrado (ME) e/ou doutorado (DO) e mestrados profissionais (MP) da Ufal na Avaliação Quadrienal 2017. Também há a indicação se as atividades são desenvolvidas apenas pelo programa em sua sede ou se o programa atua em rede.

Tabela 10 – Notas de programas acadêmicos da Ufal na Avaliação Quadrienal 2017²⁶

Tipo/Nome do Programa	ME	DO	MP	Unidade
Programa acadêmico (Sede)				
Antropologia Social	3	—	—	ICS
Agricultura e Ambiente	3	—	—	Ceca
Agronomia (Produção Vegetal)	4	4	—	Ceca
Ciências da Saúde	4	4	—	Famed
Ciências Farmacêuticas	3	—	—	Esenfar
Dinâmica do Espaço Habitado	3	3	—	FAU
Direito	3	—	—	FDA
Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos	4	4	—	ICBS
Economia	3	—	—	Feac
Educação	3	3	—	Cedu
Enfermagem	4	—	—	Esenfar
Engenharia Civil	4	4	—	CTEC
Engenharia Química	4	4	—	CTEC
Física	5	5	—	IF

(Cont. Tabela 10)

²⁶ Avaliação referente aos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016. Notas da Avaliação Quadrienal 2017 em <<http://avaliacaoquadrienal.capes.gov.br/resultado-da-avaliacao-quadrienal-2017-2>>. Os programas de pós-graduação *stricto sensu* em Ciência da Informação (ICHCA), em Ciências Médicas (Famed) e em Filosofia (ICS) não foram avaliados, pois suas atividades tiveram início ao longo do quadriênio.



Tipo/Nome do Programa	ME	DO	MP	Unidade
Programa acadêmico (Sede)				
Geografia	3	—	—	IGDEMA
História	3	—	—	ICHCA
Informática	3	—	—	IC
Inovação e Tecnologia Integradas à Medicina Veterinária para o Desenvolvimento Regional	3	—	—	Arapiraca
Letras e Linguística	3	3	—	Fale
Matemática	3	—	—	IM
Materiais	—	4	—	CTEC
Meteorologia	3	—	—	ICAT
Modelagem Computacional de Conhecimento	3	—	—	IC
Nutrição	3	—	—	Fanut
Proteção de Plantas	4	4	—	Ceca
Psicologia	3	—	—	IP
Química e Biotecnologia	4	4	—	IQB
Recursos Hídricos e Saneamento	3	—	—	CTEC
Serviço Social	4	4	—	FSSO
Sociologia	4	—	—	ICS
Programa Acadêmico (Rede)				
Matemática - Ufba-Ufal	—	4	—	IM
Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular	4	4	—	IQB
Biotecnologia - Rede Renorbio	—	5	—	IQB
Programas Profissionais (Sede)				
Ensino de Ciências e Matemática	—	—	3	Cedu
Ensino na Saúde	—	—	3	Famed
PROFNIT - Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação	—	—	4	IQB
Programas Profissionais (Rede)				
PROFBIO	—	—	4	ICBS
PROFLETRAS	—	—	4	Fale
PROFMAT	—	—	5	IM
Administração Pública em Rede Nacional	—	—	3	Feac
Ensino de Física - Profis	—	—	4	IF
Química em Rede Nacional	—	—	4	IQB
Saúde da Família	—	—	3	Famed

A fim de detalhar o panorama situacional da pós-graduação, os dados a seguir, sistematizados e elaborados pela equipe CPO/Proginst, consideram os programas acadêmicos e seus respectivos cursos (apenas de mestrado e de mestrado/doutorado) que participaram do último ciclo avaliativo da Capes (Avaliação Quadrienal 2017).



Os 20 (vinte) programas de mestrado acadêmico da Ufal avaliados aparecem, na Tabela 11, abaixo, classificados por notas obtidas na Avaliação Quadrienal de 2017:

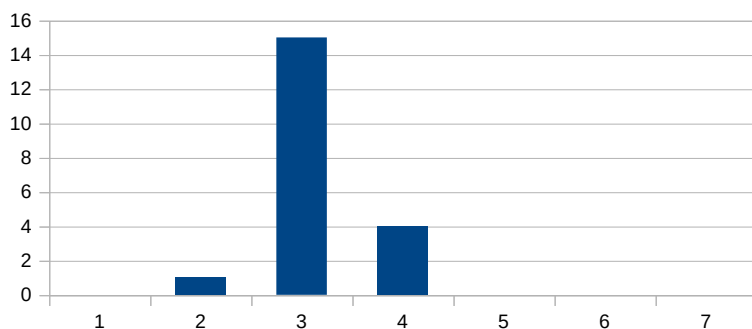
Tabela 11 – Cursos de mestrado acadêmico da Ufal na Avaliação Quadrienal 2017, por nota obtida

Mestrados acadêmicos	Nota
Zootecnia	2
Antropologia Social	3
Informática	3
Agricultura e Ambiente	3
Direito	3
Economia	3
Recursos Hídricos e Saneamento	3
Ciências Farmacêuticas	3
Meteorologia	3
Geografia	3
História	3
Modelagem Computacional de Conhecimento	3
Matemática	3
Inovação e Tecnologia Integradas à Medicina Veterinária para o Desenvolvimento Regional	3
Nutrição	3
Psicologia	3
Enfermagem	4
Engenharia Civil	4
Engenharia Química	4
Sociologia	4

Fonte: CAPES (2017).

O Gráfico 6, a seguir, apresenta mais claramente a distribuição das notas dos cursos de mestrado acadêmico na Avaliação Quadrienal 2017:



Gráfico 6 – Mestrados acadêmicos: agrupamentos por nota na Avaliação Quadrienal 2017

Fonte: Elaboração da equipe CPO/Proginst, com base nos dados da Capes.

Os dados apresentados anteriormente, na Tabela 11 e no Gráfico 6, indicam a necessidade de alavancar as notas dos mestrados acadêmicos da Ufal, visto que a grande maioria, 75% (setenta e cinco por cento), está no limite da nota 3, que é o padrão mínimo para cursos deste tipo. Por outro lado, é preciso focar na consolidação dos cursos que alcançaram nota 4, que é a nota máxima a ser alcançada por cursos de mestrado, o que pode indicar a existência de potencialidades para a proposição futura de cursos de doutorado nesses programas.

A Tabela 12, a seguir, apresenta as notas alcançadas pelos programas que ofertam cursos de mestrado e de doutorado na mesma avaliação:

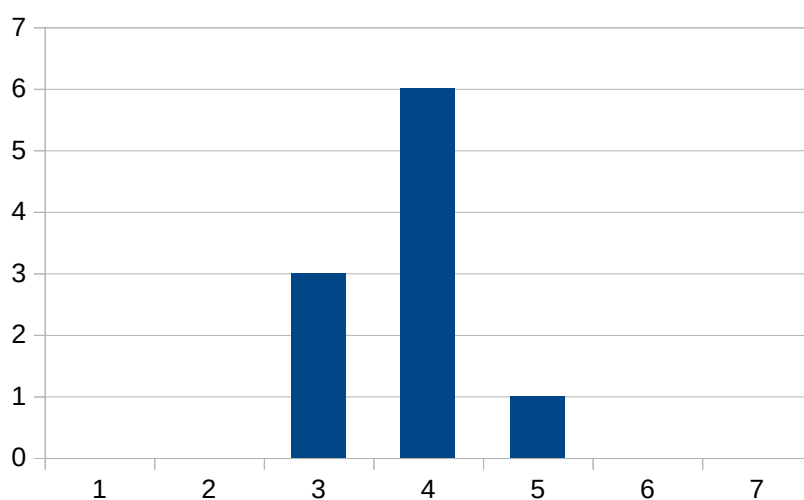
Tabela 12 – Programas da Ufal com cursos de mestrado e de doutorado acadêmico, por nota obtida na Avaliação Quadrienal 2017

Programas com cursos de mestrado/doutorado acadêmico	Nota
Dinâmica do Espaço Habitado	3
Educação	3
Letras e Lingüística	3
Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos	4
Agronomia (Produção Vegetal)	4
Proteção de Plantas	4
Ciências da Saúde	4
Química e Biotecnologia	4
Serviço Social	4
Física da Matéria Condensada	5

Fonte: Capes (2017).

O Gráfico 7, abaixo, apresenta mais claramente a distribuição das notas dos programas da Ufal que ofertam cursos de mestrado e de doutorado acadêmico na Avaliação Quadrienal 2017:

Gráfico 7 – Mestrados/doutorados acadêmicos da Ufal: agrupamento por nota – Avaliação Quadrimestral 2017



Fonte: Elaboração da equipe CPO/Proginst, com base nos dados da Capes.



Observa-se que a maioria dos programas que têm cursos de mestrado e de doutorado, 60% (sessenta por cento) deles, está no limite do desempenho definido pela Capes para tais programas, tendo apenas um alcançado a nota 5, que indica uma performance considerada ótima. Assim como ocorre com os programas que só ofertam cursos de mestrado, é necessário investir na consolidação dos programas com mestrado e doutorado, visando à elevação das notas alcançadas. Ao mesmo tempo, é indispensável envidar esforços para a reversão da situação dos cursos com notas 3, os quais estão abaixo do limite esperado para a sua condição. Tal reversão, que deve ser expressa no alcance da nota mínima 4 na próxima avaliação quadrienal, é condição para a manutenção do funcionamento desses cursos nos anos vindouros.

De certa forma, o peso dos critérios da Capes para a avaliação dos cursos tem incidido também no ritmo e na quantidade de novos cursos de pós-graduação autorizados por aquela entidade. A Tabela 13, abaixo, indica a evolução da quantidade de programas de pós-graduação da Ufal e dos conceitos obtidos nas três últimas avaliações plurianuais da Capes:

Tabela 13 – Evolução dos PPG da Ufal – Quantidade e conceitos por avaliação periódica da Capes (2010/2013/2017)

Conceito	2010	2013	2017
1	—	—	—
2	—	—	1
3	13	15	18
4	4	12	11
5	—	1	1
6	—	—	—
7	—	—	—
Total	17	28	31

Fonte: www.sucipira.capes.gov.br

Destaca-se que, de 2010 a 2017, os programas de pós-graduação da Ufal cresceram 82%. Observa-se, ainda, que esse crescimento foi mais expressivo no período de 2010 a 2013 – com ampliação significativa de programas com conceito 4 – do que entre 2013 e 2017. A ocorrência



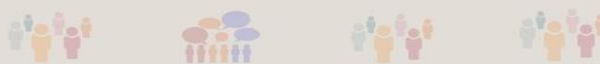
de um conceito 2 (abaixo da linha de corte da Capes), a diminuição de programas com conceito 4 e a persistente inexistência de conceitos 6 e 7 devem ser objeto das ações das unidades acadêmicas e da Propep nos anos futuros.

Não obstante a necessidade de melhoria desses resultados, é inegável que a Ufal tem sistematizado práticas de pesquisa e de inovação na dinâmica institucional, incidindo sobre a quantidade de pesquisadores titulados em diferentes áreas e contribuindo de forma relevante com a sociedade nos campos da ciência, da cultura, da tecnologia e da saúde. Nesse último campo, merece destaque a oferta de 84 (oitenta e quatro) vagas pelo Programa de Pós-Graduação na Modalidade de Residência Médica Hupaa/Ufal/Ebserh, por meio do edital de outubro de 2018, com entrada em 2019, e de 20 (vinte) vagas pelo Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso para o período letivo de 2019/2020. Para o primeiro houve 298 (duzentos e noventa e oito) inscritos e 589 (quinhentos e oitenta e nove) para o segundo.

A produção dos pesquisadores da Ufal credenciados nos programas de pós-graduação é expressiva e vem sendo divulgada em periódicos nacionais e internacionais, sendo uma parcela substancial desta produção realizada em conjunto com pesquisadores de instituições estrangeiras. Os esforços atuais visam ao desenvolvimento de programas e políticas, com o objetivo de se inserir nas redes globais de ensino superior. Esse processo de consolidação dos programas de colaboração e a garantia de um fluxo regular de estudantes e pesquisadores permitirão não apenas a realização de projetos na fronteira do conhecimento científico, cultural e tecnológico, mas também o acesso a laboratórios modernos e a transferência de conhecimento para a implantação de novos laboratórios vinculados aos programas de pós-graduação da Ufal. Dados recentes referentes à pesquisa e inovação indicam esforços na direção da consolidação da pós-graduação e da elevação da qualidade dos cursos. Destacam-se, nesse aspecto, os seguintes itens: grupos institucionais de pesquisa; projetos vinculados ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Pibic; artigos publicados; inovação e empreendedorismo; propriedade intelectual.

Quanto à prática da pesquisa, identifica-se a tendência de crescimento quantitativo de grupos voltados para esse fim, conforme expõe, na sequência, a Tabela 14:

Tabela 14 – Quantidades de grupos de pesquisas na Ufal (2015-2017)



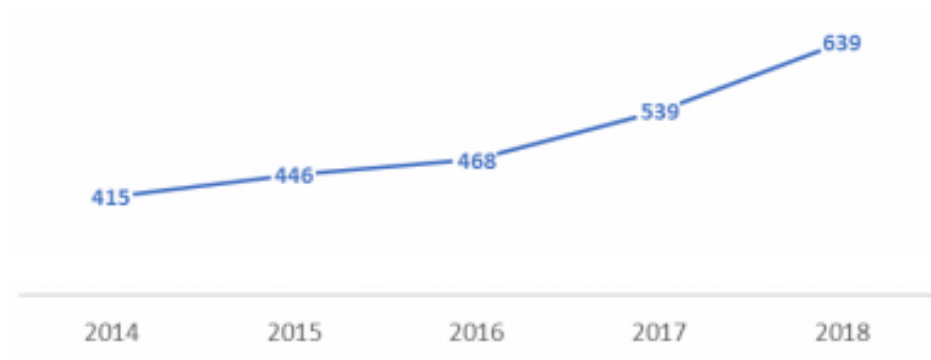
Ano	Número de grupos de pesquisa
2015	348
2016	375
2017	390

Fonte: Relatório de Gestão Ufal (2017).

Esses grupos, após certificados pela instituição, passam a integrar o Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, ampliando o reconhecimento da presença institucional por aquele órgão.

O crescimento de grupos de pesquisa tem incidido na demanda qualificada de projetos de pesquisa submetidos às chamadas Pibic. Nesse item, percebe-se uma taxa crescente no período de 2014 a 2018, como indica o Gráfico 8, a seguir:

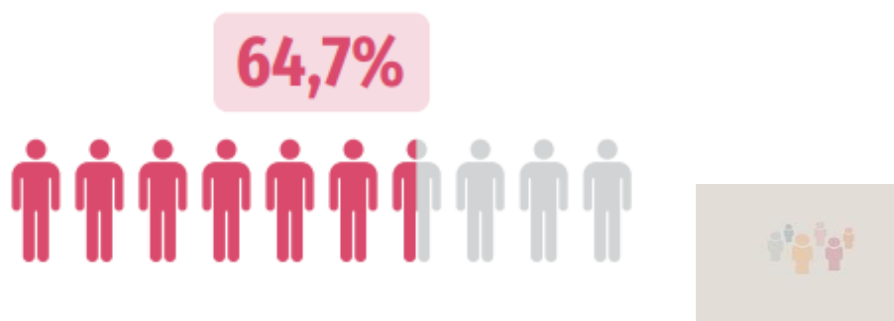
Gráfico 8 – Evolução da demanda qualificada de projetos de pesquisa para o Pibic (2014-2018)



Fonte: Relatório de Gestão UFAL (2018).

A partir de 2016, evidencia-se uma maior capacidade de proposição de projetos competitivos, especialmente quando se considera que a taxa de participação de doutores em regime de Dedicação Exclusiva – DE na chamada Pibic 2018 foi de 64,7% (sessenta e quatro vírgula sete por cento), como se vê na Figura 3 a seguir:

Figura 3 – Taxa de participação de Doutores DE no Pibic em 2018

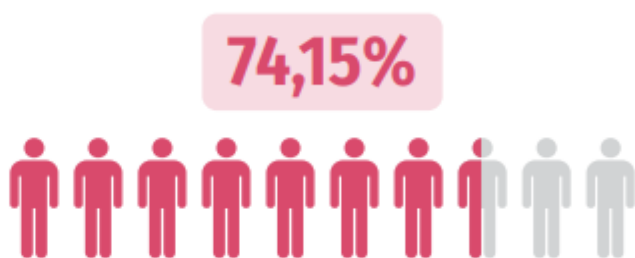


Fonte: Relatório de Gestão Ufal (2018).

Esse dado permite constatar que, em 2018, praticamente 2/3 (dois terços) dos doutores da instituição aptos a pleitear bolsas Pibic o fizeram, denotando um bom interesse por este tipo de apoio e indicando a possibilidade de alavancagem da produção acadêmica docente, o que pode incidir positivamente sobre as notas dos programas de pós-graduação em avaliações futuras.

Após a definição da chamada Pibic 2018, a Ufal passou a contar com 812 (oitocentos e doze) alunos bolsistas de iniciação científica, número que representou uma taxa de cobertura de 74,15% (setenta e quatro vírgula quinze por cento) da demanda de 1.095 (mil e noventa e cinco) bolsas. A Figura 4, a seguir, ilustra esse dado:

Figura 4 – Taxa de cobertura de bolsas de iniciação científica por demanda em 2018



Fonte: Relatório de Gestão Ufal (2018).

As quantidades de bolsas Pibic em 2018 financiadas pelas diferentes agências de fomento foram as seguintes: 301 (trezentas e uma) bolsas do CNPq; 360 (trezentas e sessenta) da Ufal; 151 (cento e cinquenta e uma) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (Fapeal). O edital do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti) abriu com 60 (sessenta) bolsas da Ufal, 25 (vinte e cinco) do CNPq e 15 (quinze) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (Fapeal). Dessa forma, constata-se que a ausência de recursos impediu o atendimento de 34,85%



(trinta e quatro vírgula oitenta e cinco) das bolsas solicitadas. Por outro lado, a vantagem numérica da procura sobre a oferta de bolsas amplia a margem de competitividade da produção acadêmica, visto que esta é a principal variável para distribuição das cotas de bolsas pelas agências de fomento – CNPq, Fapeal – e pela própria Ufal.

Quanto ao número anual de artigos publicados pelos docentes da Ufal em veículos indexados pelo Journal Citation Reports (JCR²⁷), verificam-se dois regimes: um até 2014 e outro a partir de 2015. A média de artigos publicados por autores vinculados à Ufal por ano, no período de 2010 a 2014, é, aproximadamente, de 245 (duzentos e quarenta e cinco); já a mesma média no período de 2015 a 2018 alcançou, aproximadamente, o valor de 438 (quatrocentos e trinta e oito) artigos.

A evolução da quantidade de artigos publicados por docentes da Ufal e identificados na base estatística JCR, internacionalmente reconhecida, indica um movimento extremamente positivo e pontua o esforço do corpo docente para corresponder à exigência de produção acadêmica feita pelas agências avaliadoras e de fomento. O Gráfico 9, a seguir, ilustra a situação:

²⁷ “A base estatística *Journal Citation Reports* (JCR) da editora Thomson Reuters é um recurso que permite avaliar e comparar publicações científicas utilizando dados de citações extraídos de revistas acadêmicas e técnicas e o impacto destas na comunidade científica indexadas pela coleção principal da Web of Science. Por meio da JCR é possível verificar os periódicos mais citados em uma determinada área e a relevância da publicação para a comunidade científica por meio do Fator de Impacto. Avalia revistas de 3.300 editores, cerca de 200 disciplinas, e 60 países. É possível verificar estatística de citações desde 2001 até o presente. O acesso a este conteúdo pode ser realizado a partir da opção BUSCAR BASE” (Informação disponível em: https://www.periodicos.capes.gov.br/?option=com_pcollection&mn=70&smn=79&cid=94 .

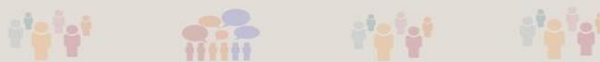
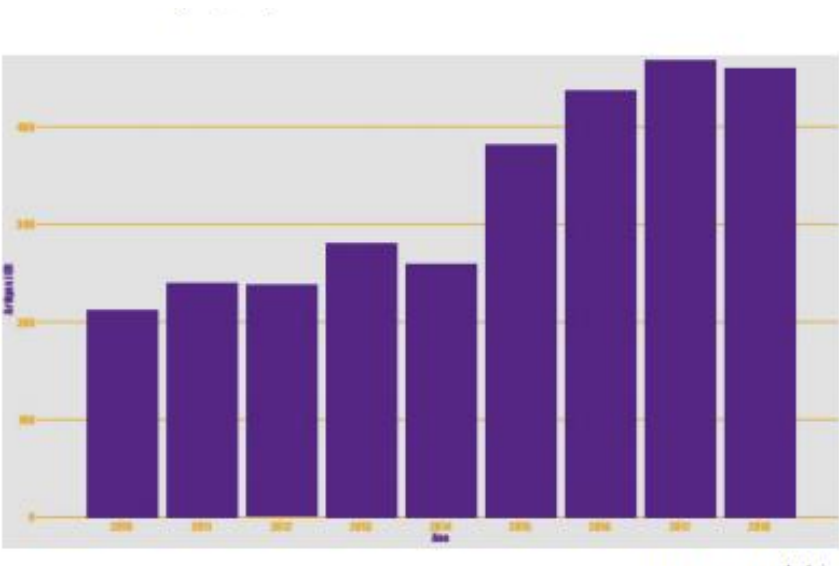


Gráfico 9 – Artigos JCR por ano (de 2018 a 2018) de docentes da Ufal



Fonte: Relatório de Gestão Ufal (2018).

O estímulo à publicação de artigos científicos deve continuar inspirando ações como a do Edital nº 17/2018-CPG/PROPEP/UFAL, voltado para o reembolso de despesas de publicação em periódicos qualificados de circulação internacional.

Quanto à inovação e ao empreendedorismo, o Gráfico 10 indica a oscilação da oferta de capacitação nesse quesito no período de 2013 a 2018:

Gráfico 10 – Evolução da oferta de capacitação de Empreendedorismo e Inovação – 2013-2018



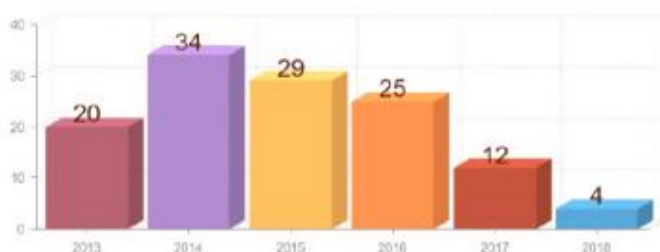
Fonte: Relatório de Gestão Ufal (2018).



Observa-se que, nos últimos 6 anos, foram realizadas 24 (vinte e quatro) capacitações de empreendedorismo e inovação, sendo que, após um decréscimo de atividades desse gênero, em 2018 foi retomada a quantidade das mesmas em 2013.

Especificamente quanto às ações de estímulo ao empreendedorismo, é preciso mencionar a dificuldade de provimento de infraestrutura física para alojar empresas incubadas, fato que inviabilizou, desde 2014, a abertura de editais de incubação para novos projetos. Desse modo, observa-se a involução do quantitativo de empresas incubadas por via de projetos institucionais, conforme indica o Gráfico 11, a seguir:

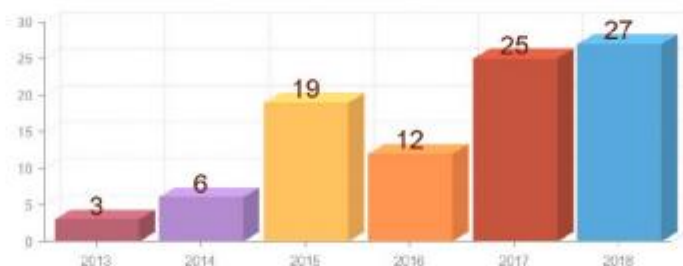
Gráfico 11 – Quantitativo de empresas incubadas – 2013 a 2018



Fonte: Relatório de Gestão Ufal (2018).

Em 2019 estão vinculadas à Propep a Incubadora de Empresas de Alagoas (Incubal) e o Núcleo Espaço Gente (Incubadora de Base Tradicional e de Projetos Socioculturais). Em 2019, um novo espaço vem sendo organizado para a prática do *coworking*, que abrigará entre 6 e 8 empresas (incubadas e pré-incubadas). Institucionalmente, porém, há iniciativas individualizadas de incubação de empresas em algumas unidades acadêmicas, mas sem formalização junto à Coordenação de Inovação e Empreendedorismo. Apesar da validade e da importância dessas iniciativas, é necessária a regulamentação desse processo, de modo a otimizar recursos da Universidade e promover sinergia suficiente para evitar duplicidade de ações de incubação.

Quanto à proteção da propriedade intelectual (PI) da Ufal, pode-se afirmar que esta ação vem sendo priorizada nos últimos anos, conforme ilustra o Gráfico 12, a seguir, com a evolução do quantitativo de patentes depositadas no período de 2013 a 2018:

Gráfico 12 – Evolução do quantitativo de patentes depositadas – 2013-2018

Fonte: Relatório de Gestão Ufal (2018).

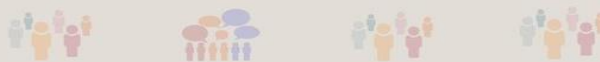
Esses dados mostram que a Ufal tem mantido um crescente no número de patentes depositadas por ano. Essa variável é fundamental para indicar a capacidade institucional de inovação científica e tecnológica. Os 25 (vinte e cinco) depósitos efetivados em 2017 e os 27 (vinte e sete) em 2018 indicam a superação da meta do PDI 2013-2019.

A publicação da Lei nº 13.243/2016, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação, e do decreto nº 9.283/2018; a existência do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT) e a perspectiva de aprovação de uma nova resolução definindo a política de inovação da Ufal são aspectos que podem ampliar as possibilidades de estímulo ao potencial de inovação da instituição para o período que este PDI abarca, tendo sido considerados, inclusive, para a definição das metas a serem alcançadas na dimensão pós-graduação, pesquisa e inovação.

Os dados apresentados sobre institucionalização de grupos de pesquisa, concorrência no Pibic, evolução de artigos publicados em veículos qualificados, perspectivas de inovação e empreendedorismo, assim como o avanço significativo da propriedade intelectual, são indícios importantes da capacidade institucional para a elevação dos conceitos auferidos pela pós-graduação nas avaliações nacionais.

4.5 Indicadores da extensão

Na Universidade Federal de Alagoas, a extensão é organizada por tipos de ações de extensão definidas a partir da Política Nacional da Extensão Universitária elaborada e consolidada pelo Fórum de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior do Brasil



(Forproex) e conforme a Resolução nº 65/2014-CONSUNI/UFAL²⁸. Tais ações são as seguintes: programa, projeto, evento, cursos de extensão e produto acadêmico. Ainda, a extensão é desenvolvida, desde 2012, nas oito áreas temáticas classificadas pelo Forproex, em consonância com o Plano Nacional de Extensão Universitária (PNEU), a saber: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho²⁹. A extensão está organizada desta maneira no sistema em uso, o Sigaa – Módulo de Extensão.

A Tabela 15, a seguir, apresenta a evolução do número de ações desenvolvidas na Ufal no período de 2013 a 2018, considerando as áreas de classificação da extensão:

Tabela 15 – Ações de extensão na Ufal, por área (2013-2018)

ÁREAS TEMÁTICAS	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Comunicação	27	23	8	28	43	32
Cultura	147	104	41	187	258	265
Direitos Humanos e Justiça	46	60	15	50	55	31
Educação	464	241	137	226	343	223
Meio Ambiente	31	48	15	60	62	48
Saúde	154	179	103	194	259	160
Tecnologia e produção	54	37	30	79	75	44
Trabalho	44	51	24	18	25	21
TOTAL DE AÇÕES:	967	743	373	551	761	824

Fonte: Relatórios de Gestão dos anos de 2013, 2014, 2015 e relatórios fornecidos pelo módulo de extensão no Sigaa 2016, 2017 e 2018.

O número de municípios abrangidos pelas ações de extensão corresponde à capacidade de abrangência da Ufal. Ou seja, são realizadas ações de extensão em 8 (oito) municípios nos quais a Ufal tem prédios físicos nos seus três *campi* e em cinco unidades fora de sede (Maceió, Arapiraca, Penedo, Palmeira dos Índios, Viçosa, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Rio

²⁸ Disponível em: <https://Ufal.br/Ufal/extensao/documentos/diretrizes-gerais-das-atividades-de-extensao-no-ambito-da-Ufal/view> .

²⁹ Ver a publicação “Extensão universitária: organização e sistematização”, elaborada pelo Forproex, que apresenta diretrizes gerais da Política Nacional de Extensão e informa sobre a classificação de áreas, linhas e ações de extensão: < <https://www.unochapeco.edu.br/a-extensao/downloads/extensa-o-universita-ria-organizac-a-o-e-sistematizac-a-o-forproex-2007> > .



Largo) e em municípios adjacentes, alcançando localidades que vão desde a região do Sertão até o Litoral Alagoano. Além disso, a extensão também se manifesta em ações vinculadas a cursos de EAD, por meio do Sistema UAB, os quais abrangem todas as regiões geográficas alagoanas, estando presente com polos em 10 municípios: Maceió, Arapiraca, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Palmeira dos Índios, Penedo, Olho d'água das Flores, Maragogi, Matriz do Camaragibe e São José da Laje, além de novos cursos previstos para um novo polo na cidade de Cajueiro. Essa abrangência é demonstrada na Tabela 16, abaixo:

Tabela 16 – Municípios contemplados com ações de extensão da Ufal no período de 2013 a 2018

NÚMERO DE MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELAS AÇÕES DE EXTENSÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018
	15	15	7	11	41	47

Fonte: Relatórios de Gestão dos anos de 2013, 2014, 2015 e relatórios fornecidos pelo módulo de extensão no Sigaa 2016, 2017 e 2018.

Atualmente a Ufal conta com os seguintes equipamentos culturais em funcionamento: Museu Theo Brandão de Antropologia e Folclore (MTB), Museu de História Natural (MHN), Pinacoteca Universitária, Usina Ciência, Orquestra Sinfônica Universitária, Coro da Universidade Federal de Alagoas (CorUfal), Corpo Cênico e, por fim, Grupo de Cultura Negra Abí Axé Egbé.

A Tabela 17, a seguir, indica o número total de visitantes desses equipamentos culturais da Ufal no período de 2013 a 2018:

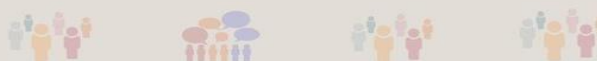


Tabela 17 – Número de visitantes dos equipamentos culturais da Ufal (2013 - 2018)

DESCRIÇÃO DA META	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Número de visitantes dos museus e equipamentos culturais*	58.809 ³⁰	67.737 ³¹	20.299 ³²	35.065 ³³	34.320 ³⁴	71.578 ³⁵

Fonte: Relatórios de Gestão dos anos de 2013, 2014, 2015, relatórios fornecidos pelo módulo de extensão no Sigaa 2016, 2017 e 2018 e relatórios anuais dos equipamentos culturais da Ufal.

Alguns desses equipamentos realizam atividades conjuntas, fixas ou itinerantes, como ocorre com o Projeto Quinta Sinfônica, os Concertos de Natal e os Concertos Didáticos, envolvendo a Orquestra Sinfônica e o CorUfal, em alguns casos no espaço do MTB, além de outros ambientes. Deve-se ressaltar, ainda, o expressivo alcance dos equipamentos culturais em 2018, com forte influência do público que se fez presente na 70ª Reunião Anual da SBPC realizada na Ufal, demonstrando a sinergia institucional operada entre o evento e esses equipamentos.

³⁰ MTB: 12.530 visitantes; MHN: 1 curso com 21 participantes; Pinacoteca: 1 projeto, 3 cursos e 9 eventos, com 110 participantes, além de 7 exposições sem registro do número de visitantes; Usina Ciência: 40.896; Orquestra Universitária: 3.967; CorUfal: 1.285 visitantes.

³¹ MTB: 15.690 visitantes; MHN: registrou-se um evento com 5.000 participantes e exposição itinerante no Parque Municipal de Maceió, no período compreendido entre outubro e novembro, sem registro de participantes; Pinacoteca: 5 exposições, apenas com o registro de visitação de uma, a saber, 1.645 visitantes; Usina Ciência: 33.959; Orquestra Sinfônica: 7.400; CorUfal: 4.043 visitantes.

³² No Relatório de Gestão de 2015 não consta quadro sinóptico com os dados, a exemplo do que era feito nos anos anteriores. Para tanto, foram utilizados os números apresentados nos relatórios de gestão referentes a cada equipamento. Assim, o MTB teve 6.088 participantes nas atividades; MHN: 1.309 pessoas circularam nas atividades dos 25 anos do Museu, incluindo a Exposição Itinerante na Biblioteca Central da UFAL, no Campus A. C. Simões; Pinacoteca: 4 exposições, sem registro de público; Orquestra e CorUfal: atividades conjuntas envolveram 12.902 espectadores. Não foram encontrados registros de visitantes e/ou participantes de atividades da Usina Ciência em 2015.

³³ MTB: 4.643 participantes em diversas atividades e visitas às exposições; MHN: 3.122 visitantes e participantes de atividades nos “Fim de semana no Museu” e visita de escolas; Pinacoteca: 2.719 participantes nas atividades; Usina Ciência: 18.300 participantes; Orquestra Universitária: 5.000 espectadores, incluindo 11 apresentações das “Quintas Sinfônicas”; CorUfal: 4.000 espectadores em 20 apresentações.

³⁴ MTB: 5.806 participantes das ações e exposições; MHN: 7.512 participantes dos “Fins de Semana no Museu” e exposições; Pinacoteca: 3.097 participantes de ações e exposições; Usina Ciência: 9.355 participantes; Orquestra Universitária: 5.000 espectadores; CorUfal: 2.450 espectadores; Abí Axé Egbé: 11 apresentações, diversas oficinas e outras iniciativas que alcançaram em torno de 1.100 pessoas; Corpo Cênico: 3 apresentações com 220 espectadores.

³⁵ MTB: 12.728 participantes das ações e exposições; MHN: 13.195 participantes dos “Fins de Semana no Museu”, exposições e Estande SBPC Jovem; Pinacoteca: 4.55 participantes de ações e exposições, incluindo exposição na SBPC Cultural na FDA; Usina Ciência: 27.000 participantes de ações realizadas na sede da Usina, na Semana Nacional de C & T, em Shows Científicos e no Estande na SBPC Jovem; Orquestra Universitária: 5.000 espectadores; CorUfal: 5.000 espectadores; Abí Axé Egbé: 3.600 participantes nas ações e apresentações do grupo, incluindo apresentação na SBPC; Corpo Cênico: 500 espectadores.



Outros indicadores da extensão na Ufal, referentes aos tipos e quantidades de ações, ao esforço para a curricularização da extensão, ao grau de envolvimento da comunidade universitária e ao público alcançado estão sumarizados na Tabela 18 abaixo:

Tabela 18 – Outros indicadores da extensão na Ufal no período de 2013 a 2018

INDICADORES	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Quantidade de oferta de ações culturais para a comunidade;	147	104	41	119	196	116 ³⁶
Número de projetos de extensão;	293	231	106	277	332	346
Número de eventos de extensão;	439	276	143	123	155	176
Número de cursos de extensão;	172	173	92	120	203	238
Número de programas de extensão;	51	55	31	4	5	6
Número de PPCs avaliados, com a inclusão da extensão como componente curricular.	—	—	2	—	22	46
Número de estudantes extensionistas na UFAL.	2.380	2.754	1.590	3.408	4.457	5.735
Número de docentes extensionistas na UFAL.	789	678	439	683	563	784
Número de técnicos extensionistas na UFAL.	178	148	49	199	310	441
Público atingido pelas ações de extensão na UFAL	146.965	165.739	30.583	82.699	111.818	150.719

Fonte: Relatórios de Gestão 2013, 2014, 2015; relatórios fornecidos pelo módulo de extensão no Sigaa 2016, 2017 e 2018; relatórios anuais dos equipamentos culturais da Ufal; dados do Censo da Ufal, ano base 2018; dados da Proex.

No geral, quatro aspectos são importantes para serem verificados quanto aos dados apresentados, a fim de se compreender a dinâmica de oscilação dos mesmos e aperfeiçoar o gerenciamento de riscos de subnotificação de números relativos à extensão. São eles:

1) A implantação do módulo de extensão no Sigaa, que se deu em dezembro de 2015, mudou significativamente o fluxo das ações e a cultura acadêmica de registro das ações, o que ocasionou dificuldades diversas, em função do incipiente manejo da nova plataforma por parte da comunidade acadêmica. Desta forma, muitas ações, apesar de terem ocorrido, não foram registradas no sistema. A instituição vem investindo nos cursos de formação para que, ao longo do tempo, a comunidade se aproprie desta nova ferramenta e passe a ter domínio sobre ela.

³⁶ Considerando 64 ações registradas no módulo de extensão do Sigaa (número total de eventos desenvolvidos na área temática “Cultura”, por tipo de evento e público participante) e mais 52 registradas pelos equipamentos culturais.



Verifica-se que, desde a implantação do módulo, a tendência tem sido o aumento do registro de algumas ações em anos mais recentes; entretanto, ainda há uma margem que permite ampliar o número de registros referentes aos indicadores da Tabela 18, entre outros.

2) A extensão, como dimensão da vida universitária, ainda sofre com a oscilação na periodicidade da oferta de financiamento e de editais de financiamento externo e interno. Quanto ao financiamento externo, por exemplo, podemos citar a extinção do edital ProExt/MEC/Sesu em 2016, que financiava projetos e programas de extensão de IES de todo o país.

3) O início do processo de discussão da inclusão da extensão como componente curricular obrigatório nos currículos dos cursos de graduação foi um desafio institucional assumido ao longo de 2019, especialmente em função da Resolução nº 7/2018-CNE/CES, que trata do assunto, em atendimento ao previsto na Estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024: “12.7) assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”³⁷. A materialização dessa orientação tende a ampliar: a) o número de programas de extensão, visto que a curricularização desta dimensão alcança todos os cursos, o que indica que a Ufal chegará a, no mínimo, 99 programas em 2020; b) o número de estudantes, docentes e técnicos envolvidos em atividades de extensão, indicando que essa participação tende a aumentar significativamente. Quanto aos estudantes, em especial, a tendência, em quatro anos, é que esse número esteja próximo ao número de ingressantes, uma vez que todos os estudantes devem cursar o componente curricular da extensão para integralizar seu curso.

4) O fechamento temporário de dois importantes equipamentos culturais da Ufal pode ser destacado como fator importante que implicou na oscilação dos dados apresentados nesta parte do PDI. Trata-se, explicitamente, da interrupção das atividades ao público do Museu Theo Brandão de Antropologia e Folclore, entre 2015 e 2017, em função de reformas em sua estrutura, e do Museu de História Natural, em 2015, tendo em vista sua mudança para o novo prédio no início de 2016. A partir de 2018 os museus retomaram suas ações regulares e encontram-se abertos e em plena atividade. Ainda, o fechamento temporário para visitação da Pinacoteca

³⁷ Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm > .



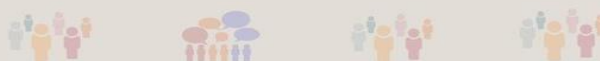
Universitária, ocasionado pela reforma do auditório do Espaço Cultural, em 2019, também acaba contribuindo para a oscilação do número de visitantes.

Todos esses aspectos, em maior ou menor grau, são agravados pelo constrangimento de recursos, ao mesmo tempo em que exigem da gestão agilidade e competência para, de forma articulada, definir ações e metas para a ampliação do alcance da extensão que é realizada na Ufal, assim como para a consolidação de processos e procedimentos organizativos, além do avanço da compreensão acerca das diretrizes e princípios para as ações de extensão na Ufal.

4.6 Oferta de cursos de graduação, pós-graduação *lato e stricto sensu* e cursos técnicos pela Ufal

A Ufal ofertou 100 cursos de graduação em 2018, conforme dados do Censo do Ensino Superior daquele ano. O Quadro 5, a seguir, detalha esse conjunto, apresentando local de oferta (*campus* e município), turno, modalidade (presencial ou a distância), formato (bacharelado, licenciatura ou tecnologia), vagas ofertadas (considerando o primeiro semestre), bem como os conceitos dos cursos de graduação obtidos nas avaliações realizadas pelo INEP, seja por meio do CPC, resultado das avaliações e outros indicadores do ENADE, ou dos CC resultantes das avaliações *in loco*³⁸. As informações do referido quadro consideram dados atualizados até 31 de outubro de 2018:

³⁸ Conceito Preliminar de Curso – CPC: resultado das avaliações e outros indicadores do ENADE; Conceito de Curso – CC: cursos não enquadrados no ENADE e avaliados *in loco* pelo INEP.



Quadro 5 – Oferta de cursos de graduação em 2018

CÓD.	CAMPUS - MUNICÍPIO	CURSOS	TURNOS	FORMATO	MODALIDADE	VAGAS 1º SEM	CPC / CC
13203	A.C. Simões - Maceió	Administração	Matutino	Bacharelado	Presencial	150	3
	A.C. Simões - Maceió	Administração	Noturno	Bacharelado	Presencial		
1292920	A.C. Simões - Rio Largo	Agroecologia	Integral (M+V)	Bacharelado	Presencial	50	4
1457433	A.C. Simões - Rio Largo	Agroecologia (Proneira)	Integral (M+V)	Bacharelado	Presencial	50	Iniciado em 12/2018
13193	A.C. Simões - Rio Largo	Agronomia	Integral (M+V)	Bacharelado	Presencial	80	4
13194	A.C. Simões - Maceió	Arquitetura e Urbanismo	Matutino	Bacharelado	Presencial	72	3
	A.C. Simões - Maceió	Arquitetura e Urbanismo	Vespertino	Bacharelado	Presencial		
20559	A.C. Simões - Maceió	Biblioteconomia	Noturno	Bacharelado	Presencial	50	3
13216	A.C. Simões - Maceió	Ciência da Computação	Matutino	Bacharelado	Presencial	80	4
	A.C. Simões - Maceió	Ciência da Computação	Vespertino	Bacharelado	Presencial		
13225	A.C. Simões - Maceió	Ciências Biológicas	Matutino	Bacharelado	Presencial	60	3
107436	A.C. Simões - Maceió	Ciências Biológicas	Vespertino	Licenciatura	Presencial	75	3
	A.C. Simões - Maceió	Ciências Biológicas	Noturno	Licenciatura	Presencial		
13204	A.C. Simões - Maceió	Ciências Contábeis	Matutino	Bacharelado	Presencial	150	3
	A.C. Simões - Maceió	Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	Presencial		
13205	A.C. Simões - Maceió	Ciências Econômicas	Matutino	Bacharelado	Presencial	100	3
	A.C. Simões - Maceió	Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado	Presencial		
13223	A.C. Simões - Maceió	Ciências Sociais	Integral (M+V)	Bacharelado	Presencial	40	5
107487	A.C. Simões - Maceió	Ciências Sociais	Noturno	Licenciatura	Presencial	60	3
	A.C. Simões - Maceió	Comunicação Social - Jornalismo	Vespertino	Bacharelado	Presencial	Em extinção	Não se aplica
	A.C. Simões - Maceió	Comunicação Social	Noturno	Bacharelado	Presencial	Em extinção	Não se aplica
	A.C. Simões - Maceió	Comunicação Social - Relações Públicas	Vespertino	Bacharelado	Presencial	Em extinção	Não se aplica



(Cont. Quadro 5)

CÓD.	CAMPUS - MUNICÍPIO	CURSOS	TURNO	FORMATO	MODALIDADE	VAGAS 1º SEM	CPC / CC
	A.C. Simões - Maceió	Comunicação Social - Relações Públicas	Noturno	Bacharelado	Presencial	Em extinção	Não se aplica
13373	A.C. Simões - Maceió	Dança	Matutino	Licenciatura	Presencial	35	3
1139972	A.C. Simões - Maceió	Desing - Matutino	Matutino	Bacharelado	Presencial	60	3
	A.C. Simões - Maceió	Desing - Vespertino	Vespertino	Bacharelado	Presencial		
13207	A.C. Simões - Maceió	Direito - Matutino	Matutino	Bacharelado	Presencial	156	3
	A.C. Simões - Maceió	Direito - Noturno	Matutino	Bacharelado	Presencial		
104158	A.C. Simões - Maceió	Educação Física	Noturno	Bacharelado	Presencial	70	3
13198	A.C. Simões - Maceió	Educação Física	Matutino	Licenciatura	Presencial	70	3
13199	A.C. Simões - Maceió	Enfermagem	Integral (M+V)	Bacharelado	Presencial	60	4
103660	A.C. Simões - Maceió	Engenharia Ambiental e Sanitária	Integral (M+V)	Bacharelado	Presencial	40	4
13195	A.C. Simões - Maceió	Engenharia Civil	Integral (M+V)	Bacharelado	Presencial	80	4
1139973	A.C. Simões - Maceió	Engenharia da Computação	Matutino	Bacharelado	Presencial	30	4
	A.C. Simões - Maceió	Engenharia da Computação	Vespertino	Bacharelado	Presencial	30	
41468	A.C. Simões - Rio Largo	Engenharia de Agrimensura	Integral (M+V)	Bacharelado	Presencial	30	CPC 2014: 2 CC 2014: 4
1292919	A.C. Simões - Rio Largo	Engenharia de Energias	Integral (M+V)	Bacharelado	Presencial	55	4
1139969	A.C. Simões - Maceió	Engenharia de Petróleo - Integral (M+V)	Integral (M+V)	Bacharelado	Presencial	40	4
1288831	A.C. Simões - Rio Largo	Engenharia Florestal	Integral (M+V)	Bacharelado	Presencial	55	4
13217	A.C. Simões - Maceió	Engenharia Química	Integral (M+V)	Bacharelado	Presencial	80	3
20560	A.C. Simões - Maceió	Farmácia	Integral (M+V)	Bacharelado	Presencial	60	4
13209	A.C. Simões - Maceió	Filosofia	Noturno	Licenciatura	Presencial	60	3
13220	A.C. Simões - Maceió	Física	Integral (M+V)	Bacharelado	Presencial	40	4
107522	A.C. Simões - Maceió	Física	Noturno	Licenciatura	Presencial	40	3
13210	A.C. Simões - Maceió	Geografia	Noturno	Bacharelado	Presencial	40	3

(Cont. Quadro 5)

CÓD.	CAMPUS - MUNICÍPIO	CURSOS	TURNOS	FORMATO	MODALIDADE	VAGAS 1º SEM	CPC / CC
107508	A.C. Simões - Maceió	Geografia	Vespertino	Licenciatura	Presencial	60	3
	A.C. Simões - Maceió	Geografia	Noturno	Licenciatura	Presencial		
13211	A.C. Simões - Maceió	História	Integral (M+V)	Bacharelado	Presencial	40	3
107512	A.C. Simões - Maceió	História	Noturno	Licenciatura	Presencial	30 + 30	3
33003	A.C. Simões - Maceió	Jornalismo	Vespertino	Bacharelado	Presencial	80	3
	A.C. Simões - Maceió	Jornalismo	Noturno	Bacharelado	Presencial		
25196	A.C. Simões - Maceió	Letras	Vespertino	Licenciatura	Presencial	40	4
	A.C. Simões - Maceió	Letras	Noturno	Licenciatura	Presencial		
25810	A.C. Simões - Maceió	Letras - Francês	Vespertino	Licenciatura	Presencial	10 + 10	5
29475	A.C. Simões - Maceió	Letras - Inglês	Vespertino	Licenciatura	Presencial	40	4
	A.C. Simões - Maceió	Letras - Inglês	Noturno	Licenciatura	Presencial		
1270444	A.C. Simões - Maceió	Letras - Libras	Vespertino	Licenciatura	Presencial	30	5
31171	A.C. Simões - Maceió	Letras - Português	Vespertino	Licenciatura	Presencial	60	4
	A.C. Simões - Maceió	Letras - Português	Noturno	Licenciatura	Presencial		
13224	A.C. Simões - Maceió	Matemática	Vespertino	Bacharelado	Presencial	20	3
107520	A.C. Simões - Maceió	Matemática	Vespertino	Licenciatura	Presencial	120	3
	A.C. Simões - Maceió	Matemática	Noturno	Licenciatura	Presencial		
13200	A.C. Simões - Maceió	Medicina	Integral (M+V)	Bacharelado	Presencial	100	4
102146	A.C. Simões - Maceió	Medicina Veterinária	Integral (M+V)	Bacharelado	Presencial	40	5
13196	A.C. Simões - Maceió	Meteorologia	Matutino Vespertino	Bacharelado	Presencial	30	4
	A.C. Simões - Maceió	Meteorologia	Noturno		Bacharelado	Presencial	
24864	A.C. Simões - Maceió	Música	Integral (M+V)	Licenciatura	Presencial	32	3
13201	A.C. Simões - Maceió	Nutrição	Integral (M+V)	Bacharelado	Presencial	60	4
13202	A.C. Simões - Maceió	Odontologia	Integral (M+V)	Bacharelado	Presencial	60	3

(Cont. Quadro 5)

CÓD.	CAMPUS - MUNICÍPIO	CURSOS	TURNO	FORMATO	MODALIDADE	VAGAS 1º SEM	CPC / CC
13213	A.C. Simões - Maceió	Pedagogia	Matutino	Licenciatura	Presencial	240	3
	A.C. Simões - Maceió	Pedagogia	Vespertino	Licenciatura	Presencial		
	A.C. Simões - Maceió	Pedagogia	Noturno	Licenciatura	Presencial		
13222	A.C. Simões - Maceió	Psicologia	Integral (M+V)	Bacharelado	Presencial	80	3
13218	A.C. Simões - Maceió	Química	Vespertino	Bacharelado	Presencial	40	3
107516	A.C. Simões - Maceió	Química	Vespertino	Licenciatura	Presencial	40	3
	A.C. Simões - Maceió	Química	Noturno	Licenciatura	Presencial	70	
1140083	A.C. Simões - Maceió	Química Tecnológica e Industrial	Noturno	Bacharelado	Presencial	40	4
33759	A.C. Simões - Maceió	Relações Públicas	Vespertino	Bacharelado	Presencial	80	3
	A.C. Simões - Maceió	Relações Públicas	Noturno	Bacharelado	Presencial		
13214	A.C. Simões - Maceió	Serviço Social	Matutino	Bacharelado	Presencial	140	3
	A.C. Simões - Maceió	Serviço Social	Noturno	Bacharelado	Presencial		
41476	A.C. Simões - Maceió	Teatro	Vespertino	Licenciatura	Presencial	40	2
18866	A.C. Simões - Rio Largo	Zootecnia	Integral (M+V)	Bacharelado	Presencial	70	4
101936	Arapiraca - Sede	Administração	Vespertino	Bacharelado	Presencial	50	3
1151781	Arapiraca - Sede	Administração Pública	Noturno	Bacharelado	Presencial	40	3
102148	Arapiraca - Sede	Agronomia	Integral (M+V)	Bacharelado	Presencial	50	3
101932	Arapiraca - Sede	Arquitetura e Urbanismo	Vespertino	Bacharelado	Presencial	40	3
101942	Arapiraca - Sede	Ciência da Computação	Vespertino	Bacharelado	Presencial	50	4
102166	Arapiraca - Sede	Ciências Biológicas	Matutino	Licenciatura	Presencial	50	3
1288838	Arapiraca - U.E. Penedo	Ciências Biológicas	Noturno	Licenciatura	Presencial	50	4
101940	Arapiraca - Sede	Educação Física	Matutino	Licenciatura	Presencial	50	3
101938	Arapiraca - Sede	Enfermagem	Integral (M+V)	Bacharelado	Presencial	40	3
102154	Arapiraca - U.E. Penedo	Engenharia de Pesca	Integral (M+V)	Bacharelado	Presencial	50	3

(Cont. Quadro 5)

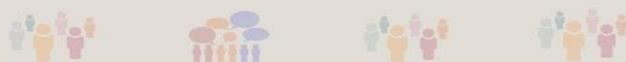
CÓD.	CAMPUS - MUNICÍPIO	CURSOS	TURNOS	FORMATO	MODALIDADE	VAGAS 1º SEM	CPC / CC
1288845	Arapiraca - U.E. Penedo	Engenharia de Produção	Integral (M+V)	Bacharelado	Presencial	50	Em reconhecimento
102150	Arapiraca - Sede	Física	Vespertino	Licenciatura	Presencial	50	3
1151780	Arapiraca - Sede	Letras - Português	Noturno	Licenciatura	Presencial	40	3
102152	Arapiraca - Sede	Matemática	Vespertino	Licenciatura	Presencial	50	3
1257524	Arapiraca - Sede	Medicina	Integral (M+V)	Bacharelado	Presencial	30	Em reconhecimento
1151779	Arapiraca - Sede	Pedagogia	Noturno	Licenciatura	Presencial	40	3
102162	Arapiraca - U.E. Palmeira dos Índios	Psicologia	Matutino	Bacharelado	Presencial	50	3
102156	Arapiraca - Sede	Química	Matutino	Licenciatura	Presencial	50	3
102158	Arapiraca - U.E. Palmeira dos Índios	Serviço Social	Vespertino	Bacharelado	Presencial	50	3
1288839	Arapiraca - U.E. Penedo	Sistemas da Informação	Noturno	Bacharelado	Presencial	50	4
102164	Arapiraca - U.E. Penedo	Turismo	Vespertino	Bacharelado	Presencial	50	3
102160	Arapiraca - Sede	Zootecnia	Integral (M+V)	Bacharelado	Presencial	50	CPC 2016:2 CC 2018: 3
1151169	Sertão - U.E. Santana do Ipanema	Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	Presencial	50	3
1151168	Sertão - U.E. Santana do Ipanema	Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado	Presencial	50	CPC 2015:2 CC 2019: 4
1151164	Sertão - Sede	Engenharia Civil	Matutino	Bacharelado	Presencial	50	3
1151165	Sertão - Sede	Engenharia de Produção	Vespertino	Bacharelado	Presencial	50	3
1151167	Sertão - Sede	Geografia	Noturno	Licenciatura	Presencial	50	3
1151148	Sertão - Sede	História	Noturno	Licenciatura	Presencial	50	CPC 2017: 2

(Cont. Quadro 5)

CÓD.	CAMPUS - MUNICÍPIO	CURSOS	TURNO	FORMATO	MODALIDADE	VAGAS 1º SEM	CPC / CC
1151147	Sertão - Sede	Letras - Português	Vespertino	Licenciatura	Presencial	50	3
1151166	Sertão - Sede	Pedagogia	Matutino	Licenciatura	Presencial	50	3
1140063	A.C.Simões e Pólos	Administração Pública	Integral	Bacharelado	EAD	250	3
1298974	A.C.Simões e Pólos	Ciências Sociais	Integral	Licenciatura	EAD	125	3
111876	A.C.Simões e Pólos	Física	Integral	Licenciatura	EAD	200	4
1298975	A.C.Simões e Pólos	Geografia	Integral	Licenciatura	EAD	150	4
1357986	A.C.Simões e Pólos	Letras - Espanhol	Integral	Licenciatura	EAD	150	3
1357985	A.C.Simões e Pólos	Letras - Inglês	Integral	Licenciatura	EAD	150	3
1298976	A.C.Simões e Pólos	Letras - Português	Integral	Licenciatura	EAD	250	3
1140021	A.C.Simões e Pólos	Matemática	Integral	Licenciatura	EAD	220	3
20558	A.C.Simões e Pólos	Pedagogia	Integral	Licenciatura	EAD	1150	CPC 2017: 2
1357982	Arapiraca e Pólos	Química	Integral	Licenciatura	EAD	75	4
113455	A.C.Simões e Pólos	Sistema de Informação	Integral	Bacharelado	EAD	200	3

Fonte: E-MEC (2019).

O Quadro 6, na sequência, detalha a oferta dos cursos de pós-graduação na modalidade presencial, considerando localização, formato (mestrado acadêmico, mestrado profissional e doutorado) e o conceito auferido na última avaliação quadrienal da Capes divulgada em 2017.



Quadro 6 – Oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu em 2018

Cód. CAPES	MUNICÍPIO / CAMPUS	CURSO / PROGRAMA	FORMATO	CONCEITO CAPES
53045009001F6	Maceió / A. C. Simões	Administração Pública Em Rede Nacional / Profiap	Mestrado Profissional	2
26001012033P9	Arapiraca / <i>Campus</i> de Arapiraca	Agricultura e Ambiente / PPGAA	Mestrado Acadêmico	3
260010112010M9	Maceió / A. C. Simões	Agronomia (Produção Vegetal) / PPGA	Mestrado	4
260010112010M9	Maceió / A. C. Simões	Agronomia (Produção Vegetal) / PPGA	Doutorado	4
26001012082M0	Maceió / A. C. Simões	Antropologia Social / PPGAS	Mestrado Acadêmico	3
—	Maceió / A. C. Simões	Bioquímica e Biologia Molecular / PPGBQBM	Mestrado Acadêmico	4
—	Maceió / A. C. Simões	Bioquímica e Biologia Molecular / PPGBQBM	Doutorado	4
22003010017D6	Maceió / A. C. Simões	Biotecnologia da Renorbio / RENORBIO	Doutorado	5
26001012023M3	Maceió / A. C. Simões	Ciências da Saúde / PPGCS	Mestrado Acadêmico	4
26001012023D4	Maceió / A. C. Simões	Ciências da Saúde / PPGCS	Doutorado	4
26001012036M8	Maceió / A. C. Simões	Ciências Farmacêuticas / PPGCF	Mestrado Acadêmico	3
26001012018M0	Maceió / A. C. Simões	Direito Público / PPGD	Mestrado Acadêmico	3
26001012025M6	Maceió / A. C. Simões	Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos / PPGDIBICT	Mestrado Acadêmico	4
26001012025D7	Maceió / A. C. Simões	Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos / PPGDIBICT	Doutorado	4
26001012002M6	Maceió / A. C. Simões	Física / PPGF	Mestrado Acadêmico	5
26001012002D7	Maceió / A. C. Simões	Física / PPGF	Doutorado	5
26001012024M0	Maceió / A. C. Simões	Economia Aplicada / CMEA	Mestrado Acadêmico	3
26001012011M5	Maceió / A. C. Simões	Educação / PPGE	Mestrado Acadêmico	3
26001012011D6	Maceió / A. C. Simões	Educação / PPGE	Doutorado	3
26001012030M0	Maceió / A. C. Simões	Enfermagem / PPGENF	Mestrado Acadêmico	4
26001012012M1	Maceió / A. C. Simões	Engenharia Civil / PPGE C	Mestrado Acadêmico	4
26001012022M7	Maceió / A. C. Simões	Engenharia Química / PPGEQ	Mestrado Acadêmico	4



(Cont. Quadro 6)

Cód. CAPES	MUNICÍPIO / CAMPUS	CURSO / PROGRAMA	FORMATO	CONCEITO CAPES
32001010175F8	Maceió / A. C. Simões	Ensino de Biologia / PROFBIO	Mestrado Acadêmico	4
26001012027F1	Maceió / A. C. Simões	Ensino de Ciências e Matemática / PPGEICM	Mestrado Acadêmico	3
33283010001F8	Maceió / A. C. Simões	Ensino de Física / MNPEF	Mestrado Acadêmico	4
26001012031F9	Maceió / A. C. Simões	Ensino na Saúde / PPGES	Mestrado Acadêmico	3
26001012038M0	Maceió / A. C. Simões	Geografia / PPGG	Mestrado Acadêmico	3
26001012034M5	Maceió / A. C. Simões	História / PPGH	Mestrado Acadêmico	3
26001012035M1	Maceió / A. C. Simões	Informática / PPGI	Mestrado Acadêmico	3
26001012170M6	Arapiraca / <i>Campus</i> de Arapiraca – Unidade Viçosa	Inovação e Tecnologia Integradas à Medicina Veterinária / PPGMV	Mestrado Acadêmico	3
23001011069F8	Maceió / A. C. Simões	Letras / PROFLETRAS	Mestrado Acadêmico	4
26001012001M0	Maceió / A. C. Simões	Letras e linguística / PPGLL	Mestrado Acadêmico	3
26001012001D0	Maceió / A. C. Simões	Letras e linguística / PPGLL	Doutorado	3
26001012015M0	Maceió / A. C. Simões	Matemática / PPGMAT	Mestrado Acadêmico	3
28001010081D3	Maceió / A. C. Simões	Matemática em Associação Ufba-Ufal / PPGMATAS	Doutorado	4
31075010001F5	Maceió / A. C. Simões	Matemática em Rede Nacional / PROFMAT	Mestrado Acadêmico	5
26001012028D6	Maceió / A. C. Simões	Materiais / PPGM	Doutorado	4
26001012017M3	Maceió / A. C. Simões	Modelagem Computacional de Conhecimento / PPGMCC	Mestrado Acadêmico	3
31102000001P6	Maceió / A. C. Simões	Profissional em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação / PROFNIT	Mestrado Acadêmico	4
26001012005M5	Maceió / A. C. Simões	Meteorologia / PPGMET	Mestrado Acadêmico	3
26001012020M4	Maceió / A. C. Simões	Nutrição / PPGNUT	Mestrado Acadêmico	3
26001012029M1	Rio Largo / A. C. Simões – CECA	Proteção de Plantas / PPGPP	Mestrado Acadêmico	4
26001012029P1	Rio Largo / A. C. Simões – CECA	Proteção de Plantas / PPGPP	Doutorado	4
26001012032M2	Maceió / A. C. Simões	Psicologia / PPGP	Mestrado Acadêmico	3

(Cont. Quadro 6)

Cód. CAPES	MUNICÍPIO / CAMPUS	CURSO / PROGRAMA	FORMATO	CONCEITO CAPES
26001012003M2	Maceió / A. C. Simões	Química e Biotecnologia / PPGQB	Mestrado Acadêmico	4
26001012003D3	Maceió / A. C. Simões	Química e Biotecnologia / PPGQB	Doutorado	4
—	Maceió / A. C. Simões	Química em Rede Nacional (PROFQUI) / PROFM	Mestrado Acadêmico	4
26001012019M6	Maceió / A. C. Simões	Recursos hídricos e saneamento / PPGRHS	Mestrado Acadêmico	3
26001012016M7	Maceió / A. C. Simões	Serviço Social / PPGSS	Mestrado Acadêmico	4
26001012016D8	Maceió / A. C. Simões	Serviço Social / PPGSS	Doutorado	4
26001012013M8	Maceió / A. C. Simões	Sociologia / PPGS	Mestrado Acadêmico	4
33303002001P9	Maceió / A. C. Simões	Saúde da Família / PROFSAUDE / MPSF	Mestrado Profissional	
26001012014M4	Maceió / A. C. Simões	Arquitetura e Urbanismo – Dinâmica do Espaço Habitado / PPGAU/DEHA	Mestrado Acadêmico	3
26001012014D5	Maceió / A. C. Simões	Arquitetura e Urbanismo – Dinâmica do Espaço Habitado / PPGAU/DEHA	Doutorado	3
31102000001F9	Maceió / A. C. Simões	Propriedade Intelectual e Transferências de Tecnologia para Inovação / PROFNIT	Mestrado Acadêmico	4

Fonte: Plataforma Sucupira/Capes - Sigaa/Ufal (2018).

No caso dos cursos de especialização *lato sensu* ofertados pela Ufal em 2018, o Quadro 7, a seguir, apresenta informações acerca da localização, modalidade (presencial ou a distância), número de vagas e quantidade de alunos matriculados:

Quadro 7 – Oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* em 2018

Cód. CAPES	MUNICÍPIO/ CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	VAGAS	MATRÍCULAS
PC003-2017	Maceió	Assessoria de Imprensa	Presencial	25	25
PC006-2017	Maceió, Arapiraca, Maragogi e Delmiro Gouveia	Ensino de Geografia	EAD	110	104
PC002-2017	Arapiraca e Delmiro Gouveia	Ensino de História	EAD	250	174
PC007-2017	Maceió	Gerontologia Social	Presencial	40	40
PC012-2017	Maceió	Gestão do Cuidado em Saúde da Família	EAD	25	18
PC004-2017	Arapiraca e Maceió	Estratégias Didáticas Para Educação Básica com Uso de TIC	EAD	150	110
TOTAL DE MATRÍCULAS					471

Fonte: Propep (2018).

Por fim, o Quadro 8 apresenta a localização, o turno e a quantidade de vagas dos cursos profissionais técnicos de nível médio, todos ofertados na modalidade presencial pela Escola Técnica de Artes, administrativamente vinculada ao *Campus A.C Simões* e localizada no prédio da Praça Sinumbu, em Maceió:



Quadro 8 – Oferta de cursos profissionais técnicos em 2018

CURSOS	TURNOS	VAGAS
Técnico em Produção de Moda	Matutino	30
Técnico em Arte Dramática	Noturno	40
Técnico em Dança	Noturno	35
Técnico em Canto Erudito	Vespertino	6
Técnico em Canto Popular	Vespertino	6
Técnico em Instrumento Musical Piano	Vespertino	6
Técnico em Instrumento Musical Violino	Vespertino	6
Técnico em Instrumento Musical Viola	Vespertino	6
Técnico em Instrumento Musical Violoncelo	Vespertino	6
Técnico em Instrumento Musical Clarineta	Vespertino	6
Técnico em Instrumento Musical Saxofone	Vespertino	6
Técnico em Instrumento Musical Percussão	Vespertino	6
TOTAL		159

Fonte: ETA – Ufal (2019).

No geral, os dados sobre os cursos ofertados pela Ufal indicam a maciça preponderância de cursos de graduação, na modalidade presencial, o que se reproduz no caso da pós-graduação *stricto sensu*. Esta, por sua vez, concentra sua oferta basicamente no *Campus* A. C. Simões, sendo exceção o mestrado acadêmico em Medicina Veterinária, vinculado ao *Campus* de Arapiraca. Desse modo, é necessário continuar envidando esforços especiais para a criação de condições para a qualificação docente e para o aperfeiçoamento da prática da pesquisa nos *campi* do interior, de modo a ampliar o acesso da população ali residente em cursos de mestrado e de doutorado, acesso esse ainda limitado a poucos cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância. No caso da educação profissional técnica de nível médio, destaca-se a clara identidade da ETA como instituição dedicada às artes e à cultura, cuja experiência acumulada pode sugerir a busca de meios, no futuro, para sua expansão, em articulação com os *campi* do interior.

4.7 Oferta da educação a distância na Ufal³⁹

Desde de 2006, os cursos de graduação e especialização ofertados na modalidade a distância estão inseridos, majoritariamente, no âmbito do Sistema UAB. Trata-se de projeto do MEC com objetivo de ofertar cursos e programas de Educação Superior a Distância, prioritariamente na área de formação inicial e continuada de docentes. O projeto reafirma o caráter estratégico da educação superior no desenvolvimento científico, tecnológico e social, tanto no contexto local quanto nacional. Convém salientar que cursos de EAD na Ufal existiam mesmo antes da adesão institucional à UAB, como no caso do curso de Licenciatura em Pedagogia EAD, ofertado desde 1998. Vale salientar que cursos EAD podem ser oferecidos na Ufal de forma independente à UAB, desde que aprovados institucionalmente.

Destaca-se que a UAB proporciona uma alternativa para atender as demandas por educação superior, em especial considerando o contexto de desigualdades educacionais existentes no Brasil. Por exemplo, no Nordeste, segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), de 2014, apenas 12% dos jovens entre 18 e 24 anos têm acesso ao ensino superior, ao passo que, no Sudeste, a taxa sobe para 22,1%. Considerando esse contexto, o Ministério da Educação vem estabelecendo políticas estratégicas para universalizar o acesso à educação superior e desconcentrar a oferta nos grandes centros urbanos. No caso da Ufal, a UAB tem contribuído substancialmente para a formação superior dos alagoanos, tendo em vista alcançar populações de municípios mais distantes dos *campi* (de educação presencial), através dos seus 11 polos distribuídos por todas as regiões do estado (zona da mata, litoral, agreste e sertão).

Especificamente sobre os Polos, destaca-se a sua responsabilidade em receber os encontros presenciais dos cursos EAD, viabilizando as atividades de ensino, pesquisa e extensão que serão administradas por unidades acadêmicas, *campi* fora de sede ou unidades educacionais fora de sede. Esses Polos, por serem credenciados à UAB, podem receber cursos de outras IES de Alagoas, mediante planejamento estadual.

³⁹ Para outras informações, acessar a página eletrônica da Coordenadoria Institucional de Educação a Distância – Cied, órgão de apoio acadêmico vinculado à Reitoria da Ufal: <http://www.ufal.edu.br/cied>.

Até o primeiro semestre de 2018, os polos credenciados à UAB são: Polo Arapiraca; Polo Maceió I; Polo Maceió II; Polo Maragogi; Polo Olho D'Água das Flores; Polo Penedo; Polo Santana do Ipanema; Polo São José da Laje; Polo Palmeira dos Índios; Polo Delmiro Gouveia; Polo Matriz de Camaragibe; e Polo Cajueiro.

4.7.1 Abrangência geográfica e previsão de expansão da EAD no PDI UFAL 2019-2023

Como exposto, na Ufal, a EAD, integrada ao Sistema UAB, abrange todas as regiões geográficas alagoanas, estando presente com polos em 10 municípios: Maceió, Arapiraca, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Palmeira dos Índios, Penedo, Olho d'água das Flores, Maragogi, Matriz do Camaragibe e São José da Laje. Além destes, está prevista a implantação de cursos da Ufal em um novo polo, localizado no município de Cajueiro, com previsão de início de atividades em 2019.

A criação de novos polos demanda, conseqüentemente, a expansão do corpo de tutores para atender às necessidades da implantação de novos cursos. Ou seja, a formação de novas turmas implica na admissão de alunos em número suficiente para a realização de processo seletivo. Conforme Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017, da Capes, o objetivo é manter a proporção de um tutor para cada grupo de 18 (dezoito) discentes, quando se tratar de cursos de graduação, e um tutor para cada grupo de 25 (vinte e cinco) discentes, quando se tratar de cursos de especialização.

Vale salientar que, em decorrência dos cortes no orçamento, propostos pelo governo federal, este cenário pode sofrer alterações, acarretando na diminuição do quantitativo de profissionais atuantes nos cursos de educação a distância.

4.7.2 Infraestrutura física, tecnológica e de pessoal projetada para a sede e para os polos de educação a distância, em consonância com os cursos a serem ofertados

Na Ufal, a EAD possui uma estrutura de 19 (dezenove) laboratórios de informática nos 3 (três) *campi* da Ufal, além de outros 4 (quatro) laboratórios em fase de finalização. Os 10 (dez) polos possuem laboratórios de informática. Essa estrutura é utilizada para desenvolvimento de práticas pedagógicas relacionadas aos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*. Os

cursos que necessitam de laboratórios específicos, como Química e Física, usufruem da estrutura dos Institutos de Física e Química do *Campus* A. C. Simões e, também, do *Campus* de Arapiraca, além de laboratórios instalados nos polos EAD. No polo de Olho d'água das flores, temporariamente, está se fazendo uso dos laboratórios de Física e Química do *Campus* de Arapiraca, localizado a 81 km de distância daquele município. Os cursos ainda contam com a estrutura dos serviços públicos estaduais e municipais para o desenvolvimento de atividades práticas e estágios obrigatórios, conforme definem e indicam os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC). O Núcleo de Tecnologia de Informação (NTI) é responsável pelo suporte tecnológico de todos os *campi* da Ufal, oferecendo suporte, também, aos polos EAD. O NTI assiste os 19 (dezenove) laboratórios de informática nos *campi* da Ufal, além de acompanhar a finalização e entrega de outros 4 (quatro) laboratórios em fase de finalização. Apesar de todos os polos possuírem laboratórios de informática, alguns deles enfrentam dificuldades com velocidade de internet e manutenção dos equipamentos, mas que ficam a cargo das prefeituras mantenedoras. Porém, O NTI fica à disposição para orientações e suporte intelectual. Três polos funcionam nos *campi* da Ufal (Delmiro Gouveia, Arapiraca e Maceió).

A EAD faz uso de diversos sistemas de informação geridos pelo NTI que permitem o desenvolvimento do trabalho nessa modalidade. É por meio desses sistemas que se estrutura o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), ferramenta utilizada para a criação de ambientes de aprendizagem na forma de salas de aula virtuais, as quais são organizadas no *Modular Object Oriented Distance Learning* (Moodle), que, por sua vez, é a principal plataforma de sustentação das atividades dos cursos a distância na Ufal. O Moodle pode ser acessado no *link* <http://ava.ead.ufal.br/>.

No *Campus* A. C. Simões está localizada a Coordenadoria Institucional de Educação a Distância (Cied), órgão de apoio acadêmico às atividades da EAD e que administra a UAB na Ufal. A Cied contém 4 (quatro) núcleos: Núcleo de Acompanhamento de Polos e Cursos (com 2 servidores), Núcleo de Tutoria e Acompanhamento Discente (com 2 servidores), Núcleo de Produção de Material e Eventos (1 servidor) e Núcleo de Projetos e Fomentos (1 servidor), mais um coordenador geral e coordenadora adjunta. Cada curso conta com coordenador escolhido na respectiva Unidade Acadêmica, conforme os procedimentos definidos no Regimento e Estatuto da Universidade. Os polos de Delmiro Gouveia e Arapiraca funcionam nos *campi* Sertão e Arapiraca, respectivamente e, por isso, possuem coordenadores que são docentes

lotados naqueles *campi*. Os outros 8 polos são mantidos pelas prefeituras de seus municípios, possuindo coordenador e secretário vinculados ao serviço público local.

Docentes e tutores que atuam nos cursos são selecionados via edital, uma vez que há concessão de bolsas. Os docentes podem ser internos ou externos à Ufal e se dividem em duas categorias: tutores *online* e tutores presenciais. Os tutores presenciais também atuam nos polos, fazendo atendimento aos discentes e auxiliando coordenadores de polo.

4.7.3 Perfil e capacitação dos tutores EAD em 2018

Em 2018, 82 (oitenta e dois) tutores atuaram em cursos EAD na Ufal, a grande maioria selecionada no edital deste mesmo ano, embora muitos tenham experiência acumulada nessa modalidade, inclusive em cursos EAD na Ufal. Deve-se destacar que a prática da seleção de tutores EAD por via de editais têm garantido a qualidade profissional dos tutores, tanto no que diz respeito à qualificação acadêmica – a mais da metade possui mestrado – quanto à experiência profissional. Neste aspecto, salienta-se que 62 (sessenta e dois) tutores atuantes em 2018 tinham experiência pretérita na área da educação, sendo a maioria em sistemas públicos de ensino.

A atividade de tutoria no âmbito da Ufal, por não se configurar vínculo institucional efetivo, não contempla Plano de Carreira, embora esteja em consonância com parâmetros gerais prescritos pelo Sistema UAB e demais normativas da Capes.

Nesse sentido, a Ufal, por meio da atuação da Cied, oferta cursos de habilitação em tutoria para os profissionais envolvidos. Assim é que, após processo seletivo definido em edital público, os aprovados passam por curso de Habilitação em Tutoria, realizado pelo Núcleo de Formação da Cied. A participação no curso é obrigatória para aqueles que não possuem experiência, tendo em vista que o candidato, em qualquer tempo que for convocado para atuar como tutor, deverá apresentar o Certificado de Habilitação em Tutoria no ato da assinatura do Termo de Compromisso da Capes.

Desse modo, após o resultado final dos processos seletivos, todos os selecionados são convocados para o curso de Habilitação em Tutoria, com carga horária de 40 horas, planejado e executado pelo Núcleo de Formação em parceria com o Núcleo de Tutoria da Cied. A participação no curso é obrigatória, devendo o candidato atingir nota mínima 7,0 (sete), que é

requisito para convocação. Poderá ser dispensado do curso de habilitação o candidato que tenha desenvolvido anteriormente a função de tutor em EAD na Ufal ou que já tenha certificado expedido pela Cied/Ufal, desde que apresente documentação comprobatória.

4.7.4 Critérios de seleção e contratação

A atividade de tutoria exige não só um perfil profissional, demarcando o currículo mínimo e experiência profissional necessária, mas envolve um perfil de qualidades pedagógicas que potencializa a atuação do tutor, na medida em que tais qualidades subsidiam a postura e as ações esperadas desse profissional.

O tutor, portanto, é um profissional selecionado pela Ufal, vinculado ao Sistema UAB, na qualidade de bolsista, com formação na área de conhecimento do curso/disciplina e que acompanha o processo ensino e aprendizagem dos estudantes dos cursos de nível superior a distância. Seu trabalho é desenvolvido em parceria com o professor, auxiliando-o neste acompanhamento. Desse modo, o tutor desenvolve atividades de apoio, na medida em que auxilia nas atividades de ensino, orientando e interagindo com os alunos.

Para o exercício da tutoria nos cursos a distância é necessário que o candidato atenda aos critérios mínimos da Capes, conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, e Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017, as quais orientam que o tutor deve: possuir titulação mínima de graduação e experiência mínima de 1 ano no magistério básico ou superior.

Além desses requisitos obrigatórios, a Cied contempla em seus editais de tutores outras qualidades necessárias ao desempenho profissional: experiência em EAD, experiência em tutoria, bem como o domínio das tecnologias da informação.

O processo de seleção de tutores é uma das etapas necessárias para que o curso venha funcionar e requer um conjunto de ações em parceria entre os cursos, a Cied e a Comissão Executiva do Vestibular organizado pela Comissão Permanente do Vestibular (COPEVE).

4.7.5 Descrição das metodologias e das tecnologias adotadas na EAD e sua correlação com os projetos pedagógicos dos cursos previstos

Os cursos EAD desenvolvem suas atividades acadêmicas predominantemente no AVA, utilizando o Moodle, devendo ser respeitado um mínimo de 20% (vinte por cento) de atividades presenciais nos polos. Os docentes bolsistas (conteudistas) no âmbito da UAB produzem material didático para suporte às atividades dos cursos. A Cied também oferece suporte nesse sentido, através do seu Núcleo de Produção de Materiais e Eventos, assim como oferece treinamento para utilização do AVA. Convém destacar que existem convênios com os serviços públicos e com alguns serviços privados, a fim de possibilitar os estágios obrigatórios exigidos na graduação, seja em um curso de licenciatura ou de bacharelado. Questões metodológicas de cada curso são especificadas em cada PPC .

4.7.6 Previsão da capacidade de atendimento do público-alvo

Estima-se que em 2019 a Ufal terá cerca de 2.000 (dois mil) estudantes ativos cursando graduação ou pós-graduação a distância. Esse público conta com atendimento feito nos polos, por coordenadores, secretários e tutores presenciais. Os tutores *online* dão o suporte no AVA, seguindo a proporção determinada pela Capes de 1 tutor para cada 18 estudantes. No *Campus* A. C. Simões, os estudantes podem procurar as coordenações de curso, a Cied – mais especificamente o Núcleo de Tutoria e Acompanhamento Discente – e a Proest.

5 A UFAL QUE QUEREMOS: objetivos estratégicos e previsão de expansão

O perfil e os dados e indicadores da Ufal apresentados anteriormente balizam o contexto institucional para o qual se voltam os objetivos estratégicos e frente ao qual se define a previsão de implantação de novos cursos (técnicos, de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*) e a ampliação/aperfeiçoamento da infraestrutura da instituição. Os objetivos estratégicos e a ampliação do alcance da Universidade, portanto, constituem os objetos deste item 5 do PDI 2019-2023, que reafirmam a perspectiva da consolidação do processo de expansão da Ufal experimentado nos anos recentes. Os objetivos e metas elencados neste PDI demonstram que está é a prioridade institucional.

5.1 Os objetivos estratégicos e as metas gerais do PDI UFAL 2019-2023

Conforme apresentado no item 2 deste PDI – *É caminhando que se faz o caminho: a metodologia –*, os objetivos estratégicos institucionais para o período de 2019-2023 foram validados pela comunidade universitária na etapa de consulta pública *online* à sociedade, aos *campi* fora de sede e às unidades acadêmicas. Desta feita, são dez os objetivos estratégicos do PDI UFAL 2019-2023, orientados pelas atividades-fim da Universidade:

- | | | |
|----------|---|---|
| ENSINO | } | <ol style="list-style-type: none"> 1. Elevar a qualidade dos cursos de graduação e de ensino profissional e tecnológico da Ufal 2. Ampliar a oferta de cursos graduação e de ensino profissional e tecnológico da Ufal 3. Ampliar o número de formandos anuais em relação aos ingressantes |
| PESQUISA | } | <ol style="list-style-type: none"> 4. Elevar a qualidade da pós-graduação 5. Aumentar o potencial de inovação da Ufal 6. Expandir o processo de incubação de empresas nos municípios em que a Ufal tem <i>campus</i> ou unidade educacional 7. Ampliar a participação de estudantes de graduação em projetos de iniciação |
| EXTENSÃO | } | <ol style="list-style-type: none"> 8. Ampliar a oferta de vagas em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> 9. Ampliar o alcance e o impacto social das ações de extensão integrada ao ensino e à pesquisa 10. Desenvolver os aspectos pedagógico, formativo e organizativo a partir das diretrizes institucionais para a extensão da Ufal |

Elevação da qualidade do trabalho institucional; ampliação do acesso e melhoria do sucesso acadêmico; solidificação das atividades de ensino, pesquisa e extensão; ampliação dos processos de inovação e de inserção social. Estes são aspectos que sumarizam os desafios elencados neste PDI UFAL 2019-2023, orientados pelas atividades-fim institucionais: ensino, pesquisa e extensão. Conseqüentemente, as atividades-meio da Universidade deverão estar voltadas para a consecução dos objetivos estratégicos em todas as dimensões da política institucional – da gestão central, da gestão de pessoas, estudantil, de tecnologia da informação, de autoavaliação, de infraestrutura, de segurança etc. – e, do mesmo modo, na ação de todas as instâncias da Ufal: gestão central, unidades acadêmicas, *campi* do interior e suas respectivas unidades educacionais⁴⁰.

40 O organograma da Ufal apresenta, claramente, o conjunto de instâncias e frentes institucionais que devem tomar os objetivos estratégicos deste PDI como referência para a condução de suas respectivas ações: <<https://ufal.br/transparencia/institucional/organograma.pdf>> Deve-se considerar, ainda, instâncias e demais órgãos dos *campi* fora de sede e de suas unidades educacionais.

Para fins de otimização da apresentação do que se espera da Universidade no próximo quinquênio, o Quadro 9, a seguir, expõe a síntese dos objetivos estratégicos, indicando a dimensão a qual pertencem, as metas gerais a serem alcançadas até 2023 e o setor da Ufal responsável por seu acompanhamento:

Quadro 9 – Objetivos estratégicos PDI UFAL 2019-2023 – Síntese

	OBJETIVOS	METAS GERAIS (ATÉ 2023)	RESPONSÁVEL
Dimensão Ensino de Graduação,	Elevar a qualidade dos cursos de graduação e de ensino profissional e tecnológico da Ufal	Aumentar o CPC (Conceito Preliminar de Curso) de 47 cursos em ciclos trienais do Enade Aumentar em 18,67% o Conceito de Curso (CC) dos 15 cursos não enquadrados no Enade, considerando os CC 3, 4 e 5	Prograd
	Ampliar a oferta de cursos de graduação e de ensino profissional e tecnológico da Ufal	Ampliar em 18 cursos de graduação Ampliar em 5 cursos de ensino profissional e tecnológico	
	Ampliar o número de formandos anuais em relação aos ingressantes	Aumentar em 10% a taxa de sucesso	
Dimensão Pós-graduação, Pesquisa, Inovação e	Elevar a qualidade da pós-graduação	Aumentar o conceito de 5 programas	Propep
	Aumentar o potencial de inovação da Ufal	Depositar pelo menos 38 proteções de propriedade intelectual (PI)	
	Expandir o processo de Incubação de Empresas nos municípios em que a Ufal tem <i>Campus</i> ou Unidade Educacional	Aumentar em 4 o número de incubadoras ativas e reconhecidas/regularizadas na Ufal	
	Ampliar a participação de estudantes de graduação em projetos de iniciação	Atingir a participação de 71,33% dos Doutores DE em projetos de IC Atingir uma taxa de 85,56% de cobertura de bolsas de iniciação científica por demanda de bolsas qualificadas	
Ampliar a oferta de vagas em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Aumentar para 373 (20%) as vagas em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo as vagas de cursos novos		
Dimensão Extensão	Ampliar o alcance e o impacto social das ações de extensão integrada ao ensino e à pesquisa	Efetivar ações que garantam a ampliação do alcance e impacto social das ações de extensão, construindo relações mais efetivas com outros setores da sociedade, tais como comunidades tradicionais, movimentos sociais, escolas públicas etc., em variados municípios, ampliando o diálogo e a consequente construção de um perfil profissional que tenha elementos para atuar de forma ética, tecnicamente competente, e politicamente comprometida com as áreas de grande pertinência social (necessidades das populações com maior vulnerabilidade social), tendo como pano de fundo uma realidade complexa e contraditória do ponto de vista dos índices de desenvolvimento humano	Proex
	Desenvolver os aspectos pedagógico, formativo e organizativo a partir das diretrizes institucionais para a extensão da Ufal	Desenvolver aspectos de organização institucional interna, que permitam o desenvolvimento da extensão, tais como novas políticas, resoluções, procedimentos, criação e/ou alteração de fluxos, produção de instruções normativas, de materiais didáticos que auxiliem na compreensão do que é a extensão no processo formativo, dentre outras ações que objetivam ampliar o grau de organização, de consolidação, de alterações qualitativas significativas dessas atividades de caráter acadêmico na cultura universitária, buscando sua valorização como um importante componente	



		formativo e canal de diálogo científico e cultural com outros setores da sociedade	
--	--	--	--

Como se vê no Quadro 9, diferente do que ocorre com as dimensões de ensino e de pesquisa, na dimensão extensão ainda não existem índices que sintetizem escores de indicadores de processo e/ou de resultados/impactos. No Brasil, os indicadores de extensão ainda vêm sendo consolidados por ações coordenadas pelo Forproex, em parceria com o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e de Administração das Instituições Federais de Ensino Superior (Forplad). Sendo assim, no referido quadro, estão descritas as metas gerais referentes aos objetivos estratégicos da extensão, sem, no entanto, quantificá-las, o que ocorrerá no item seguinte.

5.2 Detalhamento e cronograma dos objetivos estratégicos do PDI UFAL 2019-2023

Este item é composto pelos quadros 10 a 19, apresentados a seguir, que apresentam e detalham o cronograma dos 10 (dez) objetivos estratégicos definidos neste PDI, destacando os seguintes aspectos: metas gerais, indicadores, situação atual, meta anual – considerando o período de 2019 a 2023 – e os setores responsáveis. Os quadros foram elaborados da forma mais clara possível, de modo a facilitar o acompanhamento das ações desenvolvidas no período de vigência deste PDI UFAL 2019-2023:

Quadro 10 – Detalhamento do objetivo estratégico “Elevar a qualidade dos cursos de graduação e de ensino profissional e tecnológico da Ufal” – PDI UFAL 2019-2023

Objetivo 1: Elevar a qualidade dos cursos de graduação e de ensino profissional e tecnológico da UFAL								
META GERAL	INDICADORES	SITUAÇÃO ATUAL	META ANUAL					RESPONSÁVEIS
			2019	2020	2021	2022	2023	
1. Aumentar o CPC de 47 cursos	CPC – Conceito Enade	4 cursos CPC 2; 56 cursos CPC 3; 16 cursos CPC 4; 1 curso CPC 5; 7 cursos sem conceito (em fase de reconhecimento ou sem concluintes inscritos)	Cursos ciclo 1 (13 cursos)	Cursos ciclo 2 (53 cursos)	Cursos ciclo 3 (18 cursos)	Cursos ciclo 1 (13 cursos)	Cursos ciclo 2 (53 cursos)	Prograd; Sinfra; Proginst; Progep; Proex; PEI; ASI; <i>campi</i> ; UAs; coord. de cursos; CPA; CAA; NDEs
			Aumentar 2 cursos para CPC 5	Aumentar 1 curso CPC 2 para 3; 20 cursos CPC 3 para 4; 1 curso CPC 4 para 5	Aumentar 9 cursos CPC 3 para 4	Aumentar 2 cursos para CPC 5	Aumentar 9 cursos CPC 3 para 4 e 3 cursos CPC 4 para 5	
2. Aumentar em 18,67% o CC dos 15 cursos não enquadrados no ENADE, considerando os CC 3, 4 e 5.	Conceito de Curso (CC) Conceito Institucional (CI)	1 CC 2; 5 CC 3; 3 CC 4; 2 CC 5; 4 sem conceito (em reconhecimento) CI 4	As avaliações <i>in loco</i> dependem da agenda estabelecida pelo INEP. A meta deve ser alcançada até o último ano deste PDI.					

Quadro 11 – Detalhamento do objetivo estratégico “Ampliar a oferta de cursos graduação e de ensino profissional e tecnológico da Ufal” – PDI UFAL 2019-2023

Objetivo 2: Ampliar a oferta de cursos graduação e de ensino profissional e tecnológico da UFAL								
META GERAL	INDICADORES	SITUAÇÃO ATUAL	META ANUAL					RESPONSÁVEIS
			2019	2020	2022	2022	2023	
3. Ampliar em 18 cursos de graduação	Código de criação de novos cursos no E-MEC	100 cursos	18 novos cursos de graduação até o final do período do PDI					GR; Prograd; Sinfra; Progep; <i>campi</i> ; UAs; ETA
4. Ampliar em 7 cursos de ensino profissional e tecnológico		9 cursos	7 novos cursos de ensino profissional e tecnológico até o final do período do PDI					

Quadro 12 – Detalhamento do objetivo estratégico “Ampliar o número de formandos anuais em relação aos ingressantes” – PDI UFAL 2019-2023

Objetivo 3: Ampliar o número de formandos anuais em relação aos ingressantes								
META GERAL	INDICADORES	SITUAÇÃO ATUAL	META ANUAL					RESPONSÁVEIS
			2019	2020	2022	2022	2023	
5. Aumentar em 10% a taxa de sucesso	Taxa de Sucesso da Graduação (TSG)	TSG 51%	2%	2%	2%	2%	2%	Prograd; UAs; diretores dos <i>campi</i> ; coord. de cursos; NDEs

Quadro 13 – Detalhamento do objetivo estratégico “Elevar a qualidade da pós-graduação” – PDI UFAL 2019-2023

Objetivo 4: Elevar a qualidade da pós-graduação								
META GERAL	INDICADORES	SITUAÇÃO ATUAL	META ANUAL					RESPONSÁVEIS
			2019	2020	2021	2022	2023	
6. Aumentar o conceito de 5 programas	Notas dos PPGs (Avaliação Quadrienal da Capes 2021)	18 MA com conceito 3 2 MA com conceito 4 2 MP com conceito 3 1 MP com conceito 4 3 DO com conceito 3 (em diligência) 9 DO com conceito 4 1 DO com conceito 5	Não muda	Não muda	Elevar em 10% do total de 18 PPGs com conceito 3 para o conceito 4 Elevar do total de 13 PPGs com doutorado conceito 4 para o conceito 5 100%- do total de 1 programa com conceito 5 para o conceito 6	Não muda	Não muda	Propep; gestão central; PPGs; diretores das UAs

Quadro 14 – Detalhamento do objetivo estratégico “Aumentar o potencial de inovação da Ufal” – PDI UFAL 2019-2023

Objetivo 5: Aumentar o potencial de inovação da Ufal								
META GERAL	INDICADORES	SITUAÇÃO ATUAL	META ANUAL					RESPONSÁVEIS
			2019	2020	2021	2022	2023	
7. Depositar pelo menos 38 proteções de propriedade intelectual (PI)	Quantidade de pedidos de PI	29 pedidos	30	32	34	36	38	Propep/Pite; PPGs; UAs

Quadro 15 – Detalhamento do objetivo estratégico “Expandir o processo de incubação de empresas nos municípios em que a Ufal tem *Campus* ou Unidade Educacional” – PDI UFAL 2019-2023

Objetivo 6: Expandir o processo de incubação de empresas nos municípios em que a Ufal tem <i>Campus</i> ou Unidade Educacional								
META GERAL	INDICADORES	SITUAÇÃO ATUAL	META ANUAL					RESPONSÁVEIS
			2019	2020	2021	2022	2023	
8. Aumentar em 4 o número de incubadoras ativas e reconhecidas/regularizadas na Ufal ⁴¹	Número de incubadoras ativas na Ufal/Ano	1 incubadora	1	3	3	4	4	Propep/Pite; UAs; coord. de cursos; NDEs

Quadro 16 – Detalhamento do objetivo estratégico “Ampliar a participação de estudantes de graduação em projetos de iniciação” – PDI UFAL 2019-2023

Objetivo 7: Ampliar a participação de estudantes de graduação em projetos de iniciação								
META GERAL	INDICADORES	SITUAÇÃO ATUAL	META ANUAL					RESPONSÁVEIS
			2019	2020	2021	2022	2023	
9. Atingir a participação de 71,33% dos Doutores DE em projetos de IC	Taxa de participação de Doutores DE no Pibic	64,7%	66,02%	67,35%	68,67%	70%	71,33%	Propep/Pite; UAs
10. Atingir uma taxa de 85,56% de cobertura de bolsas de iniciação científica por demanda de bolsas qualificadas	Taxa de cobertura de bolsas de iniciação científica por demanda de bolsas qualificadas	74,15%	76,43%	78,71%	80,99%	83,28%	85,56%	

⁴¹ Considerando que a Ufal possui 3 *campi* e 4 unidades educacionais, esta meta foi proposta com base nas condições mínimas esperadas de infraestrutura física e de recursos humanos desses espaços para a manutenção de incubadoras. Espera-se, para os próximos 5 anos, que cada *campus* possua pelo menos uma incubadora e que, pelo menos, uma UE possua uma incubadora regulamentada pelas normas definidas pela Coordenação de Inovação e Empreendedorismo da Ufal.

Quadro 17 – Detalhamento do objetivo estratégico “Ampliar a oferta de vagas em cursos de pós-graduação *stricto sensu*” – PDI UFAL 2019-2023

Objetivo 8: Ampliar a oferta de vagas em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>								
META GERAL	INDICADORES	SITUAÇÃO ATUAL	META ANUAL					RESPONSÁVEIS
			2019	2020	2021	2022	2023	
11. Aumentar para 373 (20%) as vagas em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo as vagas de cursos novos	Número de vagas em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	1.865 vagas	2.238 vagas até o final de vigência do PDI					Propep/Pite; UAs

Quadro 18 – Detalhamento do objetivo estratégico “Ampliar o alcance e o impacto social das ações de extensão integrada ao ensino e à pesquisa” – PDI UFAL 2019-2023

Objetivo 9: Ampliar o alcance e o impacto social das ações de extensão integrada ao ensino e à pesquisa								
META GERAL	INDICADORES	SITUAÇÃO ATUAL	META ANUAL					RESPONSÁVEIS
			2019	2020	2021	2022	2023	
12. Ampliar em pelo menos 55 o número de ações, totalizando 879 ações ou mais até 2023	Número de ações de extensão	824 ações	11 ações	11 ações	11 ações	11 ações	11 ações	Proex; UAs; <i>campi</i>
13. Ampliar em pelo menos 22 projetos e chegar a 364 projetos	Número de projetos de extensão	342 projetos	4	4	4	4	6	Proex; cursos de graduação; UAs; <i>campi</i> ; unidades educacionais; polos EAD
14. Ampliar em pelo menos 15 eventos e chegar a 190 ou mais	Número de eventos de extensão	175 eventos	3	3	3	3	3	Proex; UAs; <i>campi</i> ; unidades educacionais
15. Ampliar em pelo menos 15 cursos e chegar a 251	Número de cursos de extensão	236 cursos	3	3	3	3	3	Proex; UAs; <i>campi</i> ; unidades educacionais; polos EAD
16. Ampliar para 100 programas ⁴²	Número de programas de extensão	6 programas	46	54	—	—	—	Proex; cursos de graduação; UAs; <i>campi</i> ; unidades educacionais; polos EAD
17. Ampliar para 82 produtos	Número de produtos acadêmicos da extensão	2 produtos	16	16	16	16	16	Proex; coordenações de extensão; UAs; <i>campi</i> ; unidades educacionais
	Periodicidade semestral das edições da Revista Extensão em Debate (RED).	2 edições	2 RED	2 RED	2 RED	2 RED	2 RED	

⁴² Considerando a inserção da extensão como componente curricular, há a obrigatoriedade de cada curso ter pelo menos um programa de extensão (Resolução nº 4/2018).

(Cont. Quadro 18)

Objetivo 9: Ampliar o alcance e o impacto social das ações de extensão integrada ao ensino e à pesquisa (Cont.)								
META GERAL	INDICADORES	SITUAÇÃO ATUAL	META ANUAL					RESPONSÁVEIS
			2019	2020	2021	2022	2023	
18. Passar de 65 para 412 ações (50% do total de ações em 2018) voltadas para populações vulneráveis	Taxa de Inclusão de População Vulnerável às Ações Extensionistas (TIVEx)	65 ações	69 ações	69 ações	69 ações	69 ações	69 ações	Proex; UAs; <i>campi</i> ; unidades educacionais; polos EAD
19. Ampliar em 63 o número de ações dirigidas às escolas públicas, chegando a 240 em 2023	Ações de extensão dirigidas às escolas públicas	177	48 ações	48 ações	48 ações	48 ações	48 ações	Proex; UAs; <i>campi</i> ; unidades educacionais; polos EAD
20. Alcançar 55 municípios para se chegar aos 102 municípios alagoanos	Municípios atendidos por ações extensionistas	47	11 mun.	11 mun.	11 mun.	11 mun.	11 mun.	Proex; UAs; <i>campi</i> ; unidades educacionais; polos EAD
21. Ampliar em 322 o número de ações de extensão vinculadas a grupos devidamente cadastrados no CNPq	Articulação extensão – pesquisa	502	64	64	64	64	66	Proex; UAs; <i>campi</i> ; unidades educacionais; polos EAD
22. Ampliar em 7.000 (sete mil) os visitantes aos equipamentos culturais até se chegar a 78 mil.	Número de visitantes dos museus e beneficiados com equipamentos culturais	71.578	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	Proex/CAC/ equipamentos culturais; UAs; <i>campi</i> ; unidades educacionais; polos EAD
23. Ampliar em 80 a oferta de ações culturais para a comunidade, passando de 116 para 196	Oferta de ações culturais para a comunidade	116	16	16	16	16	16	Proex/CAC/ equipamentos culturais; UAs; <i>Campi</i> ; unidades educacionais; polos EAD
24. Aumentar em 31.651 o público atingido	Público atingido pelas ações de extensão	150.719	6.330	6.330	6.330	6.330	6.330	Proex; UAs; <i>campi</i> ; unidades educacionais; polos EAD

(Cont. Quadro 18)

Objetivo 9: Ampliar o alcance e o impacto social das ações de extensão integrada ao ensino e à pesquisa (Cont.)								
META GERAL	INDICADORES	SITUAÇÃO ATUAL	META ANUAL					RESPONSÁVEIS
			2019	2020	2021	2022	2023	
26. Aumentar em 4.505 o público total	Público alcançado por cursos e eventos	21.434	901	901	901	901	901	Proex; UAs; <i>campi</i> ; unidades educacionais; polos EAD
27. Ampliar em 162 profissionais externos, passando de 1538 para 1700 (ampliar em mais um profissional em 20% do total de ações)	Número de profissionais externos envolvidos na extensão	1.538	30	30	30	30	30	Proex; UAs; <i>campi</i> ; unidades educacionais; polos EAD
28. Passar de 52 para 195 o número de ações divulgadas (pelo menos 30% das ações cadastradas no Sigaa)	Ações divulgadas em meios de comunicação com a sociedade e cadastradas no Sigaa	52 ações com o dia a dia divulgado 459 matérias; 734 postagens em rede social	39	39	39	39	39	Proex; coordenações de extensão; coordenadores de ações de extensão
29. Duplicar a quantidade de estudantes extensionistas, chegando ao menos a 11.470 em 2023	Número de estudantes participantes de ações de extensão	5.735	1.147	1.147	1.147	1.147	1.147	Proex; cursos de graduação; UAs; <i>campi</i> ; unidades educacionais; polos EAD
30. Ampliar em 160 o número de docentes extensionistas, chegando ao menos a 691 em 2023	Número de docentes extensionistas	531	32	32	32	32	32	Proex; cursos de graduação; UAs; <i>campi</i> ; unidades educacionais; polos EAD

(Cont. Quadro 18)

Objetivo 9: Ampliar o alcance e o impacto social das ações de extensão integrada ao ensino e à pesquisa (Cont.)								
META GERAL	INDICADORES	SITUAÇÃO ATUAL	META ANUAL					RESPONSÁVEIS
			2019	2020	2021	2022	2023	
31. Ampliar em 88 técnicos atuando na extensão, chegando a 529	Número de técnicos extensionistas	441	17	17	17	17	17	Proex; Progep
32. Ampliar em pelo menos 13 a oferta de ações e em 570 o número de participantes	Número de ações de extensão no âmbito da cultura corporal, esportiva e de lazer e número de participantes nessas ações	6 ações em 2 campi	10	6	1	1	1	Proex; Proest; unidades educacionais; <i>campi</i> fora de sede
		530 participantes	300	180	30	30	30	

Quadro 19 – Detalhamento do objetivo estratégico “Desenvolver os aspectos pedagógico, formativo e organizativo a partir das diretrizes institucionais para a extensão da Ufal” – PDI UFAL 2019-2023

Objetivo 10: Desenvolver os aspectos pedagógico, formativo e organizativo a partir das diretrizes institucionais para a extensão da Ufal								
META GERAL	INDICADORES	SITUAÇÃO ATUAL	META ANUAL					RESPONSÁVEIS
			2019	2020	2021	2022	2023	
33. Elaborar quatro novas instruções normativas de forma a atender as diretrizes para a extensão na Ufal	Estrutura organizacional de suporte a extensão universitária	3 resoluções. (nº 65/2014, nº 4/2018 e nº 75/2018)	Atualizar PDUs e regimentos das unidades					Proex; UAs; Unidades Educacionais; <i>Campi</i> .
34. Ofertar 100 cursos até 2020, conforme	Nível de inclusão da extensão nos	46 novos PPCs	54	—	—	—	—	Proex; Prograd; coord. cursos; coordenadores de extensão

Resolução n° 4/2018-CONSUNI/UFAL	currículos							
----------------------------------	------------	--	--	--	--	--	--	--

(Cont. Quadro 19)

Objetivo 10: Desenvolver os aspectos pedagógico, formativo e organizativo a partir das diretrizes institucionais para a extensão da Ufal (Cont.)								
META GERAL	INDICADORES	SITUAÇÃO ATUAL	META ANUAL					RESPONSÁVEIS
35. Promover 2 cursos ao ano nos <i>Campi</i> e Unidades Educacionais	Capacitação em extensão para a comunidade acadêmica	Um curso, com oito turmas ofertadas, nos <i>Campi</i> e UEs	2	2	2	2	2	Proex; Prograd; Progep; coordenadores de extensão; <i>Campi</i> ; Unidades Educacionais
36. Ampliar para, ao menos, mais uma ação ao ano, totalizando cinco novas ações	Ações para a internacionalização da extensão	3 ações (PLEI; CCC; CCEC)	1	1	1	1	1	Proex; ASI; Proest; UAs; <i>Campi</i> ; Unidades Educacionais
37. Elaborar quatro novas instruções normativas de forma a atender as diretrizes para a extensão na Ufal	Estrutura organizacional de suporte a extensão universitária	3 resoluções (n° 65/2014, n° 4/2018 e n° 75/2018)	Atualizar PDUs e regimentos das unidades					Proex; UAs; Unidades Educacionais; <i>Campi</i> .
38. Aprovar três resoluções que valorizem a extensão em diferentes instrumentos avaliativos do trabalho na Universidade	Valorização da prática extensionista como critério de promoção na carreira, ingresso por concurso público e estágio probatório	Normatizações sobre: Carga Horária Docente; progressão na carreira; barema para concurso público	3	—	—	—	—	Proex; Progep; Prograd; Propep; Comitê Assessor de Extensão

(Cont. Quadro 19)

Objetivo 10: Desenvolver os aspectos pedagógico, formativo e organizativo a partir das diretrizes institucionais para a extensão da Ufal (Cont.)								
META GERAL	INDICADORES	SITUAÇÃO ATUAL	META ANUAL				RESPONSÁVEIS	
39. Elaborar duas instruções normativas para ampliar a representação da sociedade na IES	Representação da sociedade na IES	Resolução n° 65/2014 (composição do comitê assessor de extensão) Neab <i>Campus</i> A. C. Simões	Criação do Fórum Popular Universitário e do Conselho Consultivo Popular da Ufal Transformação do Neab em Neabi (ampliação do escopo para Indígena), e expansão para os <i>campi</i> de Arapiraca e de Delmiro Gouveia				Proex; Comitê Assessor de Extensão; <i>Campi</i> ; Unidades Educacionais;	
40. Produzir pelo menos 10 vídeos e 10 cartilhas/folders/manuais com temas sobre extensão	Produção de materiais para instrumentalização da extensão	81 artes e 5 infográficos	4	4	4	4	4	Proex; Comitê Assessor de Extensão
41. Produzir uma instrução normativa sobre extensão	Logística de transporte de apoio à extensão	Solicitação por livre demanda	Colaborar com a produção da política de transporte da Ufal				Proex; Comitê Assessor de Extensão; Sinfra	

(Cont. Quadro 19)

Objetivo 10: Desenvolver os aspectos pedagógico, formativo e organizativo a partir das diretrizes institucionais para a extensão da Ufal (Cont.)								
META GERAL	INDICADORES	SITUAÇÃO ATUAL	META ANUAL					RESPONSÁVEIS
			2019	2020	2021	2022	2023	
42. Ampliar em 100% o acesso às informações sobre a extensão no site da Ufal	Acesso e transparência das ações extensão	Página da Ufal – aba extensão no Sigaa Site da Ufal – aba extensão – item ações. Relatórios fechados no Sigaa Não há seção “extensão” no Sibi Páginas das UAs e dos <i>Campi</i>	a) Atingir 100% de ações de extensão cadastradas no módulo de extensão do Sigaa b) Digitalizar e disponibilizar em 100% do acervo da Proex projetos e relatórios de ações de extensão que se encontram nos arquivos da Proex Sede c) Disponibilizar semestralmente no site da Ufal, na aba <extensão>, os relatórios gerados pelo módulo de extensão no Sigaa d) Estruturar a seção “extensão” no Sibi-Ufal. A partir da instalação, ampliar em 5% ao ano e) Impulsionar ações para a alimentação e atualização dos dados sobre a extensão nessas páginas					Proex; Comitê Assessor de Extensão; Sibi
43. Ajustar o sistema aos fluxos e organização política e pedagógica da UFAL	Sistema informatizado de apoio à extensão	Módulo de extensão do Sigaa	Atualizar e customizar o sistema					Proex; Comitê Assessor de Extensão; NTI; Prograd
44. Ampliar a diversidade e quantidade de	Disponibilidade de equipamentos adequados para eventos culturais	Caixas de som, mesa de som, microfones, tendas, entre outros	Ampliar a diversidade e quantidade de equipamentos para este fim					Proex

equipamentos para eventos culturais				
-------------------------------------	--	--	--	--

(Cont. Quadro 19)

Objetivo 10: Desenvolver os aspectos pedagógico, formativo e organizativo a partir das diretrizes institucionais para a extensão da Ufal (Cont.)								
META GERAL	INDICADORES	SITUAÇÃO ATUAL	META ANUAL					RESPONSÁVEIS
			2019	2020	2021	2022	2023	
45. Desenvolver a política de financiamento da extensão na Ufal	Política para o financiamento da extensão na Ufal	Resoluções nº 65/2014 (diretrizes da extensão) e 75/2018 (concessão de bolsas para servidores)	Elaborar uma resolução sobre financiamento da extensão					Proex; Proginst; Propep
			Colaborar com a elaboração da resolução sobre financiamento de projetos da Ufal					
			Elaborar manual explicativo sobre a política de destinação de recursos para as UAs, <i>Campi</i> e UEs					
46. Ampliar o número de parcerias em 20%, tomando como referência os dados do primeiro ano	Parcerias interinstitucionais	Desconhecido	Identificar o número de parcerias a partir das ações de extensão no primeiro ano; ampliar em 20% ao final					Proex; Proginst
47. Realizar evento sobre a inserção da extensão como componente curricular obrigatório nos cursos de Graduação da Ufal	Avaliação da inserção da extensão como componente curricular obrigatório nos cursos de graduação da Ufal	As primeiras ações foram implementadas em 2019	Realizar um evento anualmente para compartilhar experiências, avaliar e dar visibilidade a estas ações, fortalecendo continuamente a implantação da extensão como componente curricular obrigatório nos cursos de graduação					Proex; Comitê Assessor de Extensão; UAs; <i>Campi</i> ; Unidades Educacionais

(Cont. Quadro 19)

Objetivo 10: Desenvolver os aspectos pedagógico, formativo e organizativo a partir das diretrizes institucionais para a extensão da Ufal (Cont.)								
META GERAL	INDICADORES	SITUAÇÃO ATUAL	META ANUAL					RESPONSÁVEIS
			2019	2020	2021	2022	2023	
48. Ampliar de 3 para 10 o número de setores em processo de reforma ou construção	Construções e reformas na infraestrutura que favoreçam a extensão na Ufal	Auditório do Espaço Cultural; Ginásio de Esportes e Bloco de Laboratórios dos cursos de licenciatura do <i>Campus</i> de Arapiraca	Havendo disponibilidade orçamentária, ampliar o número de setores em processo de reforma ou construção: Casa Jorge de Lima; Cine Penedo; Museu de História Natural; Museu Theo Brandão de Antropologia e Folclore; Usina Ciência; Proex Sede; Complexo Cultural; Centro de Referência Socioambiental (antigo Ibambu); Galpão no bairro do Clima Bom					Sinfra; Proex; UAs; <i>Campi</i> ; Unidades Educacionais

5.3 Cronograma de implantação de novos cursos no período de 2019 a 2023

Considerando o previsto na meta 12 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014): “Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público”, a implantação de novos cursos é um imperativo para a contribuição da Ufal com o alcance de uma meta educacional definida nacionalmente.

A Ufal se alia a esse ditame, sobretudo quando se considera o processo recente de interiorização e de expansão vivenciado na instituição, como de resto ocorreu com as Ifes em todo o Brasil. De forma particular, a Ufal experimenta um processo de consolidação desse crescimento, sem deixar de considerar em seu horizonte institucional a ampliação da oferta de cursos com qualidade acadêmica, considerando as condições de infraestrutura e a composição de seu corpo docente e técnico, assim como as demandas e necessidades da comunidade alagoana, nas áreas técnica, de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*.

É forçoso considerar que a instituição compreende a relevância social de lançar propostas para o futuro, na medida em que surgirem novas janelas de oportunidade, visto a consciência de que o cenário e a conjuntura social, econômica e política não têm favorecido a expansão e a consolidação das universidades. Nesse sentido, a projeção de novos cursos apontada nesta parte do PDI UFAL 2019-2023 está condicionada às determinações do governo federal para a liberação de recursos financeiros e de códigos de vagas⁴³ para a contratação de docentes e de técnicos administrativos.

Diante do exposto, as previsões de oferta de novos cursos apresentadas nos quadros a seguir consideram tanto a existência de limites de códigos de vagas docentes e de técnicos, bem como a necessidade de utilização e de otimização de espaços existentes na Universidade que estejam ociosos e/ou que possam ser redimensionados. A projeção e o cronograma de implantação de novos cursos estão expostas no Quadro 20, que apresenta a projeção de novos cursos técnicos, previstos para funcionamento na Escola

⁴³ Conforme orientações definidas pela Portaria MPOG nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e pelo Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, disponíveis, respectivamente, em <https://legis.sigepe.planejamento.gov.br/legis/detalhar/1926> e http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7232.htm.



Técnica de Artes; no Quadro 21, que trata de cursos de graduação na modalidade presencial a serem iniciados, e no Quadro 22 que, por fim, trata da projeção de novos cursos de pós-graduação *stricto sensu* na modalidade presencial.

Para a definição dos novos cursos técnicos na modalidade presencial a serem implantados, foram consideradas as possibilidades e demandas da Escola Técnica de Artes, conforme apresentado no Quadro 20 a seguir, com destaque para os seguintes aspectos: município/*campus*; curso; turno; modalidade; número de vagas a solicitar; número de docentes a solicitar; tipo; ano de início.

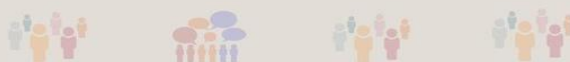
Quadro 20 – Previsão de implantação de novos cursos técnicos na modalidade presencial na Escola Técnica de Artes, em Maceió – *Campus* A.C. Simões (2019 a 2023)

CURSO	TURNO	VAGAS A SOLICITAR	DOCENTES A SOLICITAR	ANO DE INÍCIO
Técnico em Arte Dramática	Noturno	40	6	2021
Técnico em Dança	Noturno	35	6	
Técnico em Música – Habilidade: Canto - Popular - Erudito	Vespertino	54 (6 vagas para cada habilidade)	6	
Técnico em Música – Habilidade: Instrumento Musical: - Piano - Violino - Viola - Violoncelo - Clarineta - Saxofone - Percussão	Vespertino			
Técnico em Produção de Moda	Matutino	30	6	
TOTAL DE DOCENTES A SOLICITAR			24	

Fonte: Direção ETA/Ufal (2019).

A previsão de oferta de novos cursos de graduação na modalidade presencial⁴⁴, exposta no Quadro 21 a seguir, surgiu a partir de diálogos com as coordenações, considerando demandas apresentadas pelas UAs e *campi* fora de sede. O referido quadro considera os seguintes aspectos: município/*campus*; curso; formato; turno; número de vagas a solicitar; número de docentes a solicitar; ano de início, como segue:

⁴⁴ Os cursos previstos para o Litoral Norte dependem de condições para instalação do *campus* naquela região.



Quadro 21 – Previsão de implantação de novos cursos de graduação na modalidade presencial (2019 a 2023)

MUNICÍPIO / CAMPUS	CURSO	FORMATO	TURNO	Nº DE VAGAS	Nº DOCENTES	ANO DE ÍNICIO
A definir*	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Matutino	50	7	2022
A definir*	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Vespertino	50	10	2022
Maceió / <i>Campus</i> A.C Simões	Estatística	Bacharelado	Noturno	50	10	2022
Delmiro Gouveia	Matemática	Licenciatura	Noturno	50	10	2021
Delmiro Gouveia	Física	Licenciatura	Noturno	50	10	2022
Delmiro Gouveia	Letras – Inglês	Licenciatura	Vespertino	50	10	2022
Delmiro Gouveia / Santana do Ipanema	Direito	Bacharelado	Vespertino e Noturno	100	20	2021
Arapiraca / Penedo	Geografia	Licenciatura	Noturno	50	10	2020
Arapiraca / Penedo	História	Licenciatura	Noturno	50	10	2021
Arapiraca / Penedo	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	50	10	2022
Arapiraca / Palmeiras dos índios	Direito	Bacharelado	Noturno	50	10	2023
Arapiraca	Filosofia	Licenciatura	Noturno	50	10	2022
Litoral Norte	Turismo	Bacharelado	Noturno	50	10	2022
Litoral Norte	Gastronomia	Bacharelado	Vespertino	50	10	2023
Litoral Norte	Hoteleira	Tecnólogo	Vespertino	50	10	2023
Litoral Norte	História	Licenciatura	Noturno	50	10	2023
Litoral Norte	Letras – Inglês	Licenciatura	Noturno	50	10	2023
Litoral Norte	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	50	10	2023
Litoral Norte	Ciências Biológicas (Ênfase em Biologia Marinha e Gerenciamento Costeiro)	Bacharelado	Matutino	50	10	2023
TOTAL				1.000	197	—

Fonte: Prograd/Ufal (2019).

As definições de novos cursos de pós-graduação *stricto sensu* resultaram de diálogos com as UAs e *campi* fora de sede, considerando indicações da Capes para a pós-graduação, incluindo aquelas constantes do Aplicativo de Propostas de Cursos Novos (APCN). O Quadro 22, abaixo, apresenta a previsão de implantação de novos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade presencial, destacando os seguintes aspectos: município/*campus*; curso; formato; modalidade; número de vagas.

Quadro 22 – Previsão de implantação de novos cursos de pós-graduação *stricto sensu* na modalidade presencial (2019 a 2023)

MUNICÍPIO / <i>CAMPUS</i>	CURSO	FORMATO	VAGAS A OFERTAR
Maceió / <i>Campus</i> A.C Simões	Educação Física	Mestrado	15
Maceió / <i>Campus</i> A.C Simões	Enfermagem	Doutorado	15
Maceió / <i>Campus</i> A.C Simões	Sociologia	Doutorado	15
Maceió / <i>Campus</i> A.C Simões	Administração	Mestrado	15
Arapiraca	Saúde Coletiva	Mestrado	15
Maceió / <i>Campus</i> A.C Simões	Ciências Políticas	Mestrado	15
Delmiro Gouveia	Educação e diversidade étnico-racial, sexual e de gênero	Mestrado Profissional	15
Maceió / <i>Campus</i> A.C Simões	Ciências Odontológicas	Mestrado	15
Maceió / <i>Campus</i> A.C Simões	Ciência e Tecnologia Animal	Mestrado	10

Fonte: Propep/Ufal (2019).

No caso da pós-graduação *stricto sensu*, o ano de início de cada curso dependerá da consecução de condições de qualificação do corpo docente no período de vigência deste PDI, assim como da submissão de novos cursos a Capes, considerando a disponibilização dos APCN de cada ano deste intervalo de tempo.

A sumarização dos quantitativos implicados na previsão de novos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação está exposta na Tabela 19 a seguir:

Tabela 19 – Quantitativos implicados na previsão de novos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* – PDI 2019-2023



NOVOS CURSOS	QUANT.	TURNO			VAGAS	DOCENTES
		M	V	N		
Técnicos	5	1	2	2	159	24
Graduação*	19	2	5	13	1.000	197
Pós-graduação	9	A ser definido			130	Não se aplica
TOTAL	33	3	7	15	1.289	221

A oferta por turnos excede o total de cursos de graduação pelo fato de um deles estar previsto para duas entradas, em turnos diferentes.

A Tabela 20 abaixo indica, por sua vez, a previsão de implantação de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* no período de abrangência deste PDI:

Tabela 20 – Previsão de implantação de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* – PDI 2019-2023

NOVOS CURSOS	ANO DE ÍNICIO					TOTAL
	2019	2020	2021	2022	2023	
Técnicos	–	–	5	–	–	5
Graduação	–	1	3	8	7	19
Pós-graduação	9 cursos entre 2019 e 2023					9
TOTAL*	–	1	8	8	7	33

* Acrescer os 9 cursos de pós-graduação *stricto sensu* previstos para o período.

Ressalta-se, mais uma vez, que a oferta de novos cursos encontra-se condicionada às determinações do governo federal para a liberação de recursos financeiros que permitam a instalação dos cursos com a infraestrutura adequada e a liberação de códigos de vagas de docentes e de técnicos administrativos.

Às previsões de implantação de novos cursos se integra a perspectiva de expansão da infraestrutura, como se verá no item a seguir.

5.4 Cronograma de expansão da infraestrutura para o período de vigência do PDI UFAL 2019-2023

Como indicado anteriormente, a Universidade está caminhando no sentido da consolidação do seu processo de expansão. Nos últimos anos esse processo está sendo



efetivado com dificuldades, considerando o cenário de diminuição dos recursos de capital, conforme registrado mais claramente no item 4.2 Sustentabilidade financeira: desafios para a manutenção e funcionamento institucional com qualidade. Tal cenário impossibilitou que parte da projeção da expansão da infraestrutura prevista para o período de 2013 a 2019, atinente ao PDI anterior, não fosse plenamente efetivada.

No período de vigência do PDI anterior (2013-2019), a prioridade foi a conclusão e entrega das obras em andamento à comunidade universitária. Efetivamente, 35 obras foram concluídas durante este período (ver Anexo 1 deste PDI – Obras concluídas na vigência do PDI 2013-2019 – por local e por período). Ocorre que a entrega de tais obras demandam relevantes investimentos para equipá-las com refrigeração, mobiliários, equipamentos e materiais para laboratórios, infraestrutura de rede, soluções em TIC, acervo bibliográfico, dentre outros. As necessidades coletadas para fins do Plano Anual de Aquisições e Contratações (PAAC – 2020) demonstram que a Ufal apresenta necessidades de investimentos em bens móveis (mobiliários, condicionadores de ar, equipamentos de laboratórios, acervo bibliográfico) que demandam 28 milhões de reais, dos quais a Universidade está projetando licitações de cerca de 14 milhões de reais⁴⁵. A essas necessidades se juntam outras de diferentes ordens.

A previsão de ampliação da infraestrutura prevista para o período de 2019 a 2023 segue os seguintes parâmetros:

- Priorização da consolidação da expansão e interiorização da UFAL
- Aderência aos objetivos estratégicos
- Foco na acessibilidade
- Finalização das obras inconclusas

O Quadro 23, a seguir, apresenta as obras e/ou aquisições previstas no decurso do PDI UFAL 2019-2023, indicando locais de realização e justificativas:

⁴⁵ A estratégia é realizar licitações na modalidade Sistema de Registro de Preços que poderão ser executadas em 2020 e 2021.



Quadro 23 – Quadro geral da previsão da ampliação da infraestrutura – PDI UFAL 2019-2023

OBRA/AQUISIÇÃO	LOCAL	JUSTIFICATIVA
Centro de Engenharia de Energias Renováveis	<i>Campus</i> A.C. Simões – Sede	Elevação da qualidade dos cursos de graduação e criação de espaço físico para cursos de graduação ligados à área
Sede da Unidade de Penedo	<i>Campus</i> de Arapiraca – Unidade de Penedo	Consolidação da interiorização, elevação da qualidade da graduação e ampliação da oferta de cursos de graduação e de pós-graduação
Conclusão da obra de sede da Unidade de Santana do Ipanema	<i>Campus</i> do Sertão – Unidade de Santana do Ipanema	Consolidação da interiorização, elevação da qualidade da graduação e ampliação da oferta de cursos de graduação e de pós-graduação
Ampliação do bloco de salas de aula e laboratórios do Instituto de Ciências Farmacêuticas (ICF)	<i>Campus</i> A.C. Simões – Sede	Atendimento a exigência legal
Reforma do auditório Guedes de Miranda – Espaço Cultural	<i>Campus</i> A.C. Simões – Espaço Cultural	Melhoria da qualidade dos cursos de graduação e criação de espaço privilegiado da extensão e divulgação cultural
Bloco de licenciaturas do <i>Campus</i> de Arapiraca	<i>Campus</i> de Arapiraca	Término de obras inconclusas e consolidação da interiorização
Centro de Referência Socioambiental	<i>Campus</i> A.C. Simões – Sede	Projeto piloto extensionista para reunião de saberes e técnicas em redes de cooperação e trabalho envolvendo setores da Ufal e da sociedade civil organizada
Farmácia Universitária	<i>Campus</i> A.C. Simões – Sede	Melhoria da qualidade dos cursos de graduação e atendimento de exigência legal
Obras e aquisição de equipamentos ligados à acessibilidade	Diversos <i>campi</i> e espaços institucionais	Atendimento ao plano institucional de acessibilidade
Início das obras do Complexo Cultural da Ufal	<i>Campus</i> A.C. Simões – Maceió	Ampliação de infraestrutura para manifestações culturais da Universidade e da população alagoana, incluindo auditório para realização de eventos culturais e artísticos de grande porte
Construção da Clínica de Psicologia da Unidade de Palmeira dos Índios	<i>Campus</i> de Arapiraca – Unidade de Palmeira dos Índios	Consolidação da extensão
NDI / Creche	<i>Campus</i> A.C. Simões – Sede	Melhoria das instalações do NDI para atendimento às crianças e para o aperfeiçoamento do trabalho pedagógico



Conclusão da Subestação de 69 kVA e Linha de Transmissão	Campus A.C. Simões – Sede	Consolidação da expansão/términos de obras
--	---------------------------	--

(Cont. Quadro 23)

OBRA/AQUISIÇÃO	LOCAL	JUSTIFICATIVA
Reforma do Antigo RU	Campus A.C. Simões – Sede	Utilização do espaço do antigo restaurante universitário para desenvolvimento de ações ligadas ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) e ao Programa Integrado de Atenção à Saúde do Estudante (Piase)
Ampliação/renovação do parque de mobiliários e condicionadores de ar	Diversos <i>campi</i> e espaços institucionais	Melhoria da qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação
Ampliação/renovação do parque de equipamentos de laboratório	Diversos <i>campi</i> e espaços institucionais	Melhoria dos cursos de graduação e pós-graduação e contribuição para atingir os objetivos ligados à pesquisa e inovação
Ampliação/renovação do parque de TICs	Diversos <i>campi</i> e espaços institucionais	Agilização e aperfeiçoamento e melhoria do trabalho da Universidade de forma geral
Aquisição renovação do acervo bibliográfico	Diversos <i>campi</i> e espaços institucionais	Melhoria dos cursos de graduação e de pós-graduação
Miniusina de Energia Solar	Campus A.C. Simões – Sede	Atendimento aos objetivos do PDI e ao Plano de Ação

Quanto aos montantes para essa previsão, é necessário considerar que, conforme demonstrado no item 4.2, especificamente na Tabela 3, a projeção de recursos de investimento para a Ufal no próximo quinquênio, incluindo emendas parlamentares, é de R\$ 90.290.466,00 (noventa milhões, duzentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e seis reais); sem recursos dessas emendas, a previsão de recursos de investimentos cai para R\$ 37.398.796,00 (trinta e sete milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e seis reais), conforme a Tabela 4. Há, então, a projeção de um valor de R\$ 52.891.670,00 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e noventa e um, seiscentos e setenta reais) oriundos de emendas parlamentares.

Levando em consideração as dificuldades resultantes de contingenciamentos de recursos federais e a margem flexível de êxito na consecução de emendas parlamentares, a previsão de recursos para ampliação da infraestrutura Ufal para o período de 2019 a 2023 está definida em R\$ 64.076.631,53 (sessenta e quatro milhões, setenta e seis mil,



seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), valor que fica a meio caminho dos recursos de investimentos, consideradas as duas possibilidades (com e sem emendas).

A prudência na previsibilidade de arrecadação de recursos, a margem flexível de êxito na consecução de emendas parlamentares e a realidade fática de sucessivos contingenciamentos de recursos federais emolduram o atendimento das demandas institucionais de infraestrutura projetadas para o período de 2019 a 2023. A Tabela 21, na sequência, discrimina as ações previstas e os valores estimados para expansão da infraestrutura da Ufal no período deste PDI:

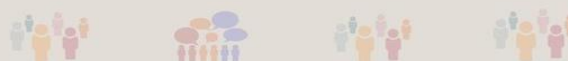


Tabela 21 – Valores estimados para ampliação da infraestrutura da Ufal – PDI 2019-2023

OBRA/AQUISIÇÃO	CUSTO ESTIMADO (EM R\$)
Centro de Engenharia de Energias Renováveis	2.600.000,00
Sede da Unidade de Penedo	10.000.000,00
Conclusão da obra de sede da Unidade de Santana do Ipanema	800.000,00 ^a
Ampliação do bloco de salas de aula e laboratórios do ICF	500.000,00
Reforma do auditório Guedes de Miranda – Espaço Cultural	537.692,41
Bloco de licenciaturas do <i>Campus</i> de Arapiraca	500.000,00
Centro de Referência Socioambiental	1.200.000,00
Farmácia Universitária	500.000,00
Obras e aquisição de equipamentos ligados à acessibilidade	3.300.000,00
Início das obras do Complexo Cultural da UFAL	6.500.000,00
Construção da Clínica de Psicologia da Unidade de Palmeira dos Índios	Orçar
NDI / Creche	3.200.000,00
Conclusão da Subestação de 69 kVA e Linha de Transmissão	973.103,69 ^b
Reforma do Antigo RU	1.500.000,00
Ampliação/renovação do parque de mobiliários e condicionadores de ar	7.500.000,00 ^c
Ampliação/renovação do parque de equipamentos de laboratório	9.000.000,00 ^d
Ampliação/renovação do parque de TICs	10.500.000,00 ^e
Aquisição renovação do acervo bibliográfico	4.000.000,00
Mínusina de Energia Solar	965.835,43
TOTAL	64.076.631,53

^a Restante a ser empenhado.

^b Saldo de obra totalmente empenhada, cujo valor total é de R\$ 5.702.591,68 (cinco milhões, setecentos e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

^c Valor projetado para atendimento parcial do levantamento de demanda de mobiliários e condicionadores de ar realizado junto às UAs, prevista em 14 milhões de reais, caso fossem atendidas todas as necessidades institucionais.

^d Valor projetado para atendimento parcial do levantamento de demanda de ampliação/renovação de laboratórios realizado junto às UAs, prevista em 20 milhões de reais, caso fossem atendidas todas as necessidades institucionais.

^e Valor projetado para atendimento parcial do levantamento de demanda de ampliação/renovação do parque de TICs realizado pelo NTI, prevista em 20 milhões de reais, caso fossem atendidas todas as necessidades institucionais.

O Quadro 24, a seguir, informa a origem de recursos e a situação de cada ação prevista para a expansão da infraestrutura da Ufal no período de 2019 a 2023:



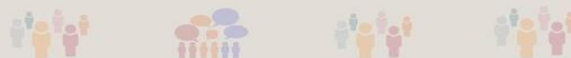
Quadro 24 – Origem de recursos e situação da previsão da ampliação da infraestrutura – PDI UFAL 2019-2023

OBRA/AQUISIÇÃO	CUSTO ESTIMADO – EM R\$	ORIGEM DE RECURSOS	SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA
Centro de Engenharia de Energias Renováveis	2.600.000,00	Ufal	Licitação realizada e obra em fase de iniciação
Sede da Unidade de Penedo	10.000.000,00	Termo de Execução Descentralizada e complemento da Ufal	Em fase final de instrução do processo para licitação
Conclusão da obra de sede da Unidade de Santana do Ipanema	800.000,00	Ufal	Em fase de conclusão da obra
Ampliação do bloco de salas de aula e laboratórios do ICF	500.000,00	Ufal	Projeto a ser elaborado
Reforma do auditório Guedes de Miranda – Espaço Cultural	537.692,41	Ufal	Em fase de conclusão da obra
Bloco de licenciaturas do <i>Campus</i> de Arapiraca	500.000,00	Ufal	Obra paralisada em fase de relicitação
Centro de Referência Socioambiental	1.200.000,00	Ufal e emenda parlamentar (R\$ 500.000,00)	Em fase de licitação
Farmácia Universitária	500.000,00	Ufal	Em fase de licitação
Obras e aquisição de equipamentos ligados à acessibilidade	3.300.000,00	Ufal e emendas parlamentares	Em fase de construção do instrumento licitatório para aquisições em 2019 e 2020
Início das obras do Complexo Cultural da UFAL	6.500.000,00	Emendas parlamentares	Em fase de licitação
Construção da Clínica de Psicologia da Unidade de Palmeira dos Índios	Orçar	Emendas parlamentares	Projeto elaborado necessitando de feitura do orçamento
NDI / Creche	3.200.000,00	Emendas parlamentares	Projeto FNDE



(Cont. Quadro 24)

OBRA/AQUISIÇÃO	CUSTO ESTIMADO – EM R\$	ORIGEM DE RECURSOS	SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA
Conclusão da Subestação de 69 kVA e Linha de Transmissão	973.103,69	Ufal	Obra paralisada; tratativas em curso com a Equatorial Energia Alagoas para a retomada
Reforma do Antigo RU	1.500.000,00	Ufal	Finalização dos ajustes arquitetônicos e envio para ajuste de orçamento
Ampliação/renovação do parque de mobiliários e condicionadores de ar	7.500.000,00	Ufal e emendas parlamentares	Ata de Registro de Preços homologada
Ampliação/renovação do parque de equipamentos de laboratório	9.000.000,00	Ufal e emendas parlamentares	Parte do planejamento para 2020 e anos subsequentes
Ampliação/renovação do parque de TICs	10.500.000,00	Ufal e emendas parlamentares	Parte do planejamento para 2019, 2020 e anos subsequentes
Aquisição renovação do acervo bibliográfico	4.000.000,00	Ufal e emendas parlamentares	Parte do planejamento de 2020 e anos subsequentes
Miniusina de Energia Solar	965.835,43	Edital da ANEEL com investimento da Equatorial Energia	Em tratativas com a Equatorial Energia Alagoas



A Tabela 22, na sequência, apresenta a previsão de cronograma de investimentos para a ampliação da infraestrutura da Ufal:



Tabela 22 – Previsão de cronograma de investimentos em infraestrutura – PDI UFAL 2019-2023

OBRA/AQUISIÇÃO	CRONOGRAMA DE INVESTIMENTOS – EM R\$					CUSTO TOTAL DA OBRA / AQUISIÇÃO
	2019	2020	2021	2022	2023	
Centro de Engenharia de Energias Renováveis	500.000,00	1.500.000,00	600.000,00	—	—	2.600.000,00
Sede da Unidade de Penedo	7.500.000,00	—	1000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	10.000.000,00
Conclusão da obra de sede da Unidade de Santana do Ipanema	800.000,00	—	—	—	—	800.000,00
Ampliação do bloco de salas de aula e laboratórios do ICF	A depender do projeto					500.000,00
Reforma do auditório Guedes de Miranda – Espaço Cultural	A depender da conclusão da obra					537.692,41
Bloco de licenciaturas do <i>Campus</i> de Arapiraca	—	500.000,00	—	—	—	500.000,00
Centro de Referência Socioambiental	500.000,00	700.000,00	—	—	—	1.200.000,00
Farmácia Universitária	100.000,00	400.000,00	—	—	—	500.000,00
Obras e aquisição de equipamentos ligados à acessibilidade	300.000,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.300.000,00
Início das obras do Complexo Cultural da UFAL	1.100.000,00	1.400.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	6.500.000,00
Construção da Clínica de Psicologia da Unidade de Palmeira dos Índios	A depender do orçamento					A depender do orçamento
NDI / Creche	1.100.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00	—	—	3.200.000,00
Conclusão da Subestação de 69 kVA e Linha de Transmissão	A depender da retomada da obra					973.103,69
Reforma do Antigo RU	—	750.000,00	750.000,00	—	—	1.500.000,00
Ampliação/renovação do parque de mobiliários e condicionadores de ar	2.500.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	7.500.000,00
Ampliação/renovação do parque de equipamentos de laboratório	—	1.000.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	1.000.000,00	9.000.000,00
Ampliação/renovação do parque de TICs	1.500.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	10.500.000,00
Aquisição renovação do acervo bibliográfico	—	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Miniusina de Energia Solar	A depender das condições do edital da ANEEL					965.835,43
TOTAL						64.076.631,53



Uma vez apresentados os dados e os valores referentes à previsão de expansão de infraestrutura, a Tabela 23, abaixo, indica os totais de investimentos projetados para esse fim, por ano de implementação do PDI UFAL 2019-2023:

Tabela 23 – Cronograma de investimentos para a expansão da infraestrutura por ano de abrangência do PDI UFAL 2019-2023

	CRONOGRAMA DE INVESTIMENTOS POR ANO – EM R\$				
	2019	2020	2021	2022	2023
Investimento por ano	15.900.000,00	12.850.000,00	12.050.000,00	11.400.000,00	8.900.000,00
A definir cronograma			2.976.631,53 ^a		
TOTAL			64.076.631,53^b		

^a Soma dos custos previstos para a ampliação do ICF, a reforma do auditório do Espaço Cultural, a conclusão da Subestação de 69 kVA e a Mini-usina de Energia Solar.

^b Não inclusos os custos para a construção da Clínica de Psicologia da Unidade de Palmeira dos Índios.

O principal destaque a ser feito a respeito dos recursos previstos para a infraestrutura é que eles estão muito abaixo das necessidades institucionais. A isso se soma a compreensão de que, em certa medida, a ocorrência de percalços ao longo do período de tempo alcançado por este PDI figurará inequivocamente como limitação incontornável, se forem considerados dois aspectos: a) os esforços institucionais para a ampliação de recursos pela via do fortalecimento do caráter público da Universidade, como vem ocorrendo, e b) a razoabilidade na previsão de ampliação da infraestrutura, inclusive represando, de algum modo, o potencial dos quadros técnico e docente da Ufal para o atendimento de novas demandas da sociedade alagoana.

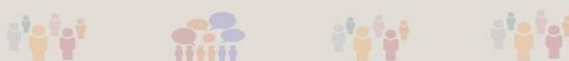
A Universidade não desconsidera o cenário econômico que vivencia, conforme apontado no item 4.2 deste documento. Todavia, a partir de sua missão e sendo a única universidade federal de ensino público de Alagoas, está em seu horizonte ampliar a oferta e melhorar ainda mais a qualidade da formação ofertada, de modo a contribuir com o enfrentamento do quadro de baixos IDH que marca a realidade do estado. Nesse sentido, outras obras devem ser consideradas, caso existam janelas de oportunidades, seja por conta de mais investimentos do governo federal, ou devido a recursos extras captados pela Universidade. No caso dessas ocorrências, as obras previstas são as que seguem no Quadro 25 abaixo:



Quadro 25 – Outras obras previstas no caso de novas fontes de recursos no período do PDI UFAL 2019-2023

OBRA/AQUISIÇÃO	ORIGEM DE RECURSOS
Implantação do <i>Campus</i> Litoral Norte	Governo federal e/ou emendas parlamentares
Conclusão do complexo de prédios do ICBS (Bloco 6)	Ufal
Construção do prédio e do Laboratório de Ensino da Unidade de Enfermagem	Emendas parlamentares
Centro de Atenção Psicossocial (Caps)	Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (Fecoep)
Miniteatro da Unidade de Palmeira dos Índios	Emendas parlamentares
Conclusão do Bloco do Núcleo de Pesquisas nas Áreas de Química e Biotecnologia da Ufal (NUPACBIO)	Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)
Construção do novo Biotério Central	Governo federal e/ou emendas parlamentares

Uma vez apresentados os objetivos estratégicos e discriminadas as previsões de novos cursos e de infraestrutura, a seção 6 detalha as ações para a efetivação desses intentos.



6 COMO CHEGAR A UFAL QUE QUEREMOS: AS AÇÕES ESTRATÉGICAS

A partir dos objetivos elencados e detalhados no capítulo anterior, resultantes do debate junto à comunidade, como registrado na seção 2, que tratou da metodologia de construção deste PDI, foram elaboradas as ações que deverão ser adotadas pela instituição nos próximos cinco anos para se chegar aos referidos objetivos estratégicos.

Para cada objetivo existem diversas ações que foram apresentadas e discutidas nos fóruns temáticos e que se relacionam aos setores vinculados às atividades-meio das administrações. Entende-se que essas ações são essenciais para que os objetivos vinculados às atividades-fim da Universidade sejam alcançados e que, portanto, devem ser referências para os planejamentos estratégicos da instituição nas suas mais diversas áreas administrativas. O objetivo é que toda a instituição, da administração central e seus diversos órgãos, até a coordenação dos cursos de graduação e de pós-graduação esteja envolvida e voltada para o alcance dos objetivos estratégicos.

Considerando que a percepção de planejamento adotada nesse documento é a participativa, pode-se inferir que a perspectiva de planejamento também é de flexibilidade. Assim, devem ser levados em consideração aspectos como a conjuntura e a realidade local afetas ao que foi planejado e ao que for colocado em ação, seja na estrutura dos cursos, dos *campi* e/ou das UAs, pró-reitorias, assessorias e demais órgãos da Ufal. Portanto, deve-se considerar que o plano de ações estratégicas não é peça rígida, mas um documento de referência para a Universidade e, em especial, para os seus gestores. Ao mesmo tempo, o plano é peça que deve facilitar o trabalho da Progest, da CPA e das CAA dos *campi* e das unidades acadêmicas no acompanhamento e no monitoramento da execução das ações propostas, identificando sucessos e avanços, assim como gargalos e fragilidades encontradas ao longo do período de vigência do PDI UFAL 2019-2023.

Pelo volume de medidas definidas para cada dimensão e associadas aos objetivos deste PDI, o plano de ações estratégicas constitui o Anexo 2 – Como chegar a Ufal que queremos: ações estratégicas. Nele estão elencadas ações voltadas para as atividades-meio e para as atividades-fim da Universidade, que terão como responsáveis não só as pró-reitorias, mas também outros atores elencados. Como o plano não é da administração central, mas da



Universidade, a intenção é que todos os gestores nas mais diferentes esferas da estrutura organizacional na IES, como disposto no artigo 7º do Estatuto da Ufal, sejam corresponsáveis pelo sucesso do PDI e que, nos seus mais diferentes espaços de atuação e nos seus planejamentos estratégicos, desenvolvem ações visando ao alcance dos 10 objetivos da Ufal para os próximos cinco anos (2019-2023).

As ações são apresentadas considerando as três dimensões do tripé da Universidade, quais sejam: Ensino – Pesquisa – Extensão. Para cada uma delas há um quadro com o seguinte detalhamento (ver o Anexo 2 – Ações estratégicas do PDI UFAL 2019-2023):

- Ações previstas para o período de 2019 a 2023
- Setores responsáveis
- Indicadores de acompanhamento e situação esperada em 2023

O detalhamento dos objetivos estratégicos (quadros 10 a 19 deste PDI) e o Anexo 2, com os quadros das ações estratégicas, uma vez tratados conjuntamente, constituem peças importantes do PDI UFAL 2019-2023 e foram elaborados de modo a facilitar o acompanhamento, o monitoramento e, em última instância, a avaliação do PDI.



7 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é parte integrante do PDI e deve manter com ele sintonia, no sentido de prover elementos que orientem a gestão da Universidade para a consecução de seus objetivos. Para tanto, o PPI apresenta aspectos da realidade institucional, afirma princípios, diretrizes e compromissos a serem observados, além de apontar mecanismos que concorram para o avanço do trabalho desenvolvido na Ufal como um todo.

O PPI da Ufal está organizado em três grandes eixos: inserção regional, princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais e políticas acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão. Ao longo do desenvolvimento dos mesmos, estão presentes aspectos políticos, teórico-metodológicos, organizacionais e éticos que devem orientar o trabalho pedagógico da Universidade, cumprindo uma das dimensões de sua missão que é formar profissionais competentes, cientes do alcance social de sua qualificação e que sejam capazes de atuar de forma ética, inclusiva e democrática na sociedade.

7.1 Inserção regional da Ufal

Com uma extensão territorial de 27.843,295km², o estado de Alagoas é composto por 102 municípios distribuídos em 3 mesorregiões (Leste, Agreste e Sertão alagoano) e 13 microrregiões que abrigam uma população estimada em 3.337.357 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete) habitantes em 2019⁴⁶.

O estado de Alagoas possui indicadores socioeconômicos que apresentaram melhora, mas que ainda o classificam como um estado abaixo da média nacional. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do estado, embora tenha evoluído de 0,631 em 2010 para 0,667⁴⁷ em 2014, ainda figura como um dos menores do país. O rendimento médio da população ocupada em trabalhos formais, em 2019, é de R\$ 1.982,00 (mil, novecentos e oitenta e dois reais) e a renda per capita estimada em 2018 foi de R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais),

⁴⁶ Dados extraídos de <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/panorama>>.

⁴⁷ Informações extraídas de <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/panorama>> e <<http://dados.al.gov.br/dataset/79fa1657-a13f-41a2-9087-95d1fc8ca12b/resource/d2c97b5a-fe1b-4f74-b63b-1a267c37e47f/download/indicadoresbasicos.pdf>>, respectivamente.



dados que colocam Alagoas, respectivamente, na última e penúltima posição em relação aos outros estados brasileiros⁴⁸.

Esses dados macroeconômicos se refletem indicadores sociais, como é o caso da educação. Por exemplo, a taxa de analfabetismo de Alagoas de pessoas com 15 anos ou mais, que passou de 18,3% em 2017 para 17,2 % em 2018, ainda faz o estado permanecer como aquele que apresenta o maior índice nesse quesito no país. O mesmo ocorre com o número médio de anos de estudo da população de 25 anos ou mais, que passou de 7,1 anos em 2017 para 7,3 anos em 2018, mas que ainda é o menor resultado entre os estados brasileiros⁴⁹. A universidade está na etapa final do processo educacional, porém, é nela que são formadas parcelas consideráveis dos profissionais ligados à educação no estado de Alagoas, o que a insta a colaborar com a reversão desse cenário, seja por meio da qualidade do ensino ofertado, seja por meio da formulação de políticas e de planejamento de ações em conjunto com outros órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

A Ufal vivencia, desde 2006, um vultoso processo de expansão e de interiorização que culminou com a disseminação da presença da Universidade em localidades até então não alcançadas pelo ensino superior público e suas estruturas acadêmicas, de modo que, atualmente, um contingente maior da população se vê diante da ampliação de oportunidades de acesso a atividades de ensino, pesquisa e extensão no meio universitário.

A interiorização da Universidade atende a uma demanda potencial extremamente relevante. Segundo dados do exercício de 2016 do Anuário Estatístico do Estado de Alagoas, organizado pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (Seplag), o número de matriculados no ensino médio no estado era de 118.933 (cento e dezoito mil, novecentos e trinta e três), sendo 94.285 (noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco) deles na rede estadual. Destes, 18.769 (dezoito mil, setecentos e sessenta e nove) estudantes frequentam estabelecimentos da rede estadual em escolas da capital⁵⁰. Esses dados são significativos, visto que indicam que 79,3% das matrículas no ensino médio estão em escolas da rede estadual e que

⁴⁸ Dados extraídos de < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/panorama> > .

⁴⁹ Dados disponíveis em < https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/00e02a8bb67cdedc4fb22601ed264c00.pdf >, documento que sumariza resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) de 2018.

⁵⁰ Dados extraídos de < <http://dados.al.gov.br/dataset/anuario-estatistico-do-estado-de-alagoas/resource/0d561d82-6be2-4736-9a34-43dffcf0b5f7> > .

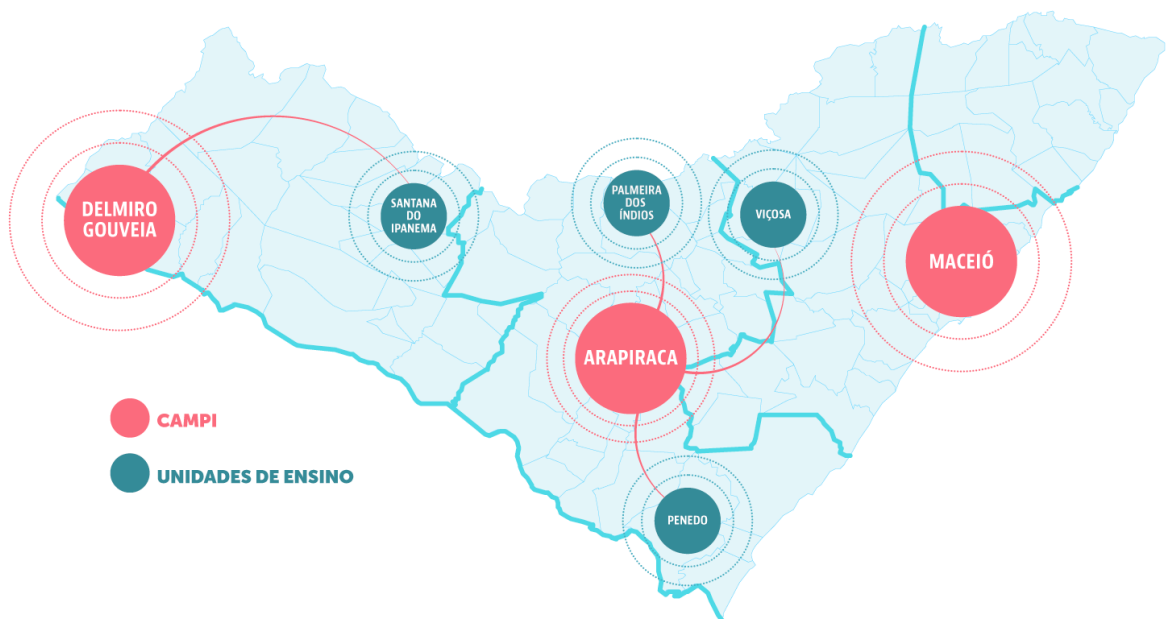


80,1% dessas matrículas se deram em estabelecimentos localizados no interior de Alagoas. Ou seja, o movimento de expansão e de interiorização da Ufal é expressão do compromisso da universidade pública com as necessidades e demandas de escolarização da população de seu entorno, em especial dos concluintes do ensino médio público.

Esse cenário de disseminação da interiorização da Ufal se materializa na dispersão espacial dos matriculados nos cursos de graduação da Universidade. Segundo dados da Proest⁵¹, considerando as matrículas no primeiro semestre de 2016, há, nos *campi* e Unidades Educacionais, predominância da presença de discentes da maioria dos municípios de Alagoas, embora existam estudantes oriundos de outros estados da federação em cursos da instituição.

Geograficamente, a Ufal está presente do litoral ao sertão do estado de Alagoas, como ilustra a Figura 5, que apresenta a inserção espacial da Universidade:

Figura 5 – Inserção espacial da Ufal



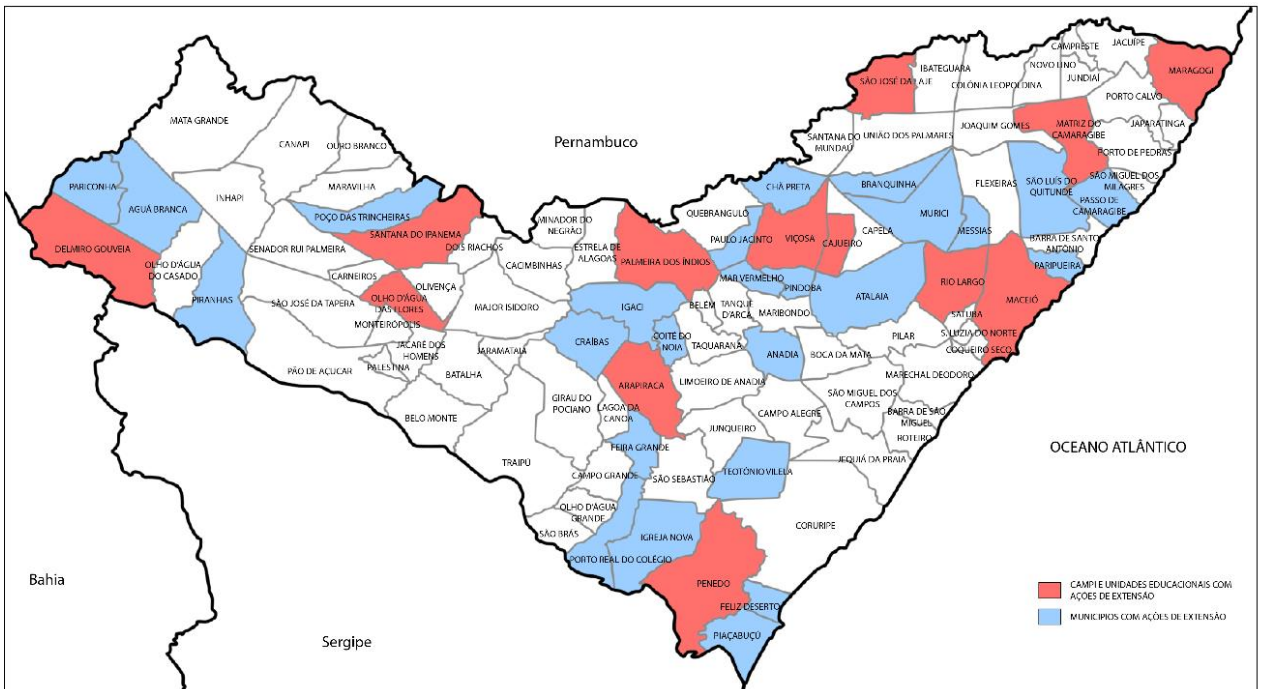
Objetivamente, a instituição realiza oferta atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão nas seguintes cidades:

- Maceió, capital, *Campus* A.C. Simões e Espaço Cultural

⁵¹ Consultar em < <https://Ufal.br/estudante/assistencia-estudantil/guias-e-relatorios/relatorio.pdf/view> >.



- Rio Largo, Centro de Ciência Agrárias
- Arapiraca, *Campus* de Arapiraca



- Penedo, Unidade Educacional vinculada ao *Campus* de Arapiraca
- Palmeira dos Índios, Unidade Educacional vinculada ao *Campus* de Arapiraca
- Viçosa, Unidade Educacional vinculada ao Centro de Ciência Agrárias
- Delmiro Gouveia, *Campus* do Sertão
- Santana do Ipanema, Unidade Educacional vinculada ao *Campus* do Sertão
- Maragogi, Polo EAD
- Olho D'Água das Flores, Polo EAD
- São José da Laje, Polo EAD
- Matriz de Camaragibe, Polo EAD

No caso da extensão, pela natureza dessa dimensão, a presença da Ufal extrapola suas instalações físicas. A Figura 6, a seguir, apresenta um mapa com o alcance espacial das ações de extensão da Ufal, indicando nos municípios nos quais a Ufal tem ações de extensão. Em vermelho estão assinalados os municípios onde a Ufal tem *campus*, Unidade Educacional ou Pólo EAD; em azul estão assinalados outros municípios alcançados:

Figura 6 – Inserção espacial das atividades de extensão da Ufal



Fonte: Proex (2018).

Mesmo com os cortes de 85% no orçamento de capital, e de 20% no orçamento de custeio em 2018, sem atualização das perdas inflacionárias, a insituição vem mantendo a quantidade e a qualidade das ações desenvolvidas. Isso tem sido possível em função do empenho e dedicação dos recursos humanos altamente qualificados da IES, expressos não só no trabalho desenvolvido no ensino, na pesquisa e na extensão, mas também no papel social que desempenham como importantes atores em conselhos, comissões e comitês municipais e estaduais por todo o estado de Alagoas. Soma-se a isso a participação desses profissionais em acordos de cooperação com entes públicos e privados, demonstrando a grande permeabilidade que a Ufal possui na sociedade alagoana. No entanto, é importante ressaltar a necessidade de reversão desse quadro para que as condições do ensino, da pesquisa e da extensão não sejam mais prejudicadas, apesar da qualidade do corpo de servidores.

Sobremaneira, a Universidade contribui, com sua credibilidade e competência – por meio de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão – com o desenvolvimento socioeconômico de Alagoas.

7.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais

Neste tópico são apresentados os princípios que norteiam as práticas acadêmicas da IES, visando ao desenvolvimento de diferentes níveis de formação dos indivíduos: princípios básicos de formação na graduação, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); elementos estruturais dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação; avaliação; estágios curriculares.

a) Princípios básicos de formação na graduação

Os cursos de graduação da Ufal podem ser oferecidos na modalidade presencial, a distância ou ainda utilizar métodos de ensino não presencial na modalidade presencial. As orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais possibilitam uma organização curricular com relativa flexibilidade em relação às transformações científicas e sociais e à formação sintonizada com a realidade social, mas tal flexibilidade implica, necessariamente, considerar



em todos os documentos e ações os quatro princípios norteadores da política de ensino da Ufal. São eles: articulação entre ensino, pesquisa e extensão; articulação entre teoria e prática; interdisciplinaridade; flexibilização curricular; ética.

Princípio I – Articulação entre ensino, pesquisa e extensão

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão pressupõe um projeto de formação cujas atividades curriculares transcendem a tradição das disciplinas. A defesa da prática como parte inerente, integrante e constituinte do questionamento sistemático, crítico e criativo, e da pesquisa como atitude cotidiana, como princípio científico e educativo, deve estar presente na própria concepção de prática educativa e pedagógica. A capacidade de contemplar o processo de produção e socialização do conhecimento, por meio da dimensão investigativa (pesquisa) e da abertura institucional ao meio externo (extensão), oportuniza uma nova referência para a dinâmica da relação docente-estudante, a qual, por sua vez, possibilita o desenho de um novo contexto para o processo dialógico e dialético de ensinar e aprender.

Princípio II – Articulação entre teoria e prática

A articulação entre teoria e prática pode ser compreendida como um princípio de aprendizagem que se afasta da lógica positivista de produção do conhecimento e possibilita que os discentes se envolvam com problemas reais, tomem contato com seus diferentes aspectos e influenciem nas soluções dos problemas epistemológicos e práticos. Assim, o estudante sai da simples condição de mero receptor de informações e passa a sujeito da produção desse conhecimento.

Sabe-se que toda e qualquer *práxis* implica uma ação reflexiva, uma atividade de atuação consciente em que se delimitam planos de ação visando a determinados resultados. Deste modo, a *práxis* constitui uma das dimensões para a produção e socialização de conhecimentos, um exercício por meio do qual o discente poderá teorizar e analisar diferentes objetos de estudo sob a orientação de princípios teóricos e metodológicos cientificamente fundamentados.



É necessário superar a concepção de que a prática se limita ao estágio, que se restringe ao espaço das práticas profissionais previstas para uma determinada área. É necessário que o projeto pedagógico de cada curso adote, como respaldo primeiro, o conhecimento e a compreensão sobre o mundo contemporâneo e o respeito à missão da Universidade, a fim de que o estudante alcance uma autonomia intelectual.

Assim, a formação acadêmica, em sentido *lato*, deve se preocupar com o desenvolvimento integral do ser humano de modo a garantir sua inclusão na sociedade por meio do exercício da cidadania ativa e participativa, condição fundamental para a vivência da democracia. Isso significa conceber um projeto em permanente construção para propiciar o desenvolvimento de ações planejadas que deem vida ao fazer pedagógico no âmbito de cada curso de graduação.

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão, que necessariamente tem uma dimensão teórica e prática, postulado que esse PPI defende, pressupõe um projeto de formação cujas atividades curriculares transcendam a tradição das disciplinas.

Princípio III – Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade não nega a existência das disciplinas. Ao contrário, ela deve ser compreendida como estratégia de articulação dos domínios próprios de cada área, com a necessidade de alianças entre eles, no sentido de complementaridade e de cooperação para solucionar problemas, encontrando a melhor forma de responder aos desafios da complexidade da sociedade contemporânea.

A diversidade de componentes curriculares assume, então, a característica de viabilizar não apenas o projeto pedagógico específico do curso, mas também sua dimensão ética, valor fundamental na construção da autonomia do estudante capaz de saber pensar de modo sistemático, interdisciplinar e flexível. A interdisciplinaridade implica, portanto, em rever, quando da construção do projeto pedagógico de cada curso, a linearidade e a hierarquização na proposição das estruturas curriculares, e assim reafirmar o diálogo entre as áreas do conhecimento, a ética e o trabalho coletivo e colaborativo.



Princípio VI – Flexibilização curricular

A partir da realidade da Universidade Federal de Alagoas, o projeto pedagógico de cada curso, no exercício de sua autonomia, deverá prever, entre os componentes curriculares, tempo livre, amplo o suficiente para permitir ao estudante incorporar outras formas de aprendizagem e formação social.

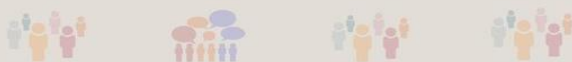
A flexibilização curricular não se esgota na ampliação da oferta de disciplinas eletivas nem se reduz ao aumento ou redução de carga horária de disciplinas ou de cursos, tampouco se limita à inclusão de atividades complementares no decurso formativo dos estudantes. A flexibilização se estende e se insere em toda a estruturação curricular, permitindo maior fluidez e dinamização na vida acadêmica. Ela exige que as mudanças na estrutura do currículo e na prática pedagógica estejam em consonância com os princípios e com as diretrizes do PPC, conjunto que deverá prever o apoio a iniciativas que promovam a interface entre as diversas áreas do conhecimento, buscando aproximar experiências e sujeitos oriundos dos diversos espaços intra e interinstitucionais.

A flexibilização curricular pressupõe, sobretudo, a revisão criteriosa da necessidade ou não de pré-requisitos em cada estruturação curricular, considerando a possibilidade do estudante organizar o seu currículo com maior autonomia e de buscar a própria direção de seu processo formativo.

A flexibilização curricular poderá ser operacionalizada em diferentes níveis: pelo arejamento do currículo; pelo respeito à individualidade no percurso de formação; pela utilização da modalidade da educação a distância; pela flexibilização das ações didático-pedagógicas, pela mobilidade ou intercâmbio estudantil; pela incorporação de experiências extracurriculares creditadas na formação; pela adoção de formas diferenciadas de organização curricular e pela previsão e oferta de atividades curriculares de extensão (ACE).

Princípio V – Ética

A ética é norteadora de toda a ação institucional, em todas as suas relações internas e com a sociedade. E, em especial, daquelas relativas ao processo de ensino e aprendizagem, à



condução de pesquisas e a produção e socialização conhecimento historicamente acumulado pela humanidade.

b) Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

Superando a concepção simplista e, por vezes equivocada, de que a pesquisa só ocorre na pós-graduação, o TCC, mais do que uma exigência legal, um componente curricular obrigatório que deva exigir do discente a demonstração de sua capacidade criativa e habilidade na aplicação dos aspectos técnicos, práticos e pedagógicos do curso é, na Universidade Federal de Alagoas, um grande motivador para a produção do conhecimento acerca da realidade.

A produção do TCC pressupõe a compreensão de que a análise dos problemas sociais presentes na realidade dos graduandos constitui-se importante elemento de formação e estímulo à iniciação na pesquisa. Desta forma, o TCC permite que o discente ultrapasse a ideia de mero depositário de informações obtidas ao longo do curso e assuma seu papel enquanto produtor de conhecimento.

Por meio do TCC o estudante é estimulado a sistematizar, registrar, refletir e apresentar conhecimentos técnicos, científicos e culturais produzidos como frutos de um trabalho de pesquisa, investigação científica ou extensão. Na Ufal, a produção do TCC é visto como meio de estímulo à curiosidade acadêmico-científico, uma das molas propulsoras do progresso da ciência brasileira.

A carga horária do TCC, seu formato, meios de apresentação e demais normas constam do projeto pedagógico de cada curso.

c) Elementos estruturais dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação

O ordenamento curricular de cada curso de graduação poderá expressar-se por eixos, disciplinas, componentes curriculares, competências e objetivos, desde que atuem em consonância com os princípios das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação e com as diretrizes institucionais para a elaboração de PPCs. Assim, o projeto pedagógico de cada curso de graduação, além da clara concepção do curso em questão, com



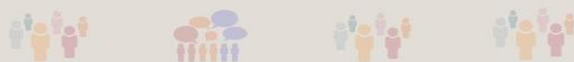
suas peculiaridades, seu currículo pleno e sua operacionalização, deverá abranger, sem prejuízo de outros, os seguintes elementos estruturais:

- Concepção e objetivos gerais do curso, contextualizados em relação as suas inserções institucional, política, geográfica e social;
- Condições objetivas de oferta e a vocação do curso;
- Cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do curso;
- Formas de realização da interdisciplinaridade;
- Modos da integração entre teoria e prática;
- Formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;
- Modos da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;
- Incentivo à pesquisa e à extensão, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;
- Concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização;
- Concepção e composição das atividades complementares; e, inclusão obrigatória do Trabalho de Conclusão de Curso;
- Concepção e composição das atividades curriculares de extensão.

d) Avaliação

A avaliação é uma dimensão da gestão no sentido de possibilitar correções, reorientar práticas pedagógicas, refletir sobre os projetos pedagógicos, delimitar os obstáculos administrativos. Deste modo, ela precisa estar definida, de forma clara e objetiva no PPC que deverá prever, também, um tempo para o processo de autoavaliação do fazer pedagógico.

A avaliação é um mecanismo que contribui para as respostas dadas às demandas da sociedade e da comunidade científica e deve ser entendida como um processo amplo e coparticipativo, respeitando os critérios estabelecidos no regulamento geral dos cursos de graduação. O acompanhamento e a avaliação do processo ensino e aprendizagem deverão estar em consonância com a própria dinâmica curricular. A avaliação é, portanto, uma atitude de responsabilidade da instituição, dos docentes e dos estudantes acerca do processo formativo.



A avaliação que aqui se propõe não é uma atividade puramente técnica, burocrática e punitiva; ela deve ser diagnóstica, processual e formativa e manter coerência com todos os aspectos do planejamento e execução do PCC. Ela transcende a concepção de avaliação da aprendizagem e deve ser integrada ao PPC como dado que interfira consistentemente na ação pedagógica do curso, de maneira que garanta a flexibilização curricular e que permita a adequação do desenvolvimento acadêmico à realidade na qual se insere a Ufal.

A avaliação requer, portanto, por parte de todos os atores envolvidos com o processo educacional, uma permanente aferição avaliativa do PPC em relação aos fins pré-constituídos, às metas e às ações definidas. Assim, a avaliação deve ser percebida como movimento de reflexão sobre os constitutivos do processo de ensino e aprendizagem, do plano político-pedagógico e das atividades curriculares.

Neste contexto, a avaliação deve ser compreendida como uma reflexão crítica sobre a prática para ter como ponto de partida a possibilidade de novas estratégias de planejamento. Portanto, é um processo contínuo e democrático. Não deve visar exclusivamente ao resultado final e nunca ter caráter punitivo.

e) Estágios Curriculares

Na Universidade Federal de Alagoas, com base no que preconiza o § 2º do art. 1º da Lei nº 11.788/2008, “o estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho”⁵². A partir dessa orientação, a política de estágios está organizada em função de duas dimensões, a administrativa e a acadêmica.

Administrativamente, os estágios fundamentam-se, primeiramente, na formalização de acordos e convênios com diversas instituições de direito público e privado, assim como profissionais liberais que comporão cadastro de campos de estágios. Esse cadastro estará disponível no ambiente de estágio do Sigaa, assim como em outros meios digitais de divulgação, como, por exemplo, a página de estágio no sítio digital da Universidade.

⁵² Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm >.



Em conjunto com a regulamentação geral, determinada por meio de uma resolução geral dos estágios, formaliza-se o processo de acesso dos discentes aos campos de prática, com a garantia da contratação de seguros de acidentes pessoal e coletivo e da formalização de termos de compromisso de estágio que promovem a segurança tanto institucional quanto do estudante.

Complementando a dimensão administrativa da política de estágios da Ufal, tem-se o estabelecimento do Programa de Estágios Não Obrigatórios, que possibilita a contratação de estudantes para o desenvolvimento práticas de estágios no âmbito da administração da Ufal, formando assim uma via de mão dupla, na qual a Universidade pode contar a atuação de estudantes em processo de formação qualificada para atuar no suporte de sua estrutura administrativa, ao tempo que complementa e orienta a formação profissional do estudante, garantindo um ambiente de socialização de conhecimentos e de ampliação da aprendizagem em diversos espaços formativos.

Em termos acadêmicos, há o estabelecimento de normatizações dos cursos e a determinação, regulamentada pela Resolução nº 71/2006-CONSUNI/UFAL⁵³, de que, para o estudante ir a campo de estágios, deverá ter cumprido uma carga horária e um conjunto de componentes curriculares mínimos que garantam o conhecimento básico sobre os ambientes de formação profissional que os estágios oferecem. Dessa forma, busca-se garantir que o estudante tenha conhecimentos e habilidades mínimas para aprender e se desenvolver enquanto profissional em formação.

Complementando ações acima, estão sendo instituídos os estágios obrigatórios, que visam oportunizar e disponibilizar campos de estágio dentro da Ufal em atendimento às necessidades dos cursos de graduação, em consonância com os PPCs e regulamentações estabelecidas internamente e externamente por meio dos órgãos gestores de gestão humana e de pessoas da esfera federal.

7.3 Políticas acadêmicas: ensino – pesquisa – extensão

7.3.1 Políticas de Ensino

⁵³

Disponível em https://ufal.br/estudante/graduacao/normas/documentos/resolucoes/resolucao_71_2006_consuni >.

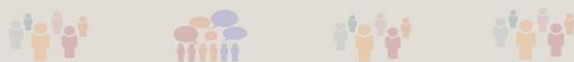


Refletindo a concepção de que os saberes devem ser construídos através do questionamento sistemático e crítico da realidade, associado à intervenção inovadora dessa mesma realidade, a Universidade Federal de Alagoas busca, em consonância com a LDB nº 9.394/1996, com o Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 13.005/2014, e com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação (Parecer nº 67/2003-CNE/CES), pontuar, em linhas gerais, os elementos fundamentais que nortearão sua política de ensino no período 2019-2023.

Uma visão ampliada de educação é perceptível no trabalho integrado, interdisciplinar e multiprofissional que ocorre entre os componentes curriculares dos cursos de graduação e os vários núcleos, escola e órgãos de apoio pertencentes à Ufal, tais como: NDI; Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (Neab); Núcleo de Educação Ambiental (NEA); Núcleo de Acessibilidade (NAC); ETA; Assessoria de Educação em Direitos Humanos e Segurança Pública (Aedhesp), e Cied.

O NDI é um espaço educativo destinado a filhos de servidores, estudantes e famílias que residem nas comunidades circunvizinhas à Ufal e atende crianças de dois a cinco anos de idade, em tempo parcial e integral. O Núcleo também é um espaço de estágio curricular e campo para ações de pesquisa e extensão dos diversos cursos da Universidade. Seu objetivo é proporcionar o desenvolvimento integral da criança, considerando os aspectos físico, emocional, cognitivo e social, em complementação à ação da família. Conta com uma equipe multidisciplinar formada por profissionais das áreas da educação e saúde, incluindo pedagogos, psicólogos, nutricionista, técnicos em enfermagem, docentes e auxiliares de sala.

O Neab, criado em 1981, inicialmente com o nome de Centro de Estudos Afro-brasileiros (Ceab), atua tanto internamente à Ufal, com o papel de promover cursos de formação/capacitação, debates, disponibilização de acervo (documental e bibliográfico) para consulta e coordenação geral de editais sobre uma Educação para as Relações Étnico-raciais (Erer), quanto externamente, em parceria com movimentos sociais, outras instituições educacionais de Alagoas, do país e/ou outros países. O Neab também teve papel fundamental na incorporação da proposta de Erer aos currículos dos cursos de licenciatura e bacharelado desta instituição, por meio dos PPCs. O referido núcleo tem estimulado a integração entre saberes étnicos constitutivos da cultura brasileira (branco, indígena, negro e cigano), com destaque para a cultura alagoana, além de possibilitar a produção de novos conhecimentos



científico, tecnológico e artístico, de modo a promover condutas e políticas de formação profissional que valorizem as diversidades étnico-raciais. Estimulada pela atuação do Neab, a Ufal assume o compromisso de aperfeiçoamento das políticas de ações afirmativas, dos cursos de graduação à pós-graduação, implementadas, oficialmente, desde 2003, por meio da Resolução nº 33/2003-CONSUNI/UFAL, que aprovou o Programa Ações Afirmativas para Afrodescendentes (Paaf). Fica claro que o Neab tem importante atuação na discussão, definição e implementação de políticas afirmativas na Ufal, assim como no combate ao racismo, de maneira geral, desenvolvendo atividades formativas que são referência para a Universidade e para toda a população alagoana.

A questão ambiental, como tema transversal, deve estar presente em todos os PPCs da Ufal, de forma interdisciplinar, articulando os conhecimentos de disciplinas diversas com as questões ambientais. Isso, no entanto, nem sempre é suficiente e o trabalho do NEA figura como fundamental para afirmar a importância da temática ambiental na formação dos graduandos. Vinculado ao Cedu, o NEA desenvolve inúmeros projetos interdisciplinares e extensionistas, além de atuar como parceiro de cursos da instituição no desenvolvimento de atividades técnico-acadêmicas acerca da temática.

Cônsua de seu compromisso social, a Ufal também possui um núcleo de estudos voltado para a promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a pessoas com deficiência. Criado em outubro de 2013, desde então o NAC tem consolidado suas ações na instituição. Sua principal função é apoiar a vida acadêmica do estudante com deficiência e com transtorno do espectro autista, atuando tanto na produção de materiais, quanto na oferta de atendimento educacional, procurando eliminar as potenciais barreiras do processo de ensino-aprendizagem (atitudinais, físicas, curriculares, pedagógicas, etc.).

O NAC possui uma ação de busca ativa e atendimento diferenciado aos estudantes com deficiência junto aos cursos. Além disso, atende à demanda espontânea, que acontece quando o próprio estudante ou docente solicita o apoio do núcleo, de alguma forma, podendo ser por intermédio de adaptações de conteúdo e estratégias de ensino, uso de recursos de acessibilidade, tempo adicional para realização de atividades e avaliações, adaptação nas avaliações, recursos que viabilizem os processos comunicacionais em sala de aula e ambientes institucionais, serviço de apoio ao ensino com ledores, transcritores, tradutores e intérpretes, apoio durante as aulas, atividades e avaliações, além de gravação de aulas expositivas.



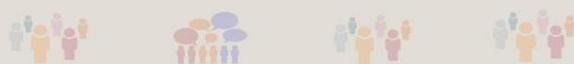
Desde 2016, o NAC tem atuado na intermediação com os diferentes órgãos da Ufal, principalmente junto à Sinfra, Prograd e Proest, para a minimização de possíveis barreiras físicas e acadêmicas à permanência do estudante com deficiência. Desse trabalho conjunto, merece destaque a construção de calçadas táteis, rampas de acesso aos prédios, corrimãos, adaptações de banheiros e salas de aula, entre outras obras necessárias à permanência dos estudantes e docentes com deficiência na Universidade.

A ETA integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica como uma Escola Técnica Vinculada a Universidade Federal (ETV), ligada à Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec) do Ministério da Educação, e pertencente à estrutura organizacional da Universidade Federal de Alagoas. As origens da ETA remontam ao ano de 1990, quando foi ofertado o curso técnico profissionalizante subsequente de Formação do Ator, devido à suspensão das atividades do curso de licenciatura e bacharelado em Artes Cênicas. Após discussões de um grupo de trabalho envolvendo cursos da área de Artes vinculados ao ICHCA, foi criada a Escola Técnica de Artes da Universidade Federal de Alagoas, oficializada pela Resolução nº 65/2006-CONSUNI/UFAL. Desde então, a gestão da ETA integra o Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (Condetuf).

A ETA caracteriza-se como uma unidade especializada de ensino profissional, técnico, tecnológico e de pós-graduação em Artes, vinculada ao ICHCA, atendendo ao ensino técnico, profissional e tecnológico em Artes e atuando como espaço formador de cidadãos críticos que atuam conscientemente para melhoria e transformação da sociedade.

A Escola Técnica de Artes da Ufal forma profissionais nas áreas do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC. Atualmente, oferece os cursos de Dança, Música (Canto e Instrumentos Musicais), Produção de Moda e Teatro. Paralelamente, oferece cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) com o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Como resultado da parceria da ETA com os cursos de graduação em Artes da Ufal, foi criado o Programa de Pós-Graduação no Ensino da Arte: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, que ofertou duas edições de uma especialização na área.

A Escola Técnica de Artes da Ufal tem como uma de suas metas ampliar a oferta de cursos técnicos, criar cursos de graduação tecnológica e pós-graduações, além de continuar, por



meio do ensino, da pesquisa e da extensão, a aprofundar e difundir o conhecimento científico, artístico-cultural e tecnológico na área das artes no estado de Alagoas.

A Assessoria de Educação em Direitos Humanos e Segurança Pública (Aedhesp) foi instituída pelo Congresso Nacional de Segurança Pública em 2008 e formalizada na Ufal em 2009. A Aedhesp visa à promoção da cidadania e da cultura dos direitos humanos e segurança, com vistas a colaborar com a construção de uma política pública de Estado. Sua missão institucional é contribuir com a democratização e fortalecimento da Universidade, em estreita relação com a sociedade, aprimorando ações que respeitem as diferenças e enfrentem as desigualdades. Ao longo de quase uma década, a Aedhesp vem reafirmando seu papel na instituição, por meio de ações como oferta de vários cursos à comunidade (de curta duração à especialização); elaboração e execução de projetos e programas; organização de eventos voltados à formação de docentes, pais, líderes comunitários, membros de movimentos sociais, além de outros segmentos da sociedade civil. As ações da Aedhesp, em articulação com o ensino, já produziram várias publicações em forma de livros, artigos e anais de eventos, contribuindo com a socialização dos saberes produzidos na Universidade Federal de Alagoas.

A política de ensino da Universidade Federal de Alagoas conta, ainda, com a destacada atuação da Coordenadoria Institucional de Educação a Distância, um órgão de apoio acadêmico vinculado à Reitoria da Ufal, que tem como missão coordenar os planos e ações de educação a distância e, nessa perspectiva, apoiar as iniciativas das UAs mediante suportes acadêmico e operacional, desenvolvendo ações variadas de grande importância para o fortalecimento da tríade universitária ensino, pesquisa e extensão.

Desde 1998 a Ufal oferta cursos de graduação na modalidade EAD, tendo intensificado suas ações a partir de 2006, com a sua inserção no Sistema UAB. Com efeito, a EAD tem contribuído no processo de ampliação do acesso à educação superior em Alagoas, alcançando população que reside em municípios distantes dos campi e unidades educacionais fora de sede, o que revela seu caráter socialmente relevante. A Ufal orienta-se pelo princípio de adesão à EAD com planejamento acadêmico, administrativo e social, de acordo com as demandas locais, sem substituir a educação presencial enquanto modalidade prioritária.

Assim, a formação acadêmica que se pleiteia na Ufal busca transcender o tradicional espaço da sala de aula e articular-se com diferentes dimensões da realidade, instaurando novos papéis para os envolvidos no processo de formação.



7.3.1.1 Projeto Pedagógico de Curso (PPC)

A Universidade Federal de Alagoas compreende que cada projeto pedagógico é único, pois os saberes a serem construídos e as circunstâncias de seu desenvolvimento constituem realidade única e específica. Entende o projeto pedagógico não como um instrumento técnico-burocrático, descontextualizado, estruturado em torno de definições curriculares tradicionais, e sim como instrumento básico da gestão de ensino na graduação, como instrumento propulsor dos objetivos fundamentais do perfil profissional e intelectual que se pretende construir. Portanto, sua elaboração exige uma reflexão acerca da concepção e das finalidades da educação e sua relação com a sociedade, bem como uma reflexão aprofundada sobre o tipo de sujeito que se quer formar e de sociedade e mundo que se quer construir.

As orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação conferem aos seus respectivos colegiados ampla autonomia na elaboração de seus projetos e evidencia a intenção de garantir a flexibilidade, a criatividade e a responsabilidade das IES ao elaborarem suas propostas curriculares. Neste contexto, ciente de seu papel no desenvolvimento do estado de Alagoas, todos os projetos de cursos da Ufal devem ser elaborados de forma participativa e incluir representantes de todos os segmentos envolvidos na organização do curso em diferentes espaços, como os colegiados e os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs). Os PPCs devem ter como base o PDI e o PPI, evidenciando, ainda, os seguintes princípios: indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão; interdisciplinaridade e articulação entre as diversas atividades desenvolvidas; flexibilização curricular; contextualização e criticidade dos conhecimentos; ações educativas com ênfase em uma universidade socialmente referenciada por intermédio da curricularização das ações de extensão universitária; ética como orientação das ações educativas e prática de avaliação qualitativa, sistemática e processual do PPC.

Como instrumento de orientação para a gestão acadêmica, o Projeto Pedagógico de Curso deve ser uma ação coletiva, reflexiva, que pressuponha rupturas com o instituído e ao mesmo tempo a valorização da memória e da história da instituição. É mais do que a necessidade de responder a uma solicitação formal. É a reflexão e a contínua expressão das ideias sobre a Universidade e sua função social, sobre o curso, sobre a pesquisa e sua relação



com o ensino, sobre a extensão e sua relação com o currículo e a comunidade externa, e sobre as estratégias que promoverão a desejada articulação entre pesquisa, ensino e extensão.

Nesse contexto, o PPC deve contemplar, com toda a clareza, a intencionalidade do curso, refletir sua imagem, criar sua identidade e delimitar o seu espaço de autonomia, definidos e resultantes de um processo de discussão coletiva. Em seu projeto pedagógico, cada curso deverá contemplar o perfil profissional e intelectual dos graduandos que pretende formar, em articulação com os conteúdos curriculares e com as habilitações ofertadas, se for o caso.

Projetar um curso exige ações mais complexas do que a descrição de conteúdos básicos e complementares em torno dos quais se organizam disciplinas e componentes curriculares, distribuídas ao longo de um determinado período. Assim, o PPC, expressão dos compromissos de formação assumidos por um grupo e coletividade, exige levantamento das condições institucionais e dos recursos necessários para sua elaboração e conseqüente implementação. Exige reportar-se aos desafios do campo de conhecimento profissional e à atribuição social da profissão; exige buscar, nas diversas dimensões curriculares, um novo papel para a ação docente e intelectual; exige buscar valores éticos e políticos fundamentais para o exercício da cidadania, da democracia e da responsabilidade social e coletiva.

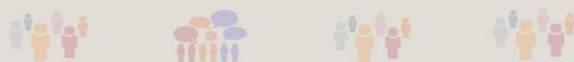
Por fim, os projetos pedagógicos dos cursos de graduação da Ufal exigem preocupação com a inovação na organização curricular, seja com relação à incorporação dos avanços tecnológicos, seja à integralização do curso ao perfil desejado do egresso e ao sistema educacional em sua totalidade. Esses projetos devem buscar a formação de um profissional e intelectual competente, socialmente crítico e responsável pelos destinos de uma sociedade que se deseja justa e verdadeiramente democrática.

7.3.1.2. Programas especiais de formação pedagógica

a) Programa de Formação Continuada em Docência Universitária (Proford):

O Proford atua na oferta de ações formativas para os docentes da Ufal, ingressantes e estáveis, inclusive os que estão em atividade de gestão, coordenadores e diretores acadêmicos.

b) Programa Residência Pedagógica (Capes/Ufal):



O Programa de Residência Pedagógica é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Docentes instituída pela Capes e objetiva aperfeiçoar o estágio curricular supervisionado nos cursos de licenciatura na educação básica pública, por meio do desenvolvimento de projetos que estabeleçam uma maior articulação entre educação básica e Universidade, visando à construção de práticas inovadoras que promovam uma maior relação teoria e prática.

c) Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid/Capes/Ufal):

O Pibid é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Docentes instituída pela Capes e objetiva estimular a identidade dos estudantes de licenciatura com a docência, aperfeiçoar a relação teoria e prática e colaborar com a melhoria da educação básica pública.

d) Programa de Educação Tutorial (PET):

O PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações em nível de graduação nas IES, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial. Em 2019 a Ufal possui 12 grupos PET, nos três *campi* da Universidade, como informa o Quadro 26 a seguir:

Quadro 26 – Grupos PET-UFAL em 2019

GRUPOS PET	CAMPUS/UNIDADE EDUCACIONAL
PET Arquitetura	A. C. Simões
PET Ciência e Tecnologia	A. C. Simões
PET Conexões de Saberes – Serviço Social	A. C. Simões
PET Conexões de Saberes – Penedo	Arapiraca – Unidade Educacional de Penedo
PET Economia	A. C. Simões
PET Engenharia Ambiental	A. C. Simões
PET Engenharia Civil	A. C. Simões
PET Engenharias	Sertão – Delmiro Gouveia
PET Letras	A. C. Simões



PET-Nesal	Arapiraca – Unidade Educacional de Palmeira dos Índios
PET Psicologia	A. C. Simões
PET Química	Arapiraca

Fonte: Prograd (2019).

O PET-UFAL é um programa com recursos próprios, que contempla cursos comprovadamente com maiores índices de evasão e retenção e menores notas na avaliação do Inep, bem como em áreas não atendidas pelo PET-MEC, atendendo os 3 eixos – ensino, pesquisa e extensão – com ações direcionadas à realidade local.

e) Programa Mobilidade Acadêmica Nacional

O Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional é regido por convênio entre instituições federais de ensino, no âmbito da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes).

A mobilidade acadêmica é uma oportunidade para expandir o conhecimento intelectual e cultural do estudante da graduação, possibilitando-o vivenciar outras realidades e experiências que irão compor sua formação acadêmica e profissional.

f) Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G):

O PEC-G, iniciado em 2005, oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais. Em 2019, a Ufal tem 34 estudantes cooperados.

g) Programa de Monitoria:

O Programa de Monitoria da Ufal é uma ação institucional direcionada à formação acadêmica do discente e à melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação, envolvendo docentes e discentes na condição de orientadores e monitores, visando diminuir a evasão e a retenção e, conseqüentemente, melhorar os indicadores de sucesso da Universidade.

h) Programa de Tutoria:



O Programa de Tutoria visa o acompanhamento de estudantes recém-ingressos na Ufal, prestando assistência em disciplinas básicas dos seus cursos de graduação.

7.3.2. Políticas de Extensão

7.3.2.1. Atividades Curriculares de Extensão (ACE)

O Plano Nacional de Educação, com vigência de 10 (dez) anos, a contar da publicação da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 214 da Constituição Federal, aponta o seguinte na Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público. Uma das estratégias para alcançar este objetivo é a de número 12.7, na qual consta: assegurar no mínimo 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação prioritariamente, para áreas de grande pertinência social⁵⁴.

A inclusão da extensão como componente curricular obrigatório é uma política conquistada pelo Forproex das Instituições Públicas de Ensino (Ipes), que ressalta sua importância para a renovação da prática e métodos acadêmicos. Sem as ações extensionistas, corre-se o risco de repetição dos padrões conservadores e elitistas tradicionais, que reiteram a endogenia, abrem espaço para a mera mercantilização das atividades acadêmicas e, assim, impedem o cumprimento da missão da universidade pública, como salienta a Política Nacional de Extensão.

É necessário recuperar o conceito de extensão universitária que, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade. Este conceito foi reiterado na

⁵⁴ Verificar em: < <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014> >.



Resolução nº 7/2018-CNE/CES⁵⁵, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 e dá outras providências.

Neste contexto formativo, as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) incluem atividades configuradas como componentes curriculares que podem ser creditadas no histórico do/a discente de graduação na forma de projetos, cursos, eventos e produtos relacionados ao Programa de Extensão da Ufal, com ementa e objetivos formativos definidos nos PPCs.

Desta forma, na Ufal, cada curso deve propor, no mínimo, um programa de extensão, e, ligados a este, dois projetos, com duração de no mínimo dois semestres, para que se garanta, por um lado, a continuidade das ações junto à comunidade, e por outro, o tempo pedagógico necessário para a troca de saberes e o compartilhamento de aprendizagens que a extensão proporciona na formação profissional.

Neste sentido, o Programa de Extensão a ser incluído no PPC do curso deverá observar os seguintes requisitos:

I - Ser composto por, no mínimo, 3 (três) tipos distintos de ACE, sendo no mínimo 2 (dois) projetos, os quais devem ter duração mínima de dois semestres e contemplar áreas diversificadas relacionadas à proposta do curso;

II - Observar o previsto no PNE e na Política Nacional de Extensão Universitária do Fórum dos Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Ensino Superior (Forproex) quanto à proposição das atividades em torno das áreas de grande pertinência social, bem como os princípios gerais da extensão na Ufal, conforme definido pela Resolução nº 65/2014-CONSUNI/UFAL;

III - Apresentar ementa, objetivos, metodologia, carga horária, público-alvo com quem se pretende trabalhar e formas de acompanhamento e avaliação do programa, articulados ao respectivo PPC, relacionando-os ao objetivo do curso e ao perfil do egresso;

IV - Demonstrar seu caráter interdisciplinar e o potencial interprofissional;

V - Ser desenvolvido junto a uma comunidade, movimento social ou instituição pública (preferencialmente do entorno da Ufal), cuja escolha deve ter clara justificativa e demonstrada viabilidade de desenvolvimento.

⁵⁵ Disponível em < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192 >.



Além do exposto, é preciso considerar que a participação dos estudantes pode se dar em diferentes tipos de ACE:

1) Em projetos de extensão, coordenados por docentes ou técnicos-administrativos com formação em nível superior da Ufal, como participante ativo no desenvolvimento de todas as fases e ações, podendo ser bolsista ou não-bolsista.

2) Em cursos de extensão, ofertados para a comunidade, na elaboração e oferta do curso enquanto ministrante, para além da condição de participante.

3) Em eventos, na organização e realização, para além da condição de participante.

4) Na elaboração de produtos que tenham como objetivo o atendimento de uma necessidade da comunidade, instituição pública ou movimento social, planejando, elaborando e executando, junto a estes, o produto.

O que fundamenta, portanto, a participação dos estudantes nestas atividades, é sua condição de sujeito ativo que investiga, estuda, dialoga, planeja, propõe, avalia e, neste processo, apreende o conhecimento da sua área específica em um nível de complexidade e concreticidade condizente com as exigências e necessidades profissionais em uma sociedade com altos índices de desigualdade e, portanto, de marginalidade (no sentido de estar à margem) frente aos bens socialmente construídos que desenvolvem a humanidade nos indivíduos. Formar um profissional na Ufal deve significar não apenas o domínio consistente técnico-científico-tecnológico de uma área; faz-se necessário também desenvolver uma visão comprometida com os dramas sociais do nosso tempo – um compromisso político com o atendimento de demandas candentes da sociedade – e com disseminação de valores humanísticos.

Postos estes elementos, fica explícita a função social da extensão no percurso de formação profissional dos discentes da Ufal, que deve desenvolver suas atividades prioritariamente junto aos movimentos sociais e à educação básica, por meio de programas e projetos que dialoguem com as necessidades postas e com o domínio do conhecimento dos sujeitos históricos envolvidos nas mesmas. Desta forma, a ideia de curricularizar e de creditar a extensão se assenta na necessidade de trazer para a formação profissional o domínio de um conhecimento que só é possível acessar por intermédio de ações que se desenvolvem em determinadas relações sociais e condições concretas de vida da população.

7.3.2.2. Princípios e diretrizes gerais da extensão



Foram considerados como ponto de partida para a observação dos princípios e diretrizes da extensão na Ufal: o acúmulo do Forproex das Instituições Públicas de Ensino (IPES), registrado na Política Nacional de Extensão Universitária (PNEU); a Resolução nº 65/2014 da Ufal, que estabelece as diretrizes gerais das atividades de extensão no âmbito da Universidade; as diretrizes e metas do PNE 2014-2024, o qual estabelece que se assegure no mínimo 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social; e a Resolução nº 7/2018-CNE/CES.

A PNEU considera a extensão universitária sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a define como um “processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade”⁵⁶. Orientada por essa concepção, a PNEU expõe diretrizes para ações de extensão universitária, a saber: interação dialógica; interdisciplinaridade e interprofissionalidade; indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão; impacto na formação do estudante; impacto e transformação social.

Essas diretrizes demarcam uma posição acerca de como se constrói o conhecimento – diálogo entre tipos de conhecimento, entre universidade e sociedade, e contribuição de diferentes áreas que torna essa relação mais rica e pertinente frente à realidade – e indicam critérios e formas para impactar a formação profissional e a sociedade.

Outra diretriz que deve ser considerada para o desenvolvimento de ações de extensão é o que define o PNE 2014-2024. Neste documento, a extensão como componente curricular obrigatório passa a se situar nos currículos de formação, considerando as seguintes necessidades: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV - melhoria da qualidade da educação; V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; VIII - estabelecimento de meta

⁵⁶ Disponível em: <https://www2.ufmg.br/proex/content/download/7042/45561/file/PNEU.pdf>. Ver página 28 do documento, de onde foi retirada a citação.



de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; IX - valorização dos/das profissionais da educação.

A partir do disposto no PNE 2014-2024, a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE) definiu, na Resolução nº 7/2018-CNE/CES, as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, indicando princípios, fundamentos e procedimentos que devem ser observados no planejamento, nas políticas, na gestão e na avaliação das IES de todos os sistemas de ensino do país. No art. 3º do referido documento, a concepção de extensão é assim exposta:

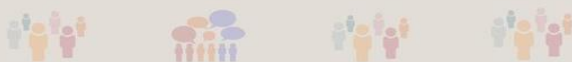
Art. 3º. A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa⁵⁷.

Outra importante diretriz da Resolução nº 7/2018-CNE/CES, a ser observada pelas IES, trata da extensão como componente curricular obrigatório, conforme definido no art. 4º: “As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”. Na Ufal, esta diretriz ganhou corpo com a aprovação da Resolução nº 4/2018-CONSUNI/UFAL. Desde então, os cursos vêm atendendo ao que ambas as resoluções indicam. Como vários cursos atestam, a incorporação de ações de extensão como componente obrigatório do currículo tem desdobramentos importantes, incluindo a necessidade de avaliação permanentemente desse processo.

A prática da extensão na Ufal considera, ainda, os princípios e diretrizes gerais postos na Resolução nº 65/2014-CONSUNI-UFAL, ampliados pelas diretrizes indicadas na Resolução nº 7/2018-CNE/CES, a saber:

Art. 5º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

⁵⁷ Conferir em < <http://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2665> >.



- I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico⁵⁸.

Além disso, é preciso considerar o que indica o art. 6º da Resolução nº 7/2018-CNE/CES, referente aos elementos que devem estruturar a concepção e a prática das diretrizes da extensão na educação superior:

- I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;
- II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;
- III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;
- IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;
- V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;
- VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;
- VII - a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

A Ufal deve, portanto, dialogar com as diretrizes apresentadas, tanto na prática efetiva da extensão quanto nos documentos institucionais, a exemplo de atos normativos e editais, entre

58 Disponível em < <http://www.ufal.edu.br/extensao/documentos/diretrizes-gerais-dasatividades-de-extensao-no-ambito-da-ufal> >.



outros. Nesse sentido, é importante recolocar o que versa a Resolução nº 65/2014- CONSUNI-UFAL acerca dos princípios gerais da extensão na Universidade:

I - O desenvolvimento da ciência, da arte e da tecnologia deve alicerçar-se nas prioridades do local, da região, do País;

II - A Universidade como partícipe da sociedade, deve estar sensível a seus problemas e apelos, quer através dos grupos sociais com os quais interage, quer através das questões que surgem de suas atividades próprias de ensino, pesquisa e extensão, sem isolar-se numa postura de detentora de um saber pronto e acabado, que vai ser oferecido à sociedade;

III - A Universidade deve colaborar com os movimentos sociais, no âmbito de ações que visem à superação das atuais condições de desigualdades e exclusão existentes no Brasil;

IV - A ação cidadã da Universidade implica na efetiva difusão dos saberes nela produzidos, de tal forma que as populações, cujos problemas tornam-se objeto da pesquisa acadêmica, sejam também consideradas sujeitos desse conhecimento, tendo, portanto, plenos direitos de acesso às informações resultantes dessas pesquisas;

V - A atuação junto ao sistema de ensino público deve se constituir em uma das diretrizes prioritárias para o fortalecimento da educação básica através de contribuições técnico-científicas e colaboração na construção e difusão dos valores da cidadania;

VI - A sistematização das ações de extensão em programas deve ser priorizada como metodologia para o cumprimento das diretrizes de impacto, interação social dialógica e construção de parcerias, interdisciplinaridade e integração ensino/pesquisa.

É importante destacar que todas as diretrizes, as nacionais e as da Ufal, devem orientar as ações institucionais no âmbito da extensão. Além disso, de forma a materializar os princípios e diretrizes da extensão, o Forproex⁵⁹ elaborou uma proposição de organização das ações de extensão, com base no acúmulo político e acadêmico da entidade, que foi nacionalmente incorporada pelas IES, incluindo a Ufal. Assim, as ações de extensão podem ser organizadas na forma de programas, projetos, cursos, eventos, produtos e prestação; quanto às principais áreas temáticas, são elas: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho. Na Ufal, o módulo de extensão no Sigaa

59 Disponível em: < <https://www.ufmg.br/proex/re nex/documentos/ColecaoExtensao-Universitaria/06-Organizacao-e-Sistematizacao/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf> > .



assimila esta estrutura e permite a geração de relatórios que contribuem com o acompanhamento sistemático da prática da extensão na Universidade.

Além da indicação da organização das ações extensionistas por temáticas principais, a política orientada pelo Forproex indica que estas mobilizam conteúdos baseados nas condições reais de vida da população. Isso resulta em uma segunda organização – a saber, as áreas prioritárias –, que são recortes dentro das áreas temáticas principais e que têm como foco a articulação da extensão universitária com as políticas públicas. Assim, são as seguintes as áreas prioritárias das ações de extensão indicadas pelo Forproex: preservação e sustentabilidade do meio ambiente; ampliação da oferta e melhoria da qualidade da educação básica; melhoria da saúde e da qualidade de vida da população brasileira; melhoria do atendimento à criança, ao adolescente e ao idoso; melhoria do programa nacional de educação nas áreas da reforma agrária; promoção do desenvolvimento cultural, em especial a produção e preservação de bens simbólicos e o ensino das artes; ampliação e fortalecimento das ações de democratização da ciência; formação de mão de obra, qualificação para o trabalho, reorientação profissional e capacitação de gestores públicos.

A articulação da extensão com as políticas públicas abre espaço para o desenvolvimento de ações que se voltem para populações em situação de vulnerabilidade social, tais como: violência, gênero, pré-universitário, dependência química, desastres naturais, pessoas deficientes, comunidades indígenas e quilombolas, discriminação, conforme indicadores formulados pelo Forplad. A ampliação da Taxa de Inclusão de População Vulnerável às Ações Extensionistas (TIVEx) é, inclusive, uma das intencionalidades do aperfeiçoamento da prática da extensão na Ufal.

Com base nas diretrizes e princípios expostos, a Ufal orienta, organiza e avalia suas ações de extensão, de maneira que os problemas e desafios socialmente postos não passem ao largo da Universidade, mas, ao contrário, que estes componham e sejam orientadores da formação profissional articulada a partir do tripé ensino-pesquisa-extensão.

Essa compreensão de extensão coloca a Ufal na direção de uma universidade socialmente referenciada, possibilitando uma formação não somente técnica, mas também – como indica a concepção de extensão – interdisciplinar, política, cultural, em síntese, humanística, na qual o conhecimento produzido em seu interior seja historicamente situado, desenvolvido com compromisso social e dê respostas aos desafios e necessidades frente às



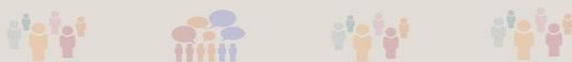
relações sociais concretas que se estabelecem na sociedade dividida em distintas classes sociais, que têm acessos distintos aos bens sociais e culturais que a Universidade desenvolve.

Fica claro na PNEU, no PNE 2014-2024, na Resolução nº 7/2018-CNE/CES e nos princípios gerais da extensão na Ufal, que esta divisão entre classes é real, o que se expressa nas prioridades apresentadas e que são convergentes nos documentos. As ações de extensão, enquanto síntese, devem se voltar prioritariamente para as classes às quais é sistematicamente negado o acesso aos bens culturais construídos historicamente, em especial, neste caso, o conhecimento sistemático que possibilita, nas condições dadas, o desenvolvimento humano omnilateral (nas suas múltiplas dimensões e mais ricas capacidades). Desta forma, é pautada nestes critérios, princípios e diretrizes que a Ufal propõe e orienta suas ações em torno da extensão, buscando dialogar com as grandes problemáticas sociais do nosso tempo, materializando a missão da universidade pública, gratuita e socialmente referenciada.

7.3.2.3 A extensão na formação profissional

Postas as diretrizes e princípios gerais da extensão, faz-se necessário situar seu aspecto formativo, que se materializa no processo de formação profissional. Nesse âmbito, a extensão deve ser compreendida como uma possibilidade especial de apropriação rica, complexa, crítica e socialmente situada do conhecimento científico que caracteriza cada formação específica, cada uma das profissões. Destaca-se aqui a inserção da extensão como componente curricular obrigatório, ressaltando a agregação de conhecimentos e valores humanísticos à formação profissional. Com base no art. 7º da Resolução nº 7/2018-CNE/CES, são consideradas atividades de extensão “as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta Resolução, e conforme normas institucionais próprias”. Nesse sentido, a Ufal deve discutir e criar mecanismos para desenvolver esta perspectiva, articulando cada vez mais a Universidade e outros setores da sociedade.

Quanto à curricularização/creditação da extensão, esta entra em consonância com a ideia de uma formação que toma como referência as problemáticas que a sociedade enfrenta na vida



concreta. Assim, a extensão pode ser entendida como ação educativa de caráter coletivo, enriquecida com elementos da pesquisa e do ensino. Pretende-se com isso alterar o perfil de formação do estudante por meio das novas relações que se estabelecem entre este e as comunidades, movimentos sociais e instituições públicas, inclusive no nível da formação da personalidade, da visão de mundo, das análises críticas acerca da realidade.

A Resolução nº 4/2018-CONSUNI/UFAL instituiu as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) como forma de implantar a extensão como componente curricular obrigatório. A categoria da “atividade” é indicada para elevar a compreensão acerca da extensão no processo de formação. A *atividade* se refere à relação ser humano com a natureza e a sociedade; uma relação na qual é imprescindível o planejamento (teleologia) da ação, que por sua vez necessita do domínio do conhecimento científico e objetivo para que seja possível dialogar e contribuir com consistência para o enfrentamento dos desafios postos na realidade, uma vez que a universidade, no conjunto de instituições sociais, é quem trata prioritariamente desse tipo de conhecimento (conhecimento científico). A relação com o conhecimento é dialética entre o conhecimento científico e o popular, encontrando uma síntese dinâmica nas atividades de extensão, possibilitando o alcance de patamares superiores do conhecimento acerca da realidade.

A curricularização e a creditação da extensão imprimem também aos cursos uma nova dinâmica curricular, na qual os aspectos pedagógicos, o conhecimento específico e a direção política do processo de formação mudam, considerando as problemáticas reais dos sujeitos históricos envolvidos, as quais passam a ocupar o centro do currículo, impulsionando novas discussões no ensino e novos objetos na pesquisa. Cabe ressaltar que não se trata de um pragmatismo e o conseqüente esvaziamento curricular. Trata-se de uma mudança de método, de modo a assegurar o domínio do conteúdo, do conhecimento sistemático, do conhecimento científico, que passa a ser enriquecido e movido frente aos dados concretos da realidade no diálogo com os agentes sociais.

Nesse contexto, é crucial diversificar a forma de participação dos estudantes nas ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, elaboração de produtos e prestação de serviços). O estudante se constitui como agente ativo que analisa a realidade, identifica problemas, dialoga sobre/com eles, investiga possibilidades de atuação, estuda, planeja ações de forma coletiva e avalia seus resultados com uma reflexão científica e crítica, situada social e historicamente. As ações de extensão, como componentes curriculares obrigatórios,



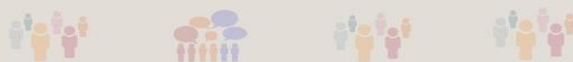
expressam uma mudança de paradigma no âmbito da formação profissional e na concepção de universidade, que passa a ser, mais do que nunca, socialmente referenciada.

Também é importante ressaltar a necessidade do aspecto de continuidade nas ações de extensão. Uma questão recorrente das comunidades, movimentos sociais e instituições onde as atividades são desenvolvidas é a descontinuidade das ações extensionistas, além do caráter utilitário que por vezes assumem, limitando-se à de coleta de dados, sem consequências práticas ou algum tipo de retorno acerca das investigações. Neste sentido, a curricularização e a creditação da extensão têm a potencialidade de deixar um legado social mais sistemático, organizado e profundo, sendo as ACE mantidas ao longo do percurso curricular, desenvolvidas prioritariamente em forma de projetos ao longo dos semestres. Desta forma, faz-se necessário manter ações de longo prazo, que contribuam no processo de formação profissional na Ufal, considerando, por um lado, o tempo pedagógico necessário para a apreensão do conhecimento por parte dos estudantes, e, por outro, a prática de um efetivo diálogo com a sociedade em torno das problemáticas reais.

Em síntese, o importante é que os programas e os projetos enfatizem a relação dos estudantes com as comunidades/movimentos sociais/instituições públicas, como prerrogativa para apropriação do conhecimento geral e específico de cada área, uma vez que o conhecimento científico existe na história para dar respostas aos grandes problemas que a humanidade vem se confrontando ao longo do tempo e, portanto, os cursos devem colocar em seu currículo este conteúdo emanado do real, que inclui os sujeitos e sua situação concreta de vida.

Além do exposto, no que se refere ao perfil dos servidores, é fundamental para a política de consolidação da extensão na Ufal que haja um diálogo com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) para valorizar a extensão nos processos avaliativos de ingresso e de desenvolvimento da carreira docente e dos técnicos administrativos, delineando um novo perfil profissional que considere esse importante aspecto da formação na Universidade, o que exige uma mudança paradigmática frente aos desafios sociais postos no atual momento histórico.

Outro aspecto relevante a ser considerado é o do financiamento da extensão. É necessário delinear uma política clara que se comprometa com a complexidade das ações. Neste sentido, o Forproex compôs uma comissão com membros do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração (Forplad) para preparar um estudo que subsidie a comissão de financiamento na Andifes para a inclusão de indicadores de extensão na matriz de



financiamento⁶⁰. Desta forma, a Ufal está implementando os indicadores de extensão definidos pelo Forproex para que esta inclusão na matriz Andifes seja uma realidade.

Para fechar um ciclo de uma política que possibilite a execução da extensão como parte do projeto pedagógico institucional, a Proex vem se dedicando a desenvolver uma política de publicações. A principal ação nesse sentido é a publicação da Revista “Extensão em Debate”, que é um periódico científico cadastrado no Serviço de Editoração Eletrônica de Revistas (conhecido como Sistema Seer). Dessa forma, a Ufal pretende contribuir com o desenvolvimento teórico da extensão na instituição, fortalecendo a reflexão a partir das ações realizadas e, ao mesmo tempo, abrindo espaço para que as inovações da extensão operadas nos últimos anos na Universidade constituam objetos a serem estudados, socializados e debatidos academicamente.

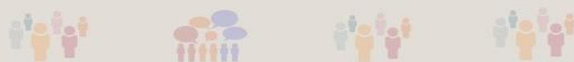
7.3.3 Políticas de pós-graduação e pesquisa

7.3.3.1. Ensino de pós-graduação

A política de pós-graduação da Ufal visa garantir sua expansão e consolidação, tendo no horizonte a internacionalização e o aprofundamento das relações com a graduação e o ensino básico. Todas as iniciativas na área da internacionalização da pós-graduação, no âmbito da Ufal, estão alinhadas com os preceitos e orientações da política nacional para difundir a produção científica, tecnológica e cultural de maneira a tornar transparente o conhecimento que permite o crescimento profissional e desenvolvimento da ciência e da tecnologia em Alagoas e no Brasil. É salutar destacar que a pós-graduação na Ufal, em consonância com o movimento de democratização do ensino por meio de políticas afirmativas, conta com sistema de cotas, de acordo com a Resolução nº 86/2018-CONSUNI/UFAL.

A pós-graduação se expandirá e se firmará por meio de ações que contribuam com a melhoria dos índices dos programas existentes e com a criação de novos programas em áreas estratégicas para o desenvolvimento regional e nacional. Nesse sentido, desempenham

⁶⁰ Consultar em < http://www.uff.br/sites/default/files/indicadores_do_forplad.pdf >.



importante papel os cursos e programas de pós-graduação *stricto sensu*, incluindo mestrados e doutorados institucionais, e de pós-graduação *lato sensu*.

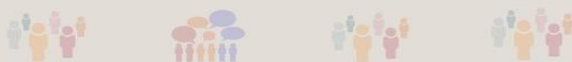
a) Pós-graduação *stricto sensu*:

A consolidação da pós-graduação *stricto sensu* da Ufal se dará pelo fortalecimento da interação entre os programas e o incentivo à iniciação científica, por meio do estímulo ao envolvimento de pesquisadores no processo de orientação a estudantes da graduação. É também primordial e fundamental para a excelência da pós-graduação o apoio à realização de colaborações técnico-científicas que possam resultar em convênios de cooperação, além da introdução de novas metodologias científicas no âmbito das linhas de pesquisas. Para isso, será ampliada a divulgação da oferta de editais que permitam a captação de recursos em diferentes órgãos de fomento.

O sucesso dos programas de pós-graduação *stricto sensu* decorrerá do planejamento e gerenciamento orientado, sobretudo, pelos interesses da sociedade alagoana e do povo brasileiro. Evidencia-se que a política da pós-graduação da Ufal toma por parâmetro as orientações da Capes, almejando o nível de excelência. Para alcançar a qualidade pretendida, serão considerados os indicadores de avaliação de desempenho da pós-graduação, tendo como referência os documentos de área da Capes. Os dados dos PPGs estão sistematicamente alojados no Sigaa, facilitando a consulta e o fornecimento de informações no processo de avaliação, e interagindo com o sistema da Capes por meio da Plataforma Sucupira.

Contribui também para a qualidade da pós-graduação a informatização da oferta das disciplinas e das matrículas dos estudantes em áreas correlatas, assim como a promoção do uso de tecnologias de informação e ensino a distância para desenvolvimento de cursos e outras atividades acadêmicas. Isto proporciona flexibilidade na formação dos pós-graduandos.

A criação de novos programas ou cursos de pós-graduação *stricto sensu* se dará a partir de núcleos consolidados de pesquisadores, proporcionando a interação entre as diferentes unidades da Ufal ou, quando necessário, por meio de ações interinstitucionais. Para tanto, deverá ser realizado um mapeamento das áreas definidas como prioritárias ou estratégicas pela Capes que apresentem potencial para contribuir com a expansão da pós-graduação *stricto sensu* na Ufal e para o desenvolvimento, local, regional e nacional.



O Programa Institucional de Iniciação Científica (Pibic) faz parte da política de pós-graduação da Ufal e tem por objetivo fomentar e consolidar a formação de discentes da graduação para que tenham continuidade de sua formação na pós-graduação. O Pibic tem sido ampliado a cada ciclo (editais anuais), com o objetivo de atender a toda demanda qualificada de projetos de pesquisa submetidos ao programa, tendo em vista o crescente número de docentes e discentes envolvidos na iniciação científica.

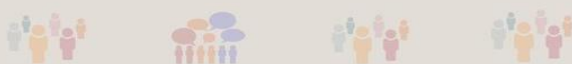
b) Cursos Dinter e Minter:

A Ufal apoia propostas de Mestrado Interinstitucional (Minter) e Doutorado Interinstitucional (Dinter), com o objetivo de contribuir com a formação de recursos humanos em instituições conveniadas em diversas regiões do país. Os programas de doutorado e mestrado interinstitucionais são estimulados quando do interesse público ou da necessidade de potencializar grupos de pesquisas e programas de pós-graduação promissores. São estratégias importantes para a elevação da qualidade dos PPGs locais, pela via da articulação interinstitucional, que podem contribuir com a elevação dos conceitos dos programas nas avaliações da Capes.

c) A pós-graduação *lato sensu*:

O desenvolvimento de uma política institucional de pós-graduação *lato sensu*, contemplando cursos de especialização e residências de natureza multiprofissional, visa informatizar e aperfeiçoar os procedimentos de submissão de propostas e respectivos formulários, bem como assessorar as coordenações dos cursos, de forma a reduzir os prazos para emissão dos diplomas e regularizar o envio dos relatórios parciais e finais dos cursos.

A Ufal permitirá iniciativas abertas e fechadas de proposta de cursos, conforme resolução interna, em especial aquelas que potencializam o desenvolvimento do estado de Alagoas, que qualificam docentes da rede pública de ensino, que formam gestores públicos e profissionais da saúde e que promovam a diversidade e os direitos humanos. Estes cursos atendem demandas da sociedade alagoana, cada vez mais ávida por formação continuada que focalize na formação de profissionais para a academia e para o mercado de trabalho. Estas



oportunidades são destinadas a estudantes do *Campus* A. C. Simões, em Maceió, dos *campi* fora de sede (Arapiraca e Sertão) e suas respectivas unidades educacionais, além dos polos de EAD.

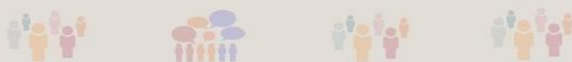
7.3.3.2. Políticas de pesquisa, inovação e empreendedorismo

a) Pesquisa

A Ufal têm dado contribuições científicas, culturais e tecnológicas relevantes. A sua produção é expressiva em periódicos nacionais e internacionais, sendo uma parcela substancial desta produção realizada em conjunto com pesquisadores de instituições estrangeiras. Os esforços atuais visam ao desenvolvimento de programas e políticas que insiram a instituição nas redes globais de ensino superior. Especificamente, a questão de mobilidade acadêmica ganha relevo, seja com a ida de docentes e estudantes para o exterior, seja com a recepção a pesquisadores estrangeiros. A ampliação da mobilidade acadêmica permitirá um melhor posicionamento da Ufal no cenário acadêmico mundial, ao mesmo tempo em que aumentará as possibilidades de desenvolvimento local. O processo de consolidação dos programas de colaboração e a garantia de um fluxo regular de estudantes e pesquisadores são medidas que permitirão não apenas a realização de projetos na fronteira do conhecimento científico, cultural e tecnológico, mas também o acesso a laboratórios modernos e a transferência de conhecimento para a implantação de novos laboratórios vinculados aos programas de pós-graduação da Ufal.

É intenção deste PPI que a inserção internacional da Ufal seja ampliada, promovendo o reconhecimento da excelência das atividades de pesquisa, inovação e empreendedorismo desenvolvidas na instituição. Especificamente, no âmbito da pesquisa, buscar-se-á:

- Estreitar vínculos com lideranças científicas internacionais por meio do apoio aos projetos de pesquisa, missões de trabalho de docentes e discentes no exterior, bolsas para docente visitante estrangeiro e bolsa de pós-doutorado para estudante estrangeiro no país. Com isso, pretende-se fortalecer laços com pesquisadores que ocupam posições de liderança científica, cultural e tecnológica, permitindo parcerias de médio e longo prazo;



- Aumentar o número de artigos publicados por docentes e discentes em periódicos avaliados no Qualis Estrato Superior (A1, A2, B1), de modo a aumentar a publicação docente em 30% e a discente em 60% em periódicos avaliados no Qualis Estrato Superior;
- Complementar a formação de discentes por meio de realização de missões de estudo em instituições estrangeiras, por intermédio de estágios de doutorado sanduíche no exterior;
- Fortalecer os vínculos com lideranças científicas internacionais, por meio de missões de trabalho na Ufal de renomados pesquisadores que atuam nas instituições estrangeiras parceiras. Durante as missões de trabalho na Ufal será ampliada a interação com docentes e discentes dos programas de pós-graduação envolvidos;
- Promover um ambiente acadêmico local com maior nível de internacionalização por meio da atração de jovens talentos de outros países para a realização de doutoramento e pós-doutoramento nos programas de pós-graduação da Universidade. A presença de doutorandos e pós-doutorandos originários de outros países estimulará a realização de atividades em língua estrangeira, como disciplinas e seminários, contribuindo para uma maior capacitação de discentes, docentes e técnicos;
- Aumentar o número de projetos com financiamento internacional;
- Definir uma política de utilização e manutenção de equipamentos multiusuários de pesquisa adquiridos via projetos institucionais, tarefa que é imprescindível. Para tal, deve-se ampliar a divulgação da lista dos equipamentos adquiridos em projetos institucionais e o estabelecimento de regras e critérios de sua utilização. Além disso, serão criados programas de manutenção de equipamentos multiusuários de uso institucional.

Com essas medidas, é possível materializar uma política capaz de induzir a internacionalização e estreitar parcerias que terão impacto em captação de recursos em agências de financiamento europeias, norte-americanas e asiáticas para pesquisa, inovação e empreendedorismo.

b) Inovação e empreendedorismo

A política de inovação e empreendedorismo busca o fortalecimento de uma cultura empreendedora no ambiente interno da instituição. Nesse aspecto, pode ser vista como uma estratégia para o desenvolvimento de pesquisas com caráter inovador, com geração de patentes,



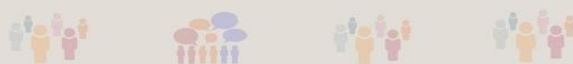
com o intuito de aumentar a inserção da Ufal na solução de problemas postos pela sociedade, contribuindo para o desenvolvimento regional.

No que diz respeito à formação empreendedora, a cultura do empreendedorismo deve ser fomentada por meio do apoio à promoção de eventos, palestras e cursos de curta duração, visando tanto o público interno, estudantes e servidores da Ufal, bem como o público externo. É possível também articular o tema a disciplinas específicas, por exemplo, na pós-graduação e na graduação, quando cabível.

Está prevista a ampliação do processo de incubação de empresas na Ufal, com o incentivo e apoio à criação de incubadoras nas unidades fora da sede, dando a todos os seus servidores e estudantes a possibilidade de criar novos negócios no ambiente da Universidade. É importante que as novas incubadoras atendam a demandas não contempladas pelas incubadoras em atividade na Ufal, a exemplo da Incubal. Considerando que a Ufal possui, além do *Campus* A. C. Simões, mais três *campi* e três unidades educacionais, espera-se a criação de, pelo menos, mais três incubadoras nos próximos cinco anos.

A proteção da propriedade intelectual (PI) da Ufal vem sendo priorizada nos últimos anos. Ter uma prática de proteção do ativo intangível da Universidade deve ser uma ação contínua, com procedimentos transparentes, que favoreçam seus inventores e os motivem a produzir pesquisa inovadora e de qualidade. Para tanto, ações tais como cursos, palestras e seminários, que mostrem a necessidade de proteção desse ativo intangível, devem ser incentivadas e continuadas. A Coordenação de Inovação e Empreendedorismo da Ufal, por meio da atuação de seu Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), tem a responsabilidade da proteção intelectual da Ufal. Tal proteção inclui procedimentos de depósito e acompanhamento de patentes, registros diversos (marcas, softwares, cultivares, desenho industrial) e orientações quanto aos direitos de autoria. Com o crescimento dos programas de pós-graduação, aumento de estudantes envolvidos com bolsas Pibiti e de convênios de parcerias universidade-empresa, espera-se ano a ano um aumento no número de proteções intelectuais depositadas. Será preciso, portanto, consolidar os procedimentos administrativos e os modelos de documentos requeridos para a tramitação dos diversos processos no NIT.

Sobre a relação com outras instituições e empresas, a Coordenação de Inovação e Empreendedorismo da Ufal, por intermédio do NIT e da Incubal, atua na orientação e no acompanhamento de processos envolvendo a prestação de serviços tecnológicos e a



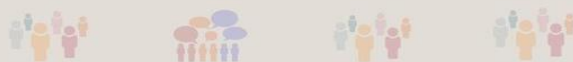
transferência de tecnologia, de forma a preservar e garantir os direitos da Ufal e de seus pesquisadores. O fortalecimento dessa relação pode trazer benefícios para os dois lados, pois a academia pode repassar seus conhecimentos ao setor produtivo e auferir recursos, amparada na Lei de Inovação, e o setor produtivo pode ter acesso às pesquisas desenvolvidas na instituição. O aumento desse relacionamento se dará pela ampliação da divulgação das tecnologias disponíveis e dos laboratórios adquiridos via projetos de pesquisa, com a construção do portfólio tecnológico da Ufal, com atualização periódica no site institucional. Tais ações objetivam o aumento do número de convênios de cooperação técnica e de contratos de parceria com outras instituições públicas e privadas.

Por fim, vale ressaltar que a política de inovação da Ufal está definida na Instrução Normativa nº 1/2008-PROPEP/UFAL. Entretanto, sua atualização se torna uma necessidade, em função da aprovação do novo marco legal de Ciência Tecnologia e Inovação (CT&I), em 2018. A elaboração de um novo documento, na forma de resolução do Consuni, é tarefa a ser desempenhada nos próximos anos, de modo a redefinir a política de inovação e estendê-la para toda a Universidade.

7.4 Responsabilidade social da IES

A Universidade Federal de Alagoas não se considera proprietária de um saber pronto e acabado que vai ser oferecido à sociedade, mas, ao contrário, ao participar dessa sociedade, é sensível aos seus saberes, problemas e apelos, quer através dos grupos sociais com os quais interage, quer através das questões que surgem de suas próprias atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Dessa forma, a Ufal almeja continuar sendo uma universidade pública, de qualidade e socialmente referenciada.

Ser uma universidade socialmente referenciada e com responsabilidade social compreende especial atenção aos movimentos sociais, seja do campo ou da cidade, priorizando ações que visem à superação das atuais condições de desigualdade e de exclusão existentes em Alagoas, no Nordeste e no Brasil. A ação cidadã e sociopolítica da Ufal não pode prescindir da efetiva socialização do conhecimento nela produzido. Portanto, as populações, cujos problemas tornam-se objeto da pesquisa acadêmica, são, também, consideradas sujeitos desse

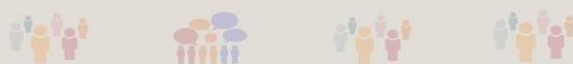


conhecimento, o que lhes assegura pleno direito de acesso às informações e produtos então resultantes das atividades desenvolvidas institucionalmente.

Neste sentido, a prestação de serviços e ações é considerada produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, da pesquisa e da extensão. Ou seja, a ação institucional é, antes de tudo, um trabalho de cunho social, ou seja, uma ação deliberada que se constitui a partir da realidade e sobre a realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visem à transformação social e à melhoria da qualidade de vida das populações. Nessa linha, destacam-se os serviços prestados à população por diferentes iniciativas como Hospital Universitário, escritório-modelo, clínicas de odontologia, Casa de Cultura, dentre tantos outros que atendem diretamente a população do entorno da Ufal e a sociedade como um todo, com base em produtos e serviços oriundos de projetos e programas de ensino, extensão e pesquisa.

A atuação junto ao sistema de ensino público, seja nos cursos presenciais ou na EAD, constitui-se em uma das diretrizes prioritárias para o fortalecimento da educação básica, por meio de contribuições técnico-científicas e da colaboração na construção e difusão de valores éticos, políticos e humanos.

Ao final deste PPI, é importante ressaltar que a sua articulação e coerência com os objetivos e ações estratégicas do PDI UFAL 2019-2023 é condição precípua para a afirmação da identidade da Ufal como universidade pública, que desenvolve ações de ensino, pesquisa e extensão com qualidade socialmente referenciada.

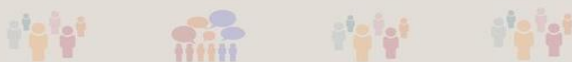


8. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

8.1 Organização didático-pedagógica do ensino

Na Ufal, a oferta acadêmica é realizada tanto em modalidade presencial quanto em modalidade a distância, seja por meio de uma ou mais disciplinas ou parte destas, e, ainda, pela oferta total de um curso. A primeira modalidade se sustenta na oferta de cursos presenciais, permitindo o uso de novas ferramentas de interação, visando à potencialização da relação entre ensino e aprendizagem que envolve diferentes sujeitos que interagem diretamente. A segunda modalidade oportuniza condições de acesso, de permanência e de qualificação para um quantitativo de estudantes que não se enquadrariam nas condições tradicionais de oferta. Entretanto, a oferta prioritária dos cursos de graduação é na modalidade presencial, conforme reafirmado neste PDI e no registro institucional no Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior (e-MEC) do Inep.

Ambas as modalidades encontram suporte em sistemas de tecnologia que favorecem a organização didática e as rotinas administrativo-pedagógicas dos cursos. No caso da graduação presencial, o Sistema Integrado de Ensino Web (Sie Web), também chamado de Módulo Acadêmico, agrega os diários de classe das disciplinas atribuídas aos docentes a cada semestre. Os docentes interagem com o Sie Web, por exemplo, inserindo dados sobre planos de ensino, frequência, pagelas, atas e notas. Os alunos, por seu turno, podem realizar matrícula, consultar e imprimir comprovantes e declarações, além de acompanhar as notas das avaliações. No caso da graduação a distância, os sistemas de informação são a base de todo o trabalho desenvolvido. Desse modo, os AVAs constituem a principal ferramenta para o gerenciamento do processo ensino-aprendizagem na EAD. Na Ufal, esses ambientes interagem com a plataforma *Modular Object Oriented Distance Learning* (Moodle), que funciona como uma sala de aula virtual onde estão alojadas as disciplinas dos cursos – ou mesmo os cursos na íntegra. Nesse espaço virtual, alunos e docentes se encontram, planejam, estudam, interagem, trocam mensagens e materiais, em conjunto ou autonomamente. Ressalta-se a grande utilização desses AVAs também em cursos presenciais.

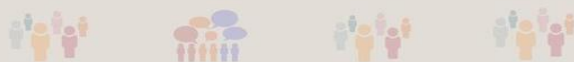


Quanto à organização dos cursos de graduação, a Ufal adota o regime semestral, possibilitando a oferta de disciplinas em período de férias, por exemplo, o que permite uma movimentação mais rápida dos estudantes do fluxo individual (estudantes que estão fora do período esperado de acordo com o seu ingresso) para o fluxo padrão (estudantes pertencentes ao período esperado de acordo com seu ingresso). Na pós-graduação, além do regime semestral, são permitidos também outros regimes, desde que estejam definidos nos regimentos internos dos respectivos PPGs.

O ingresso na Ufal é efetivado por meio de processo seletivo, sendo a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) o meio de seleção e a plataforma do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) o meio de inscrição, respeitados os critérios de cotas em vigor. A partir da entrada no semestre 2019.1, a Universidade adota a sistemática de bancas de validação de autodeclarações para as vagas reservadas aos/às candidatos/as negros/as de cor parda ou preta no processo do Sisu/Ufal, além de análise dos candidatos que se autodeclaram pessoas com deficiência. No exercício de sua autonomia, a Universidade poderá adotar outros processos de seleção, simplificados ou não, para o preenchimento de vagas ociosas ou em casos de convênios firmados no interesse público. Dentre outros, aqueles que dizem respeito à formação de docentes que atuam na rede pública de ensino e à formação de gestores públicos. Em todos os casos, a igualdade de oportunidade de acesso é garantida por meio de editais. A Ufal adota uma perspectiva de não produzir nenhuma vaga ociosa, utilizando, periodicamente, conforme o seu calendário acadêmico, editais de reopção, de transferência e de reingresso. Essa ação também se inscreve no sentido de possibilitar transferências internas, visando à superação da formação precoce ao oferecer ao estudante a oportunidade de repensar os caminhos do amadurecimento acadêmico que impactam na sua formação profissional.

Na perspectiva de que o sujeito pode interferir na construção do seu processo de aprendizagem, as ferramentas de abreviação de curso, de consideração de disciplinas isoladas e de aproveitamento de estudos, podem ser utilizadas como caminhos diferenciados de se agregar conhecimento, sem perder de vista as exigências mínimas curriculares.

A avaliação da aprendizagem individual do estudante em cada período, em cada disciplina ou módulo por ele experimentado, preserva a autonomia do docente, ao mesmo tempo em que estimula várias estratégias e oportunidades de sua constituição, enriquecendo o processo de ensino e aprendizagem.



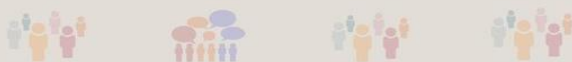
8.1.1 Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas

Esta seção apresenta o plano para atendimento às diretrizes pedagógicas da instituição, estabelecendo os critérios gerais para definição de inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares; oportunidades diferenciadas de integralização curricular; atividades práticas e estágio; desenvolvimento de materiais pedagógicos; incorporação de avanços tecnológicos. Cada um desses aspectos será brevemente abordado a seguir:

a) Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares:

No exercício de sua autonomia, os cursos devem incorporar a flexibilização curricular nos seus projetos pedagógicos, contemplando, para além da oferta de disciplinas eletivas, aumento ou redução de carga horária de disciplinas ou de cursos e inclusão de atividades complementares, de modo a permitir maior fluidez e dinamização na vida acadêmica dos estudantes. Aí se inclui a previsão, entre os componentes curriculares, de tempo livre para permitir ao estudante incorporar outras formas de aprendizagem e formação social. Na direção da flexibilização, os cursos podem prever mudanças na estrutura, no conteúdo curricular e na prática pedagógica, em consonância com os princípios e com as diretrizes do PPC, visando à promoção de interface entre as diversas áreas do conhecimento e buscando aproximar experiências e sujeitos oriundos de diversos espaços intra e interinstitucionais. Também é possível prever a criação e incorporação de espaços interdisciplinares de formação pedagógica e acadêmica, sendo apropriada a revisão criteriosa da necessidade ou não de pré-requisitos em cada estruturação curricular, considerando a possibilidade de o estudante organizar o seu currículo com maior autonomia e buscar a própria direção de seu processo formativo.

A flexibilização curricular poderá ser operacionalizada segundo diferentes finalidades: racionalização do currículo; possibilidade de individualizar o percurso de formação; utilização da modalidade de ensino a distância; incorporação de experiências extracurriculares creditadas na formação por meio da curricularização da extensão; adoção de formas diferenciadas de



organização curricular; flexibilização das ações didático-pedagógicas, além de programas de mobilidade ou de intercâmbio estudantil.

b) Oportunidades diferenciadas de integralização curricular:

A mobilidade é um dos instrumentos mais importantes para propiciar oportunidades diferenciadas na integralização curricular da Ufal. Por meio dela, os estudantes podem integralizar disciplinas de outros cursos que façam parte ou não do elenco do seu currículo. No caso de não fazerem parte do currículo obrigatório do currículo, os estudantes aproveitam as disciplinas como atividades complementares, que são necessárias à integralização curricular. Esse processo, amparado pela Resolução nº 69/2010-CONSUNI/UFAL, é possibilitado por matrícula em disciplinas com vagas remanescentes em outros cursos, o que também contribui com a redução de suas vagas ociosas nos cursos da instituição.

A abreviação de curso é outro mecanismo na busca de oportunidades diferenciadas de integralização curricular. Ela é regulamentada pela Resolução nº 60/1998-CEPE/UFAL, que estabelece normas para abreviar a duração de cursos de graduação para estudantes que apresentam extraordinário aproveitamento de estudos.

A mobilidade estudantil interinstitucional nacional e internacional ocorre na Ufal por intermédio de convênios entre as Ifes e da adesão a programas específicos. Proporcionam mobilidade nacional o Convênio Andifes, de abril de 2003, o Programa Andifes, principalmente, entre outras formas de mobilidade acadêmica. Por esses meios, os estudantes de graduação de qualquer curso, regularmente matriculados e que tenham integralizado as disciplinas previstas para o 1º ano, ou 1º e 2º semestres letivos, podem deslocar-se temporariamente para outra instituição federal, sendo os créditos ali cursados devidamente reconhecidos.

A mobilidade interinstitucional internacional é coordenada pela Assessoria Internacional (ASI), que tem a incumbência de operacionalizar programas, redes e convênios, envolvendo várias universidades internacionais.

c) Atividades práticas e estágio:



O estágio é atividade inerente à formação no ensino superior, constituindo parte integrante dos PPCs, que devem observar o que preconiza a Lei nº 11.788/2008 e o que institui a Resolução nº 71/2006-CONSUNI/UFAL, referências institucionais para essa prática obrigatória, com carga horária e características previamente definidas. As atividades práticas, por sua vez, podem envolver visitas, experimentos, desenvolvimento de projetos, entre outros, que podem constar dos PPCs como ações sistemáticas dos cursos ou podem ocorrer em função da autonomia didática dos docentes.

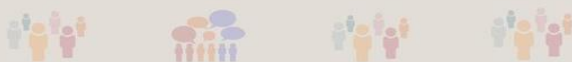
Para a realização dos estágios, são formalizados acordos e convênios com diferentes instituições e/ou sujeitos, que se comprometem a garantir o caráter do estágio como espaço precípuo de aprendizagem profissional, o que requer a definição de atividades que a promovam e a garantia de constante acompanhamento da atuação dos estudantes. Na Ufal, além dos estágios obrigatórios, os estudantes podem participar do Programa de Estágios Não Obrigatórios na própria Ufal ou realizar estágios do gênero em outros estabelecimentos.

Para a realização de atividades práticas e de estágio, é preciso garantir que haja e supervisão e o conhecimento de docentes dos cursos, sejam eles supervisores de estágio ou ministrantes de disciplinas que desenvolvam ou prevejam atividades práticas. Além de essa conduta resguardar que a formação profissional esteja sendo devidamente orientada, é ela que dará sustentação ao tratamento de episódios que requeiram o uso de direitos de seguros de acidentes pessoal e coletivo, cuja formalização é obrigatória, especialmente no caso dos estágios.

Em qualquer situação, as atividades práticas e os estágios são espaços privilegiados de experimentação da relação entre teoria e prática e de conhecimento da realidade profissional dos graduandos.

d) Desenvolvimento de materiais pedagógicos

A Universidade tem experimentado, desde 1998, com a criação dos cursos semipresenciais em Pedagogia que foram ofertados pelo Centro de Educação, a produção de materiais de apoio pedagógico para os estudantes. Em 2006 a Ufal ampliou a sua atuação por meio da adesão ao projeto piloto de Administração, modalidade a distância, precursor do



Programa da Universidade Aberta do Brasil. Em 2009, a Ufal consolida a sua atuação na UAB com a oferta de cursos para formação inicial e continuada de docentes da rede pública.

A esse histórico de, no mínimo, 14 anos de experiência na oferta de cursos na modalidade semipresencial ou a distância, juntam-se os seguintes fatores: a) participação de pesquisadores da Ufal no desenvolvimento do Ambiente Colaborativo de Aprendizagem (**e-Proinfo**), plataforma para o curso Mídias na Educação; b) participação na comissão nacional de produção de materiais para o curso piloto em Administração; c) capacitação de docentes, técnicos e tutores na temática de produção de materiais; d) participação de editais específicos junto ao MEC para a produção de material didático. Com a diminuição de recursos destinados à oferta de cursos a distância, a Ufal, assim como as demais instituições do país, tem enfrentado dificuldade em manter a produção destes materiais.

Na educação presencial, o uso de materiais pedagógicos é amplo e diverso. Esse uso não é exclusividade das licenciaturas, pois as atividades práticas de qualquer curso envolvem materiais que facilitam e propiciam a aprendizagem. A definição de uma política permanente de produção de material de apoio para a graduação na modalidade presencial pode contribuir com todos os cursos e disciplinas, especialmente aquelas com maior taxa de retenção.

e) Incorporação de avanços tecnológicos:

A implantação de plataforma de ensino e a capacitação dos docentes da Ufal para o uso das ferramentas da Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) têm sido pontos estruturantes para a transformação das aulas tradicionais, levando a Universidade para um novo patamar de interação.

Para essa consolidação, a Universidade tem atuado a partir de ações básicas preponderantes: a) a substituição dos seus sistemas informatizados acadêmicos e administrativos; b) reestruturação da rede lógica, em especial o aumento de velocidade e o alcance da rede, permitindo salas de aula com uma perspectiva mais eletrônica; c) necessidade de atualização dos desenvolvimentos tecnológicos demandados pela sociedade.

A organização da extensão, do ponto de vista institucional, se dá a partir do disposto na Resolução nº 65/2014-CONSUNI/UFAL, que dispõe sobre as diretrizes da extensão na Ufal,



assim como na organização proposta pelo Forproex, por meio da Política Nacional de Extensão Universitária, na qual se baseia a resolução da Ufal.

Desta forma, além das diretrizes já apresentadas na apresentação deste texto e na parte do PPI que trata da extensão, esta prática se organiza na Ufal em oito áreas temáticas definidas nacionalmente, a saber: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho. Todas as ações de extensão devem ser classificadas em uma das áreas temáticas, considerando seu foco principal, de forma a favorecer a organização e sistematização de estudos, relatórios e políticas de extensão.

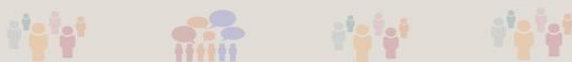
As ações, em cada área temática, devem ser executadas segundo linhas de extensão, observando e estimulando a interdisciplinaridade, o que supõe a existência de interfaces e interações temáticas, e tem especial importância para a nucleação das ações de extensão – ou seja, a construção de programas. De acordo com a PNEU, as linhas de extensão não são, necessariamente, ligadas a uma área temática em especial. Por exemplo, ações relativas à linha de extensão “Inovação Tecnológica” podem ser registradas na área temática Saúde, ou Educação, ou Trabalho, ou mesmo Tecnologia, dependendo do tema em questão.

Outro aspecto importante da organização das ações é o tipo de ação que pode ser realizada: eventos, cursos de extensão, projetos, produtos e programas. As definições destes elementos se encontram na Resolução nº 65/2014-CONSUNI/UFAL. Quando inseridos nos PPCs, as ações de extensão são denominadas de Ações Curriculares de Extensão (ACE). Cada curso deve apresentar no mínimo um programa e dois projetos de extensão para torná-los componentes curriculares obrigatórios da formação profissional do curso.

8.2 Organização didático-pedagógica na pós-graduação

O ensino da pós-graduação é realizado em dois níveis: *lato sensu* e *stricto sensu*.

Os cursos *lato sensu* ofertados periodicamente à comunidade pelas UAs têm seus projetos apreciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e orientados por regulamentação da Resolução nº 1/2018-CNE/CES, que “Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº



9.394/1996”⁶¹. A Ufal está reformulando a resolução institucional que trata do tema para adequação às diretrizes do documento do Conselho Nacional de Educação (CNE) e posterior apreciação e aprovação pelo Consuni.

Os cursos *stricto sensu* fazem parte dos PPGs, podendo ser ofertados nos níveis de mestrado (acadêmico ou profissional) e doutorado, ou apenas de mestrado ou doutorado. Esses cursos são vinculados às unidades acadêmicas e ofertados mediante prévia aprovação da Capes e normatizados pelo Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Ufal, aprovado pela Resolução nº 50/2014-CONSUNI/UFAL. Cada programa de pós-graduação da Ufal possui seu regimento interno aprovado pelo Conselho Universitário e atualizado, reformulado e adaptado às normas postas no Regulamento Geral.

Conforme o art. 7º do referido documento, os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* têm por finalidade: I - proporcionar o aprimoramento em diferentes áreas do saber, visando a oferecer ao discente elevado padrão técnico, científico e profissional; II - desenvolver, no âmbito da Ufal, um ambiente de incentivo à produção de conhecimento, através da pesquisa, do ensino e da extensão; III - formar recursos humanos que atendam às exigências de qualificação e expansão do ensino superior, da profissionalização e da pesquisa.

O corpo docente dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* é constituído, preferencialmente, por docentes da Ufal e professores e pesquisadores de outras instituições de ensino e pesquisa nacionais ou internacionais, conforme recomendações do regimento interno de cada programa e dos documentos de área em vigor na Capes (Art. 19 da Regulamentação Geral dos PPGs/UFAL).

O prazo máximo para a permanência dos discentes nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* é de 36 (trinta e seis) meses para o mestrado e de 60 (sessenta) meses para o doutorado.

As ações dos PPGs são executadas em consonância com o respectivo PPC, que responde às exigências das áreas específicas, observando os critérios de qualidade conforme os pontos destacados no processo de avaliação da Capes, a saber:

- O **programa**, que deve tratar das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, infraestrutura disponível, em relação aos objetivos do programa. Perfil do corpo docente, produção intelectual

⁶¹ Disponível em < <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2018-pdf/85591-rces001-18/file> >.



– bibliográfica, técnica e/ou artística considerando a compatibilidade e adequação à Proposta do Programa. Planejamento estratégico do programa articulado com o planejamento estratégico da instituição, conforme consta neste PDI.

- A **formação**, considerando a qualidade e adequação das teses, dissertações em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa. A produção intelectual de discentes e egressos. Destino e atuação dos egressos. Atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente.
- O **impacto na sociedade**, que demonstre o caráter inovador da produção intelectual do programa; o impacto econômico, social e cultural do programa; a Internacionalização e a visibilidade do programa.

A pesquisa é atividade intrínseca aos PPGs e é definida no Estatuto e Regimento Geral UFAL/2006, respectivamente nos artigos 31 e 63, nos seguintes termos: “produzir, criticar e difundir conhecimentos culturais, artísticos, científicos e tecnológicos, de forma articulada com o ensino e a extensão, comprometendo-se com os interesses coletivos da sociedade, e, em particular, com os interesses da Região Nordeste e do Estado de Alagoas”⁶². Conforme o art. 32 do Estatuto da Ufal, “Cabe à Universidade assegurar o desenvolvimento da pesquisa e da produção acadêmica, respeitando a liberdade científica, artística e cultural, e consignando em seu orçamento recursos para este fim, inclusive para fins de concessão de bolsas, levando em consideração as prioridades acadêmicas definidas por sua comunidade”.

Adiante, o art. 64 do Regimento Geral, define da seguinte forma a função da Universidade em relação à pesquisa: “A Universidade incentivará a pesquisa por todos os meios ao seu alcance, especialmente mediante: I. concessão de bolsas de pesquisa de categorias diversas, inclusive de iniciação científica para discentes regulares da Universidade; II. Formação de pessoal em cursos de pós-graduação próprios ou de outras instituições nacionais, estrangeiras ou internacionais; III. Concessão de auxílio para execução de projetos de pesquisa específicos; IV. Formalização de convênios com agências de fomento à pesquisa nacionais, estrangeiras ou internacionais, visando a programas de investigação específica; V. intercâmbio com outras instituições científicas, estimulando os contatos entre pesquisadores e o

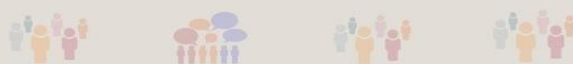
⁶² Disponível em < http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/igdema/institucional/documentos/estatuto-e-regimento-da-ufal/at_download/file >.



desenvolvimento de projetos comuns; VI. Divulgação de resultados de pesquisas realizadas; VII. Promoção de congressos, simpósios e seminários para estudo e debate de temas científicos, bem como a participação em iniciativas semelhantes, levadas a efeito em outras instituições.

A pesquisa está ligada às UAs, podendo integrar um Programa de Pós-graduação ou não. Fica claro, no Art. 65 do Regimento da Ufal, que a pesquisa na Universidade “obedecerá a uma política institucional definida pelo Conselho Universitário, sem prejuízo de outras iniciativas oriundas de Unidades Acadêmicas”.

Por fim, no que tange às questões da ética em pesquisa, estas são regulamentadas e aprovadas pelo Conselho Universitário e apreciadas pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Ufal.



9. POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS

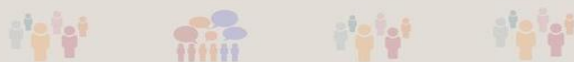
O Brasil conta com um sistema público de universidades federais, nas quais o ensino gratuito em nível de graduação, especialização, mestrado e doutorado cumpre um papel social fundamental no que se refere à educação formal.

Diante das atribuições assumidas e dos serviços prestados pelas Ifes, fica patente que as mesmas têm função preponderante na promoção e disseminação do conhecimento e no desenvolvimento social. O fato de integrarem a administração pública submete-as igualmente ao princípio da eficiência e, especialmente, na condição de instituições de ensino, impõe-se às Ifes o dever de serem modelos de conduta e de qualidade nos serviços prestados à sociedade. Dentre os princípios que norteiam a atuação da administração pública, o da eficiência tem se mostrado como um dos princípios cuja efetividade mais se tem buscado atingir, no intuito de conferir maior agilidade no atendimento das demandas sociais, bem como de concretizar os direitos individuais e coletivos, cuja proteção é uma das finalidades da existência do Estado.

Nesse sentido, a Lei nº 11.091/2005, a Lei nº 12.772/2012 e o Decreto nº 5.707/2006 garantem aos servidores docentes e técnico-administrativos, e à própria Instituição, o aperfeiçoamento dessas categorias profissionais, ressaltando a necessidade de políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento do corpo de servidores, melhoramento das condições de trabalho e de modernização das rotinas institucionais. Faz-se necessário, ainda, observar as políticas públicas nacionais e locais e, em especial, os planos nacional e estadual de educação.

Até janeiro de 2019, o corpo de servidores da Ufal contava com 1.640 (mil, seiscentos e quarenta) docentes e 1.766 (mil, setecentos e sessenta e seis) técnicos administrativos. Entendendo o servidor como componente vital para efetivação dos serviços prestados à sociedade é que a Política de Gestão de Pessoas da Ufal é desenhada, ratificando novamente o compromisso institucional de resgate e valorização dos servidores, por meio de ações de desenvolvimento humano e institucional, qualidade de vida no trabalho, manutenção do quadro de pessoal e modernização das ferramentas de trabalho.

Neste item do PDI, são destacados os seguintes aspectos referentes à Política de Gestão de Pessoas da Ufal: composição do corpo de servidores; princípios, diretrizes e valores da



política de gestão de pessoas; programas de desenvolvimento de pessoal e, por fim, avaliação de desempenho.

9.1 Composição do corpo de servidores da Ufal

9.1.1 Corpo docente:

A composição do corpo docente, conforme definida pela Lei nº 12.772, de 8 de dezembro de 2012, compreende as carreiras de Docente do Magistério Superior Federal e Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no âmbito das IFES, vinculadas ao Ministério da Educação (MEC).

A Figura 7, abaixo, apresenta os resultados dos esforços institucionais e da própria categoria para a evolução do número de docentes por classe no período de 2014 a 2018:

Figura 7 – Evolução no quadro permanente de docentes por classe/ano – 2014-2018

Ano	Auxiliar	Assistente	Adjunto	Associado	Titular	Titular-Livre	EBTT	Total
2014	99	446	505	317	3	0	27	1.407
2015	90	415	627	317	13	3	30	1.495
2016	93	501	716	377	45	3	33	1.768
2017	95	517	723	351	58	3	28	1.815
2018	92	522	723	325	76	3	28	1.869

Fonte: Siape, extraído em janeiro de 2019.

Fica evidente no período temporal destacado na Figura 7 acima que a expansão quantitativa de docentes da Ufal vem sendo acompanhada da paulatina qualificação do corpo docente, situação expressa não só pela evolução de docentes nas classes adjunto e associado mas, principalmente, no crescimento do número de docentes associados. Muito embora a progressão vertical interfira nesse cenário, é significativo o papel da progressão horizontal na carreira, esta representada fundamentalmente pela qualificação profissional alcançada por meio de titulações em nível de pós-graduação *stricto sensu*. Este aspecto é ainda mais claro quando se verifica a evolução do quadro de docentes permanentes da Ufal por titulação, conforme a Figura 8, a seguir, considerando o mesmo período de tempo:



Figura 8 – Evolução no quadro permanente de docentes por titulação – 2014-2018

Ano	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
2014	36	91	504	850	1481
2015	36	85	493	878	1492
2016	33	86	466	978	1563
2017	23	89	429	1074	1615
2018	18	92	398	1132	1640

Fonte: Siape, extraído em janeiro de 2019.

A relação inversa entre o decréscimo do número de docentes com graduação e mestrado e o aumento quantitativo de docentes com doutorado expressa o ganho de qualidade na composição do corpo docente permanente da instituição.

Conforme a Lei nº 12.772/2012, o docente permanente, ocupante de cargo efetivo, fica submetido a um dos seguintes regimes de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva, em tempo integral; 20 (vinte) horas semanais de trabalho em tempo parcial; 40 (quarenta) horas semanais de trabalho em tempo integral, sem dedicação exclusiva. Abaixo, a Figura 9 apresenta a evolução do regime de trabalho do quadro docente na Ufal no período de 2014 a 2018:

Figura 9 – Evolução no quadro permanente de docentes na Ufal por regime de trabalho – 2014 – 2018

Ano	DE	40h	20h	Total
2014	1258	112	111	1481
2015	1271	110	111	1492
2016	1327	115	121	1563
2017	1371	116	128	1615
2018	1384	118	138	1640

Fonte: Fonte: Siape, extraído em janeiro de 2019.

Em conformidade com a Resolução nº 46/2013-CONSUNI/UFAL, o perfil docente considera prioritariamente o título de doutorado e o regime de dedicação exclusiva, buscando a melhoria nos indicadores de avaliação e oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Ainda assim, quando não é possível a seleção de doutores, a complementação da formação com obtenção do doutorado é incentivada por meio de programa específico, apoiado pela Progep, Propep e pelas unidades acadêmicas. Registra-se, além disso, a inserção de docentes visitantes



em apoio aos programas de pós-graduação e à pesquisa e o estímulo à atuação de doutores desses cursos como formadores de servidores da própria Ufal em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

9.1.1.1 Plano de carreira dos docentes

O plano de carreira da categoria docente é regido pela Lei nº 12.772, de 8 de dezembro de 2012, que estabelece o conjunto de normas que definem e regulam o exercício da docência e as formas de progressão e promoção funcionais, além das linhas gerais para avaliação do desempenho, com os respectivos incentivos remuneratórios.

O desenvolvimento na carreira se dá mediante progressão e promoção. A progressão compreende a passagem do docente para o nível de vencimento imediatamente superior, dentro de uma mesma classe, e promoção, por sua vez, a passagem do docente de uma classe para outra subsequente. Não existe progressão ou promoção automática por tempo de serviço, uma vez que a avaliação de desempenho docente é obrigatória, permitindo a identificação e aprimoramento dos fatores que contribuíram para os resultados obtidos.

9.1.1.2 Critérios de seleção e contratação de docentes

Pelo caráter público das universidades federais, as mesmas são submetidas a um regime de contratações, em sua maioria, baseado no modelo estatutário, mediante concursos públicos de provas e/ou provas e títulos, definidos em editais específicos.

Em atenção ao princípio da autonomia universitária, inscrito no artigo 207 da Constituição Federal, as universidades federais brasileiras contam com a possibilidade de realização de concursos e admissão nos limites de um sistema de autorização prévia denominado Banco de Docentes Equivalentes, regulamentado pelo Decreto nº 7.485/2011. Esse mecanismo tem assegurado a reposição de pessoal docente quando da ocorrência de aposentadorias, exonerações, demissões e vacâncias. O mesmo dispositivo legal tem possibilitado às universidades solução de continuidade diante de contingências que representam momentaneamente ausência de docentes, o que é resolvido mediante a seleção e contratação de docentes substitutos, como reza a Lei nº 8.945/1993.



Com base no banco de docentes equivalentes, foi possível instituir uma política de seleção e contratação de docentes visitantes, com foco no apoio aos programas de pós-graduação, ampliando o quadro de docentes engajados na produção de pesquisa e produção científica.

9.1.1.3 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos docentes do quadro

A contratação e a substituição de docentes seguem rigorosamente à disponibilidade de códigos de vagas liberados mediante banco de docentes equivalentes das unidades acadêmicas e dos *campi* fora de sede e os seus respectivos estudos constantes no Plano de Desenvolvimento de cada Unidade Acadêmica/*Campus* fora de sede.

9.1.1.4 Cronograma e plano de expansão do corpo docente

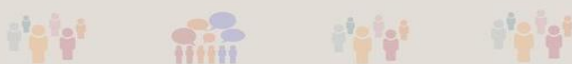
Considerando a composição do corpo docente, a evolução na carreira e a perspectiva de ampliação de cursos (item 5.3 deste documento), aponta-se, na Tabela 24, na sequência, a seguinte projeção de vagas para docentes, no período de 2019 a 2023:

Tabela 24 – Projeção de vagas para docentes da Ufal – 2019-2023

CARGO/CLASSE	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
Prof. do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	—	DE	—	4	24	—	—	28
Docente Magistério Superior	—	DE	—	7	—	30	9	46
TOTAL			—	11	24	30	9	74

Fonte: Progep/Ufal (2019).

Esta projeção está baseada nas demandas da criação de novos cursos já projetados no item 5.3, bem como carências de cursos. Destaca-se que há limites de liberação novas vagas já que a instituição depende de autorização do Ministério da Economia para ampliação do banco de docentes.



Além da projeção apresentada, é importante destacar que há pendências do Ministério da Economia com a IES quanto a vagas pactuadas em decorrência de cursos já implantados, uma vez que não foram liberados os códigos de vagas conforme a Tabela 25 a seguir:

Tabela 25 – Vagas docentes pactuadas com o MEC e não recebidas pela IES/Ufal

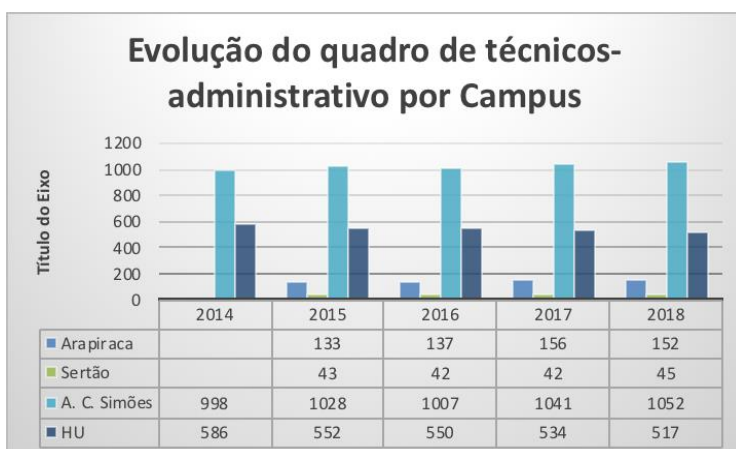
CARGO/CLASS E	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
Prof. do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	—	DE	—	—	—	—	—	—
Docente Magistério Superior	—	DE	2	63	25	24	4	118
TOTAL			2	63	25	24	4	118

Fonte: Progep/Ufal (2019).

9.1.2 Corpo técnico-administrativo

A composição do corpo técnico-administrativo das Ifes é definida pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, compreendendo a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação. Abaixo, a Figura 10 apresenta a evolução do quadro de técnicos-administrativos da UFAL, por *campus*, considerando o período de 2014 a 2018:

Figura 10 – Evolução do quadro de técnicos-administrativos por *campus* da Ufal – 2014-2018



Fonte: Siape (2019).

Algumas limitações como extinção de cargos pelo Decreto n° 9.262, de 9 de janeiro de 2018⁶³ e não cumprimento de pactuações com o governo federal no processo de expansão e interiorização da instituição têm gerado perdas para a categoria. Institucionalmente, esse fato se reflete na qualidade dos serviços ofertados à comunidade. Um dos maiores desafios relacionados ao corpo técnico é a reposição de postos de trabalho agora extintos. Atualmente há uma concentração desses cargos em determinadas unidades administrativas da Ufal onde os serviços continuam sendo ofertados; todavia, os cargos não integram o rol de cargos da administração pública federal. A não reposição dos cargos em razão de sua extinção pelo governo federal impõe à instituição o caminho da terceirização da sua mão de obra; entretanto, progressivos cortes e contingenciamentos realizados pelos governos nos últimos anos, conforme apresentado no item 4.2 deste PDI, impõem limites até para o estabelecimento de novos contratos que possam substituir o quadro de servidores concursados por terceirizados.

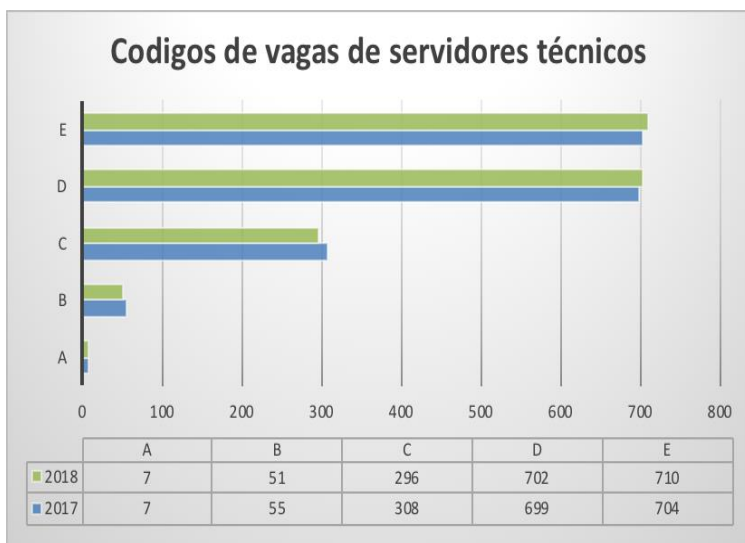
Considerando a estratificação dos 1.766 (mil, setecentos e sessenta e seis) técnicos administrativos por nível da carreira (categorias de A à E), tem-se a seguinte situação, conforme mostra a Figura 11, a seguir, referente à distribuição da quantidade de técnicos-administrativos por códigos de vagas⁶⁴, em 2017 e 2018:

⁶³ Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9262.htm >.

⁶⁴ Desde 2017, a fim de dar maior transparência ao banco de vagas dos técnicos-administrativo da IES, o banco é público. Essa informação é flexível, conforme a utilização das vagas. Para detalhes, ver: < <https://ufal.br/servidor/admissao/vagas/quadro-de-referencia-de-servidores-tecnico-administrativos-qrsta> >



Figura 11 – Códigos de vagas de servidores técnicos



Fonte: Siape (2019).

Verifica-se que a Ufal é composta, em sua maioria, por servidores técnicos de nível D e E. Essa concentração deve-se ao fato de que grande parte dos cargos de nível A, B, e agora também os de nível C, estarem extintos.

Apesar das dificuldades e restrições que afetam as condições de trabalho da categoria dos técnicos administrativos, a Ufal contava, em 2018, com 81,6% (oitenta e um vírgula seis por cento) do corpo técnico qualificado em nível superior (graduação e pós-graduação), conforme indica a Figura 12, a seguir, referente à titulação desses servidores:

Figura 12 – Qualificação dos servidores técnicos – 2018



Fonte: Siape (2019).



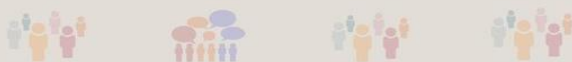
Em certa medida, esse nível de qualificação dos servidores técnico-administrativos se deve ao fato de que a Ufal tem encaminhado políticas indutivas de qualificação da categoria junto aos programas de pós-graduação da instituição, especialmente por meio de estratégias como oferta de cotas, ampliação do quadro de docentes dos programas e alocação de docentes visitantes nos mesmos. Contudo, há dificuldade operacional na adesão dos técnicos aos programas, em grande parte, por não haver possibilidade de substituição temporária em seus postos de trabalho. Ainda assim, tem crescido o número de servidores qualificados, embora que não em quantidade ideal.

9.1.2.1 Plano de carreira dos técnicos-administrativos

O plano de carreira dos servidores técnico-administrativos é regido pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que estabelece o conjunto de normas que definem e regulam o exercício da atividade do servidor técnico-administrativo e as formas de progressão e promoção funcionais, além das linhas gerais para avaliação do desempenho, com os respectivos incentivos remuneratórios.

O desenvolvimento na carreira se dá mediante progressão por capacitação profissional ou progressão por mérito profissional. A progressão por capacitação compreende quatro níveis de capacitação com a passagem do técnico para o nível de vencimento imediatamente superior, dentro de uma mesma classe. No tocante à progressão por mérito, essa se dá a cada 18 meses, com aprovação da avaliação de desempenho e a passagem para o nível subsequente até o nível de padrão de vencimento 16, que define o teto da carreira. Não existe progressão automática por tempo de serviço, uma vez que a avaliação de desempenho é obrigatória, permitindo a identificação e aprimoramento dos fatores que contribuíram para os resultados obtidos.

Pela sua importância no plano de carreira da categoria, a capacitação dos servidores técnico-administrativos e sua qualificação têm sido apoiadas e incentivadas pelas ações desenvolvidas pela Gerência de Capacitação nas diversas modalidades de ensino-aprendizagem, primando pelo aperfeiçoamento profissional do quadro técnico da instituição. Nessa direção, a Portaria nº 1.184, de 19 de julho de 2017, instituiu o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, que será detalhado adiante. Dele fazem parte diversas ações, a exemplo de



cursos preparatórios, seminários dos programas de pós-graduação e política de cotas, conforme estabelecido pela Portaria nº 685, de 27 de abril de 2017, que oportuniza vagas de acesso à formação *stricto sensu* para servidores.

9.1.2.2 Critérios de seleção e contratação de técnicos-administrativos

A contratação do corpo técnico permanente, a exemplo do corpo docente, está sujeita às normas do serviço público de contratação pela via do concurso, com base na regulamentação de requisitos de qualificação para ingresso no cargo e se dá a partir das demandas justificadas pela instituição.

9.1.2.3 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos técnicos-administrativos

A Ufal é submetida a um regime de contratações, em sua maioria, baseado no modelo estatutário mediante concurso público de provas e/ou provas e títulos. As substituições são justificadas mediante vacância de vagas, a exemplo das aposentadorias, e conforme demanda da instituição.

9.1.2.4 Cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo

A partir da projeção de cursos a serem implantados, conforme disponibilidade orçamentária e de vagas para concurso público de servidores pelo governo federal, apresenta-se a seguinte projeção de vagas para técnicos da Ufal – 2019-2023 na Tabela 26 a seguir:

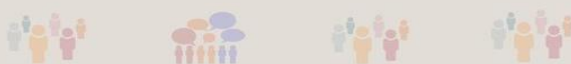


Tabela 26 – Projeção de vagas para técnicos da Ufal – 2019-2023

CARGO	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
	EXPANSÃO	EXPANSÃO	EXPANSÃO	EXPANSÃO	EXPANSÃO	
TAE Nível E	—	99	19	15	—	133
TAE Nível D	—	91	15	18	18	142
TAE Nível C	—	—	—	—	—	—
TOTAL	—	190	34	33	18	275

Fonte: Progep/Ufal (2019).

Ainda, da mesma forma que se apresentou acima no item 9.1.1.4 a respeito do corpo docente, há vagas para o corpo técnico-administrativo pactuadas com o Ministério da Economia referentes à implantação de cursos já em funcionamento e que não foram efetivadas, conforme a Tabela 27 abaixo:

Tabela 27 – Vagas de técnicos administrativos pactuadas com o MEC e não recebidas pela IES/Ufal

CARGO / NÍVEL	2014	2015	2016
Técnico Nível D	75	46	21
Técnico Nível E	55	36	17
TOTAL	130	82	38

Fonte: Simec

9.2 Princípios, diretrizes e valores da política de gestão de pessoas

Sob a orientação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Ufal, os princípios, diretrizes e valores aqui expostos devem guiar a ação dos diferentes níveis de gestão, da administração central aos colegiados de cursos, no que se refere à vida funcional de servidores docentes e técnico-administrativos, sejam eles permanentes ou temporários.

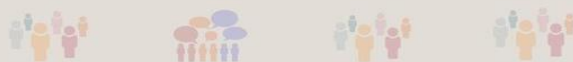


Um princípio pode ser entendido como aquilo que vem antes, começo, nascedouro. No que se refere à política de gestão de pessoas da Ufal, os princípios mais caros e inarredáveis a serem adotados são:

- Universidade socialmente referenciada;
- Respeito à autonomia;
- Prática da democracia;
- Compromisso com a garantia de direitos e o cumprimento de deveres;
- Promoção da transparência;
- Fortalecimento da cidadania;
- Melhoria constante da nossa governança.

As diretrizes da política de gestão de pessoal, em diferentes níveis institucionais, são as seguintes:

- Busca pelo aperfeiçoamento e desenvolvimento das competências do quadro de servidores;
- Melhoria das relações e condições de trabalho;
- Alinhamento com as políticas públicas nacionais e locais e, em especial, com os planos nacional e estadual de educação;
- Vinculação ao planejamento institucional;
- Promoção contínua da Qualidade de Vida no Trabalho;
- Aprimoramento dos serviços prestados ao cidadão;
- Alinhamento entre as competências dos servidores e os objetivos da instituição;
- Contribuição para o equilíbrio entre o interesse público e o crescimento profissional do servidor;
- Fortalecimento do senso de pertencimento e identidade do servidor e seu papel perante a sociedade;
- Estabelecimento de cooperação com instituições públicas para o alcance dos objetivos institucionais;
- Fomento a ações voltadas para o desenvolvimento da capacidade gerencial da Universidade em seus diversos níveis.



Quanto aos valores:

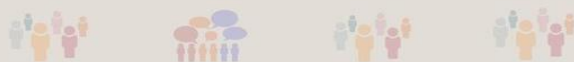
- Compromisso com o código de ética do servidor público;
- Transparência na tomada de decisão;
- Compromisso com a qualidade de vida no trabalho dos servidores;
- Contínua publicização das ações em gestão de pessoas;
- Compromisso com desenvolvimento dos servidores;
- Isonomia no tratamento para com os servidores;
- Comprometimento com o crescimento da instituição;
- Respeito à autonomia das diversas instâncias institucionais.

9.3 Programas de desenvolvimento de pessoal

9.3.1 Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento

Pelo reconhecimento da importância de qualificar os seus servidores, a Ufal instituiu, por meio da Portaria nº 1.184, de 19 de julho de 2017, o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, que visa propiciar oportunidades de capacitação em diversas áreas do conhecimento, buscando preencher as lacunas de aprendizado e promover o desenvolvimento de competências dos servidores, bem como contribuir com o dinamismo e progresso da Ufal. São, ainda, os objetivos principais do programa de capacitação: contribuir para o desenvolvimento do servidor, como profissional e cidadão; capacitar os servidores para o desenvolvimento de ações de gestão pública e para o exercício de suas atividades, através de conhecimentos que tenham aplicabilidade direta no seu setor de trabalho, de forma articulada com a função social da Universidade; contribuir com a sua progressão por capacitação e incentivar a sua qualificação em cursos de educação formal.

Como parte do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, o Plano Anual de Capacitação (PAC) disciplina as diretrizes e o uso do recurso voltado à capacitação dos servidores, instituído como um instrumento de planejamento das ações de capacitação e desenvolvimento do quadro de servidores da Ufal, tendo como base o Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que estabelece a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de



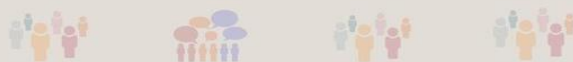
Pessoal da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional. O PAC busca promover o desenvolvimento integral do servidor por meio de ações e estratégias de aprendizagem, visando à melhoria do desempenho em sua função atual, bem como o seu preparo para o exercício de novas atribuições.

O Plano Anual de Capacitação contempla diversas linhas de desenvolvimento, com o objetivo de atender a diferentes áreas do conhecimento e a lacunas de competências nos diversos níveis organizacionais da Ufal, desde o operacional, passando pelo tático e finalmente o estratégico. A saber, as linhas de desenvolvimento institucional, vinculadas ao PAC, estão assim distribuídas:

- Iniciação ao serviço público: visa ao conhecimento da função do Estado, das especificidades do serviço público, da missão da IFE e da conduta do servidor público e sua integração no ambiente institucional;
- Formação geral: visa à oferta de conjunto de informações ao servidor sobre a importância dos aspectos profissionais vinculados à formulação, ao planejamento, à execução e ao controle das metas institucionais;
- Gestão: visa à preparação do servidor para o desenvolvimento da atividade de gestão, que deverá se constituir em pré-requisito para o exercício de funções de chefia, coordenação, assessoramento e direção;
- Inter-relação entre ambientes: visa à capacitação do servidor para o desenvolvimento de atividades relacionadas e desenvolvidas em mais de um ambiente organizacional; e
- Específica: visa à capacitação do servidor para o desempenho de atividades vinculadas ao ambiente organizacional em que atua e ao cargo que ocupa.

Em atenção ao Decreto nº 5.707/2006, a Ufal estreita os laços com as Escolas de Governo, tornando-se polo de educação da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), mantendo também tratativas com a Escola de Administração Fazendária (Esaf), com o Ifal e demais órgãos que possam contribuir e elevar o nosso nível de qualidade e excelência das capacitações internas e externas destinadas aos nossos servidores.

Difundir a cultura de capacitação e disseminar o conhecimento são estratégias fundamentais para melhoria contínua de nossos processos de trabalho e aplicação de novas metodologias. O investimento em capacitação e o incentivo à qualificação buscam atender aos



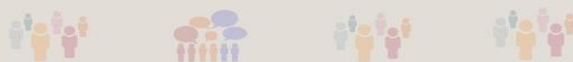
anseios dos servidores da Ufal no conhecimento de novas políticas públicas e métodos de trabalho, sintonizados com as novas exigências da sociedade e dos órgãos de controle. Capacitar é também contribuir com a motivação do conjunto de servidores, elevando o desempenho e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

A capacitação deverá considerar em suas práticas e instrumentos os conceitos e ferramentas da Gestão por Competências, Gestão de Riscos, Governança e Controle Interno. Para atingir os objetivos propostos na capacitação de todos os servidores da Ufal em efetivo exercício do cargo, foram traçadas as seguintes estratégias de curto, médio e longo prazo:

- Modernização das instalações dos ambientes de capacitação;
- Diversificação das modalidades de capacitação para atender às expectativas do nosso público-alvo;
- Contínuo incentivo à qualificação através da preparação para o ingresso nos programas de pós-graduação;
- Viabilização da utilização do módulo de capacitação como ferramenta eficiente de trabalho;
- Aumento das parcerias entre a Ufal e as Escolas de Governo para novas ofertas de cursos promovidos por essas instituições;
- Oferta de cursos de capacitação à distância em parceria com a Cied;
- Aumento da oferta das ações de capacitação para os *campi*;
- Capacitação de potenciais sucessores gerenciais;
- Diminuição as lacunas de competências dos servidores;
- Disseminação da Gestão por Competências.

9.3.2 Programa de Formação Continuada em Docência do Ensino Superior (Proford)

O Programa de Formação Continuada em Docência do Ensino Superior (Proford) é um programa específico de formação para os docentes da Ufal. O Proford tem como princípio a concepção de uma política de formação continuada em docência superior que remeta ao desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão e gestão, tendo como objetivos específicos: a) recepcionar os docentes recém-empoados, proporcionando-lhes formações específicas relacionadas ao contexto da Ufal e ao exercício da docência superior; b) gerar oportunidades de



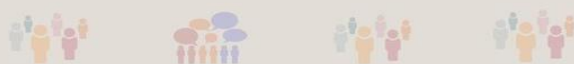
formações aos docentes que visem à reflexão sobre o exercício da docência superior, estabelecendo inter-relação entre ensino, pesquisa e extensão; c) disponibilizar aos docentes formações que visem à reflexão sobre a gestão acadêmica e gestão para o desenvolvimento institucional. Na avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório, a Ufal considera a participação do servidor no Programa de Inserção do Novo Servidor (Pins), que é o programa institucional de recepção de docentes que atende ao disposto no artigo 24, inciso V, da Lei n° 12.772/2012. O Pins tem como objetivo abordar as informações básicas ao desenvolvimento das atividades e esclarecer o papel de servidor público, além de proporcionar conhecimento acerca dos projetos e serviços disponíveis nas pró-reitorias e em outras unidades da Ufal.

9.3.3 Programa de Qualidade de Vida no Trabalho

A literatura que trata do tema da qualidade de vida comunga da perspectiva de que a saúde não é apenas a ausência de doenças, mas sim uma condição do ser humano que abrange os aspectos físicos, psicológicos e sociais. Por conta disso, certos comportamentos ou situações podem interferir nessa condição como o sedentarismo, o uso de álcool e drogas, altos níveis de estresse físico e mental, entre outros. Assim, a baixa qualidade de vida no trabalho pode ser um risco a uma boa condição física, psicológica, social, emocional e mesmo mental dos trabalhadores. Em função disso, a elevação da qualidade de vida no trabalho é um componente importante dos programas de desenvolvimento pessoal da Ufal.

Atualmente, as ações desenvolvidas pela Coordenação de Qualidade de Vida no Trabalho (CQVT) priorizam os seguintes temas: combate ao assédio moral e sexual nos ambientes de trabalho; acompanhamento e orientação aos servidores com requisitos para aposentadoria e homenagem aos aposentados; participação em comissões relacionadas à saúde do trabalhador; projetos de extensão, dentre outros. Quanto às campanhas preventivas de doenças e agravos à saúde, as atividades realizadas são subsidiadas pelo calendário do Ministério da Saúde e relacionadas ao perfil epidemiológico da Ufal.

A CQVT segue os ditames da Organização Mundial de Saúde (OMS), que indica que a qualidade de vida é formada por vários parâmetros individuais, sociais, culturais e ambientais, que norteiam a vida dos seres humanos. Ela está intimamente relacionada, com um estilo de



vida saudável, com a prática de atividades físicas, hábitos alimentares saudáveis, dentre outros fatores, que contribuem para um aumento na produtividade profissional e no bem-estar físico e emocional. Assim, a fim de promover um estilo de vida saudável, a Universidade promove o Programa Atividade Física e Esporte na Ufal: cuidar da saúde do servidor.

A Coordenação de Qualidade de Vida no Trabalho é formada por uma equipe multidisciplinar que realiza ações voltadas para qualidade de vida no trabalho, promoção e prevenção à saúde do trabalhador da Ufal em consonância com a Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor, mediante a promoção de programas/projetos que propiciem a participação e valorização dos servidores. Participam da CQVT o Gabinete Odontológico e a Unidade SIASS.

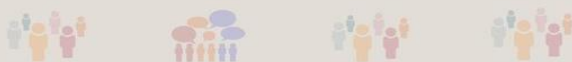
A política de qualidade de vida no trabalho tem como missão “Estimular na gestão organizacional, práticas individuais e coletivas de trabalho, bem como, prevenir agravos com ênfase em vigilância e promoção à saúde, proporcionando satisfação, reconhecimento, nas relações socioprofissionais”.

A política de qualidade de vida no trabalho envolve atividades que visam propor, implementar e acompanhar: os programas de saúde do servidor; os benefícios e serviços previstos nos programas de saúde do servidor; programas de esporte e cultura dentro da Universidade. No âmbito da saúde, o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) desenvolve ações embasadas na Política de Atenção à Saúde do Servidor (Pass), instituída nacionalmente pela Portaria MS nº 1.823/2012. Essas ações entendem a saúde do servidor como uma forma de garantia de condições mais justas de trabalho com o propósito de sua valorização e pleno exercício. Conforme a Pass, a prevenção intervém no processo de adoecimento nos seus aspectos individuais e em suas relações coletivas de ambiente de trabalho.

Nesse sentido, na Ufal são desenvolvidas as seguintes ações:

a) Ações de prevenção em agravos com ênfase em vigilância em saúde: mapeamento de riscos ocupacionais a que os servidores expostos; comissão de adicionais ocupacionais; registro e acompanhamento dos acidentes de trabalho; Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (Cissp); exames periódicos; campanhas de vacinação e imunização; campanhas preventivas de doenças e agravos à saúde; perícia oficial em saúde e avaliação de ambientes de trabalho.

b) Ações de promoção em saúde do trabalhador: promoção e acompanhamentos em saúde mental; combate ao assédio moral e sexual no trabalho; inclusão de servidor pessoas com



deficiências (PcD); educação em saúde; acompanhamento e orientação aos servidores com requisitos para aposentadoria e homenagem aos aposentados; promoção, prevenção, assistência da saúde bucal e perícia odontológica através do Gabinete Odontológico da Ufal à comunidade universitária (servidores, dependentes e estudantes).

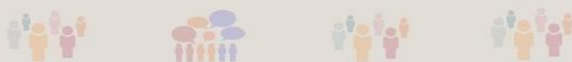
9.3.4 Programa de Dimensionamento de Pessoal

O dimensionamento das necessidades institucionais de pessoal é parte indispensável de uma estratégia de gestão de pessoas na Ufal que permita uma adequada distribuição dos recursos humanos, a fim de garantir o cumprimento dos objetivos institucionais. Além disso, ele traz elementos para identificar demandas de ampliação do quadro de pessoal mediante negociação de novas vagas com o governo federal, contemplando, ainda, as competências identificadas para a melhoria contínua da Universidade.

A correta alocação da força de trabalho ameniza alguns fatores que influenciam no desempenho da instituição, tais como:

- Desequilíbrio na distribuição de vagas entre os setores;
- Quadro efetivo de vagas muito aquém das necessidades acadêmicas e administrativas;
- Rápidas mudanças das atividades da Ufal, dada pelas exigências tecnológicas, científicas, legais e administrativas;
- Redução do desperdício oriundo de atividades e processos de trabalho que necessitam ser readaptados;
- Maior eficácia na realização de atividades decorrentes das prioridades definidas pela política institucional acadêmico administrativa; e
- Identificação do perfil atual dos servidores a fim de aproveitar talentos.

O dimensionamento de pessoal segue as diretrizes do Decreto nº 5.825/2006 e da Lei nº 11.091/2005, os quais instituem a adequação do quadro de pessoal apenas para gestão dos cargos técnico-administrativos, porém a Ufal visualiza, também, a necessidade de um estudo aprofundado da distribuição dos docentes, a fim de atender às novas demandas de ensino, pesquisa e extensão, e, dessa forma, tem como principal objetivo estabelecer a matriz de alocação de cargos e definir os critérios de distribuição de vagas.



Nessa perspectiva, a Ufal estruturará o Programa de Dimensionamento de Pessoal, de modo a analisar o quadro de pessoal técnico e docente, a estrutura organizacional da Ufal e suas competências, inclusive os processos, as condições de trabalho e ferramentas tecnológicas. Outros elementos a serem avaliados para composição do modelo de dimensionamento de pessoal na Ufal são aqueles decorrentes da Portaria MPOG nº 477/2017 e sua efetiva aderência às particularidades da Universidade. No âmbito acadêmico, registre-se que a consolidação dos sistemas acadêmicos do Sigaa possibilitará reunir os indicadores-chave para subsidiar o modelo de dimensionamento de pessoal nessa esfera.

O novo modelo do programa subsidiará a Ufal na tomada de decisões estratégicas e pretende propor a indicação das necessidades de racionalização e adaptação às inovações tecnológicas dos processos de trabalho, a redefinição da estrutura organizacional e das competências das unidades da Ufal. O programa de dimensionamento permitirá discutir o remanejamento interno de pessoal, a matriz de alocação de cargos, a necessidade de realização de concurso público e o acompanhamento específico de servidores para ajudar em seu desenvolvimento.

9.4 Avaliação de desempenho

A avaliação de desempenho é um processo pelo qual são produzidos insumos para o planejamento e desenvolvimento institucional, especialmente no que tange à verificação da necessidade de adequação do ambiente e/ou métodos de trabalho, bem como o aperfeiçoamento profissional dos servidores. Para atingir o seu alvo, ela deve estar embasada no estabelecimento de objetivos e metas setoriais para as unidades, em consonância com o planejamento global da instituição, com apreciação sistemática das atividades dos servidores técnico-administrativos e docentes, bem como do seu compromisso e responsabilidade diante de suas atribuições.

Os demais aspectos tratados anteriormente neste PDI a respeito da Política de Gestão de Pessoas – composição do corpo de servidores; princípios, diretrizes e valores da política de gestão de pessoas; programas de desenvolvimento de pessoal – são basilares para a definição de processos e critérios de avaliação de desempenho, no que diz respeito à consideração das particularidades institucionais.



A avaliação de desempenho tem como objetivo geral promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, bem como buscar uma maior produtividade e melhor desempenho da Ufal.

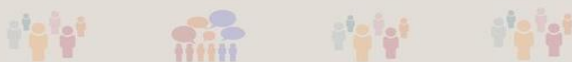
São objetivos específicos da avaliação de desempenho: I – avaliar o desempenho dos servidores, obtendo dados para a efetivação da progressão funcional por mérito, considerando-se as condições de trabalho oferecidas pela Instituição; II – incentivar a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Universidade; III – levantar e divulgar dados que possam subsidiar as ações de desenvolvimento dos servidores; IV – incentivar e ampliar os canais de comunicação entre chefia/servidor/equipe de trabalho; V – possibilitar ao servidor a visualização da importância de suas atividades tanto para o seu desenvolvimento como para o desenvolvimento da instituição; VI - Fornecer subsídio para melhoria da infraestrutura, clima organizacional e relações de trabalho.

Para o alcance dos objetivos do processo avaliativo, foram traçadas as seguintes estratégias:

- Informatização do processo de avaliação;
- Atualização dos instrumentos e resoluções do processo avaliativo;
- Atenção aos *feedbacks*, sugestões e contribuições dos servidores para melhoria contínua do processo avaliativo e de toda Universidade;
- Gestão do desempenho da alta administração;
- Estabelecimento de indicadores no processo de avaliação;
- Regulamentação da avaliação dos servidores PcDs;
- Abertura de novos canais que possibilitem a participação ativa na melhoria do processo avaliativo.

Sempre que possível e desejável, deverão ser consideradas as contribuições, conceitos e ferramentas da Gestão de Riscos, Controle Interno, Governança e Gestão por Competências no processo de avaliação.

É compromisso da Ufal a melhoria e modernização dos instrumentos de mensuração de desempenho dos seus servidores, de forma a avaliar as práticas acadêmicas e administrativas de maneira mais ágil, precisa, transparente e confiável. A adoção de método informatizado eficiente e adequado ao sistema de avaliação de pessoal da Ufal é almejado pela gestão do

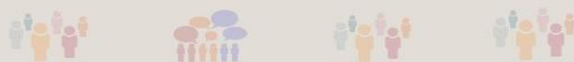


processo avaliativo e pela comunidade acadêmica, e é meta que a Ufal deseja alcançar nos próximos anos.

Em suma, a avaliação de desempenho é um instrumento de autorreflexão e motivação em relação ao aprimoramento do trabalho, seja individualmente ou da equipe de trabalho como um todo. Dessa forma, a avaliação de desempenho deve subsidiar o cumprimento da missão e da visão da Ufal junto à sociedade, funcionando como ferramenta para auxiliar na melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Considerando o exposto nesta seção e os objetivos traçados para o quinquênio, pretende-se desenvolver as seguintes ações quanto à política de gestão de pessoas:

- Reestruturar a política de qualificação dos servidores, dando continuidade ao lançamento de editais de qualificação docente (doutorado e pós-doutorado);
- Intensificar ações de capacitação em apoio a melhoria dos cursos de graduação como o aumento da periodicidade dos cursos de formação para coordenadores e novos coordenadores de curso e a ampliação de oferta de editais para visitas técnicas, intercâmbios e participação em eventos;
- Realização periódica de concursos públicos para manutenção e/ou ampliação do quadro de servidores;
- Atuar junto a Prograd no aperfeiçoamento do Proford;
- Atualizar política de distribuição de carga horária docente;
- Atualizar política de política de distribuição de carga horária docente;
- Instituir a política de avaliação docente pelos discentes;
- Ampliar ações de promoção, prevenção de agravos, com ênfase em vigilância em saúde, e bem estar dos servidores;
- Instituir política de alocação de vagas de pessoal docente e técnico administrativo;
- Implantar o Sigaa na graduação;
- Instituir modelo de gestão acadêmica dos cursos de graduação, definindo competências, papéis e objetivos;
- Oferta contínua de seminários em apoio ao desenvolvimento dos PPGs;
- Ampliar o quadro de servidores técnicos de apoio aos PPGs;



- Promover cursos/capacitações sobre inovação;
- Ampliar o quadro de servidores do Pite para atender demandas jurídicas e de transferência de tecnologia;
- Estruturar política de mobilidade para pesquisadores com órgãos de referência por meio de colaboração técnica e licença capacitação;
- Criar repositório com produção acadêmica que tenha a Ufal como objeto de pesquisa;
- Promover eventos de divulgação de boas práticas e práticas inovadoras;
- Promover cursos/capacitações sobre temas que incentivam o empreendedorismo em todos os *campi* da Ufal;
- Ampliar o quadro de servidores técnicos para apoio as Empresas Incubadas na Incubal;
- Participar da construção de editais de contratação de docentes para atrair pesquisadores produtivos;
- Ampliar a oferta de ações culturais para a comunidade interna e externa;
- Ampliar a oferta de ações da cultura corporal, esportivas e de lazer para a comunidade interna e externa;
- Realizar cursos de formação para os servidores visando a implantação e consolidação da extensão como componente curricular obrigatório dos cursos de graduação.



10. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES

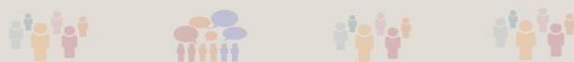
Neste tópico do PDI UFAL 2019-2023, é descrita a estrutura organizacional da IES, evidenciando os cargos, responsabilidades, bem como as competências atribuídas a cada instância, conforme estabelecido no Estatuto e Regimento da instituição, que são os principais marcos legais da Ufal.

10.1 Estrutura organizacional e instâncias de decisão da Ufal

A Universidade Federal de Alagoas é uma instituição federal de educação superior, que se caracteriza pela universalidade na produção de conhecimento, sob o tripé ensino–pesquisa–extensão. Constitui-se em uma instituição de interesse público. A dimensão pública da Ufal se efetiva, simultaneamente, pela capacidade de representação social, cultural, artística e científica, respeitando a diversidade e o pluralismo, contribuindo para a transformação da sociedade. Mantida com os recursos da União, tem sua autonomia assegurada pelo art. 207 da Constituição Federal e, portanto, goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Essa autonomia é reafirmada em outros dispositivos legais nacionais, bem como no Estatuto e Regimento Geral da Ufal.

Atualmente a Ufal possui estrutura multicampi, com sede no *Campus* A. C. Simões, localizado em Maceió e identificado como o *campus* sede, além das unidades fora de sede, sendo elas: *Campus* de Arapiraca, com sede na cidade de Arapiraca e Unidades Educacionais em Penedo e em Palmeira dos Índios, e o *Campus* do Sertão, com sede em Delmiro Gouveia e uma Unidade Educacional na cidade de Santana de Ipanema. O Centro de Ciências Agrárias (CECA), vinculado ao *Campus* A.C. Simões, é localizado no município de Rio Largo e tem uma Unidade Educacional em Viçosa. A indicação dessas instâncias demonstra a abrangência geográfica da Ufal em todas as mesorregiões de Alagoas: Sertão, Agreste e Litoral Alagoano.

Outras unidades, vinculadas administrativamente ao *Campus* A.C. Simões, desenvolvem atividades-fim ao longo do território alagoano, como o Espaço Cultural, Museu Theo Brandão de Antropologia e Folclore, Museu de História Natural, Pinacoteca Universitária, Usina Ciência, entre outros; todos desenvolvendo atividades fins ao longo do território alagoano.



Se forem oferecidas as condições materiais no período temporal abarcado neste PDI, anos, pretende-se criar o novo *Campus* do Litoral, atividade sequencial do projeto de expansão da Ufal.

A Ufal tem uma estrutura organizacional colegiada formada pelos seguintes órgãos, conforme o art. 7º do seu Estatuto: I - Conselho Universitário - CONSUNI; II - Conselho de Curadores - CURA; III - Reitoria; IV - Unidades Acadêmicas; V - De Apoio. Sua estrutura administrativa e acadêmica comporta outras instâncias de deliberação coletiva como conselhos e colegiados de cursos de graduação e de pós-graduação. Esta estrutura garante que a representação da comunidade universitária – docentes, técnicos administrativos, estudantes – componha tais órgãos, deliberando sobre as políticas de ensino, extensão, pesquisa e gestão.

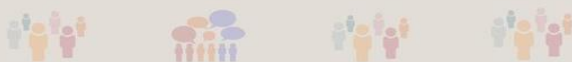
Conforme o artigo 8º do Estatuto da Ufal, o Conselho Universitário é o órgão de deliberação máxima da Universidade, sendo composto de 70% (setenta por cento) de representantes do corpo docente, 15% (quinze por cento) de representantes do corpo discente e 15% (quinze por cento) de representantes do corpo técnico-administrativo da Universidade.

Já o Conselho de Curadores é definido pelo artigo 12 do Estatuto da Ufal como órgão de fiscalização econômico-financeira, sendo composto de um representante do Ministério da Educação, um representante do Conselho Regional de Contabilidade, um representante do Conselho Regional de Economia, um representante do Conselho Regional de Administração, um representante do corpo docente, um representante do corpo discente e um representante do corpo técnico administrativo.

Além dos órgãos colegiados máximos supracitados, conforme o Estatuto da Ufal e a Resolução nº 3/2015-CONSUNI/UFAL, são também parte da organização administrativa da instituição os órgãos operativos: Reitoria; *campi* fora de sede; unidades acadêmicas; órgãos de apoio administrativo/acadêmico.

10.2 Órgãos colegiados

Além dos órgãos colegiados superiores, a Ufal possui como órgãos colegiados: os conselhos dos *campi* fora de sede e das unidades acadêmicas e os colegiados dos cursos. Conforme o Estatuto da Ufal, tais órgãos estão assim definidos:



a) Do Conselho de Unidade Acadêmica

Art. 23. O Conselho de Unidade Acadêmica, órgão colegiado com capacidade deliberativa em matérias atinentes ao ensino, à pesquisa, à extensão, à política acadêmica e de interesse da área, é presidido pelo/a Diretor/a da Unidade Acadêmica. § 1º Compõem o Conselho representantes dos corpos docente, discente e técnico administrativo da Unidade Acadêmica. § 2º Participação do Conselho da Unidade Acadêmica com direito à voz, a comunidade local, os conselhos regionais e/ou associações profissionais da(s) categoria(s) correspondente(s) ao(s) Curso(s) de Graduação, oferecido(s) pela Unidade Acadêmica

[...]

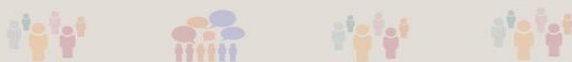
Art. 24. Compete ao Conselho de Unidade Acadêmica: I. aprovar, com quorum de 2/3 (dois terços), o Regimento Interno da Unidade e submetê-lo à homologação do Conselho Universitário; II. Propor, com quórum de 2/3 (dois terços), reformas no Regimento Interno da Unidade Acadêmica, submetendo-as à apreciação do Conselho Universitário; III. Opinar sobre transferência, remoção e afastamento de docentes e de servidores técnicos-administrativos lotados na Unidade Acadêmica; IV. Propor, no âmbito da Unidade Acadêmica, a criação, organização e extinção de cursos e programas de educação superior; V. aprovar planos, programas e projetos de pesquisa e extensão; VI. Propor o número de vagas de seus cursos; VII. Manifestar-se sobre a celebração de contratos, acordos e convênios que envolvam peculiar interesse da Unidade Acadêmica; VIII. Deliberar sobre a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, no âmbito da Unidade Acadêmica; IX. Desempenhar outras atribuições compatíveis.

b) Dos Colegiados de Cursos de Graduação

Art. 25. O Colegiado de Curso de Graduação é órgão vinculado à Unidade Acadêmica, com o objetivo de coordenar o funcionamento acadêmico de Curso de Graduação, seu desenvolvimento e avaliação permanente, sendo composto de: I. 05 (cinco) docentes efetivos, vinculados ao Curso e seus respectivos suplentes, que estejam no exercício da docência, eleitos em Consulta efetivada com a comunidade acadêmica, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução; II. 01 (um) representante do Corpo Discente, e seu respectivo suplente, escolhido em processo organizado pelo respectivo Centro ou Diretório Acadêmico, para cumprir mandato de 01 (um) ano, admitida uma única recondução; III. 01 (um) representante do Corpo Técnico-Administrativo, e seu respectivo suplente, escolhidos dentre os Técnicos da unidade acadêmica, eleito pelos seus pares, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução.

[...]

Art. 26. São atribuições do Colegiado de Curso de Graduação: I. coordenar o processo de elaboração e desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, no perfil do profissional desejado, nas características e necessidades da área de conhecimento, do mercado de trabalho e da sociedade; II. Coordenar o processo de ensino e de aprendizagem, promovendo a integração docente-discente, a



interdisciplinaridade e a compatibilização da ação docente com os planos de ensino, com vistas à formação profissional planejada; III. Coordenar o processo de avaliação do Curso, em termos dos resultados obtidos, executando e/ou encaminhando aos órgãos competentes as alterações que se fizerem necessárias; IV. Colaborar com os demais Órgãos Acadêmicos; V. exercer outras atribuições compatíveis.

c) Dos Colegiados de Cursos e Programas de Pós-Graduação

Art. 27. O Curso ou Programa de Pós-Graduação é vinculado à Unidade Acadêmica e terá um Conselho de Pós-Graduação constituído por todos os docentes do Programa, em efetivo exercício, e 01 (um) representante Discente e Técnico-Administrativo, com atribuições definidas pelo CONSUNI.

§ 1º O representante do Corpo Discente, e seu suplente, será escolhido dentre os discentes do Curso ou Programa regularmente matriculados e eleitos pelos seus pares, para cumprir mandato de um 01 (um) ano.

§ 2º O representante do Corpo Técnico-Administrativo, e seu suplente, será escolhido dentre os Técnicos da Unidade Acadêmica, eleito pelos seus pares, para cumprir mandato de 02 (dois) anos.

Art. 28. O Curso ou Programa de Pós-Graduação terá um Colegiado composto de: I. 05 (cinco) docentes, e respectivos suplentes, escolhidos dentre os membros docentes do Conselho da Pós-Graduação e eleitos pelos seus pares, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos; II. 01 (um) representante do Corpo Discente, e seu suplente; III. 01 (um) representante do Corpo Técnico-Administrativo, e seu respectivo suplente.

§ 1º Os representantes Discente e Técnico-Administrativo serão os mesmos do Conselho de Pós-Graduação do Curso ou Programa.

§ 2º As atribuições do Colegiado do Curso ou Programa serão definidas em regulamentação do CONSUNI e do respectivo Conselho.

Art. 29. O Curso ou Programa de Pós-Graduação será dirigido por 01 (um/uma) Coordenador/a do Curso ou Programa eleito/a pelo Colegiado do Curso ou Programa, referendado pelo(s) Conselho(s) da Unidade(s) Acadêmica(s) proponente(s) e designado por ato do/a Reitor/a.

§ 1º O Coordenador e o Vice-Coordenador serão escolhidos dentre os membros docentes do Colegiado do Curso ou Programa.

§ 2º As atribuições do Coordenador serão definidas em regulamentação do CONSUNI.

10.3 Órgãos de apoio às atividades acadêmicas

Segundo o art. 20 do Regimento Geral da Ufal, os órgãos de apoio vinculados à reitoria são os seguintes: Biblioteca Central; Editora Universitária (Edufal); Hospital Universitário (HU); Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI); Restaurante Universitário (RU), e Biotério Central (Biocen):



- **Biblioteca Central (BC):** O Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alagoas (Sibi/Ufal) surgiu a partir da Resolução nº 45/1989 do Conselho Universitário e tem como objetivo a integração das bibliotecas à política educacional, científica e administrativa da universidade, servindo de apoio aos programas de ensino, pesquisa e extensão.
- **Editora Universitária (Edufal):** A Edufal é a Editora Universitária da Ufal. Criada em 5 de outubro de 1983 como órgão integrante da instituição, a editora tem como missão editar e divulgar trabalhos e publicações de interesse científico.
- **Hospital Universitário (HU):** O Hospital Universitário Docente Alberto Antunes (Hupaa), foi criado em outubro de 1973, data oficial da sua fundação. É um órgão complementar da Universidade Federal de Alagoas que mantém uma relação funcional com diversos cursos da Ufal, dentre eles os da área da saúde, com ações que abrangem as áreas de ensino, pesquisa e assistência e que se voltam não só para a comunidade assistida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em Maceió, como também atingem pacientes das cidades do interior de Alagoas, sendo, por isso, um hospital-escola de referência.
- **Núcleo de Desenvolvimento Infantil:** O NDI atende filhos de servidores e estudantes da Ufal, além de moradores das comunidades circunvizinhas. Crianças a partir de 2 (dois) anos podem frequentar o NDI em horário integral ou parcial, das 7h30min às 17h. Atuam no NDI servidores efetivos e contratados da Ufal e docentes e auxiliares de sala da Secretaria Municipal de Educação (Semed). Por ter uma equipe multidisciplinar, o NDI acolhe, anualmente, perto de 100 estagiários de diferentes cursos da Ufal como Pedagogia, Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, entre outros. Cerca de 50 alunos e professores utilizam a experiência do NDI para o desenvolvimento de ações de pesquisa, extensão ou aulas práticas de diferentes cursos. Dessa forma, o NDI é espaço privilegiado de ensino, pesquisa e extensão, viabilizando e desenvolvendo atividades e novas experiências no campo da educação infantil, em articulação com outras unidades e departamentos da Ufal, tendo potencial para estender suas experiências para as redes municipais de ensino do estado de Alagoas.
- **Restaurante Universitário (RU):** O RU proporciona à comunidade universitária espaço de convivência, integrando as ações de educação, formação profissional, saúde, alimentação e lazer. Atende diariamente a 1.400 (mil e quatrocentos) comensais com almoço e jantar. As vagas disponíveis para almoço destinam-se a estudantes regularmente



matriculados e frequentes nos cursos de graduação da Ufal, observando-se as normas estabelecidas nas resoluções vigentes. O jantar é oferecido para toda a comunidade acadêmica.

- **Biotério Central (Biocen):** O Biotério Central da Universidade Federal de Alagoas foi fundado em 7 de maio de 1990 pela Resolução nº 14/90 do Consuni, sendo ligado diretamente ao gabinete do reitor (GR). É órgão técnico-administrativo de apoio acadêmico que tem a finalidade precípua de criar e manter animais de laboratório, defendendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, por meio do desenvolvimento das atividades de pesquisa e estudo, de recursos humanos, assessoria e cooperação técnica.

Vale ressaltar que a Resolução nº 14/2013-CONSUNI/UFAL transformou o NDI, na condição de órgão de apoio acadêmico da reitoria, em Unidade Universitária de Educação Infantil, vinculada ao Centro de Educação.

Além disso, em anos recentes, à estrutura da Ufal foram integrados novos órgãos de apoio acadêmico. A Resolução nº 3/2015-CONSUNI/UFAL incorporou à estrutura institucional da Ufal a Coordenadora de Educação à Distância (Cied) e a Instrução Normativa Proest nº 5/2018, que dispõe sobre o Núcleo de Acessibilidade (NAC), vinculou o mesmo à Pró-Reitoria Estudantil (Proest).

- **Coordenadoria de Educação à Distância (Cied):** A Cied é um órgão de apoio acadêmico vinculado à reitoria, que coordena os planos de ações de EAD na Universidade Federal de Alagoas. A Ufal foi pioneira em Alagoas na oferta de cursos de graduação a distância. Em 1996, visando à formação dos docentes da rede pública que atuavam nas séries iniciais do ensino fundamental, foi criado o curso de licenciatura em Pedagogia, que foi também o primeiro curso de graduação a distância a ser reconhecido pelo MEC em Alagoas.
- **Núcleo de Acessibilidade (NAC):** O NAC tem o objetivo de garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem com sucesso do público-alvo da educação especial (pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/Superdotação) na Ufal, removendo barreiras atitudinais, arquitetônicas, comunicacionais, digitais, curriculares e/ou pedagógicas, em conformidade com as diretrizes nacionais que orientam a inclusão educacional na educação superior.



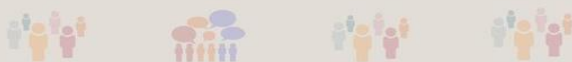
10.4 Organograma da Ufal e indicativos de mudanças

Ao final desta seção do PDI UFAL 2019-2023, cabe apresentar o organograma da Ufal a partir da consideração de alguns indicativos de mudanças.

No art. 2º, inciso I, o Regimento Geral indica as instâncias integrantes da estrutura da Ufal: Consuni, Conselho de Curadores, Unidades Acadêmicas e órgãos de apoio.

A Resolução nº 3/2015, cuja aprovação foi motivada pelas demandas do processo de expansão e de interiorização, apresenta a estrutura da Ufal classificada em três instâncias, assim denominadas: órgãos de deliberação coletiva, órgãos operativos e locais de oferta. Cada uma delas, por sua vez, agrega outras categorias. Entre estas estão aquelas que o Regimento Geral denomina “instâncias”, acima citadas, às quais foram acrescidas o *Campus* Fora de Sede e os Colegiados de Cursos (órgãos de deliberação coletiva). Entre os órgãos operativos estão a Reitoria – identificada no Estatuto (art. 15) e no Regimento Geral (art. 14) como órgão de execução administrativa –, *Campi* Fora de Sede e Unidades Acadêmicas. O Regimento Geral não apresenta nomeadamente órgãos operativos vinculados à estrutura da Ufal, a não ser quando se faz referência à estrutura das UAs, composta por órgãos de: deliberação coletiva, direção e, por fim, operativos (de apoio acadêmico e de apoio administrativo). Locais de oferta é a terceira instância da estrutura da Ufal apresentada na Resolução nº 3/2015, que congrega as categorias: *Campus* Sede; *Campus* Fora de Sede; Unidade Educacional na Sede; Unidade Educacional Fora de Sede; Polo de Educação a Distância. As quatro primeiras categorias traduzem a necessidade de nomear institucionalmente espaços geográficos onde a Ufal desenvolve suas atividades, considerando o caráter multicampi assumido pela Universidade, previsto, inclusive, no Regimento Geral, no parágrafo único do art. 2º. No caso da EAD, limitada no Regimento Geral a uma modalidade educacional, esta passou a ter seus polos vinculados à estrutura da Universidade com a aprovação da Resolução nº 3/2015.

As mudanças recuperadas acima cumpriram a necessidade de regulamentação das formas de reconhecimento e de tratamento, no âmbito institucional, da organização dos novos *campi* e de seus respectivos domínios administrativos e pedagógicos. Expressões como “na sede” e “fora de sede” vêm sendo paulatinamente incorporadas em documentos institucionais, como é o caso deste PDI, ao mesmo tempo em que dividem espaço com as denominações



específicas desses novos espaços, como *Campus* de Arapiraca e *Campus* de Delmiro Gouveia, também chamado de *Campus* do Sertão. Em muitos casos, quando tratados em conjunto, aparece a referência a “*campi* do interior”. Em boa medida isso justifica a utilização de todas elas neste PDI, respeitando as expressões utilizadas pelos atores de todos os segmentos da comunidade universitária que contribuíram com a elaboração deste documento. Independentemente da nomenclatura adotada, este PDI atesta, inequivocamente, a identidade da Ufal como uma universidade multicampi, capaz de contribuir mais firmemente com o desenvolvimento do estado de Alagoas.

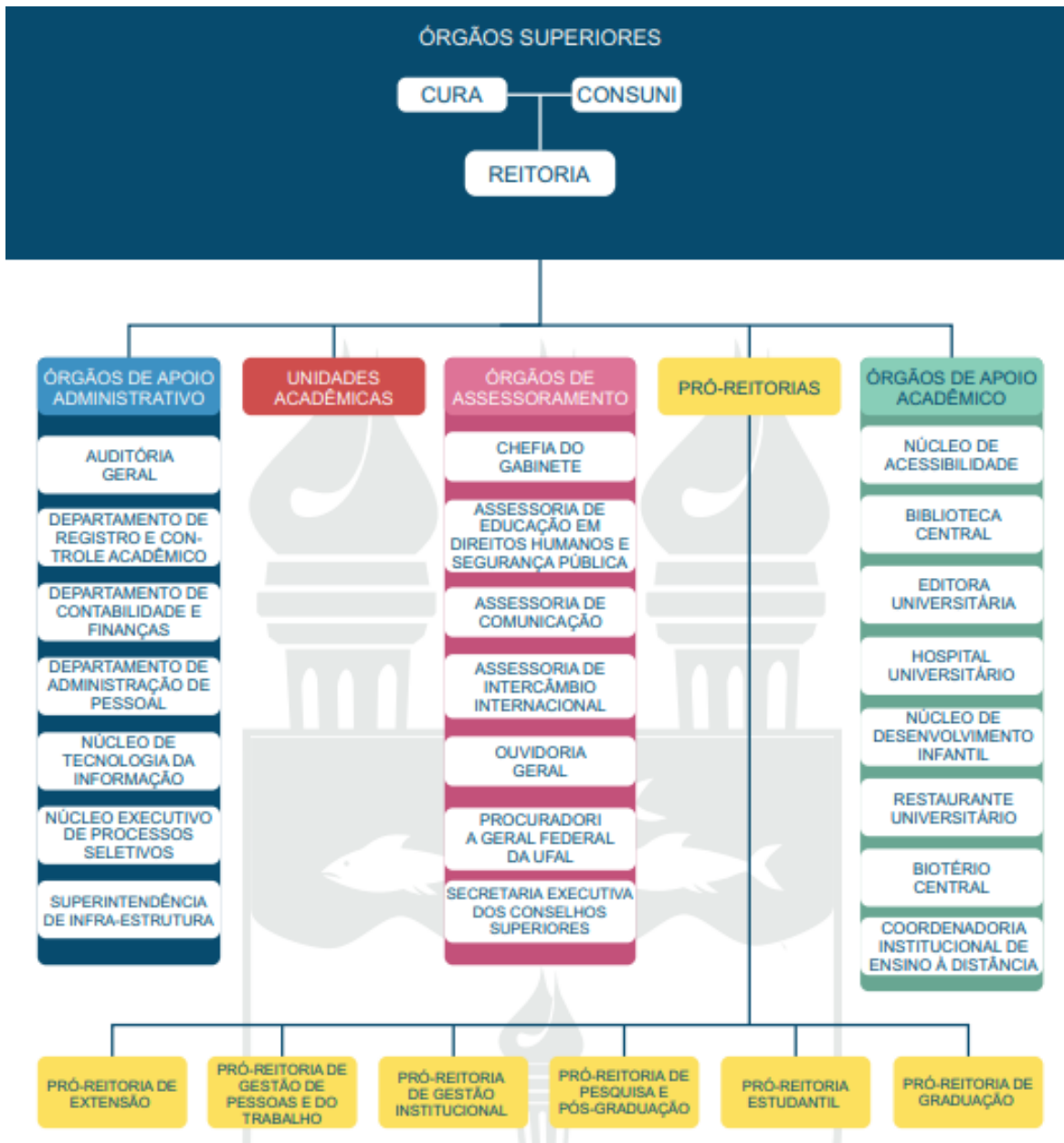
Esse caráter multicampi, delineado pela Resolução nº 3/2015, ganhou reforço com a recente aprovação da Resolução nº 18/2019, que alterou o art. 3º do Regimento Geral da Ufal, nele incluindo a presença de diretores/as gerais dos *campi* fora de sede na composição do Consuni e garantindo-lhes as mesmas prerrogativas dos demais setores e segmentos com assento no referido conselho (reitor/a, vice-reitor, diretores/as de unidades acadêmicas, representantes do corpo docente, representantes do corpo técnico administrativo, representantes do corpo discente e outros membros designados pelo/a reitor/a).

Além disso, cabe ressaltar que, na última década, outras instâncias da Ufal passaram a prestar significativo apoio às atividades acadêmicas, mas ainda não têm essa condição definida no Regimento Geral da Universidade como, por exemplo, Residência Universitária (RUA), Hospital Veterinário Universitário da Unidade de Ensino Viçosa e o Complexo Esportivo.

Esse conjunto de mudanças requer que, no decurso deste PDI, seja reelaborado o organograma da Ufal que vem sendo divulgado institucionalmente, como apresenta a Figura 13, na sequência:



Figura 13 – Organograma da Ufal

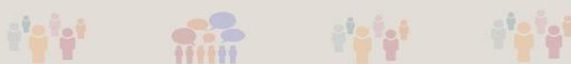


Fonte: <https://ufal.br/transparencia/institucional/organograma.pdf>

Embora o atual organograma represente, quase em sua totalidade, o que foi originalmente aprovado no Estatuto e no Regimento Geral, o conteúdo tratado nesta parte do PDI UFAL 2019-2023 indica a necessidade de sua reelaboração, considerando as mudanças recentes elencadas e mantendo a observância a possíveis alterações que venham a se fazer



necessárias, especialmente em função de políticas de gestão da instituição, tema da seção a seguir.



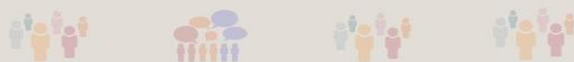
11 POLÍTICAS DE GESTÃO DA UFAL

A gestão acadêmica e administrativa da Ufal é pautada por princípios definidos no Estatuto da Universidade, em seu artigo 1º, parágrafo único, que são orientados para a afirmação da natureza pública e gratuita da Universidade, sendo eles: a) da gestão democrática e descentralizada; b) da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da eficiência e eficácia, da publicidade de seus atos; c) da ética, como norteadora de toda a prática institucional, em todas as suas relações internas e com a sociedade; d) da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; e) da liberdade de expressão do pensamento, de criação, de difusão e socialização do saber; f) da universalidade do conhecimento e do fomento à interdisciplinaridade; g) do desenvolvimento científico, político, cultural, artístico e sócio-econômico do Estado de Alagoas; h) da regular prestação de contas; i) da articulação sistemática com as diversas instituições e organizações da sociedade.

Assim, a Ufal pauta o processo de tomada de decisões (a partir da verificação de problemas e de sua avaliação) nos princípios basilares de sua constituição, em consonância com os mais caros valores que norteiam uma instituição universitária pública e gratuita.

No Brasil, e do mesmo modo em Alagoas, os últimos anos foram marcados por um baixo crescimento econômico e por indefinições no campo da política. Esses fatos impactaram no ambiente socioeconômico do país e, conseqüentemente, da Ufal e das demais 67 universidades públicas federais. A aprovação da EC nº 95/2016, que congelou os gastos governamentais por duas décadas, tem imposto às instituições que se sustentam de recursos públicos uma gestão extremamente rígida dos seus recursos. Cabe destacar o aumento de demandas de diversas ordens em função dos dez anos de expansão e interiorização, decorrente da adesão da Ufal ao Programa Reuni. Tal processo, ainda em consolidação, exige a ampliação dos custos e despesas operacionais da Universidade.

É nesse ambiente econômico que a Ufal tem procurado desenvolver políticas de gestão, sendo eficiente nos seus gastos e buscando solucionar com criatividade as demandas da sociedade alagoana, que vê na “sua” única universidade federal, pública e que oferece diversos serviços gratuitos à população, a parceira mais importante para alavancar seu desenvolvimento social, científico e tecnológico.



Nesse contexto de ameaças à universidade pública, a Ufal tem reafirmado seus princípios e seu compromisso com a sociedade, buscando, de modo eficiente, garantir que os processos de expansão e interiorização não sejam impactados e que a comunidade acadêmica, bem como a sociedade alagoana, continue a usufruir da educação pública, gratuita, socialmente referenciada. Para tanto, os processos de gestão da Ufal têm sido desenvolvidos considerando o seguinte: 1) as instâncias colegiadas de deliberação; 2) os princípios norteadores da gestão pública; 3) as atividades finalísticas e o atendimento às demandas da sociedade; 4) a liberdade de cátedra; 5) a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

As políticas de gestão devem atuar para o desenvolvimento institucional, que pode ser avaliado nas perspectivas do ensino, da pesquisa e da extensão, áreas que constituem a finalidade da universidade.

Este PDI UFAL 2019-2023 entende por políticas de gestão as ações que criam ou institucionalizam procedimentos para melhoria dos serviços prestados e dos índices de qualidade da organização, estabelecendo procedimentos atitudinais na cultura organizacional.

Para o progressivo desenvolvimento da instituição, é fundamental que as políticas de gestão busquem desenvolver ações para a efetividade com sucesso do tripé da Universidade – ensino-pesquisa-extensão. Nesse sentido, as ações voltadas para os recursos materiais e financeiros devem buscar, continuamente, o seu aprimoramento, possibilitando que a instituição melhore sua atuação para o uso eficiente dos recursos, aumento na eficiência da gestão e melhoria da qualidade dos serviços públicos ofertados à comunidade acadêmica.

Este Plano de Desenvolvimento Institucional, ora apresentado, conforme já descrito na metodologia, é resultado de uma política de gestão ousada: ampliar as esferas de consulta e de participação da comunidade na construção dos rumos da Ufal, assumindo orientações legais de transparência na gestão pública e de ampliação da ressonância dos anseios da comunidade universitária na condução da rotina universitária. Nesse sentido, espera-se que este PDI seja não só a referência, mas também o ânimo a alimentar a estruturação dos planos de desenvolvimento dos *campi* e das unidades acadêmicas, levando em conta a avaliação situacional, a participação da comunidade, perspectivas futuras e a apresentação de objetivos, metas, indicadores e ações que apoiarão, nas instâncias administrativas e acadêmicas, os processos de tomada de decisão na esfera estratégica tática e operacional.



É fundamental ainda que os demais instrumentos de planejamento da instituição, como o Plano Anual de Capacitação, Plano Anual de Auditoria Interna, Plano Anual de Aquisições e Contratações, ou os futuros instrumentos a serem criados incorporem a perspectiva democrática e dialógica que ensejou este PDI.

Respeitada a sua autonomia, a Ufal, por meio da participação e do diálogo permanente nos fóruns vinculados à Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de ensino Superior (Andifes) e em outras instâncias governamentais, tem buscado construir instrumentos de gestão e de tomada de decisão a partir de boas práticas, sempre respeitando a realidade local e a cultura organizacional próprias da instituição.

A conjuntura recente aponta para anos de difícil lida com a política de ensino superior no Brasil, o que ensejará a necessidade de uma atuação firme junto aos fóruns vinculados à Andifes, respeitando as deliberações da comunidade acadêmica e defendendo a universidade pública, autônoma, gratuita e socialmente referenciada. Nesse sentido, a instituição tem reafirmado sua autonomia, respeitando sempre a legalidade do Estado democrático de direito, com a aprovação de diversas moções⁶⁵ por seu Conselho Universitário, dentre elas a moção de apoio ao Pibid; manifestação com relação aos direitos civis, políticos e sociais conquistados arduamente pela população brasileira; moção de repúdio à aprovação do projeto de lei “Escola Livre” em Alagoas; moção de apoio à continuidade dos cursos do programa UAB na modalidade de EAD. Em um contexto de ameaças à liberdade de cátedra, o Consuni aprovou a Resolução nº 19/2019-CONSUNI/UFAL, que assegura o livre exercício das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Ufal.

Para que o previsto neste PDI tenha lastro na realidade institucional, será decisivo que se avance no aperfeiçoamento dos processos de acompanhamento, revisão e aprimoramento do planejamento e da execução das ações, de forma a se garantir a participação coletiva, a transparência e o controle social pela comunidade acadêmica, desde a gestão central, passando pela gestão dos *campi* fora de sede e suas unidades educacionais, até as unidades acadêmicas.

Um dos principais desafios da instituição nos últimos anos esteve no processo de finalização de revisão do Estatuto da Ufal, de modo a contemplar a estrutura da Universidade, considerando as mudanças decorrentes do processo de expansão. Esse processo, iniciado em

⁶⁵ Ver em < <https://Ufal.br/transparencia/documentos/mocoes> >.



2015, com a aprovação da Resolução nº 3/2015-CONSUNI/UFAL ⁶⁶, que incorporou ao modelo institucional da Ufal os *campi* fora de sede, além de outras providências correlatas, teve continuidade em 2016 com a formação de Grupo de Trabalho, instituído pela Resolução nº 13/2016-CONSUNI/UFAL ⁶⁷, encarregado de propor os termos da atualização e adaptação do Estatuto e do Regimento Geral da Ufal a essa incorporação. Esse processo resultou na aprovação da Resolução nº 18/2019-CONSUNI/UFAL ⁶⁸, que alterou o artigo 3º do regimento da Ufal e incorporou ao Consuni os diretores/as gerais dos *campi* fora de sede, garantindo representatividade com voto no conselho da instituição. Todavia, é imperativo para a instituição finalizar com brevidade todo o processo de incorporação e regulamentação dos *campi* fora de sede nos marcos legais da Ufal, visto que isso vai além da garantia de assento e de voto de conselheiros no principal espaço decisório da Universidade, medida importante e fundamental, mas não suficiente para garantir aos *campi* do interior a plena inserção e participação nas instâncias e rotinas institucionais.

O esforço da Universidade nos anos do Plano de Desenvolvimento Institucional vigente antes deste PDI UFAL 2019-2023 foi o de construir políticas administrativas e acadêmicas que atendessem demandas da consolidação do ciclo de expansão e interiorização experimentadas. Nesse contexto, foram adotados políticas e procedimentos no intuito de ampliar a capacidade organizacional, dar mais transparência aos atos da administração e agilidade de resposta às demandas da comunidade universitária e da sociedade.

Um dos aspectos da política de gestão a ser considerado nos últimos anos de vigência do PDI anterior foi o aprimoramento da transparência da instituição. Com a introdução da aba “Transparência” ⁶⁹ na página eletrônica da Ufal, foram ampliadas as possibilidades da comunidade acadêmica e da sociedade em geral exercerem o controle social da instituição. Naquele espaço, diversas informações sobre questões nodais da Ufal são tornadas públicas, como as relacionadas ao orçamento, pagamento de bolsas, contratos da instituição, relatórios de auditoria de órgãos de controle, aquisição de equipamentos, entre outras.

⁶⁶ Ver resolução em < <https://Ufal.br/transparencia/documentos/resolucoes/2015/resolucao-no-03-2015-de-16-03-2015/view> >.

⁶⁷ Ver resolução em < <https://Ufal.br/transparencia/documentos/resolucoes/2016/resolucao-no-13-2016-de-04-04-2016/view> >.

⁶⁸ Ver resolução em < <https://Ufal.br/transparencia/documentos/resolucoes/2019/rco-n-18-de-25-04-2019.pdf/view> >.

⁶⁹ Ver em < <https://Ufal.br/transparencia> >.



Ainda no que diz respeito à transparência institucional, para além do já implementado desde 2013, merecem destaque: a instituição da transmissão *online* das reuniões do conselho superior da Ufal⁷⁰, a partir de 2016, possibilitando que a sociedade acompanhe as sessões do Consuni; a realização de audiências públicas anuais de prestação de contas da gestão⁷¹, e a divulgação de notas técnicas⁷² sobre a situação do orçamento da Universidade ao longo do ano.

Na dimensão da avaliação institucional, a criação do portal da CPA oportunizou a divulgação dos resultados da participação da comunidade no processo autoavaliação institucional por unidades acadêmicas, possibilitando às CAA uma melhor visão de como está se dando a participação e a autoavaliação da comunidade por local de trabalho/estudo⁷³.

O Quadro 27, a seguir, lista algumas resoluções aprovadas pela IES⁷⁴, entre 2013 e 2019, que expressam temas e medidas atinentes às políticas de gestão institucional da Ufal em anos recentes:

Quadro 27 – Resoluções aprovadas pelo CONSUNI referentes a políticas de gestão – Destaques de 2013 a 2019

Nº DA RESOLUÇÃO	SÚMULA
14/2013	Altera, <i>ad referendum</i> , a Resolução nº 23/90-CONSUNI/UFAL, que cria o Núcleo de Desenvolvimento Infantil e dá outras providências
52/2013	Altera dispositivos da Resolução nº 53/2012-CONSUNI/UFAL, que aprovou a reformulação do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação Institucional – CPA/UFAL
76/2013	Estabelece percentual de 30% a ser aplicado na reserva de vagas do processo seletivo de ingresso nos cursos de graduação da Ufal em 2014
77/2013	Disciplina procedimentos para avaliação de desempenho de docentes para fins de progressão e de promoção
1/2014	Autoriza a assinatura do contrato de gestão especial a ser celebrado entre a Ufal e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e aprova a cessão de uso da sede do Hupaa, bem como dos seus equipamentos

(Cont. Quadro 27)

⁷⁰ Primeira sessão do Consuni da Ufal transmitida em outubro de 2016. Ver em < <https://www.youtube.com/watch?v=hKQdLmA3lks&t=30s> >.

⁷¹ Ver em <<https://Ufal.br/Ufal/noticias/2018/5/3a-audiencia-publica-e-marcada-pela-prestacao-de-contas-e-escuta-a-comunidade-universitaria>>.

⁷² Ver em: < <https://Ufal.br/Ufal/noticias/2019/3/proginst-divulga-nota-tecnica-sobre-orcamento-da-Ufal-para-2019> >.

⁷³ Ver em < <https://Ufal.br/cpa/avaliacao-institucional> >.

⁷⁴ Todas as resoluções listas estão disponíveis ao público em geral em < <https://ufal.br/transparencia/documentos/resolucoes> >.



Nº DA RESOLUÇÃO	SÚMULA
7/2014	Aprova, no âmbito da Ufal, o Programa de Formação Continuada em Docência do Ensino Superior - Proford/Ufal
8/2014	Disciplina, no âmbito da Ufal, diretrizes gerais do processo de avaliação de desempenho dos integrantes do Plano de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)
20/2014	Altera dispositivo da Resolução nº 4/2010-CONSUNI/UFAL, que normatiza os regimes de trabalho para o corpo docente da Ufal
27/2014	Aprova programas de estudos/pesquisas geridos pela Fundepes (Proufal - Resolução nº 68/2009-CONSUNI/UFAL)
33/2014	Aprova o Programa “Fortalecimento e Estruturação do Banco de Germoplasma da Cana-de-açúcar” gerido pela Fundepes (Proufal – Resolução nº 68/2009-CONSUNI/UFAL)
60/2014	Estabelece percentual de 40% a ser aplicado na reserva de vagas do processo seletivo de ingresso nos cursos de graduação da Ufal e da Escola Técnica de Artes (ETA/UFAL) em 2015
65/2014	Estabelece a atualização das Diretrizes Gerais das Atividades de Extensão no âmbito da Ufal
78/2014	Regulamenta, no âmbito da UFAL, o processo de promoção docente para a Classe E (docente titular) da carreira de magistério superior
83/2014	Homologa a Resolução CONSUNI/UFAL nº 79/2014 que estabelece, <i>ad referendum</i> , as regras gerais para os concursos públicos do cargo de docente titular-livre do magistério superior de que trata a lei nº 12.772/2012
03/2015	Incorpora ao modelo institucional da Ufal às estruturas que menciona e adota providências correlatas
22/2015	Estabelece o critério de inclusão regional de acesso aos candidatos dos cursos de graduação ofertados nos <i>campi</i> universitários da Ufal no interior do estado de Alagoas
25/2015	Homologa a Resolução CONSUNI/UFAL nº 87/2014 que instituiu, <i>ad referendum</i> , o Programa de Qualidade e Excelência dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da Ufal (PEXPG/Ufal).
50/2015	Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI/Ufal (2015/2017)
26/2016	Altera dispositivos da Resolução CONSUNI/UFAL nº 46/2013 que estabelece critérios de titulação nos concursos de ingresso na carreira docente no âmbito da Ufal
28/2016	Autoriza a assinatura do termo de adesão ao Sistema de Seleção Unificada para a ocupação de vagas remanescentes em cursos de graduação, denominado Sistema Sisu-VR/MEC
29/2016	Regulamenta a política de utilização do nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intergêneros no âmbito da Ufal
45/2016	Regulamenta a política de informação do Repositório Institucional da Ufal (RI/Ufal)
47/2016	Autoriza a adoção de entrada única no ingresso de discentes do <i>Campus</i> do Sertão
14/2017	Aprova normas para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos docentes da carreira EBTT, no âmbito da Ufal

(Cont. Quadro 27)



Nº DA RESOLUÇÃO	SÚMULA
18/2017	Disciplina os processos de reconhecimento de diplomas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado/Doutorado) expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior
31/2017	Altera dispositivos da Resolução CONSUNI/UFAL nº 61/2010, que regulamenta procedimentos para a implantação de progressão funcional da carreira docente
36/2017	Regulamenta a política de manutenção e guarda do acervo documental acadêmico no âmbito da Ufal
53/2017	Estabelece o horário de funcionamento da Ufal, adotando jornada de trabalho flexibilizada para o segmento técnico-administrativo
04/2018	Regulamenta as ações de extensão como componente curricular obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação da Ufal
06/201	Define os componentes curriculares comuns aos cursos de graduação de formação de docentes para a educação básica, no âmbito da Ufal
16/2018	Aprova o Plano Institucional de Internacionalização no âmbito da Ufal
45/2018	Estabelece a política definidora do Plano Anual de Aquisições e Contratações (Paac), no âmbito da Ufal
73/2018	Reformula as normas e os procedimentos da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na Ufal
86/2018	Regulamenta a implementação de Políticas de Ações Afirmativas (PAA) nos cursos e programas de pós-graduação <i>lato sensu</i> (inclusive as residências) e <i>stricto sensu</i> da Ufal
18/2019	Altera o artigo 3º do Regimento Geral da Ufal (inclui no Consuni os Diretores/as Gerais dos campi fora de sede)
19/2019	Assegura o livre exercício das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Ufal

Para o período de vigência deste PDI, a Universidade precisa avançar ainda mais em um processo permanente de avaliação sistêmica e de revisão constante de seus processos de planejamento e tomada de decisão, haja vista que a conjuntura e as demandas da sociedade e dos órgãos definidores de políticas públicas e de controle se mostram amplamente dinâmicas.

Uma das ações que necessitam de melhor aperfeiçoamento na instituição é a geração de dados e, por sua vez, a informatização dos mesmos para que possam estar disponíveis aos gestores, comunidade acadêmica e sociedade em geral em tempo real. Há necessidade de institucionalização de sistemas com o Sigaa e seus módulos, a fim de produção de dados acadêmicos. Do mesmo modo, o uso dos diversos módulos já existentes no SIGRH, especialmente aqueles relacionados aos processos de gestão de pessoas, possibilitará maior consistência dos dados gerados pela instituição, bem como auxiliará os gestores a fazerem melhores escolhas nos processos de tomada de decisões.



A atualização do regimento da reitoria, redefinindo fluxos, procedimentos e responsabilidades que acompanhem o processo de interiorização da Universidade, é também desafio da instituição. Isso significa ampliar os processos de descentralização dos fluxos e procedimentos, adotando na cultura administrativa fluxos burocráticos que sejam cada vez mais desenvolvidos nos *campi* fora de sede. Algumas práticas já vêm sendo adotadas nessa direção, a exemplo dos Núcleos de Assistência Estudantil (NAEs), ligados à Proest; das Coordenadorias de Graduação ligadas à Prograd e ao DRCA; da Coordenação de Infraestrutura (Coinfra) e Coordenadorias de Planejamento; dos contratos de manutenção etc. Um dos desafios está, especialmente, na adoção de políticas descentralizadas na gestão de pessoas.

11.1 Objetivos estratégicos e ações prioritárias da política de gestão

A partir dos elementos atinentes à realidade institucional, os objetivos estratégicos da política de gestão para este PDI foram definidos, conforme expõe o Quadro 28 abaixo:

Quadro 28 – Objetivos estratégicos da política de gestão – PDI UFAL 2019-2023

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA POLÍTICA DE GESTÃO – PDI UFAL 2019-2023	
1	Aperfeiçoar as práticas de governança pública na Universidade
2	Fortalecer espaços democráticos e plurais de tomada de decisões
3	Aperfeiçoar permanentemente a gestão orçamentária e financeira, focando a programação e execução orçamentária nos objetivos do PDI
4	Ampliar os processos informatizados que gerem bases de dados consistentes
5	Avaliar e revisar processos de trabalho, reavaliando fluxos e responsabilidades
6	Implantar ou ampliar instrumentos de gestão que estão na vanguarda do processo de tomada de decisão no serviço público, como gestão por competências e gestão de riscos
7	Discutir de forma sistêmica o estatuto e o regimento da Ufal, pautando aspectos como a estrutura organizacional da expansão e da interiorização
8	Pautar o debate sobre a gestão ambiental na instituição

Ações diversas devem concorrer para facilitar o alcance dos objetivos definidos para a política de gestão, merecendo destaque as apresentadas no Quadro 29, a seguir, sem prejuízo de outras:

Quadro 29 – Ações prioritárias da política de gestão – PDI UFAL 2019-2023



AÇÕES PRIORITÁRIAS DA POLÍTICA DE GESTÃO – PDI UFAL 2019-2023

Proposição de políticas institucionais no âmbito da Ufal

Construção de matrizes orçamentárias de acordo com indicadores de ensino, pesquisa e extensão

Monitoramento da execução das ações, o cumprimento das metas e o alcance dos objetivos

Proposição da construção e do monitoramento do PDU junto às unidades acadêmicas

Proposição de parceiras (acordos de cooperação, convênios) em prol do desenvolvimento institucional

Aperfeiçoamento da relação com a Fundepes, capacitando os servidores que poderão coordenar projetos em parceria com a fundação.

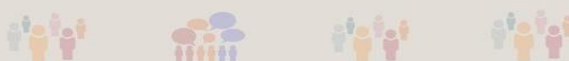
Incentivo à captação de recursos externos por meio de Termos de Execução Descentralizada (TEDs)

Definição de ações de aperfeiçoamento de sistemas institucionais de informação e de canais de publicização de dados e informações da Universidade

Análise de possibilidades de descentralização de processos, dinâmicas e procedimentos *intracampus* e na relação entre o *campus* sede e os *campi* do interior

Realização de Assembleia Estatuinte para discussão do Estatuto da Universidade

Construção de um plano de gestão ambiental que prime pelo uso consciente dos recursos naturais, logística sustentável e educação ambiental



12 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

As políticas de atendimento aos discentes são orientadas pela base legal e normativa da política de assistência estudantil vigente no Brasil, conforme indica o Quadro 30 abaixo:

Quadro 30 – Base legal e normativa da política de assistência estudantil no Brasil

BASE LEGAL / NORMA	PRECEITO
Constituição Federal de 1988	Art. 206: inciso I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
Lei de Diretrizes e Bases da Educação – 9.394/96	Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.
Lei nº 12.711/2012 - Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.	Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita. Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o artigo 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (Redação dada pela Lei nº 13.409, de 2016) Parágrafo único. No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no caput deste artigo, aquelas remanescentes deverão ser completadas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.



(Cont. Quadro 30)

BASE LEGAL / NORMA	PRECEITO
Lei n° 10.098/2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.	Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.
Lei n° 13.005/2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.	Art. 1º É aprovado o Plano Nacional de Educação - PNE, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 214 da Constituição Federal.
Lei n° 12.852 - Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.	Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.
Lei n° 12.288/2010 - Institui o Estatuto da Igualdade Racial.	Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.
Decreto n° 7.234/2010 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.	Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.
Decreto n° 7.416/2010 - Regulamenta os arts. 10 e 12 da Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária.	Art. 1º A concessão das bolsas previstas nos arts. 10 e 12 da , por instituições federais de educação superior a estudantes de cursos de graduação para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária, será promovida nas modalidades de: I - bolsas de permanência, para a promoção do acesso e permanência de estudantes em condições de vulnerabilidade social e econômica.

Segundo o art. 43 do Estatuto da Ufal, são considerados discentes todos aqueles matriculados nos cursos ofertados pela instituição, seja na condição de aluno regular ou de aluno especial. O mesmo documento define a assistência estudantil como direito dos discentes e garante a liberdade de organização, de representação política e de voz e voto em instâncias de deliberação coletiva. Assim, o atendimento aos discentes é o objeto constitutivo do direito à assistência estudantil.

Na Ufal, a política de assistência estudantil está integrada ao Programa Nacional de Assistência Estudantil, do MEC, e orientada pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil,



assumido pela Andifes. O programa e o plano são identificados pela mesma sigla (Pnaes), embora tenham naturezas distintas e sejam documentos diferentes.

Após uma breve caracterização do perfil do corpo discente e da assistência aos estudantes, são apresentadas ações constitutivas da política de assistência estudantil na Ufal e, por fim, os objetivos gerais dessa política no bojo do PDI UFAL 2019-2023.

12.1 Perfil do corpo discente

O tratamento do perfil do corpo discente na Ufal encontra aportes importantes quando se considera mudanças recentes no perfil de estudantes das IFES em geral.

As cinco pesquisas do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior, realizadas pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace), divulgadas em 1997, 2004, 2010, 2015 e 2018 pela Andifes, revelam mudanças significativas nesse perfil, que são efeitos da ampliação do acesso de estudantes com vulnerabilidade socioeconômica nas IFES. Isso significa, entre outros aspectos, que é crescente a demanda potencial por políticas de assistência estudantil nessas instituições, fato que também tem sido experimentado na Ufal.

As pesquisas do Fonaprace apresentam dados relevantes sobre o perfil discente nas IFES, notadamente quanto à renda, etnia e origem escolar.

A Tabela 28, a seguir, apresenta a evolução dos níveis de renda até 1,5 salário mínimo dos estudantes das IFES em anos recentes:

Tabela 28 – Níveis de renda dos estudantes das IFES nos anos de 1997, 2004, 2010 e 2015 (Em %)

RENDA	1997	2004	2010	2015
Até ½ SM	3,3	0,8	0,5	31,97
De ½ a 1SM	10,5	11,1	9,6	21,96
De 1 a 1,5 SM	30,5	30,9	33,6	12,26
TOTAL	44,3	42,8	43,7	66,19

Fonte: Andifes (2014)⁷⁵.

⁷⁵ Disponível em < http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Pesquisa-de-Perfil-dos-Graduandos-das-IFES_2014.pdf >.



Em comparação com os dados nacionais, observa-se que a região Nordeste apresenta índices maiores de estudantes com renda familiar até 1,5 salário mínimo, como exemplifica a Tabela 29, abaixo, tomando os resultados da pesquisa de 2015 do Fonaprace como referência:

Tabela 29 – Níveis de renda dos estudantes das IFES em 2015 – Brasil e Nordeste (Em %)

RENDA	BRASIL	NORDESTE
Até ½ SM	31,97	45,79
De ½ a 1SM	21,96	21,49
De 1 a 1,5 SM	12,26	9,38
TOTAL	66,19	76,66

Fonte: Andifes (2014)

Os dados apresentados na Tabela 29 acima indicam a predominância absoluta de estudantes com baixo nível socioeconômico, situação ainda mais significativa na região Nordeste. Índices mais recentes apontam que esse quadro tem se agravado, como mostra a quinta pesquisa do Fonaprace que registrou que, em 2018, a renda per capita nacional até 1,5 SM foi de 70,2%, enquanto que no Norte foi de 81,9%; no Nordeste 78,3%; no Sudeste 64,8%; no Centro-Oeste, 63,7%; no Sul 60,9%⁷⁶. Na Ufal, esse índice tende a ser ainda maior, considerando que cerca de 90% dos estudantes, em 2017, não trabalhavam e alegaram renda familiar insuficiente, conforme informações fornecidas por aqueles que preencheram cadastro de perfil socioeconômico no Sigaa naquele ano.

Quanto à etnia, a tabela 1.11 construída pela Andifes com dados da pesquisa do Fonaprace, indicada acima, mostra as quantidades de estudantes por cor ou raça, expostas na Figura 14 a seguir:

⁷⁶ Conferir na página 31 do documento disponível em: < <http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioecon%C3%B4mico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf> >.



Figura 14 – Graduandos/as segundo cor ou raça – 2003 a 2018

Tabela 1-11: Graduandos (as) segundo Cor ou Raça – 2003 a 2018

Cor ou Raça	2003 ¹	2010 ¹	2014 ¹	2018
Amarela	21.122	20.079	21.977	25.643
Branca	278.811	353.871	429.149	520.008
Parda	132.834	210.498	354.688	470.227
Preta	27.693	57.218	92.240	143.599
Indígena	9.388	6.102	6.014	10.736
Outra	-	8.399	-	-
Sem declaração	-	-	35.536	30.087
Total	469.848	656.167	939.604	1.200.300

Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

¹FONAPRACE/ANDIFES (1997, 2004, 2011, 2016).

Fonte: Andifes (2018)⁷⁷.

Verifica-se que, embora tenha sido ampliado o acesso de estudantes negros nas IFES, estes ainda são minoria no espaço da universidade pública, figurando ainda pior a frequência de estudantes indígenas. Segundo dados institucionais de 2017, coletados por meio do cadastro de estudantes da Ufal no Sigaa, 77,72% alunos se autodeclararam como pardos e negros.

Quanto à origem escolar, as pesquisas do Fonaprace indicam que a escola pública figura como a principal responsável pela formação dos graduandos. Considerando dados de 2018, tem-se que, no Brasil, 64,7% desses estudantes são originários majoritariamente de escolas públicas de ensino médio e 60,4% frequentaram essa etapa da educação básica apenas em escolas públicas⁷⁸. Na Ufal, mais de 70% dos estudantes cursaram o ensino fundamental e médio em escolas públicas, segundo cadastro do Sigaa em 2017.

No segundo semestre de 2017, 3.675 (três mil, seiscentos e setenta e cinco) estudantes preencheram cadastro único no Sigaa em atendimento ao Edital n° 2/2018 de seleção para modalidades de assistência estudantil na Ufal. A sintetização das informações prestadas apresenta o seguinte perfil do corpo discente: 60,19% eram estudantes do sexo feminino; 89,99% se declararam solteiros/as e 6,89% casados/as; 77,72% autodeclararam-se como pardos e negros; 56,77% dos que participam deste cadastro declararam a condição de cotista, ao tempo que mais de 70% cursaram o ensino fundamental e médio em escolas públicas. Quanto à situação de

⁷⁷ Conferir na página 22 do documento citado na nota 76.

⁷⁸ Conferir na página 106 do documento citado na nota 76.



moradia, o percentual de 56,91% informou possuir casa própria, 20,05% pagavam aluguel, 17,15% moravam em residência cedida e 6,89% financiam a casa. Sobre vínculo empregatício, 89,74% dos cadastrados afirmaram que não trabalhavam e 92,46% relataram que a renda não era suficiente para a família se manter⁷⁹.

Embora os dados apresentados sobre o perfil discente façam referência a anos recentes, a atuação mais incisiva da Ufal frente às características socioeconômicas de seus estudantes começou bem antes, especificamente em 2003, quando a Resolução nº 33 do Consuni, daquele ano, aprovou o Programa de Políticas Afirmativas para Afrodescendentes no Ensino Superior. A partir de então, foi estabelecida a cota de 20% (vinte por cento) das vagas dos cursos de graduação da Ufal para a população negra, oriunda exclusivamente e integralmente de escolas de ensino médio públicas, com a seguinte distribuição: 60% (sessenta por cento) para as mulheres negras e 40% (quarenta por cento) para os homens negros. Entre outros aspectos, a medida permitiu o combate ao racismo institucional e estrutural, reconhecendo a dívida histórica do país com essa população.

Quase uma década depois dessa iniciativa, a Lei nº 12.711/2012, conhecida como Lei das Cotas, determinou que as universidades federais e as instituições federais de ensino médio passassem a garantir a reserva de 50% (cinquenta por cento) das matrículas a estudantes oriundos integralmente do ensino médio público. Essas vagas são subdivididas do seguinte modo: metade para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita e metade para estudantes de escolas públicas com renda familiar superior a um salário mínimo e meio. Em ambos os casos, também deve ser levado em conta percentual mínimo correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas no estado, considerando dados do último censo demográfico do IBGE. A partir do primeiro semestre letivo de 2018, as pessoas com deficiência também foram incluídas no programa de cotas da Ufal.

O contexto e as medidas apresentadas neste tópico têm relação direta com o desenvolvimento da assistência estudantil na Ufal, que será tratada a seguir.

12.2 Perfil da assistência estudantil na Ufal

⁷⁹ O Anexo 3 deste PDI – Espectro das respostas do questionário do Cadastro Único – Ano-Período: 2017.2 – apresenta as perguntas e as respostas do questionário utilizado.



As frentes de atendimento aos discentes configuradas na política de assistência estudantil têm como finalidade ampliar as condições de permanência e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, constituindo-se como um eixo estruturante da democratização da educação superior pública, em estreita articulação com políticas de ações afirmativas. No contexto de reestruturação e expansão das universidades públicas federais, destacou-se o reconhecimento da assistência estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais e promoção da inclusão social pela educação.

Um passo importante nessa direção foi a formulação pelo Fonaprace, em 2001, do Plano Nacional de Assistência Estudantil, aprovado em 2007 pela Andifes. O plano tem como base o princípio constitucional da igualdade de condições para o acesso e permanência na educação, ratificado no artigo 3º da LDB nº 9.394/1996. O plano preconizou a inclusão de verbas destinadas à assistência estudantil na matriz orçamentária do MEC, para cada IFES; nas décadas anteriores, o apoio ao estudante era iniciativa de cada universidade e a assistência estudantil era caracterizada por poucos recursos, estruturas sucateadas de restaurantes e residências universitárias e programa de bolsas ineficientes.

Em um cenário de amplas mobilizações estudantis, a Portaria Normativa nº 39/2007 do MEC instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado anos depois pelo Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre finalidade, objetivos, ações e atendimento no âmbito do programa, priorizando estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio.

O PNAES constitui-se como fonte de financiamento e orientação de ações de assistência estudantil vinculadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão e destinadas aos/às estudantes matriculados/as em cursos de graduação presencial das IFES. Segundo as definições do plano⁸⁰, são compreendidas como ações de assistência estudantil as iniciativas desenvolvidas nas seguintes áreas: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico, acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Assim, a Política de Assistência Estudantil

⁸⁰ O Plano Nacional de Assistência Estudantil aprovado pela Andifes está disponível em < http://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/Biblioteca_071_Plano_Nacional_de_Assistencia_Estudantil_da_Andifes_completo.pdf >.



é concebida de forma ampliada como mediação para garantia do direito à educação superior que abrange ações norteadas por princípios e diretrizes voltados para promover a inclusão social, formação ampliada, produção do conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

Nessa perspectiva, a meta 12 do PNE 2014-2024, voltada para a elevação da taxa de matrícula na educação superior da população entre 18 e 24 anos, preconiza a garantia de qualidade da oferta e da expansão e estabelece, dentre as estratégias, a ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil.

Em 2008, que foi o marco do início da implementação do PNAES, foram destinados 126 milhões de reais para as IFES; em 2015 esse valor chegou ao montante de um milhão de reais, indicando um crescimento de 400% no período⁸¹. Apesar dessa significativa evolução, os recursos orçamentários para a assistência estudantil são insuficientes, frente não só ao aumento das matrículas com a expansão das vagas nas IFES, como também pela mudança na composição social do corpo discente, decorrente da adesão das universidades ao Enem/Sisu, a partir de 2010, e dos efeitos da Lei de Cotas de 2012, ações promotoras de maior mobilidade territorial e justiça social e étnico-racial. Em 2017, este descompasso entre as demandas estudantis e as condições para respondê-las agravou-se com o corte de 2,7% dos recursos orçamentários. Cumpre ressaltar que permanece como desafio: a reafirmação da assistência estudantil como um direito; a consolidação do PNAES como política de Estado, a ser garantida por lei federal, e a necessária ampliação de recursos orçamentários, em consonância com o perfil socioeconômico e cultural de estudantes de graduação das IFES.

Esse cenário atinge diretamente a Ufal que, sintonizada com as diretrizes do PNAES, desempenha a tarefa de prestação de assistência aos/às estudantes com o fomento de iniciativas que garantam a permanência, de acordo com as disponibilidades orçamentárias da instituição, conforme indica o art. 44 do seu Estatuto. À Pró-Reitoria Estudantil (Proest) compete regimentalmente superintender, planejar e coordenar as políticas e atividades estudantis, promovendo ampla integração do corpo discente, da comunidade e Universidade, assim como planejar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas com a assistência ao corpo

⁸¹ Ver informação na página 2 do Relatório de Consolidação dos Resultados das Gestões do Plano Nacional de Assistência Estudantil, resultante de auditorias do PNAES realizadas pela Controladoria Geral da União (CGU), disponível em < <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/lula/balancodegoverno/@@download/file/balan%C3%A7odegoverno.pdf> >.



discente, desenvolvidas na forma de acesso ao Restaurante Universitário, à Residência Universitária, à assistência à saúde, ao programa de bolsas, entre outras.

A estrutura organizacional da Proest, a partir de 2008, compõe-se da Coordenação de Política Estudantil (CPE) e Coordenação de Ações Acadêmicas (CAA) e cinco gerências, a saber: Gerência do Restaurante Universitário, Gerência da Residência Universitária, Gerência Administrativa (GAD), Gerência de Assistência Estudantil (GAE) e a Gerência de Esporte. Os seis Núcleos de Assistência Estudantil (NAEs) são instâncias descentralizadas da política de assistência estudantil nas sedes dos *campi* de Arapiraca e do Sertão e correspondentes unidades educacionais. A partir de 2016, como indicado, o Núcleo de Acessibilidade (NAC) vinculou-se à estrutura da Proest.

Tendo os pressupostos da PNAES como fundamento, a Ufal prioriza duas frentes orientam as ações de assistência estudantil: a) estímulo à permanência, que inclui o Restaurante Universitário, a Residência Universitária, o Programa de Bolsa Permanência (PBP/MEC), a Bolsa Pró-Graduando (BPG) e auxílios e ações voltadas à atenção à saúde do/a estudante; b) apoio e acompanhamento pedagógico, que se dá a partir da estruturação do Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico (Paape), da atuação do Núcleo de Acessibilidade (NAC), do Programa de Inclusão Digital, do apoio para participação em eventos e de ações de fomento ao esporte. nos três campi, conforme disposto no PNAES e no Regimento da Ufal, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

12.2.1 Estímulos à permanência

A concessão de auxílios financeiros para estudantes de cursos de graduação presencial para assegurar o desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária foi implementada na modalidade bolsa e auxílios para a promoção do acesso e permanência com o atendimento de demandas sociais provenientes das condições de vulnerabilidade social e econômica. A partir de 2011 foram criados os auxílios moradia e alimentação⁸². Em 2014 a

⁸² O auxílio alimentação tem como objetivo ampliar as condições de permanência das/os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que não dispõem da alternativa de atendimento pelo Restaurante Universitário. A concessão do auxílio moradia objetiva ampliar as condições de permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e procedentes de estados, municípios e povoados distintos da unidade a qual se vinculam, ou seja, estudantes que originalmente residam em localidade diferente de onde estudam, com um repasse de trezentos reais mensalmente.



seleção de estudantes passou a ocorrer por meio de editais públicos, ampliando e democratizando o acesso a esses auxílios. Instruções normativas publicadas em 2017 estabeleceram normas e procedimentos para concessão destas modalidades de auxílio financeiros.

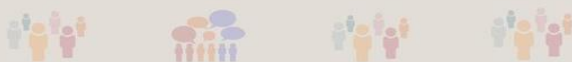
O auxílio emergencial atendeu, em 2017, estudantes matriculados/as em primeiro semestre de graduação presencial; estudantes convocados/as pelo Sisu em períodos posteriores às inscrições nos processos seletivos para os programas de assistência estudantil; moradores de cidades diferentes do *campus* no qual estudam ou ainda aqueles que passem por situações adversas ou atípicas, as quais comprometam a permanência no curso.

Os restaurantes universitários atuam como um dos instrumentos básicos de política de permanência estudantil. Como importantes órgãos de apoio acadêmico, os RUs têm o objetivo de proporcionar à comunidade universitária espaço de convivência, integrando ações de alimentação, saúde, educação, formação profissional e lazer, assegurando o direito à alimentação de qualidade, que atenda às necessidades nutricionais básicas da comunidade universitária. Todos/as os/as discentes de graduação e de pós-graduação, assim como os servidores, podem ser usuários/as dos RUs. Os primeiros poderão ter a taxa subsidiada ou isenta, caso apresentem vulnerabilidade socioeconômica.

Em 2018, as quantidades de refeições fornecidas foram as seguintes: a) RU do *Campus* A. C. Simões: 354.937 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete) almoços, 248.350 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta) jantares, 90.320 (noventa mil, trezentos e vinte) cafés e quarta refeição; b) RU do Ceca: 65.391 (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e um) almoços; RU em Viçosa: 22.154 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e quatro) almoços. Os RUs dos *campi* de Arapiraca e de Delmiro Gouveia iniciaram a oferta de almoço e jantar em 2019.

Está em andamento o projeto “RU ágil”, que consiste na readequação do espaço físico do restaurante universitário do *Campus* A. C. Simões por meio de melhorias na área de produção (mudança do teto, piso, sistema hidráulico) e de agilização no atendimento com a introdução do sistema de atendimento *self-service*.

A residência universitária é um órgão de apoio acadêmico com a finalidade de favorecer as condições para a permanência de estudantes de cursos de graduação presencial oriundos/as de outros municípios do estado de Alagoas ou de outros estados da federação. Os/as residentes



têm acesso integral ao Restaurante Universitário. Em 2014 a Residência Universitária Alagoana (RUA), localizada no *Campus* A. C. Simões, passou a funcionar com cinco unidades residenciais, com um total de 135 (cento e trinta e cinco) vagas. Os demais *campi* ainda não dispõem de moradias estudantis. Destaca-se a participação da Comissão de Residentes na gestão da Residência Universitária como instância representativa dos interesses individuais e coletivos dos/as residentes.

Uma das áreas prioritárias para ampliar as condições de permanência é a atenção à saúde do/a estudante. As ações para essa área, até 2015, ficaram restritas ao encaminhamento de estudantes para os serviços do Hospital Universitário e do Gabinete Odontológico, a partir de quando foram ampliadas ações de saúde mental com o acolhimento psicológico, restritas ao *Campus* A. C. Simões. Em 2018, ampliou-se a equipe de psicólogos para os NAEs de Delmiro Gouveia e de Palmeira dos Índios.

A partir de 2017 foi estruturado o Programa Integrado de Atenção à Saúde do Estudante (Piase), com o desenvolvimento de ações de promoção e prevenção nos seguintes eixos: ações na perspectiva do direito à saúde, referenciando o acesso à rede de serviços de saúde do SUS; ações educativas que atendam demandas relacionadas à saúde no conjunto das relações vividas e estabelecidas no cotidiano do espaço universitário; articulação intersetorial por meio da participação em fóruns e comitês, entre outros; por fim, estímulo ao desenvolvimento de estudos sobre as condições determinantes e condicionantes que interferem no processo saúde/doença das/os estudantes universitários.

12.2.2 Programas de apoio e acompanhamento ao desempenho acadêmico

Em 2009 foram criados os Centros de Inclusão Digital (CIDs), atualmente instalados no *Campus* A. C. Simões – cujas atividades foram retomadas em 2017 – e nos *campi* e Unidades Educacionais fora de sede. Em 2017 foi instituído o Programa de Inclusão Digital, cuja finalidade consiste em proporcionar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades e competências na área de tecnologia, auxiliando-os e incentivando-os às atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão. Em 2018 foram iniciadas as atividades nas sedes dos *campi* de Arapiraca e do Sertão.



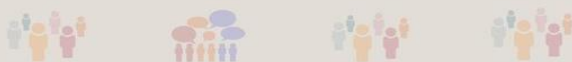
Formulado em 2017, o Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico ao Estudante (Paape) tem como finalidade agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão de estudantes matriculados/as em cursos de graduação presencial e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, priorizando ações para estudantes contemplados com apoio social, nas diversas modalidades da política de assistência estudantil.

O apoio pedagógico prevê as seguintes ações: I. Acompanhamento de desempenho acadêmico, com levantamento de dados e análise referente à assiduidade e coeficiente de rendimento acadêmico do/a estudante contemplado/a com modalidades da assistência estudantil, a ser realizada a cada semestre letivo; II. Desenvolvimento de ações de caráter preventivo, que incidam sobre as condições geradoras de retenção e evasão; III. Orientações individuais e grupais, visando à identificação de problemas e intervenções nas situações que produziram dificuldades no desempenho acadêmico; IV. Articulação com a Prograd, Coordenações de Cursos e projetos/programas de pesquisa e extensão para atuação conjunta, visando ao desenvolvimento de ações pedagógicas que contribuam para o sucesso do desempenho acadêmico; V. Realização de investigação sobre condições promotoras de melhorias no desempenho acadêmico; VI. Promoção de debates sobre determinantes e condicionantes do desempenho acadêmico.

Em relação ao apoio à produção acadêmica discente, desde 2006 a Ufal promove o Auxílio à Participação em Eventos, como forma de incentivo à produção (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística) de estudantes de graduação, com a finalidade de apoiar a sua participação em eventos acadêmicos em localidades distintas do *campus* onde estão matriculados/as, seja como autores ou coautores de trabalhos acadêmicos ou como representantes da instituição em atividades universitárias.

O Núcleo de Acessibilidade (NAC), criado em 2006 com recursos do Programa Incluir, tem como objetivo garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem com sucesso do público da educação especial (pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação), removendo barreiras atitudinais, arquitetônicas, comunicacionais, digitais, curriculares e/ou pedagógicas, em conformidade com as diretrizes nacionais que orientam a inclusão educacional na educação superior.

O NAC estrutura suas ações nos seguintes eixos/áreas: I. Atendimento Educacional Especializado; II. Ações de sensibilização ao respeito às diferenças e difusão dos direitos da



pessoa com deficiência e com transtorno do espectro autista; III. Ações formativas para a comunidade acadêmica no que diz respeito à educação especial/inclusiva; IV. Ações visando à diminuição e/ou eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, comunicacionais, digitais, curriculares e/ou pedagógicas.

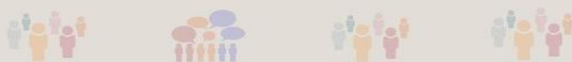
12.2.3 Programas de fomento à cultura, esporte e lazer

A Proest tem proposto a estruturação de programas de apoio para acesso às ações esportivas e de lazer e de difusão de manifestações artísticas e culturais, retomando iniciativas paralisadas pela descontinuidade de fontes de financiamento.

O Programa de Atividade Física, Esporte e Lazer (Pael), desenvolvido na Ufal, está vinculado às ações preconizadas pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) nas áreas da saúde e esporte e compõe o processo de formação acadêmica do/a estudante articulada com o ensino, pesquisa e extensão.

O Pael tem como finalidade disseminar práticas físico-esportivas voltadas para a melhoria da saúde e promoção da qualidade de vida e de aspectos positivos de socialização, contribuindo para a ampliação das condições de permanência e êxito acadêmico dos/as discentes. O Pael é estruturado pelas seguintes ações: I. Ações na perspectiva do direito ao esporte, à atividade física e ao lazer físico-esportivo; II. Ações educativas que atendam a demandas do esporte de participação e ao fomento à prática do esporte de rendimento, a fim de detectar e aprimorar os talentos esportivos existentes no corpo discente; III. Articulação entre programas e projetos de pesquisa e extensão na área de esporte, atividade física e lazer; IV. Estímulo ao desenvolvimento de estudos sobre as condições determinantes e condicionantes que interferem no processo de ausência e participação da atividade física, esporte e lazer físico-esportivo pelo corpo discente universitário; V. Incentivo e apoio à formação das associações atléticas acadêmicas, como entidades gerenciadas pelos estudantes para desenvolvimento do esporte; VI. Apoio às equipes locais nos *campi* e Unidades Educacionais fora de sede.

A partir de 2019, o Pael apoia a execução do Programa Esporte na Ufal, iniciativa do Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE) do *Campus* A.C. Simões, em parceria com a coordenação do curso de Educação Física do *Campus* Arapiraca, promovendo a oferta de diferentes projetos da cultura corporal de movimento e de diversas modalidades esportivas para



a comunidade estudantil. O Programa Esporte na Ufal reúne um conjunto de 20 projetos de atividades física e esporte para os estudantes, desenvolvidos também nos *campi* fora de sede.

O Programa de Apoio à Produção Artístico-Cultural Discente, que prevê a democratização da cultura no espaço universitário, aproximando estudantes do patrimônio cultural brasileiro, tem os seguintes objetivos específicos: I. Estimular a implementação de projetos que valorizem as práticas e manifestações artístico-culturais discentes, no âmbito da música, literatura, artes cênicas, artes visuais, artes audiovisuais, entre outros; II. Divulgar e apoiar as atividades de arte e cultura existentes na Ufal; III. Acompanhar e avaliar as ações de apoio às artes e cultura desenvolvidas pelos discentes usuários do programa.

12.2.4 Organização estudantil

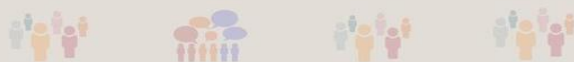
Neste âmbito da política de assistência estudantil, têm sido envidados os esforços para a reorganização do Fórum Estudantil, instituído em 2002, como espaço coletivo de gestão democrática da política de assistência estudantil, de debates de temas de interesse da juventude e de proposição de oportunidades de convivência universitária. Dessa forma, será possível estender para toda a política de assistência estudantil a experiência pontual da gestão conjunta da RUA pela Ufal e pela representação de discentes residentes.

As calouradas unificadas, organizadas pela Proest, Prograd e Proex, têm como destaque o planejamento conjunto de atividades de acolhimento com representações estudantis. Realizadas nos três *campi*, as calouradas abrangem conferências inaugurais e recepção dos/as novos/as ingressantes na Ufal pelas coordenações dos cursos e pelas entidades estudantis.

Em apoio à organização estudantil, a Ufal disponibiliza os serviços do Restaurante Universitário para atendimento a eventos e congressos de cunho acadêmico e que envolvam discentes, incluindo as atividades formativas do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e Centros Acadêmicos (CAs), e apoia entidades estudantis com instalações e transporte.

12.3 Acompanhamento de egressos

Embora não mais pertençam formalmente à comunidade universitária, o acompanhamento aos egressos é medida importante para a compreensão da qualidade e do



alcance social do trabalho desenvolvido pela Universidade. São identificadas categorias distintas de egressos, que são: a) concluintes de todas as disciplinas e créditos de um curso que tenham colado grau, sendo então portadores de diplomas da IES; b) transferidos para outras instituições de ensino superior; c) desistentes de cursos, por evasão ou abandono da IES; d) desligados da IES por terem ultrapassado os limites de tempo de conclusão do curso. Objetivamente, os egressos são caracterizados como: diplomados, transferidos, desistentes e os desligados.

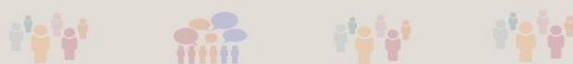
O desenvolvimento de uma política de acompanhamento de egressos oportuniza tanto a compreensão de aspectos que facilitam ou dificultam a permanência e o sucesso acadêmico como o conhecimento do grau de integração de saberes acadêmicos com as necessidades dos cenários sociais e econômicos, expressas pelas demandas profissionais da região em que a IES está instalada. A institucionalização de uma política de egressos permite o mapeamento, identificação e pesquisa da necessidade de novos perfis de profissionais, facilitando a avaliação da adequação da oferta de cursos existentes na instituição e a projeção de novos cursos.

Na Ufal, a estruturação de uma política de acompanhamento dos seus egressos com o alcance indicado acima permanece como um desafio. O que tem sido feito nesse sentido é o acompanhamento da categoria de diplomados a partir de informações fornecidas espontaneamente pelo egresso em formulário disponível na página eletrônica institucional. Os dados informados permitem identificar e mapear a situação dos egressos quanto aos estudos pós-graduação e à atuação profissional. Registra-se o constante compromisso institucional de criar e estruturar uma política de acompanhamento de egressos na Ufal com maior fôlego e alcance.

12.4 Objetivos da política de assistência estudantil

Os objetivos da política de assistência estudantil estão subordinados aos objetivos estratégicos do PDI UFAL 2019-2023 – em especial o objetivo 3 “Ampliar o número de formandos anuais em relação aos ingressantes”. Dessa forma, os objetivos e as ações de assistência estudantil, no quinquênio deste PDI, conforme apresentados no Quadro 31 a seguir, têm por finalidade a garantia de condições para a permanência estudantil e para a qualificação do desempenho acadêmico:





Quadro 31 – Objetivos e ações voltadas para permanência estudantil e qualificação do desempenho acadêmico

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÕES
1. Efetivar melhorias nas condições de implementação do PNAES	Publicação de editais para concessão de bolsas/auxílios e acesso aos programas da assistência estudantil
	Aprovação de resoluções no Consuni para concessão de bolsas/auxílios e acesso aos programas da assistência estudantil
	Regulamentação dos Centros de Inclusão Digital (CID) e dos Núcleos de Acessibilidade (NACs) como órgãos de apoio acadêmico nos <i>campis</i>
	Uso de sistema informatizado na gestão da assistência estudantil (Módulo Assistência Estudantil, Restaurante Universitário e Acessibilidade)
	Implementação de mecanismos de monitoramento e avaliação do PNAES
	Estruturação do Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico (PAAPE)
	Estruturação do Programa de Atenção Integral à Saúde do/a Estudante (Piase)
	Estruturação do Programa de Atividade Física, Esporte e Lazer (Pael)
2. Ampliar o acesso aos restaurantes universitários	Ampliação da oferta de refeições e número de comensais
	Implementação de monitoramento da satisfação dos usuários e avaliação dos impactos sobre a permanência estudantil
3. Garantir condições de permanência estudantil e melhoria no desempenho acadêmico com ações nas áreas de apoio pedagógico, inclusão digital, saúde, transporte, cultura, esporte	Acompanhamento dos indicadores de desempenho acadêmico dos estudantes que participam de programas de assistência estudantil, com vistas à diminuição da taxa de retenção e evasão e aumento do índice de rendimento acadêmico, da taxa de sucesso nos cursos de graduação, do índice de produtividade científica, da taxa de envolvimento de discentes com a Extensão, da produção cultural-artística discente
	Estímulo à modalidades de apoio à participação estudantil em eventos acadêmicos (científicos, culturais e esportivos)
	Estímulo ao desenvolvimento das associações atléticas acadêmicas
	Estímulo às ações de apoio à institucionalização da política de transporte intermunicipal e mobilidade estudantil

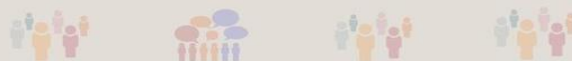


(Cont. Quadro 31)

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÕES
4. Garantir condições de permanência e aprendizagem de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação	Ampliação da adequação arquitetônica para acessibilidade nos diversos ambientes (rampa, barra de apoio, corrimão, piso e sinalização tátil, sinalizadores, alargamento de portas e vias, instalação de elevadores, dentre outras)
	Acesso ao Atendimento Educacional Especializado aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades
	Realização de ações de sensibilização ao respeito às diferenças e difusão dos direitos da pessoa com deficiência e com transtorno do espectro autista
	Realização de ações formativas para a comunidade acadêmica no que diz respeito à educação especial/inclusiva
	Realização de ações visando à diminuição e/ou eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, comunicacionais, digitais, curriculares e/ou pedagógicas
5. Fortalecer a atuação dos Núcleos de Assistência Estudantil (NAEs) nos <i>campi</i>	Acompanhamento dos indicadores de desempenho acadêmico dos estudantes que participam de programas de assistência estudantil, com vistas a diminuição da taxa de retenção e evasão e aumento do índice de rendimento acadêmico, da taxa de sucesso nos Cursos de Graduação, do índice de produtividade científica, da taxa de envolvimento de discentes com a Extensão, da produção cultural-artística discente
	Assegurar condições de implementação de ações nas áreas da política nacional de assistência estudantil
6. Ampliar as formas de participação na gestão da assistência estudantil	Acompanhamento dos indicadores de desempenho acadêmico dos estudantes que participam de programas de assistência estudantil, com vistas a diminuição da taxa de retenção e evasão e aumento do índice de rendimento acadêmico, da taxa de sucesso nos Cursos de Graduação, do índice de produtividade científica, da taxa de envolvimento de discentes com a Extensão, da produção cultural-artística discente
	Institucionalização do Fórum Estudantil como espaço de participação e controle social na política estudantil
	Realização de plenárias estudantis com participação de entidades e coletivos estudantis



Para concluir a seção 12, cabe registrar que o alcance do conceito 4 no quesito “programas de atendimento aos estudantes” no processo de credenciamento da Ufal, em 2018, é um indicativo importante da qualidade das ações da política de assistência estudantil da Ufal, as quais devem ser melhoradas e ampliadas no quinquênio alcançado pelo PDI UFAL 2019-2023.



13 INFRAESTRUTURA

A Ufal possui parte de sua infraestrutura consolidada, permitindo o desenvolvimento das atividades institucionais, restando ainda a necessidade de aprimoramentos nesta área.

No que tange a sua estrutura predial, a Ufal abriga edificações mais antigas – algumas delas remontam ao início de sua fundação – e prédios recém-construídos ao longo do processo de expansão e interiorização dos últimos anos. Entre os primeiros, para exemplificar, estão os prédios do antigo Centro de Ciências da Saúde (CSAU), onde funcionam a Faculdade de Nutrição (Fanut), a Faculdade de Odontologia (Foufal), o Instituto de Ciências Farmacêuticas (Ifam) e a Escola de Enfermagem (Efem). Entre os últimos, podem ser citados, entre outros, os blocos da Faculdade de Letras (Fale), da Faculdade de Medicina (Famed), do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS), do Instituto de Ciências Sociais (ICS), além do Complexo Esportivo, do novo RU e de instalações nos *campi* fora de sede.

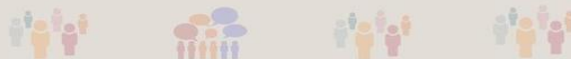
Em 2018, o relatório do Inep do processo de avaliação do recredenciamento da Ufal considerou que as instalações administrativas atendem satisfatoriamente às necessidades dos diferentes setores⁸³. Entretanto, é preciso considerar que a dualidade na infraestrutura física da Universidade impõe um duplo desafio: nos prédios mais antigos, é preciso reformar e equipar espaços precários e garantir acessibilidade com rampas e plataformas elevatórias, por exemplo; nos prédios mais novos, é necessário garantir a manutenção constante e investir em equipamentos e mobiliário.

Nesta parte do PDI, quatro espaços/dimensões fundamentais da infraestrutura da Ufal são apresentados: biblioteca, laboratórios, tecnologia e acessibilidade. Em cada um deles há considerações sobre objetivos e ações previstas para o período deste PDI (2019 a 2023).

13.1 Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alagoas (SiBi/Ufal)

O Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alagoas (SiBi/Ufal), instituído pela Resolução nº 45/1989 do Consuni, objetiva a integração das bibliotecas à política

⁸³ A íntegra do referido relatório está disponível em < <https://ufal.br/cpa/relatorio-recredenciamento-ufal-avaliacao-inep> >.

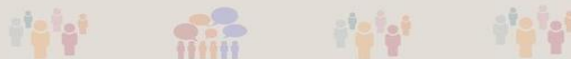


educacional, científica e administrativa da Universidade, servindo de apoio aos programas de ensino, pesquisa e extensão. É composto por 14 bibliotecas, sendo 7 (sete) delas setoriais. O Quadro 32, abaixo, apresenta a localização, dias e horários de funcionamento das bibliotecas, agrupadas por *campus* responsável:

Quadro 32 – Localização e horários de funcionamento das bibliotecas do SiBi/Ufal

BIBLIOTECAS E LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
<i>Campus A. C. Simões</i>	
Biblioteca Central <i>Campus A. C. Simões</i>	2 ^a a 6 ^a – 7h às 21h40min Sábado – 8h às 14h
Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Agrárias Ceca - <i>Campus Delza Gitaí, Rio Largo</i>	2 ^a a 6 ^a – 8h às 17h
Biblioteca Setorial do Instituto de Matemática IM - <i>Campus A. C. Simões</i>	2 ^a a 6 ^a – 8h às 18h
Biblioteca Setorial do Instituto de Física IF - <i>Campus A. C. Simões</i>	2 ^a a 6 ^a – 8h às 18h
Biblioteca Setorial do Instituto de Química e Biotecnologia IQB - <i>Campus A. C. Simões</i>	2 ^a a 6 ^a – 8h às 18h
Biblioteca Setorial do Mestrado em Letras Faculdade de Letras Fale - <i>Campus A. C. Simões</i>	2 ^a a 6 ^a – 7h às 18h
Biblioteca Setorial do Centro de Educação Cedu - <i>Campus A. C. Simões</i>	2 ^a a 6 ^a – 7h30min às 21h30min
Biblioteca Setorial do Espaço Cultural Praça Sinimbú, Maceió	2 ^a a 6 ^a – 7h às 20h
Biblioteca Unidade Viçosa do Centro de Ciências Agrárias Viçosa	2 ^a a 6 ^a – 8h às 17h
<i>Campus de Arapiraca</i>	
Biblioteca <i>Campus</i> de Arapiraca Arapiraca	2 ^a a 6 ^a – 7h30 às 21h
Biblioteca Unidade Palmeira dos Índios Palmeira dos Índios	2 ^a a 6 ^a – 8h às 12h e de 13h às 17h
Biblioteca Unidade Penedo Penedo	2 ^a a 6 ^a – 9h às 19h
<i>Campus Sertão</i>	
Biblioteca Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia	2 ^a a 6 ^a – 7h30 às 21h30
Biblioteca Unidade Santana do Ipanema Santana do Ipanema	2 ^a a 6 ^a – 10h às 22h

Geograficamente, as bibliotecas estão assim distribuídas: 7 (sete) em Maceió (Biblioteca Central e seis bibliotecas setoriais: Física; Matemática; Química; Mestrado em Letras; Cedu; Espaço Cultural); 1 (uma) em Rio Largo (biblioteca setorial do Ceca); 3 (três) na região do



Agreste (Arapiraca, Palmeira dos Índios e Penedo), 1 (uma) na Zona da Mata (Viçosa) e 2 (duas) no Sertão (Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema).

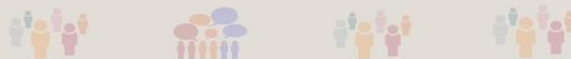
A Biblioteca Central, órgão de apoio acadêmico vinculado diretamente à Reitoria, é encarregada de orientar tecnicamente as demais bibliotecas do SiBi/Ufal. Sua estrutura organizacional compreende os seguintes setores: Direção Geral; Divisão Administrativa (DA); Divisão de Desenvolvimento de Coleções (DDC); Divisão de Tratamento Técnico- (DTT); Divisão de Serviço ao Usuário (DSU); Coordenação de Tecnologia, Informação e Comunicação (CTIC).

Além do acesso aos espaços físicos das bibliotecas, a comunidade acadêmica e a sociedade em geral podem utilizar o portal do SiBi/Ufal para ter acesso a informações sobre o acervo e os serviços disponibilizados.

13.1.1 Serviços oferecidos pelo SiBi/Ufal

O SIBI/UFAL oferece aos seus usuários os seguintes serviços:

- Empréstimo de livros do acervo para utilização em local de preferência do usuário, por tempo determinado;
- Comutação bibliográfica para obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informação internacionais;
- Consulta local ao acervo;
- Catalogação na fonte (criação de fichas catalográficas);
- Visitas orientadas para orientação sobre o uso da biblioteca, do acervo e dos recursos informacionais e para apresentação de uma visão geral do SiBi/Ufal e dos serviços oferecidos, destacando direitos e deveres do estudante;
- Catálogo *online* do acervo das bibliotecas, integrado no Sistema Pergamum;
- Renovação dos empréstimos, presencialmente ou pelo sistema *online*;
- Reserva *online* de obras que se encontrem emprestadas.



Na sequência, a Tabela 30 apresenta a ocorrência dos serviços do SiBi/Ufal, considerando dados de 2018:

Tabela 30 – Utilização do SiBi/Ufal por serviço prestado – 2018

SERVIÇOS	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
Empréstimo de livros	130.243	87.689	110.298	105.520	103.067	536.817
Devolução de livros	135.181	87.534	110.291	106.822	99.245	539.073
Renovação de livros	93.546	30.988	88.368	178.260	101.883	493.045
Consulta de livros	43.633	23.534	34.608	129.953	136.045	367.773
Catologação na fonte	674	479	593	710	728	3.184
Comutação bibliográfica	54	45	31	32	—	162
Levantamentos bibliográficos	226	141	194	93	86	740
Treinamento portal CAPES	4	3	13	14	7	41

Fonte: SiBi/Ufal (2018).

O empréstimo de livros é o principal serviço prestado pelas bibliotecas da Ufal, seguido da consulta de livros. A comutação bibliográfica diminuiu consideravelmente devido à quantidade de artigos disponíveis *online*, tanto no Portal da Capes quanto em outras bases de dados. A regularidade do serviço de catalogação na fonte indica a demanda para elaboração de fichas catalográficas, especialmente por estudantes que concluem TCCs, teses e dissertações. O decréscimo de levantamentos bibliográficos indica a efetividade dos treinamentos e orientações dadas aos usuários para realizem suas pesquisas de forma autônoma.

13.1.2 Acervo do SiBi/Ufal

O acervo do SiBi/Ufal é composto por livros impressos e *e-books*, teses, dissertações, monografias e periódicos (impressos e digitais), além de outros materiais como CD-ROM e DVD.



Os periódicos incluem aqueles recebidos por doação e permuta com instituições nacionais e estrangeiras, além dos adquiridos com recursos orçamentários.

As bases de dados e fontes bibliográficas *online* são disponibilizadas via Portal de Periódicos da CAPES, acessados em toda a Ufal e via acesso remoto pela Comunidade Acadêmica Federada, a rede CAFe.

A Tabela 31, a seguir, apresenta a evolução de indicadores gerais do acervo físico das bibliotecas do SiBi/Ufal, no período de 2013 a 2018:

Tabela 31 – Indicadores gerais do acervo SiBi/Ufal – 2013-2018

INDICADORES GERAIS DO ACERVO	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Títulos de livros	27.763	29.239	30.316	33.637	36.229	62.180
Exemplares de livros	140.729	151.703	160.401	177.948	187.461	226.486
Folhetos	1	1	1	2	2	3
Artigos	212	264	348	1.068	1.680	2.200
Dissertações	513	651	985	1.266	1.427	1.590
TCC – Graduação	1.735	3.189	4.041	4.883	5.678	6.023
Normas	1	1	1	1	1	1
Teses	26	43	58	64	104	107
TCC – Pós-graduação	67	105	117	117	117	117
Periódicos	3.720	3.728	3.741	3.743	3.743	4.231
E-book	0	0	0	1.145	6.138	9.840
DVD	126	126	127	127	127	275
Gravação de vídeo	74	74	74	74	74	74
CD-ROM	19	19	19	19	19	27
Pré-catalogação	3.310	3.310	3.310	3.310	3.313	3.313

Fonte: SiBi/Ufal (2019).

13.1.3 Formas de atualização e de expansão do acervo

A Política de Desenvolvimento de Coleções do SiBi/UFAL tem como finalidade servir de instrumento norteador para racionalizar e otimizar recursos financeiros, humanos, equipamentos e espaço físico das bibliotecas, implementando diretrizes necessárias para o desenvolvimento e atualização das coleções.

A atualização do acervo é realizada anualmente, considerando o envio de solicitações de compra de livros pelas coordenações de curso, que tomam por base seus PPCs. Tal demanda é cuidadosamente avaliada pela Divisão de Desenvolvimento de Coleções, observando os critérios estabelecidos na Política de Desenvolvimento de Coleções do SiBi/UFAL. Somente após essa avaliação é que são tomadas providências para a aquisição de novas obras. Dados sobre a compra do acervo serão apresentados adiante no item que trata dos recursos financeiros do SiBi/Ufal.

Na definição das formas de atualização e de expansão do acervo, é importante ressaltar o trabalho em parceria com a Procuradoria Educacional Institucional (PEI) e com a Prograd, iniciado em 2016, que tem contribuído com o atendimento da demanda dos cursos a partir das avaliações feitas pelo Inep, especialmente quanto ao quesito “acervo bibliográfico”, o que tem mostrado resultados muito positivos desde então. O aperfeiçoamento dessa parceria é uma das perspectivas do PDI 2019-2023.

13.1.4 Repositório Institucional da Universidade Federal de Alagoas

O Repositório Institucional da Universidade Federal de Alagoas (RI/Ufal) objetiva reunir em um só local virtual – www.repositorio.Ufal.br – toda a produção científica da Ufal ou produzida pela comunidade acadêmica, no intuito de promover o acesso livre a essas informações e preservar a memória intelectual da Ufal.

De acordo com a sua política de informação, aprovada pela Resolução nº 45/2016-CONSUNI/UFAL, o RI/Ufal acolhe os seguintes documentos: teses, dissertações, monografias de especialização, TCCs, livros, capítulos de livros, artigos de periódicos de acesso livre, patentes, trabalhos ou produção cultural em eventos acadêmicos, memoriais acadêmicos, relatórios científicos. Vale observar que a inserção de alguns documentos encontra-se em fase de teste, como é o caso de TCCs, artigos e memoriais Acadêmicos.

Para o desenvolvimento do Repositório da Ufal, são necessárias medidas como formação de uma equipe multidisciplinar, capacitação constante do seu corpo técnico e melhorias na estrutura física do setor. Outro aspecto a ser cuidado é a preservação do seu conteúdo digital, o que pode ocorrer por meio da parceria com a Rede Cariniana de Preservação Digital, ligada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações com a



finalidade de proteger digitalmente o repositório. Essas medidas podem ser articuladas a ações estratégicas previstas neste PDI UFAL 2019-2023.

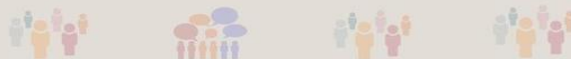
13.1.5 Revistas eletrônicas e publicações do Serviço de Editoração de Revistas Eletrônicas da Ufal (Seer/Ufal)

A Biblioteca Central oferece suporte técnico para implantação e manutenção das revistas eletrônicas de setores da Ufal. Para tanto, é utilizado o Serviço de Editoração de Revistas Eletrônicas (Seer), que é um *software* disponibilizado à instituição pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT). Em 2016, o serviço de editoração na Ufal contava com um profissional bibliotecário que dava um suporte mínimo, de acordo com as condições existentes para implantação das revistas, não havendo um setor físico próprio, nem condições básicas para o desenvolvimento das atividades. Desde então, o serviço de editoração encontra-se em fase de estruturação.

Dentre as providências tomadas para estruturação do setor estão: capacitação especializada para o profissional bibliotecário; parceria com curso de biblioteconomia para construção do setor e do Portal de Periódicos; elaboração de uma minuta do Regimento Interno da Comissão Permanente da Política do Portal de Periódicos da Ufal a ser enviada à apreciação do Consuni. Destaca-se a parceria com a Propep para a construção de uma equipe multidisciplinar com vistas a fornecer suporte necessário aos editores de revistas da Ufal. Diante das múltiplas demandas que se apresentam, é estratégica a contratação de estagiários das diversas áreas como design, letras, relações públicas, ciência da computação e outras. Equipamentos e mobiliário foram solicitados.

Outra ação junto ao IBCT foi a atualização (em fase de teste) da versão do *Open Journal Systems* (OJS), ferramenta recomendada pela Capes e amplamente aceita pela comunidade brasileira de editores científicos.

A estruturação do setor de editoração é decisiva para o funcionamento do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas da UFAL (Seer/Ufal), que é coordenado pela Biblioteca Central e tem como objetivo unificar o acesso às revistas em formato eletrônico de acesso livre disponíveis na Universidade. As publicações disponíveis em < <http://www.seer.ufal.br> > são as relacionadas a seguir:

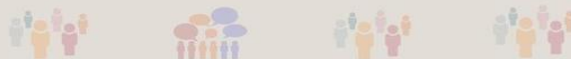


1. Caburé - Saberes Acadêmicos Interdisciplinares;
2. Revista Eletrônica sobre Avaliação e Gestão Educacional;
3. Anais Seminário FNCPS: Saúde em Tempos de Retrocessos e Retirada de Direitos;
4. Anais do Encontro do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência;
5. Congresso Alagoano de Gestão em Economia, Administração e Contabilidade;
6. XV Encontro Nordestino dos Grupos PET (ENEPET);
7. Colóquio Internacional Colóquio Nacional Sobre o Trabalho do/a Assistente Social;
8. Reunião sobre Direitos Humanos e Minorias Sociais: uma Abordagem Interdisciplinar;
9. Encontro Nordeste de História da Mídia;
10. Revista Portal: Saúde e Sociedade;
11. Anais do Congresso de Inovação Pedagógica em Arapiraca;
12. Encontro Alagoano de Educação Inclusiva;
13. Revista Crítica Histórica;
14. Ciência da Informação em Revista;
15. Reflexões e Práticas. Geográficas;
16. RITUR - Revista Iberoamericana de Turismo.

Após a aprovação do Regimento Interno da Comissão Permanente da Política do Portal de Periódicos da Ufal pelo Consuni, será definida a política do Portal de Periódicos da Ufal pelos membros da referida comissão, tarefa a ser desempenhada no decorrer do PDI UFAL 2019-2023.

13.1.6 Espaço físico para estudos

O espaço físico da Biblioteca Central dispõe de salas de estudos individuais e em grupo; laboratório de informática (via pesquisa e Centro de Inclusão Digital); auditório, miniauditório e sala de aula com capacidade para 88 (oitenta e oito), 55 (cinquenta e cinco) e 20 (vinte) pessoas, respectivamente. Esses espaços têm como objetivo favorecer o estudo, o conhecimento e a aprendizagem, além apoiar a instituição no desempenho de atividades acadêmicas, de modo



a atender aos indicadores da ISO 11.620, que é a padronização internacional para o desempenho de bibliotecas.

A Tabela 32, abaixo, apresenta os quantitativos de áreas e assentos nas bibliotecas da Ufal:

Tabela 32 – Áreas e assentos das bibliotecas da Ufal – 2018

CAMPUS/ UNIDADE EDUCACIONAL	ÁREA (M²)	ASSENTOS
Biblioteca Central	5.657,63	600
Arapiraca	729,79	93
Palmeira dos Índios	105,05	42
Penedo	60,00	22
Viçosa	44,70	14
Delmiro	249,24	28
Santana do Ipanema	42,00	12
TOTAL	6.888,41	811

Fonte: SIBI/UFAL (2018).

Todas as bibliotecas necessitam de ampliação dos espaços físicos e do acervo para melhor atender a crescentes demandas.

13.1.7 Pessoal técnico-administrativo

Para prestar um bom serviço aos usuários, o SiBi/Ufal conta com uma equipe multidisciplinar especializada que conta com 87 profissionais. A Tabela 33, na sequência, apresenta o quadro de pessoal técnico-administrativo atuante nas bibliotecas da Ufal:

Tabela 33 – Pessoal técnico-administrativo do SiBi/Ufal – 2019

CARGOS	BIBLIOTECA CENTRAL	OUTRAS UNIDADES	TOTAL
Analista de tecnologia da informação	1	—	1
Assistente em administração	18	4	22
Auxiliar de biblioteca	6	6	12
Auxiliar em administração	6	3	9
Bibliotecário	25	13	38
Outros	5	—	5
TOTAL	61	26	87

Fonte: SIGRH (janeiro de 2019).

O total de servidores ainda é insuficiente para atender os horários de funcionamento e as demandas de atividades correntes, dificultando a implantação de novos serviços e a elaboração de novos projetos. Assim, a destinação de vagas e a abertura de concurso para pessoal técnico-administrativo são medidas a serem tomadas, considerando a disponibilidade financeira da instituição.

13.1.8 Recursos orçamentários

O processo de expansão e de interiorização da Ufal fez aumentar o número de usuários do SiBi/Ufal e a necessidade de aquisição de títulos para atender os cursos criados, em paralelo à continuidade de atualização do acervo dos cursos já consolidados.

Nos anos recentes, a disponibilidade orçamentária do SiBi/Ufal foi proporcionalmente inferior ao crescimento da demanda de aquisição de material bibliográfico, especialmente em razão de cortes e contingenciamento de recursos para as IFES, como indicado em outros momentos deste PDI.

A Tabela 34, conforme segue, apresenta a situação dos recursos para aquisição de acervo bibliográfico no período de 2013 a 2017:

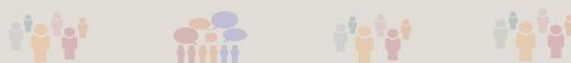


Tabela 34 – Situação dos recursos para acervo bibliográfico – 2013-2017 (Em R\$)

SITUAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017
Valor planejado para compras	—	635.533,46	755.835,96	849.895,11	1.017.154,75
Valor empenhado	671.231,07	779.525,28	300.288,26	349.873,37	862.000,00
Exemplares Recebidos*	584.523,71	686.238,58	257.220,83	322.909,31	Processo em andamento
Exemplares Cancelados***	86.707,36	93.286,70	43.067,43	26.964,06	Processo em andamento

Fonte: Relatório de Compras – Recredenciamento 2018⁸⁴.

Fica evidente, a cada ano, a diferença entre os recursos necessários e aqueles que resultaram efetivamente em ampliação/renovação do acervo. Do mesmo modo, é clara a redução de recursos entre os anos de 2013 e 2017.

Esse cenário tem obrigado a Ufal a estabelecer prioridades para adequação da demanda ao recurso orçamentário disponível, frente à impossibilidade de atendimento das solicitações em sua totalidade e à necessidade de redução de custos. Assim, a partir de 2017, foi priorizado o atendimento a demandas de cursos em processo de avaliação, de protocolo de compromisso e de reconhecimento. Em 2018, diante do contingenciamento de recursos, a aquisição de livros físicos foi substituída por formas alternativas de acesso a publicações, como a assinatura da Biblioteca Virtual Universitária, plataforma que disponibiliza mais de 7.000 (sete mil) títulos no formato de *e-books*, e a assinatura da base de normas técnicas, medidas que importaram o valor aproximado de R\$570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

Tal política, nos limites das prioridades estabelecidas, colaborou com a aferição de conceitos satisfatórios aos cursos avaliados *in loco* pela comissão do Inep em 2017 e em 2018, como indicado no item 4.3.1 deste PDI, que tratou dos indicadores da graduação. Do mesmo modo, no processo de recredenciamento da Ufal, realizado em 2018, os indicadores da biblioteca receberam conceito 4 (quatro) em uma escala de 0 (zero) a 5 (cinco), o que significa muito bom, segundo critérios do Sinaes. No relatório INEP, todos os indicadores para a

⁸⁴ Os exemplares recebidos referem-se aos efetivamente entregues e disponibilizados aos usuários. Os exemplares cancelados referem-se aos que não foram entregues por falta de disponibilidade nas editoras ou por descumprimento de cláusulas editalícias. Neste último caso, foram abertos os processos de punição nº 23065.008930/2015-47, 23065.026450/2016-49, 23065.007338/2017-90, 23065.026449/2016-14 e 23065.026455/2016-71.



avaliação de bibliotecas (infraestrutura; serviços e informatização; plano de atualização do acervo) foram considerados satisfatórios. Entretanto, o alcance do conceito máximo, que é o objetivo da Ufal, esbarra nos contrangimentos que atingem recursos para contratação de pessoal e para aquisição de acervo.

13.2 Laboratórios e recursos tecnológicos da Ufal

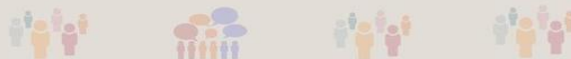
Este tópico apresenta a distribuição e utilização de laboratórios e equipamentos existentes, indicando sua correlação pedagógica com os cursos de *campi* e de UAs e sua distribuição por setores administrativos. Em seguida, são destacadas ações tecnológicas significativas, incluindo recentes novidades implantadas e desafios no campo das TICs. Nesse aspecto, é destacada a questão da acessibilidade. Por fim, são listadas frentes de ação referentes à infraestrutura que devem merecer atenção especial na vigência do PDI UFAL 2019-2023.

13.2.1 Distribuição e utilização de laboratórios

A UFAL possui um robusto parque de 279 laboratórios que atende a diversas demandas das atividades-fim da instituição. Os laboratórios estão em todos os *campi*, distribuídos proporcionalmente à quantidade de alunos ali matriculados.

A avaliação do Inep durante o processo de credenciamento, em 2018, considerou que a infraestrutura e os serviços prestados pelos laboratórios atendem muito bem às necessidades institucionais. De fato, esses espaços cumprem importante papel no processo formativo dos estudantes, servindo de espaço de socialização e de produção do conhecimento nas dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão. Entretanto, como destacado inúmeras vezes neste PDI, a restrição orçamentária e os sucessivos cortes e contingenciamentos têm dificultado o atendimento de necessidades básicas dos laboratórios, em especial a manutenção e a renovação/atualização de materiais e equipamentos.

A captação de recursos pela via de editais de pesquisa tem sido uma alternativa para o enfrentamento dessa situação. Todavia, essa medida tem limitações, considerando que não há editais das agências de fomentos para todas as áreas de conhecimento em número suficiente para atender o conjunto de necessidades e intencionalidades institucionais. Ainda, essa via



acaba por individualizar a problemática, uma vez que cabe aos pesquisadores a iniciativa de submissão de projetos, prática a ser estimulada institucionalmente, decerto, mas não como alternativa à falta de recursos, senão como expressão – e consequência – do aprimoramento do trabalho acadêmico desenvolvido.

Uma das ações a ser desenvolvida no decurso deste PDI é a aprovação de uma política de uso dos laboratórios que estabeleça diretrizes e práticas para o funcionamento do parque de laboratórios existentes. O escalonamento da ocupação dos laboratórios pelos cursos e o estímulo à utilização coletiva desses espaços, por exemplo, são elementos a serem tratados na política pretendida. Nesse aspecto, iniciativas em andamento merecem ser conhecidas e acompanhadas de forma mais sistemática, como é o caso de laboratórios inter e multidisciplinares e do uso associado desses espaços por vários cursos, situações que já ocorrem em cursos/unidades nos três *campi* da Ufal. Embora em menor quantidade do que os laboratórios tradicionais, esses espaços e dinâmicas, uma vez conhecidos mais de perto, podem apontar caminhos acadêmicos promissores e, ao mesmo tempo, indicar formas de otimização de espaços, processos e recursos financeiros.

13.2.2 Distribuição de equipamentos de tecnologias de informação e comunicação (TICs)

A distribuição dos equipamentos existentes e o levantamento daqueles a serem adquiridos seguem a sinalização das gestões dos cursos e dos setores administrativos.

Entre os meses de maio a setembro de 2018, o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da Ufal realizou um levantamento de necessidades de tecnologias de informação e comunicação (TIC) na instituição que permitiu mensurar o quantitativo de computadores necessários, a fim de atender as unidades acadêmicas, em especial seus laboratórios, possibilitando o acesso dos estudantes a essas tecnologias e a melhor efetividade de aulas práticas, inclusive por meio do compartilhamento de equipamentos com outras unidades interessadas. O foco na aquisição de material voltado às TICs – ou tecnologias de informação (TI) – consiste no suporte às áreas finalísticas, de modo a contribuir com elas no cumprimento dos objetivos estratégicos da instituição no período de vigência do PDI.

O levantamento citado acima visou à distribuição de equipamentos para as unidades acadêmicas e setores administrativos da Ufal, com a finalidade de adequar as necessidades de



TIC com o quantitativo adquirido nos devidos processos de compra da instituição. A Tabela 35 a seguir apresenta a quantidade de equipamentos entregues a *campi* e unidades acadêmicas em 2017 e 2018:

Tabela 35 – Equipamentos de TIC entregues por *campi* e por unidade acadêmica – 2017 e 2018

LOCAL	2017	2018	QUANTIDADE DE LABORATÓRIOS
Ceca	15	—	1
Cedu	—	40	1
CTEC	40	—	1
Fale	—	10	1
Famed	10	—	1
Fanut	17	—	1
FSSO	9	—	1
IC	48	—	2
ICAT	—	15	1
ICBS	15	—	1
ICHCA	—	41	3
IM	25	—	1
Polo Penedo	30	—	2
Sede Arapiraca	45	—	2
Sede Delmiro Gouveia	15	—	1
Total	269	106	20
TOTAL DE COMPUTADORES (2017-2018)			375
TOTAL DE LABORATÓRIOS ATENDIDOS (2017-2018)			20

Fonte: NTI (2018).

Na sequência, a Tabela 36 demonstra o quantitativo de equipamentos entregues a setores administrativos em 2017 e 2018:

Tabela 36 – Equipamentos de TIC entregues por setor administrativo – 2017 e 2018

LOCAL	2017	2018
-------	------	------

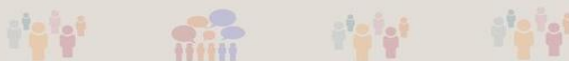


ASI	—	2
Biblioteca	40	—
Corregedoria	—	2
DAP	—	4
DCF	—	2
DRCA	—	5
GR	10	—
GVR	5	—
NTI	1	—
PEI	—	1
PF/Ufal	5	—
Proex	—	4
Progep	—	2
Progep (Capacitação)	30	—
Proinst	—	4
Prograd	—	2
Propep	—	4
Sinfra	—	2
Total	91	34
TOTAL DE COMPUTADORES (2017-2018)		125

Fonte: NTI (2018).

Os dados acima indicam que a Ufal, nos limites dos cortes orçamentários, conseguiu investir recursos na compra de computadores para laboratórios de graduação e setores administrativos.

O provimento de equipamentos de TIC é tarefa institucional importante em muitos sentidos, incluindo o fato de que a infraestrutura é um dos indicadores de qualidade dos cursos nos processos avaliativos. A aquisição dos equipamentos de TI, sem dúvidas, proporciona melhor avaliação no indicador de acesso a TIs, o que contribui com a melhoria do CPC dos cursos avaliados, assim como com as notas dos PPGs. Ademais, também a extensão é beneficiada, pois a disponibilidade de equipamentos adequados para eventos culturais figura entre os Indicadores Brasileiros de Extensão Universitária (Ibeu).



Segundo dados de 2019, levantados pelo do Sipac, existem 7.300 (sete mil e trezentos) recursos de informática disponíveis nos setores acadêmicos e administrativos da Ufal, assim distribuídos: 4.264 (quatro mil, duzentos e sessenta e quatro) computadores; 1.293 (mil, duzentos e noventa e três) impressoras; 1.233 (mil, duzentos e trinta e três) projetores; 510 (quinhentos e dez) notebooks.

A instituição adquiriu o fornecimento de 30 (trinta) *scanners* e 815 (oitocentos e quinze) computadores com garantia de 5 (cinco) anos, visando ao atendimento de unidades acadêmicas e de setores administrativos que apresentam deficiência no número de equipamentos de informática disponíveis, com a finalidade de atendimento dos objetivos e metas da instituição.

13.3 Inovações tecnológicas significativas

13.3.1 Ações do Setor de Redes e Infraestrutura

A área de TICs figura entre as mais importantes de qualquer organização, sendo considerada estratégica para que as mesmas alcancem seus objetivos, atuando em consonância com o Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, que instituiu a Política de Governança Digital na administração pública federal. Nessa direção, foi instituído na Ufal o Comitê de Governança Digital (CGD) na Ufal, por meio da Portaria nº 1359/2017, responsável por deliberar sobre assuntos relativos à governança digital, planejamento e priorização de projetos de TIC.

O NTI é o órgão da Ufal responsável por todo o planejamento, elaboração e execução de projetos e manutenção da infraestrutura de rede lógica na instituição, de modo a prover soluções de tecnologia da informação que atendam as necessidades da comunidade acadêmica para o alcance dos objetivos da Universidade.

Em 2018, com a ação do NTI, o acesso à internet foi ampliado em quatro vezes na Universidade Federal de Alagoas, melhorando o acesso de estudantes, professores, técnicos e visitantes à rede mundial de computadores (internet) e possibilitando agilidade na utilização da rede por um número maior de usuários, simultaneamente. Isso se deveu à materialização de tratativas institucionais iniciadas em 2007 acerca da Rede Alagoana de Alta Velocidade (Raave), que é o formato institucional do projeto Redes Comunitárias de Educação e Pesquisa



(Redecomep)⁸⁵. A Raave baseia-se na implantação de uma infraestrutura própria de fibras ópticas, disponível para instituições de pesquisa e educação superior. Em Maceió, a Raave interliga, por meio de uma infovia de banda larga, as seguintes instituições: Ufal (*Campus A. C. Simões*, Reitoria, Museu de História Natural, Museu Théo Brandão, Usina Ciência e Espaço Cultural), Instituto Federal de Alagoas (Ifal), Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (Uncisal) e Fapeal, que abriga o Ponto de Presença da RNP em Alagoas (PopAL)⁸⁶.

Além da ampliação do alcance da Raave, em 2018, a cobertura de rede wifi foi ampliada com uma base permanente em diversos locais da Ufal. Estima-se que 95% dos espaços físicos institucionais referentes aos 3 (três) *campi* da Ufal estão conectados, o que garante acesso aos sistemas institucionais e à rede mundial de computadores.

Ao aumento da velocidade e da capacidade institucional de acesso à internet se soma o aumento da mobilidade no uso da rede na Ufal, independentemente do domínio da senha de modems ou de repetidores de sinais wifi dos locais onde as pessoas se encontrem.

Desde 2016, a Ufal tem credencial de acesso a programas internacionais de interconectividade acadêmica, via RNP, como a *education roaming*, conhecida como eduroam. A RNP informa que “Com uma rede wifi segura, o serviço permite que seus usuários se conectem à internet em qualquer localidade do mundo, desde que haja pontos de acesso. [...] Presente em cinco continentes, com mais de 8.200 pontos de acesso distribuídos pelo mundo, o eduroam foi lançado no Brasil no segundo semestre de 2012⁸⁷”. Para a instituição, o requisito para acesso ao serviço é o pertencimento à CAFE; para o usuário, é necessário configurar o eduroam no equipamento utilizado para o acesso, seja um computador, tablet ou celular⁸⁸, e ter a credencial única de acesso para conexão automática à rede sem fio eduroam em qualquer lugar da Ufal (e do mundo) em que ela esteja disponível⁸⁹.

85 “Redecomep é uma iniciativa do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), coordenada pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), que tem como objetivo implementar redes de alta velocidade nas regiões metropolitanas do país servidas pelos Pontos de Presença da RNP. O modelo adotado baseia-se na implantação de uma infra-estrutura de fibras ópticas própria voltada para as instituições de pesquisa e educação superior e na formação de consórcios entre as instituições participantes de forma a assegurar sua auto-sustentação” (Extraído de < <http://www1.redecomep.rnp.br/> >).

86 Ver outras informações em < <https://nti.ufal.br/wiki/Raave/WebHome> > e < <https://www.pop-al.rnp.br/> >.

87 Extraído de < <https://www.rnp.br/noticias/servico-eduroam-cresce-no-brasil> >.

88 Para outras informações sobre o eduroam, consultar < <https://www.rnp.br/servicos/colaboracao-a-distancia/eduroam> >.

89 Informações sobre obtenção de credencial única e configuração de dispositivos estão disponíveis em < <https://nti.ufal.br/wiki/Eduroam/WebHome> >.



Por ampliarem a interconectividade intra e extramuros, essas medidas servem de base para várias ações na área das TIC, como será apresentado a seguir.

13.3.2 Os Sistemas Integrados de Gestão (SIG) da Ufal

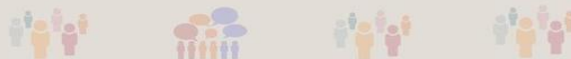
Diversas atividades da Ufal estão interligadas aos Sistemas Integrados de Gestão (SIG). Os grandes sistemas do SIG são: Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa), Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIGRH), Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac), Sistema Integrado de Gestão da Administração e Comunicação (SIGAdmin) e Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e Projetos (SIGPP).

O Sigaa informatiza procedimentos da área acadêmica por meio de módulos (pós-graduação *lato e stricto sensu*, pesquisas acadêmicas, programas de extensão, registro e relatórios da produção acadêmica dos docentes) e de portais específicos para docentes, estudantes, coordenações de pós-graduação, pesquisa e extensão.

O SIGRH informatiza os procedimentos de recursos humanos vinculados ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP), tais como: marcação/alteração de férias, cálculos de aposentadoria, avaliação funcional, dimensionamento de força de trabalho, controle de frequência, concursos, capacitações, atendimentos on-line, serviços e requerimentos, registros funcionais, relatórios de RH, dentre outros.

O Sipac informatiza os fluxos da área administrativa referentes ao orçamento e a requisições de recursos como material, passagens, diárias, suprimento de fundos, auxílio financeiro, prestações de serviço pessoa física e jurídica etc. Informatiza também os almoxarifados (centrais e setoriais), todo o controle patrimonial, as compras e licitações, o controle de atas e pedidos em registros de preços, o acompanhamento de entrega de empenhos (liquidação), o controle de obras e manutenções de bens imóveis, a aquisição de livros pela biblioteca, as faturas de água e energia, o controle dos contratos e convênios celebrados, o fluxo de processos e documentos eletrônicos, o registro e pagamento de bolsistas, o acompanhamento das despesas com automóveis e combustíveis.

O SIGAdm gerencia entidades comuns entre os sistemas indicados anteriormente, tais como: usuários, permissões, unidades, mensagens, notícias, gerência de sites e portais, dentre



outras funcionalidades. Apenas gestores e administradores do sistema têm acesso ao SIGAdm, visto que é nessa área que são geridos os demais ambientes.

O SIGPP permite o gerenciamento das metas pretendidas, anualmente, pelas unidades estratégicas da instituição: superintendências, secretarias, pró-reitorias, centros, unidades do complexo hospitalar, dentre outras.

A porta de acesso a esse conjunto de sistemas é a página do Sigaa (<https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/verTelaLogin.do>) e todos eles sistemas recebem atualizações, sustentação mensal e correções de erros, conforme acordo com a empresa SIG Software Consultoria LTDA, por meio do Contrato 28/2012 firmado com a Ufal.

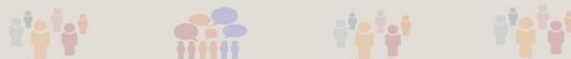
O NTI conseguiu avançar com a implantação de novos módulos, como serviços e auxílios e assistência estudantil, além do boletim de serviços, facilitando e melhorando o acesso a informações. Com isso a transparência é aperfeiçoada, enriquecendo a qualidade da gestão institucional por meio da ampliação do controle e do acompanhamento sobre os processos e serviços. Planeja-se a implantação do módulo de transporte e, para isso, é fundamental a ação de gestores para a produção de documentação, treinamento e definição das melhorias a serem implementadas.

O aperfeiçoamento dos sistemas SIG resulta do suporte do NTI à infraestrutura da rede e da verificação de novas demandas, o que permite customizações em módulos já existentes e implantação de novos módulos junto às UAs Acadêmicas e setores administrativos da instituição, que precisam de melhorias para atender às atividades finalísticas em consonância com os objetivos estratégicos constantes no PDI UFAL 2019-2023.

13.3.3 Rede de telefonia

A ampliação do sistema de telefonia da Ufal teve início com a substituição de centrais e utilização de rede lógica para implementação de ramais com tecnologia VoIP (voz sobre IP)⁹⁰. Desde 2012 essa tecnologia vem sendo ampliada na Ufal, permitindo a diminuição dos valores das faturas e a disponibilização de novos ramais, uma vez que essa tecnologia tem sustentação

⁹⁰ Ver <https://nti.ufal.br/wiki/pub/Servicos/VOIP/Telefonia%20VoIP%20UFAL%20-%20Pol%C3%ADtica%20de%20Uso%20-%20FINAL.pdf> > .



em redes de dados sem fio. Isto tem permitido a ampliação do atendimento a UAs e oportunizado para as mais distantes – que sofriam com operadoras de telefonia fixa e móvel – o acesso a formas ágeis de telefonia fornecidas pela própria instituição. Com a reconfiguração de ramais, em 2018, o acesso à tecnologia VoIP foi significativamente ampliado na Ufal, como indica, na sequência, a Figura 15:

Figura 15 – Ramais configurados à telefonia VoIP na Ufal – 2019

Localidade	Status	QTD
Maceió e Proximidades	Reconfigurados e Localizados	600
Maceió e Proximidades	Não configurados e não localizados, mas em uso	60
Sertão e unidade	Localizados e configurados	44
Arapiraca e unidades	Localizados e configurados	76
Total de Ramais gerenciados pelo NTI		780

Fonte: NTI (2019).

Esses dados indicam que a modernização da telefonia fixa na Ufal alcança todos os *campi*, indiscriminadamente.

13.3.4 Outras ações no campo das TICs

a) Reestruturação e lançamento do novo portal da Ufal:

Lançado em junho de 2018, o novo portal da Ufal assumiu um *design* mais moderno, ágil, simples e organizado, permitindo a unificação dos subportais existentes anteriormente, facilitando a busca e o acesso às informações. Foram criados novos *sites* para áreas do portal como as seções “Ufal em Números” e “Ufal na Mídia”, além de calendário de eventos e *links* em destaque para notícias mais importantes. A segurança dos dados disponíveis e veiculados no portal foi ampliada, uma vez que o conteúdo passou a ser inteiramente criptografado. Para o período deste PDI, projeta-se um caráter colaborativo para o portal, ampliando a autonomia dos setores para introduzir informações e disponibilizar conteúdos.

b) Melhoria no Sie Web:

Também chamado de Sistema Acadêmico, o Sie Web permite o registro e acompanhamento de atividades acadêmicas por parte dos setores administrativos, docentes e estudantes. Com a aprovação das resoluções nº 13/2017 e nº 60/2017 pelo Consuni, foi possível parametrizar o sistema para a regularização da vida acadêmica de estudantes da Ufal em condições de desligamento.

c) Melhorias no acompanhamento do Censo e do Enade:

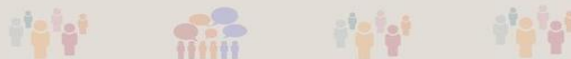
O objetivo é aperfeiçoar a coleta e o tratamento de dados para o Censo da Educação Superior (cursos de graduação, vagas, matrículas, formas de organização acadêmica e categoria administrativa etc.), permitindo que a Ufal importe dados institucionais para o Censo e valide as informações antes do seu envio definitivo para o Inep. Dessa forma, o trabalho é agilizado e aumenta a fidedignidade dos dados oficialmente divulgados.

d) Plano de Dados Abertos:

A finalidade prioritária do Plano de Dados Abertos é conferir maior efetividade aos princípios constitucionais da publicidade, transparência e eficiência, nos termos do que determina o Decreto nº 8.777/2016⁹¹, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Nessa direção é que foi lançado, em 2017, o Ufal em números – <https://numeros.ufal.br/> –, que tem como limitação operacional o fato de que os dados são fixos e atualizados anualmente. Há espaço no sistema operacional para a plataforma de dados abertos CKAN, que é a maior plataforma para portal de dados em software livre do mundo. A alimentação de dados no portal – <http://dados.ufal.br> – depende de aprovação do plano pelo Consuni.

e) Carta de Serviços ao Cidadão:

⁹¹ Além do decreto, vários instrumentos normativos tratam da promoção da transparência na administração pública, podendo ser citados: Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); Decreto nº 8.638/2016 (Política de Governança Digital); Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011 (Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto); Instrução normativa 04/2012 - SLTI/MPOG (Infraestrutura Nacional de Dados Abertos); Resolução 03/2017-CGINDA (Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos).



Disponível no link <http://servicos.ufal.br>, a Carta de Serviços ao Cidadão⁹² é uma carta-compromisso que tem por objetivo informar a qualquer pessoa interessada sobre os serviços prestados pela Ufal, as formas de acesso a esses serviços e os respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. É fundamentalmente um instrumento de transparência que faz do cidadão um sujeito ativo, permitindo que ele se aproxime mais da gestão pública da Ufal, conhecendo os serviços prestados e adquirindo poder de cobrança sobre os mesmos.

f) ForPDI:

O ForPDI é uma plataforma aberta para gestão e acompanhamento do PDI de universidades federais e de outras instituições públicas, elaborado pela Universidade Federal de Alagoas (Unifal), em parceria com o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração (Forplad), além de outras universidades públicas⁹³. É uma ferramenta que permite o acompanhamento do PDI em tempo real, de forma colaborativa, eficiente, rápida e segura. O PDI UFAL 2019-2023 prevê a utilização da plataforma ForPDI como estratégia de acompanhamento e de controle dos seus objetivos e metas.

13.4 Desafios no âmbito das TIC

O crescente desenvolvimento da articulação entre cidadania e a ideia de governo digital tem proporcionado uma verdadeira revolução na forma como as instituições públicas devem se pautar, vez que isso significa uma mudança substancial na forma como governos e cidadãos se relacionam entre si. A proposta basilar está pautada em tornar a administração pública mais transparente, próxima dos usuários e eficiente na solução dos problemas apresentados. A transformação digital esperada para ao serviço público surge revestida de inúmeros instrumentos normativos que regulamentam novas atribuições para os órgãos do setor.

Para atender aos recentes ditames regulatórios, a Ufal, por meio da articulação da Progest e do NTI, com participação da Ouvidoria-Geral (OG), tem encaminhado algumas

⁹² Consultar [guia metodológico sobre o tema em <http://www.gespublica.gov.br/sites/default/files/documentos/carta_de_servicos_ao_cidadao_-_guia_metodologico.pdf>](http://www.gespublica.gov.br/sites/default/files/documentos/carta_de_servicos_ao_cidadao_-_guia_metodologico.pdf).

⁹³ Ver detalhes em https://forpdi.org/dados_do_projeto.php.



medidas no sentido de avançar na direção de uma governança pública pautada na responsabilidade social, transparência, qualidade e democratização do espaço público, conforme as já citadas Ufal em Números, Carta de Serviços e Portal de Dados Abertos da Ufal, todas disponíveis em formato digital. Contudo, ainda há inúmeros desafios a serem superados no âmbito da segurança e infraestrutura digitais, Cidadania e Governo Digital, ciência aberta e digitalização dos processos.

Em torno das temáticas centrais mencionadas acima, há propostas que vêm sendo discutidas internamente, especialmente pela Progest, NTI e OG, e sobre as quais serão dispensados maiores esforços para planejamento e execução na vigência deste PDI. São elas:

- Acesso à Plataforma de Cidadania Digital;
- Implementação dos Serviços Públicos Digitais;
- Aplicação anual da Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos Serviços ofertados pela UFAL;
- Digitalização dos processos internos da Instituição.

O suporte da equipe de TI em tais áreas é fundamental para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição, possibilitando a interlocução entre Universidade e sociedade.

13.5 Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a pessoa com deficiência

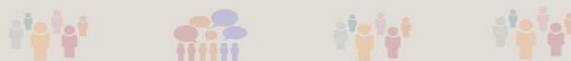
A Lei nº 10.098/2000 e o Decreto nº 5.296/2004 tornam obrigatória a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida devido a características físicas, intelectuais, sensoriais e motoras. O referido decreto estabelece atribuições e responsabilidades a todos os agentes e atores envolvidos na produção e gestão dos espaços, no sentido de que tais espaços se tornem universais, ou seja, que possam ser utilizados pelo maior número possível de usuários, independentemente de suas características físicas, habilidades e faixa etária, favorecendo a biodiversidade humana e proporcionando uma melhor ergonomia para todos.

Neste PDI, visando ao cumprimento dos ditames legais, a acessibilidade é entendida em duas dimensões: relacional (que inclui os aspectos institucional, pedagógico, atitudinal e físico) e infraestrutural.



No caso da dimensão relacional, ganha relevância o trabalho do Núcleo de Acessibilidade da Ufal. Conforme indicado em diversos momentos deste PDI, o NAC tem papel estratégico na organização institucional, considerando sua capacidade e potencialidade para garantir condições de acesso e de permanência dos discentes da Ufal, alcançando sucesso em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, o NAC tem atuado na remoção de barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e de comunicação nos diferentes *campi* da instituição – apesar de as condições necessárias para o seu funcionamento, principalmente no concernente à equipe técnica, ainda não serem as desejáveis. Por outro lado, há de se destacar o investimento que tem sido feito na compra de equipamentos específicos para a realização do Atendimento Educacional Especializado e para a produção de materiais acessíveis, sobretudo para o estudante com cegueira e baixa visão.

Como as práticas dirigidas à acessibilidade não se restringem ao trabalho do NAC, embora ele seja fundamental, são apresentados, a seguir, no Quadro 33, os eixos estruturantes e a abrangência das ações voltadas para a garantia da acessibilidade institucional, pedagógica e atitudinal a serem implementadas em todos os âmbitos da instituição no decurso do PDI UFAL 2019-2023.



Quadro 33 – Eixos estruturantes da acessibilidade institucional, pedagógica e atitudinal – 2019-2023

EIXOS	ABRANGÊNCIA
1. Acessibilidade institucional	<ul style="list-style-type: none"> ● Grupo de Trabalho sobre a acessibilidade institucional ● Quadro de cargos e funções da Ufal (Inclusão da coordenação do NAC) ● Sistema acadêmico ● Comissão de verificação da condição de deficiência de candidatos da graduação e pós-graduação ● Equipe técnica do NAC ● Formação continuada ● Ações de sensibilização
2. Acessibilidade pedagógica	<ul style="list-style-type: none"> ● Resoluções sobre trajetória acadêmica de estudantes com deficiência ● Formação continuada ● Oferta de Atendimento Educacional Especializado ● Materiais acessíveis (produção e aquisição) ● Intérpretes de Libras, guias intérpretes e profissionais de apoio
3. Acessibilidade atitudinal	<ul style="list-style-type: none"> ● Campanhas de sensibilização ● Formação continuada

Na Ufal, a dimensão infraestrutural da acessibilidade está estreitamente ligada à atuação da Superintendência de Infraestrutura (Sinfra), que deve agir na direção do cumprimento de exigências das leis anteriormente referenciadas, atentando para questões como edificações, mobiliários, equipamentos, informação e comunicação, por exemplo. A atuação da Sinfra também é decisiva quando se faz necessário atender a demandas emergenciais de acessibilidade como, por exemplo, aquelas resultantes de diligências do MEC ou de auditorias de órgãos externos e internos fiscalizadores. Ainda, cabe à Sinfra empenhar ações para informar e conscientizar os segmentos da comunidade acerca da necessidade de se observar normas específicas para acessibilidade em toda e qualquer situação acadêmica. Exemplos dessas normas são a NBR 9.050/2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos – e a NBR 16.537/2016 – Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.

Apesar do esforço contínuo a fim de tornar a infraestrutura arquitetônica da Ufal acessível a todos, as condições ainda não são as ideais. Desse modo, a Sinfra indicou quatro eixos que reúnem metas e ações que intervêm diretamente na questão de infraestrutura e, consequentemente, na acessibilidade e na mobilidade urbana dentro dos *campi*, de modo que toda a Universidade esteja em conformidade com as normas indicadas acima. Esses eixos estão apresentados abaixo no Quadro 34, a seguir:



Quadro 34 – Eixos estruturantes da acessibilidade infraestrutural – 2019-2023

EIXOS	ABRANGÊNCIA
4. Acessibilidade interna aos edifícios existentes	<ul style="list-style-type: none"> ● Acessos e desníveis ● Rotas acessíveis ● Banheiros e acessórios ● Vãos de portas e passagens ● Sinalização visual e tátil ● Mobiliário fixo interno ● Mobiliário ● Rampas e escadas ● Alcances manuais ● Organização do <i>layout</i> interno ● Garantia de segurança
5. Acessibilidade externa aos edifícios existentes	<ul style="list-style-type: none"> ● Rotas acessíveis ● Passeios acessíveis ● Estacionamento ● Sinalização externa ● Mobiliário urbano ● Pontos de embarque e desembarque ● Travessia de pedestres ● Paisagismo
6. Acessibilidade interna e externa a partir dos novos projetos de edificações e arruamentos	<ul style="list-style-type: none"> ● Elaboração de novos projetos contemplando todos os itens acima e outros que sejam necessários para a garantia de acessibilidade plena ● Reserva de orçamento específico para esta garantia
7. Transportes	<ul style="list-style-type: none"> ● Melhores condições de transporte acessível ● Pontos de embarque e desembarque

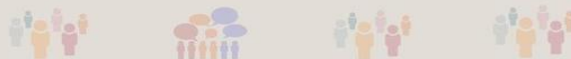
A partir dos 7 eixos apresentados, foram elaborados quadros com metas, ações, prazos e responsáveis correspondentes a cada um deles. Apresentados como Anexo 4 deste PDI (Anexo 4 – Quadro de metas e ações referentes ao Plano de Acessibilidade), os quadros são compostos por propostas referentes à acessibilidade para o próximo quinquênio, as quais consideraram informações disponibilizadas pelo NAC acerca do universo das necessidades da comunidade acadêmica. Os prazos definidos nos quadros consideram o compromisso da Ufal de destinação de cerca de 50% do recurso anual de manutenção para a execução da acessibilidade física, até que o planejamento apresentado tenha findado. A opção por elaborar um anexo específico para o tema da acessibilidade é uma forma de indicar o seu grau de importância no conjunto das questões referentes à infraestrutura, visto o volume de medidas a serem tratadas no desenvolvimento do PDI 2019-2023. As frentes de ação para o conjunto da infraestrutura da Ufal serão apresentadas no item seguinte.



13.6 Frentes de ação referentes à infraestrutura no PDI UFAL 2019-2023

Alguns dos objetivos e ações previstas nas seções anteriores deste PDI dialogam, em certa medida, com questões referentes à infraestrutura. Esse diálogo e os elementos trazidos pelo conteúdo desta seção 13 fundamentam as frentes de ação referentes à infraestrutura no PDI UFAL 2019-2023, listadas a seguir:

- Atuar na melhoria das instalações de rede e serviços e equipamentos de TIC existentes e a serem adquiridos para salas de aula e laboratórios que compõem o CPC dos cursos de graduação.
- Atuar na melhoria dos recursos de informática disponíveis em espaços de uso coletivo de discentes na Universidade (áreas de convivência, laboratórios de ensino e pesquisa, bibliotecas etc.).
- Atuar na implantação, customização e sustentação do módulo graduação no Sigaa, visando integrar política de distribuição de carga horária docente, política de avaliação docente e alocação de vagas de pessoal docente e técnico administrativo.
- Atuar na efetivação do Plano de Dados Abertos com a finalidade prioritária de conferir maior efetividade aos princípios constitucionais da publicidade, transparência e eficiência.
- Atuar na melhoria do fornecimento de informações para a plataforma de Serviços Públicos Digitais do governo federal, reunindo-as em um único domínio (servicos.gov.br), de modo a prover ao cidadão informações sobre serviços prestados pela Ufal, bem como endereços e outras formas de contato, projetos, resultados de ações, entre outros.
- Atuar no aperfeiçoamento da Carta de Serviços da Ufal tendo por objetivo informar o cidadão sobre os serviços prestados pela instituição, as formas de acesso a esses serviços e os respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.
- Atuar na implantação de Projeto de Acervo Acadêmico em Meio Digital, por meio da promoção, desenvolvimento e manutenção do Repositório Institucional.
- Atuar na customização e sustentação do módulo de bolsas Pibic/Pibiti pelo Sigaa.



- Atuar na customização e sustentação do Pibic/Pibiti Voluntários no módulo de bolsas Pibic/Pibiti do Sigaa, permitindo a certificação.
- Atuar na melhoria da infraestrutura de TIC laboratorial e de espaços destinados à pós-graduação, visando ao aumento das chances de captação de recursos de fomento.
- Atuar na implantação e entrega de infraestrutura de rede, serviços e equipamentos de TIC para salas de videoconferência, de modo a viabilizar a interação interinstitucional.
- Atuar na atualização e customização do módulo extensão do Sigaa, visando ao aprimoramento do sistema nessa área.
- Realizar inventário e diagnóstico da infraestrutura existente da Ufal, para a identificação de possibilidades de futuras expansões dos cursos de graduação, sem necessidade de maiores investimentos em infraestrutura.
- Ampliar o atendimento de infraestrutura física e de manutenção predial de laboratórios dos cursos de graduação.
- Ampliar o atendimento da infraestrutura de acessibilidade da Universidade conforme a NBR 9.050/2015.
- Ampliar o atendimento de infraestrutura física e de manutenção predial de salas de aulas dos cursos de graduação.
- Ampliar o quadro de agentes Sinfra para atender demandas de infraestrutura de graduação e de pós-graduação.
- Elaborar roteiros que facilitem o uso do módulo infraestrutura no Sipac pelos diretores de cursos para atendimento à graduação.
- Ampliar a infraestrutura física de permanência de discentes na Universidade (áreas de convivência, laboratórios de ensino e pesquisa, bibliotecas, etc.)
- Atuar na melhoria da infraestrutura laboratorial e de espaços destinados à pós-graduação e na regularização documental dos laboratórios existentes, visando aumentar as chances de captação de recursos de fomento.
- Atuar na modernização da infraestrutura de laboratórios, de forma a permitir a instalação de novos equipamentos adquiridos pela Ufal com recursos próprios ou por intermédio de projetos de pesquisa.



- Atuar na identificação de espaços disponíveis para uso das empresas incubadas a partir do inventário de infraestrutura.
- Atuar na recuperação e modernização da infraestrutura dos museus e espaços de exposição da Ufal.
- Implantar setores específicos para agilizar o tratamento das questões relativas à infraestrutura nas seguintes áreas: setor de comunicação, setor de planejamento e controle.
- Implantar um laboratório de acessibilidade;
- Implantar um laboratório de conservação do acervo;
- Atualizar o Regimento Interno do Sibi/Ufal;
- Implantar o Memorial Arthur Ramos;
- Implantar um laboratório de preservação digital;
- Melhorar a estrutura de suporte ao Seer/Ufal;
- Ampliar a informatização de serviços aos usuários, de modo a otimizar os serviços prestados.



14 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Os processos de avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional são encaminhados pela CPA, em articulação com outros setores da Universidade, dentre eles a CPAI, ligada à Progest, e as CAA das UAs e dos *campi*, por sua vez vinculadas à CPA⁹⁴.

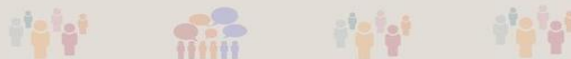
Avalia-se uma instituição educacional para compreender seu grau de inclusão, de democratização, de transparência das suas ações, de cumprimento de seus propósitos. No caso do ensino superior, é preciso considerar, ainda, o marco regulatório definido para o funcionamento das IES, em geral, e das IFES, em particular.

Assim, o processo de autoavaliação institucional deve ser realizado em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional, envolvendo todos os atores que atuam na instituição, fazendo uso dos resultados das avaliações externas e de dados e informações coletadas e organizadas a partir dos documentos oficiais. Tal processo, que deve ser periodicamente consolidado em relatórios de autoavaliação institucional, tem como máxima fomentar a cultura da avaliação e subsidiar ações de melhoria frente às fragilidades identificadas por docentes, estudantes, técnicos administrativos, representantes da sociedade civil e os egressos. São fundamentais para o processo de avaliação as estratégias de monitoramento, controle e revisão do CPI, tratadas na próxima seção deste PDI 2019-2023.

De acordo com essas premissas, a presente seção apresenta o plano de avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional da Ufal, tendo em vista: 1) o pleno atendimento aos pressupostos amparados pela Lei nº 10.861/2004, que institui o Sinaes, e a atenção a diferentes orientações do Inep para elaboração de roteiros de autoavaliação institucional; 2) o planejamento anterior da Comissão Própria de Avaliação da Ufal (CPA/Ufal), disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (2013-2017), com prorrogação validada pela Resolução do Consuni nº 1/2019, e 3) o planejamento da CPA/Ufal, concebido nesse novo quinquênio (2019-2023).

No caso da Lei do Sinaes, cabe o destaque inicial de que o referido sistema está configurado em três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do

⁹⁴ Informações sobre a CPA estão disponíveis em < <https://ufal.br/cpa> >.



desempenho dos estudantes. Desse modo, o Sinaes avalia aspectos que giram em torno desses componentes, considerando o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos estudantes, a gestão da instituição, o corpo docente e as instalações.

Os resultados dessas avaliações subsidiam os processos de regulação, seja nos atos autorizativos, responsáveis pelo credenciamento das instituições, ou nos atos regulatórios, que são voltados para o recredenciamento e a renovação de reconhecimento de cursos.

Os processos avaliativos constitutivos do Sinaes são coordenados e supervisionados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes) e a operacionalização dos mesmos é responsabilidade do Inep.

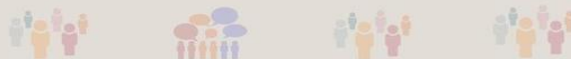
Como órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sinaes, a Conaes possui atribuições definidas nos incisos do art. 6º da Lei nº 10.861/2004, conforme descritas a seguir:

- I- propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes;
- II- estabelecer diretrizes para organização e designação de comissões de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes;
- III- formular propostas para o desenvolvimento das instituições de educação superior, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos de avaliação;
- IV- articular-se com os sistemas estaduais de ensino, visando a estabelecer ações e critérios comuns de avaliação e supervisão da educação superior;
- V- submeter anualmente à aprovação do Ministro de Estado da Educação a relação dos cursos a cujos estudantes será aplicado o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ENADE;
- VI- elaborar o seu regimento, a ser aprovado em ato do Ministro de Estado da Educação;
- VII- realizar reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, sempre que convocadas pelo Ministro de Estado da Educação⁹⁵.

A atuação da Conaes, dada a sua articulação com as diversas instâncias que compõem o Sinaes, ao longo dos anos, vem garantindo tornar as avaliações internas e externas mais estruturadas, colaborando para a construção da autonomia das instituições de ensino superior. Nesse sentido, as dimensões avaliadas pelo Sinaes vêm permitindo traçar um panorama nacional da qualidade dos cursos e instituições de educação superior no país.

Assim, com as contribuições da Conaes, o Sinaes e as instituições, a partir das suas experiências avaliativas, aprimoram os seus processos de avaliação interna, e a autoavaliação

⁹⁵ Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm >.



institucional passar a ser compreendida não como um mecanismo de controle, mas como estratégia para um real acompanhamento das atividades globais de toda instituição educacional, em consonância aos seus objetivos e funções sociais relacionadas aos aspectos formativos, econômicos, políticos, culturais e éticos. O PDI UFAL 2019-2023 afirma esse entendimento para o encaminhamento de processos de avaliação e de acompanhamento do desenvolvimento institucional.

Para dar o suporte administrativo necessário e promover a continuidade de ações relacionadas à avaliação, a estrutura organizacional da Ufal conta com a Coordenadoria de Avaliação, Planejamento e Informação, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão Institucional, e com a CPA. Embora tenham atribuições distintas, ambas buscam promover ações avaliativas que possam garantir o acompanhamento, o processo de formação e a coleta e tratamento de informações que possam orientar a gestão em todas as unidades.

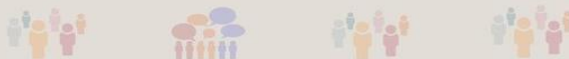
Por meio da CPAI é realizado o acompanhamento dos indicadores de qualidade, tanto no âmbito do desempenho dos estudantes (permanência, evasão, retenção), como no das políticas de desempenho institucional (políticas acadêmicas para o desenvolvimento das atividades-fim – ensino, pesquisa e extensão).

De acordo com esses princípios, desde a sua criação, em 2004, a história da CPA/Ufal vem sendo construída, tendo o seu regimento interno sido aprovado pela Resolução do Consuni nº 27-A/2005 e reformulado pela Resolução do Consuni nº 53/2012.

No portal da Ufal, na aba da CPA/Ufal, estão disponíveis os relatórios de autoavaliação desde o início de vigência do PDI (2013/2017), anterior ao PDI UFAL 2019-2023⁹⁶. Nesse espaço virtual, é possível acompanhar as ações institucionais e as melhorias implementadas pela instituição, a partir dos resultados que estão divulgados virtualmente.

O espaço físico da CPA foi garantido no ano de 2016, com a finalidade de empoderar a CPA e dar visibilidade as suas ações, além de facilitar a comunicação e o acesso aos materiais de avaliação e resultados produzidos. A avaliação e o acompanhamento do desenvolvimento institucional possibilitaram a análise de instrumentos de autoavaliação para expandir o alcance da avaliação institucional a outros segmentos da comunidade universitária, com essa ação de transparência, de suma importância para a Ufal.

⁹⁶ Disponíveis em < <https://ufal.br/transparencia/relatorios/autoavaliacao> >.



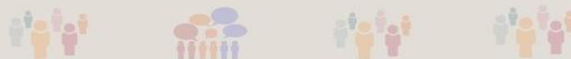
Como é possível verificar no *site*, os processos de autoavaliação institucional concebidos na Ufal vêm buscando contribuir para a tomada de decisão das esferas da gestão, visando à melhoria da qualidade e ao fortalecimento institucional, em todo o estado de Alagoas. Não obstante a existência de desafios diversos, os relatórios de autoavaliação destacam o caráter exitoso do processo de expansão e de interiorização da Ufal, expresso, entre outros, pela oferta de seus 99 cursos – 88 presenciais e 11 na modalidade a distância. Estudantes de todos os municípios de Alagoas, assim como de outros estados, podem se beneficiar dessa pluralidade de cursos. Inclusive, com o advento do Sisu, a partir de 2010, os estudantes de outras unidades da federação passaram a contar com a Ufal como possibilidade concreta de estudos. De qualquer modo, são todos indícios da ampliação do acesso de estudantes ao ensino superior, por meio da democratização de IES públicas.

Considerada como atividade obrigatória, a avaliação interna se configura como de suma importância para a Ufal, pois seu caráter formativo permite o aperfeiçoamento tanto pessoal (dos docentes, discentes e corpo técnico-administrativo) quanto da instituição como um todo, na expectativa de promover as mudanças necessárias, tendo em vista a garantia da qualidade da educação, sem perder de vista o uso eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.

Esta modalidade de avaliação, instituída como componente diretamente ligado à lógica da administração central, faz parte de um processo permanente de levantamento de informações sobre as necessidades elencadas pela comunidade acadêmica e da situação das metas estabelecidas para a concretização dos objetivos educacionais, científicos, sociais e tecnológicos, que colaboram para a consolidação do planejamento estratégico institucional traçado no PDI UFAL 2019-2023.

Nesse sentido, a CPA/Ufal vem planejando as suas ações em conformidade aos cinco eixos avaliativos estabelecidos pelo Inep, em 2017, para o credenciamento e reconhecimentos institucionais das instituições presenciais e a distância, que são: 1) planejamento e avaliação educacional; 2) desenvolvimento institucional; 3) políticas acadêmicas; 4) políticas de gestão; 5) infraestrutura física.

Além de contemplar esses eixos na avaliação interna, a CPA/Ufal é responsável pela sistematização das informações/dados obtidos e seu repasse tanto para a comunidade universitária como para a sociedade, de modo geral, por compreender que esse olhar externo contribui para refazer caminhos e propor melhorias para a instituição. Desse modo, a



autoavaliação passa a ser utilizada como valioso instrumento para identificar as potencialidades, fragilidades e limitações da Universidade em suas políticas e práticas. A socialização desse processo e de seus resultados tem o efeito pedagógico de estimular um processo cíclico de autoconsciência, permitindo novas leituras das dimensões que definem a Universidade e instando a atuação criativa e a apreensão da complexidade do universo institucional.

14.1. O plano de autoavaliação da Ufal

A compreensão de avaliação/autoavaliação apresentada nos parágrafos anteriores orienta o plano de autoavaliação da Ufal, cujos objetivos, dimensões avaliadas e metodologia são os seguintes:

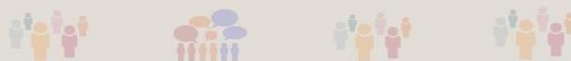
a) Objetivos:

- Gerais:

- Contribuir para o fortalecimento das atividades de gestão, ensino, pesquisa e extensão, garantindo espaço à crítica e ao contraditório;
- Oferecer subsídios para a tomada de decisão, o redirecionamento das ações, a otimização e a excelência dos processos e resultados da Ufal;
- Fomentar a formação de uma cultura de avaliação para ampliar continuamente o nível de participação da comunidade universitária e da sociedade alagoana, para que possam conhecer mais a Universidade e intervir, quando possível, com proposições construtivas que visem o pleno desenvolvimento institucional.

- Específicos:

- Tornar-se um instrumento de planejamento e gestão, articulado ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.
- Resultar em melhoria dos processos institucionais, apontando as potencialidades e as fragilidades das diversas unidades e serviços, de forma que possa indicar procedimentos que conduzirão a melhores resultados futuros.



- Estimular a participação de todos os integrantes das comunidades interna e externa.
- Utilizar elementos quantitativos, que permitem uma interpretação direta sobre a efetividade e eficácia dos processos institucionais e elementos qualitativos que permitem uma interpretação analítica das razões dos sucessos e fracassos das atividades realizadas.
- Possuir uma visão interna que mostre como os processos podem ser conduzidos para atingir melhores resultados.
- Envolver a comunidade acadêmica em todas as etapas do processo da autoavaliação institucional;
- Definir as diretrizes do processo avaliativo;
- Sistematizar e analisar coletivamente as informações;
- Destacar potencialidades com vistas ao estabelecimento de prioridades;
- Propor estratégias para a superação das fragilidades evidenciadas;
- Resignificar o sentido da práxis administrativa e acadêmica das diversas instâncias institucionais;
- Promover a articulação dos diversos níveis da instituição, no sentido de garantir uma visão de totalidade da UFAL e das partes que a constituem.

b) Dimensões avaliadas:

O artigo 3º da Lei nº 10.861/2004 estabelece que a “avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores”⁹⁷, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

- A missão institucional da Ufal, de acordo com o PDI.
- As políticas para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os seus procedimentos para estímulo à produção acadêmica e a permanência discente, com incremento de

⁹⁷ Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm>.



bolsas de pesquisa, pró-graduando, de extensão, de monitoria e demais modalidades.

- Responsabilidade social da Ufal, no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural da produção artística e do patrimônio cultural de Alagoas.
- A interface com a sociedade, em seus projetos extensionistas e de pesquisas.
- As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.
- Organização e gestão da Ufal, quanto ao funcionamento e à representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a administração central e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.
- Infraestrutura física, especialmente no investimento em reformas prediais e novas edificações que possam contribuir para elevar a qualidade da educação, em suas diferentes áreas de atuação.
- Planejamento e avaliação, especialmente os processos e resultados, além da eficácia da autoavaliação institucional.
- Políticas de assistência estudantil.
- Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior de qualidade.
- Seus órgãos de apoio e administrativos e suplementares que são fundamentais para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição, entre os quais: Hospital Universitário Docente Alberto Antunes (Hupaa), Museu Théo Brandão, Fazenda São Luís/Viçosa (Ceca), Casas de Cultura, Estação Meteorológica, Usina Ciências, Residência Universitária Alagoana (RUA), Restaurantes Universitários (RUs), o Complexo Esportivo e a Editora da Ufal (Edufal).



c) Metodologia:

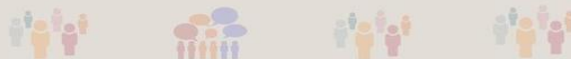
A metodologia adotada pela Ufal para a implantação e desenvolvimento de sua autoavaliação pressupõe o envolvimento de diferentes instâncias para sua consecução:

- Na instância da formulação da política educacional, a Conaes, como órgão máximo promotor da avaliação institucional, e o MEC, como mantenedor da Ufal.
- Na instância institucional a gestão superior, as unidades acadêmicas e os órgãos suplementares;
- Na instância da sociedade, os egressos e os diversos grupos da sociedade civil organizada.

Ou seja, a metodologia é norteada pelos princípios da democracia, da transparência e da participação de todos os segmentos, e é ação compartilhada com a comunidade acadêmica, prevendo a preparação, o desenvolvimento e a implantação do processo de autoavaliação da Ufal, garantindo o compromisso de todos/as, a partir da composição de equipes responsáveis por dois diferentes níveis de atuação e com funções e responsabilidades específicas, conforme descrição a seguir:

Nível 1: atuação da CPA, formada por representantes da comunidade acadêmica e dos segmentos da sociedade, eleitos ou indicados em consulta pública por seus segmentos, cabendo-lhe:

- Propor ao Conselho Universitário a política de autoavaliação institucional, bem como alterações que se façam necessárias, para adequação do seu regimento às normativas vigentes e condições da Ufal;
- Sensibilizar a comunidade interna e externa para a importância dos processos periódicos de autoavaliação;
- Manter interlocução permanente com a Conaes;
- Coordenar e articular o processo interno de avaliação e disponibilizar informações no âmbito interno e externo;
- Coordenar o processo de construção coletiva do modelo de autoavaliação compatível com as características sócio-político-culturais da instituição, bem como de seus respectivos instrumentos;



- Implementar e avaliar o modelo e os instrumentos de autoavaliação;
- Coordenar os fóruns de debate sobre autoavaliação;
- Analisar os relatórios de autoavaliação e elaborar relatório final da autoavaliação realizada, anualmente, de acordo com as diretrizes da Conaes;
- Contribuir junto à gestão central da Ufal subsídios para o processo de tomada de decisão em todos os níveis da organização.

Nível 2: atuação das CAA, a partir da criação ou reconfiguração daquelas já existentes nas UAs do *Campus* A.C.Simões e nos *campi* fora de sede (Arapiraca e Sertão), que contemplam a representação de todos os segmentos internos da Universidade. A essas comissões estão atribuídos os seguintes objetivos:

- Participar dos fóruns de debate sobre avaliação institucional;
- Conhecer e aprimorar os instrumentos de autoavaliação institucional, propostos no âmbito da CPA/Ufal;
- Divulgar e analisar os dados coletados e elaborar relatórios e propor planos de intervenção, de acordo com as especificidades e demandas dos cursos;
- Encaminhar às subcomissões os relatórios respectivos as suas dimensões;
- Estimular, dentro da UA, a construção de uma cultura de autoavaliação;
- Discutir, no âmbito da sua UA, os resultados da autoavaliação;
- Propor, tanto no âmbito da UA, quanto ao nível dos fóruns gerais medidas para aperfeiçoar o sistema de autoavaliação institucional.

A metodologia para o período de vigência do PDI 2019-2023 tem como objetivos estratégicos:

- a) compatibilizar o conteúdo dos eixos do PDI e do relatório de autoavaliação;
- b) definir os procedimentos de coleta de dados e informações;
- c) estabelecer as questões que devem nortear a construção e análise do relatório de autoavaliação;
- d) estabelecer as questões que devem nortear o estabelecimento das ações de melhorias propostas no relatório de autoavaliação;
- e) propor reflexões e análises sobre os resultados das avaliações interna e externa junto às CAA, Núcleos Docentes Estruturantes e coordenadores de cursos de graduação,



potencializando o uso dos resultados para ações contínuas de melhoria da formação dos estudantes.

No Quadro 35, a seguir, estão apresentadas as ações planejadas para o acompanhamento do alcance das metas do PDI UFAL 2019-2023:

Quadro 35 – Ações do plano de autoavaliação da CPA – PDI UFAL 2019-2023

AÇÃO	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEIS
Realização da autoavaliação institucional	Anual	CPA CAA Diretores dos <i>campi</i> e UAs Coordenação de cursos
Avaliação docente (de disciplinas)	Semestral	CPA CAA Prograd Coordenação de cursos
Reuniões técnicas com CAA	Mensal	CPA CAA
Atualização portal da UFAL	Contínua	CPA
Acompanhamento de egressos (pesquisa)	Semestral (ação conjunta com pró-reitorias com atividades fins - Ensino e Pesquisa)	Prograd Proex Propep CPA
Elaboração e acompanhamento de indicadores de gestão universitária	Anual (ação conjunta com CPAI/Proginst)	CPAI/Proginst CPA CAA
Recomposição dos integrantes da CPA	A cada dois anos (2019/2021)	CPA GR
Sensibilização dos processos de autoavaliação	Contínua (pela Assessoria de Comunicação)	Ascom CPA CAA Diretores dos <i>campi</i> e UAS Coordenação de cursos
Desenvolvimento dos processos de autoavaliação	Anual	CPA CAA
Sistematização dos resultados	Anual	CPA CAA
Relatório de Autoavaliação Institucional	Anual	CPA CAA
Divulgação dos resultados para a comunidade	Contínua (pela Assessoria de Comunicação)	CPA CAA Diretores dos <i>campi</i> e UAS Coordenação de cursos

14.2 Desafios para consecução das ações da CPA/Ufal

No que se refere às avaliações externas dos cursos de graduação, a Ufal participa e recebe periodicamente comissões de avaliadores externos de cursos de graduação. Os conceitos dos cursos variam de 3 a 5 e são obtidos por meio da média ponderada de três dimensões: Organização Didático-Pedagógica (Dimensão 1); Corpo Docente e Tutorial (Dimensão 2); e Infraestrutura (Dimensão 3).

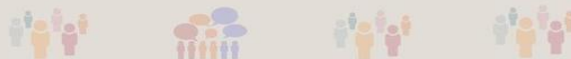
Considerando as avaliações externas realizadas nos cursos de graduação, os resultados são objeto de análise e de acompanhamento das metas e propostas de melhoria para os próximos três anos, até que participem do próximo ciclo avaliativo do Sinaes. Para fins do cálculo, será considerado o Conceito de Curso para os 15 cursos não enquadrados no Enade; no caso dos 84 atuais que são enquadrados no referido exame, será observado o Conceito Preliminar de Curso (CPC).

Os resultados das avaliações são acompanhados em ação conjunta com a Prograd, considerando os indicadores: percentual de cursos avaliados com conceito 3/total de cursos avaliados; percentual de cursos avaliados com conceito 4/total de cursos avaliados; percentual de cursos avaliados com conceito 5/total de cursos avaliados. Os resultados são discutidos com as CAA, coordenações e NDEs dos cursos.

O Índice Geral de Cursos da instituição é uma métrica de avaliação utilizada pelo Inep/MEC que sintetiza em um indicador a qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) das instituições de ensino superior brasileiras. A metodologia de mensuração do índice é instituída em uma escala de cinco pontos (1-5) e sempre faz referência ao último triênio.

Entre os critérios de avaliação para a graduação, o indicador utiliza o CPC no ano do cálculo e nos dois anos anteriores. Também são considerados a qualificação do corpo docente, as instalações físicas, o projeto pedagógico dos cursos e o resultado dos estudantes no Enade. Em relação à pós-graduação, abrange os conceitos de avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, atribuídos pela Capes, e o número de matrículas nos programas.

Dada a sua importância, se torna necessária uma ação efetiva de acompanhamento dos insumos que compõem esses indicadores em articulação com a gestão central, visando garantir a melhoria permanente dos resultados. Em 2019, a Ufal tem a nota máxima 3 no IGC e essa



ação é acompanhada pelo indicador: média dos CPC dos cursos avaliados da instituição no triênio de referência do ciclo avaliativo do Sinaes, ponderada pelo número de matrículas, além da média dos conceitos da avaliação quadrienal da Capes dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, ponderada pelo número de matrículas.

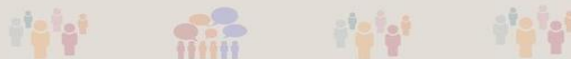
No acompanhamento das avaliações externas são realizadas ações de melhoria da qualidade da coleta das informações, a fim de contribuir para o avanço da posição da Ufal segundo as metodologias dos *rankings*. Nos anos de vigência do PDI UFAL 2019-2023, esse acompanhamento ocorrerá por meio de avaliação das metas de avanço da posição dos cursos e da Ufal na classificação dos *rankings*,

Quanto às avaliações externas dos cursos de pós-graduação, a Ufal participa do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), realizado por meio de consultores *ad hoc*, com a participação da comunidade acadêmico-científica. A avaliação é atividade essencial para assegurar e manter a qualidade dos cursos de mestrado e doutorado no país e tem como objetivos: certificar a qualidade da pós-graduação (referência para a distribuição de bolsas e recursos para o fomento à pesquisa) e identificar assimetrias regionais e de áreas estratégicas do conhecimento no SNPG para orientar ações de indução de criação e expansão de programas de pós-graduação no território nacional.

Os resultados das avaliações são acompanhados em ação conjunta da Propep com os PPGs da Ufal, refletindo sobre os conceitos obtidos nos ciclos quadrienais, conforme legislação da Capes.

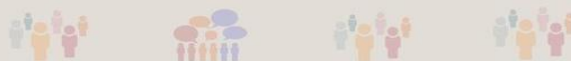
Desse modo, para que ocorra a elevação dos conceitos e CPCs de cursos de graduação e de pós-graduação e para o IGC da Ufal ser elevado para 4, o plano de trabalho da CPA/Ufal, na vigência deste PDI (2019-2023), deverá ser desenvolvido coletivamente, em parceria com as pró-reitorias e órgãos de apoio administrativo e acadêmico da administração central. Essa sinergia é fundamental para o enfrentamento dos principais desafios para o desenvolvimento do plano de trabalho da CPA/Ufal, no novo quinquênio (2019-2023):

1. Configuração de um sistema de avaliação interna, com caráter mais democrático e inovador, adequado ao perfil da comunidade universitária;
2. Melhoria nos instrumentos de autoavaliação, considerando a modalidade EAD, com a inclusão dos segmentos que respondam pelas demandas dos cursos a distância;
3. Estímulo à formação de novos agentes avaliadores;



4. Adaptação dos modelos de avaliação às condições específicas e atuais da Ufal e sua integração nacional, regional e internacional;
5. Criação de condições humanas, organizativas e financeiras para viabilizar um processo de avaliação credível;
6. Institucionalização de uma cultura de avaliação na Ufal, em seus três *campi*;
7. Contribuição no processo de avaliação do desempenho docente;
8. Colaboração na criação de políticas institucionais para ampliação de diálogo com os egressos da instituição.

Como apontado anteriormente, as ações de avaliação e de acompanhamento do PDI UFAL 2019-2023 deverão ser desenvolvidas em diálogo constante com as estratégias de monitoramento, controle e revisão, tratadas na próxima seção.



15 PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDI

Os objetivos, pautas e dinâmicas do processo de autoavaliação institucional – apresentados na seção anterior – guardam estreita relação com as condições de monitoramento, níveis de controle e sistemáticas de revisão do PDI UFAL 2019-2023, no decurso de sua operacionalização. Portanto, os elementos tratados nesta parte final do PDI só ganham sentido se houver, por parte de todos que compõem a Ufal:

a) a compreensão da autoavaliação como uma oportunidade de afirmação da identidade da Ufal;

b) o compromisso de que as estratégias de monitoramento, controle e revisão do PDI UFAL 2019-2023 serão compreendidas como dimensões complementares e concomitantes e utilizadas como instrumentos de reforço do projeto de Universidade que o PDI aponta;

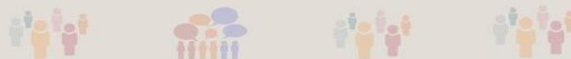
c) o envolvimento e a participação ativa de toda estrutura da Universidade na condução, monitoramento, controle e revisão do PDI UFAL 2019-2023 – dos órgãos de deliberação coletiva aos órgãos operativos, em todos os locais de oferta, conforme previstos no Estatuto e Regimento Geral da Ufal e na Resolução nº 3/2015-CONSUNI/UFAL –, considerando áreas de atuação e distribuição de responsabilidades.

Do mesmo modo, o êxito da condução e da avaliação do PDI, articuladas ao processo de seu monitoramento, controle e revisão, depende, fundamentalmente, de três aspectos:

1. da clareza institucional quanto aos 10 objetivos estratégicos do PDI UFAL 2019-2023 (vinculados às dimensões ensino, pesquisa e extensão), suas metas e ações correspondentes, sem deixar de considerar objetivos e ações constantes nas seções 9, 11 e 12, referentes, respectivamente, à política de gestão, à política estudantil e à infraestrutura;

2. da consideração do PDI UFAL 2019-2023 na definição de diretrizes, objetivos, metas, ações e responsabilidades de todos os demais níveis e instrumentos de planejamento institucional, com destaque para os Planos de Desenvolvimento de Unidade (PDUs), os quais devem ser elaborados em consonância com o PDI;

3. do aproveitamento da competência, atuação e experiência acumulada de coletivos institucionais como a CPAI/Progest, a CPA e as CAA, e do estímulo, identificação e incorporação, por parte destes, de propostas e dinâmicas inovadoras de formas de avaliação do



PDI UFAL 2019-2023 que estejam sendo conduzidas por órgãos de deliberação coletiva e órgãos operativos, em todos os locais de oferta, considerando os diferentes graus de autonomia e de responsabilidade institucional.

A partir dessas premissas, são apresentadas as medidas referentes ao processo de monitoramento, controle e revisão do PDI UFAL 2019-2023.

15.1 Monitoramento da implementação do PDI UFAL 2019-2023

1. Massificação do conteúdo do PDI (dimensões, objetivos, metas, cronograma, responsáveis):

A metodologia de construção deste plano para o quinquênio 2019-2023 certamente facilitou a familiaridade da comunidade universitária com as dimensões, os objetivos e as metas prioritárias do PDI, uma vez que a comunidade foi partícipe na definição de tais dimensões, em diferentes momentos e de variadas formas. Entretanto, isso não é suficiente para pressupor o amplo conhecimento do PDI UFAL 2019-2023 por parte de todos os segmentos da Universidade – docentes, técnicos-administrativos e estudantes – e menos ainda da sociedade em geral. Faz-se necessário, então, uma ampla, massiva, constante e interativa divulgação do PDI UFAL 2019-2023. Nesse aspecto, as páginas eletrônicas institucionais e as mídias sociais são instrumentos importantes para a massificação do PDI junto às comunidades interna e externa. O processo de monitoramento, controle e revisão do PDI pressupõe o domínio do que deve ser monitorado, controlado e revisto. Como primeira medida nesse sentido, o PDI UFAL 2019-2023 estará disponível em espaço específico para acesso público – <https://pdi.ufal.br/>.

2. Elaboração e atualização de quadros sintetizadores de objetivos, metas e ações previstas no PDI UFAL 2019-2023:

Em diferentes seções do PDI e em seus anexos há quadros e listas – com objetivos, metas e ações – que podem ser aproveitados e aperfeiçoados para facilitar o monitoramento dos elementos previstos. Com base nesses quadros, devem ser elaborados instrumentos de registro e acompanhamento, sob a coordenação conjunta da Proinst e da CPA, que auxiliem o monitoramento das metas e ações vinculadas aos 10 objetivos estratégicos relativos às dimensões ensino, pesquisa e extensão, além das demais frentes de ação da Ufal destacadas no



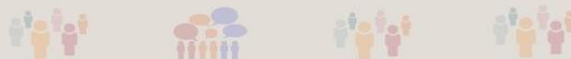
PDI, quais sejam: políticas de gestão, políticas de assistência estudantil e projetos para a infraestrutura. Os instrumentos utilizados para o registro e acompanhamento devem ter espaço para a indicação clara e objetiva da situação de cada item (por exemplo: alcançado, em andamento, revisto, redefinido) e para a inclusão de observações consideradas relevantes para a compreensão da situação indicada.

3. Realização de reuniões semestrais e anuais:

Reuniões semestrais e anuais deverão acontecer no decurso da implementação do PDI UFAL 2019-2023, a serem organizadas e conduzidas conforme planejamento conjunto da CPAI/Proginst, CPA e CAA. A pauta dessas reuniões deve contemplar, fundamentalmente, dois pontos: a) a situação dos objetivos, metas, ações e cronograma, segundo previstos no PDI, e, a partir disso, b) as necessidades de ajustes e revisões de itens específicos do plano. A exemplo do que aconteceu com os fóruns temáticos no processo de definição deste PDI, as reuniões podem ser organizadas considerando os eixos temáticos, as metas e os setores responsáveis pelas ações previstas, uma vez que o escrutínio das proposições constantes no PDI será tanto mais apurado quanto sobre eles se tiver domínio. A partir da sistematização dos resultados dessas reuniões, a CPAI/Proginst atuará proativamente, auxiliando os gestores na proposição de ações que contribuam para o alcance dos resultados esperados, assim como indicando as revisões necessárias.

4. Divulgação periódica de informações:

Ao longo dos cinco anos do PDI, todas as instâncias responsáveis pelas ações previstas devem socializar informações relativas a medidas que venham sendo discutidas ou colocadas em prática por órgãos e setores da Ufal. Nisso se inclui a divulgação dos quadros sintetizadores, conforme indicados no item 2, e as convocações, os resultados e os encaminhamentos das reuniões semestrais e anuais, como indicado no item 3 acima. A periodicidade da divulgação dessas informações pode ser definida pelas instâncias envolvidas na execução do PDI, não devendo ser inferior a um semestre. Em todos os níveis e locais de oferta, a periodicidade de ações prevista no plano de autoavaliação definido pela CPA/Ufal, apresentada na seção 15 deste PDI, pode ser tomada como referência pelas CAA e demais órgãos e esferas da gestão responsáveis por ações previstas no PDI.



5. Definição de veículos de divulgação da implementação do PDI UFAL 2019-2023:

Os veículos de divulgação da implementação do PDI têm como propósito a ampla socialização do conteúdo resultante das medidas anteriores (de 1 a 4), em espaços variados e de múltiplas formas. Sem prejuízo de outros que venham a ser criados, entre esses veículos devem estar: 1) relatórios anuais da CPA, das CAA e de gestão, com item específico sobre o PDI UFAL 2019-2023; 2) a aba denominada “Acompanhamento das metas e ações do PDI UFAL 2019-2023”, a ser incorporada no portal institucional do PDI – <https://ufal.br/transparencia/institucional/plano-de-desenvolvimento> – e, de forma correlata, uma aba específica sobre o acompanhamento das metas e ações dos PDUs nas páginas eletrônicas das instâncias que devem elaborar esse documento; 3) audiências públicas anuais sobre o PDI UFAL 2019-2023 para socialização do relato do desenvolvimento e da avaliação de ações; 4) balanço da implementação do PDI UFAL 2019-2023, a ser publicado anualmente.

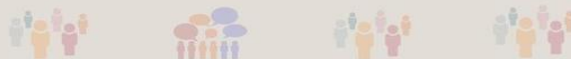
15.2 Controle dos resultados do PDI UFAL 2019-2023

6. Construção dos Planos de Desenvolvimento de Unidade (PDUs):

Em nível organizacional, o desempenho das diretrizes institucionais definidas pelas unidades acadêmicas e *campi* fora de sede, materializadas nos PDUs, é parte integrante da avaliação do PDI, pois é fundamentalmente nessas instâncias que as ações previstas no PDI se materializam; portanto, o PDU é mecanismo fundamental para a realização da missão e para o alcance da visão da Universidade Federal de Alagoas. Dessa forma, as medidas planejadas nos PDUs e os resultados alcançados durante sua implementação são instrumentos de controle por excelência do desenvolvimento do PDI, visto que atestam o nível de compromisso das diferentes instâncias com os objetivos da Universidade como um todo, orientadores do PDI UFAL 2019-2023.

7. Atualização em tempo real da implementação do PDI:

O material utilizado nas medidas de monitoramento deve ser analisado em termos de nível e grau de alcance das metas previstas e em termos de cobertura dos indicadores. É fundamental saber, periodicamente, se as ações realizadas estão possibilitando alcançar os



objetivos e as metas propostos ou se haverá a necessidade de correções ou mudança de estratégias. Nesse aspecto, os relatórios a serem construídos durante a implementação do PDI servirão para monitorar sua execução e, ao mesmo tempo, para controlar seus resultados. Em acréscimo a isso – e no intuito de diminuir lapsos de tempo entre momentos de avaliação do PDI (semestre/ano) e alcance das metas previstas e cobertura dos indicadores –, a Proinst e a CPA devem ser imediatamente comunicadas, pelos setores responsáveis pelas ações, quando tais metas e indicadores forem atingidos; do mesmo modo deve ser feito no caso de ocorrências que impliquem em atraso no cronograma de implementação das ações, quando for o caso. A combinação entre essa dinâmica e as medidas de monitoramento apresentadas anteriormente permitirão a atualização em tempo real da implementação do PDI UFAL 2019-2023 e, conseqüentemente, o controle do alcance das metas previstas, da cobertura dos indicadores, assim como da distância entre estas e o planejado.

8. Agenda do PDI UFAL 2019-2023:

A efetividade da avaliação do PDI UFAL 2019-2023 guarda estreita relação com o grau de organização do seu planejamento. Além de um cronograma de ações previstas, conforme o da CPA, apresentado na seção 14, a definição de um calendário é estratégia importante nesse aspecto. Assim, a definição de datas, horário e local para realização de cada e toda ação de avaliação prevista é fundamental para que, com antecedência devida, sejam organizados os procedimentos, convocados os envolvidos e feita ampla divulgação dos encontros/atividades/eventos. Dessa maneira, o controle sobre o andamento do PDI pode ser aperfeiçoado.

15.3 Revisão do PDI UFAL 2019-2023

9. Agilização e transparência na tomada de decisões:

A possibilidade de revisão é condição intrínseca à natureza flexível de qualquer plano ou planejamento e isso também se aplica ao PDI. As medidas de monitoramento e de controle, conforme apresentadas anteriormente, concorrem para a agilidade na revisão de elementos do PDI, evitando a postergação de metas e resultados, por meio da redefinição de ações no decurso da implementação do referido plano. É preciso observar, entretanto, que a revisão do PDI UFAL

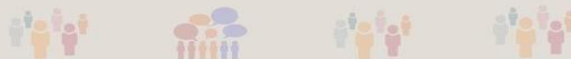


2019-2023 – suas ações, metas, estratégias, indicadores, responsáveis, por exemplo – não deve ser decisão extemporânea nem alheia ao conteúdo do PDI; ao contrário, deve ter como base evidências do monitoramento e do controle sobre as ações e metas previstas e deve considerar as instâncias e setores envolvidos com tais metas e ações. Mais ainda, a revisão do PDI, quando necessária, deve considerar, sempre, as medidas cabíveis para o alcance dos objetivos estratégicos definidos, e não para o distanciamento ou abandono dos mesmos. Portanto, do monitoramento da implementação das ações e do controle do alcance de indicadores e metas do PDI 2019-2023 é que deve resultar a tomada de decisão para dar sequência ao cronograma das metas e ações de cada objetivo estratégico ou, frente a eventuais dificuldades, para redefini-los – cronograma, metas e/ou ações. Assim como nos itens monitoramento e controle, a transparência é princípio básico dos processos de tomada de decisão para a revisão do PDI, como de resto o é para os demais aspectos deste plano, desde sua elaboração. A redefinição de elementos do PDI deve ser, portanto, oportunidade para a reafirmação do princípio da transparência, para o aperfeiçoamento dos processos de tomada de decisão e de trabalho coletivo e, fundamentalmente, para afirmação dos objetivos que ensejam o PDI UFAL 2019-2023.

15.4 Articulação entre monitoramento, controle e revisão

10. Utilização do Sistema ForPDI:

Conforme indicado ao final do item 13.3.4, a plataforma ForPDI será utilizada para o acompanhamento da implementação do PDI. Ciclos anteriores de planejamento e de avaliação na Ufal indicam a notável necessidade de informatização desses processos, a fim de atribuir eficácia ao planejamento, ao acompanhamento da execução das ações e ao monitoramento do alcance das metas. O ForPDI é capaz de reunir e de dar agilidade às medidas de monitoramento, controle e revisão do PDI UFAL 2019-2023 indicadas, além de apresentar outras possibilidades de aperfeiçoamento desses processos. Além disso, o ForPDI reúne características importantes que merecem consideração: tecnicamente, trata-se de uma ferramenta colaborativa, eficiente, rápida e segura, desenvolvida exclusivamente para acompanhamento, em tempo real, da implementação de PDIs em IES; politicamente, a ferramenta tem o envolvimento direto e o aval do Forplad; financeiramente, o sistema é uma plataforma aberta, de software livre, que não



implica em recursos financeiros. Apesar dessas características, a utilização do ForPDI não deve anular os itens anteriores; ao contrário, estes devem ser potencializados pelo primeiro. Para a ciência das implicações da utilização do ForPDI, a Proinst e a CPA devem contar com o suporte de setores envolvidos com organização de dados e uso de tecnologias não só na esfera administrativa, mas também nas áreas de ensino e de extensão.

16. CONCLUSÃO

O PDI UFAL 2019-2023 é resultado de amplo debate realizado na comunidade universitária, em espaços e tempos tão diversos quanto as dinâmicas e sujeitos nele envolvidos. Administrativamente, na sequência de sua aprovação, o PDI deve referenciar a construção dos PDUs e dos planejamentos dos demais níveis e instâncias da estrutura da Universidade. Uma vez assimilada a natureza multicampi da Ufal, necessário se faz consolidar o processo de planejamento institucional, para o que este PDI pretende ser não só referência administrativo-pedagógica, mas, fundamentalmente, motivação para a replicação de sua metodologia e de seu espírito.

Ao longo das 15 seções anteriores a esta, o PDI UFAL 2019-2023 apresentou um panorama geral da instituição – alimentado de inúmeros dados, indicadores e interpretações – que atesta ser a Ufal uma sólida organização pública, referência no ensino, na pesquisa e na extensão, que insere Alagoas positivamente no cenário nacional e que contribui firmemente para o desenvolvimento social, econômico e cultural da região.

Ao mesmo tempo, reconhecendo a maturidade institucional como um processo, o PDI UFAL 2019-2023 apontou, para o próximo quinquênio, os desafios que a instituição deverá enfrentar para continuar ampliando a qualidade dos serviços que oferece, considerando 3 dimensões: Ensino de graduação, técnico e tecnológico; Pós-graduação, pesquisa e inovação; Extensão.

Na seção 5, A UFAL QUE QUEREMOS, foram apresentados os 10 objetivos estratégicos que orientam este PDI, articulados às dimensões citadas e relacionados as suas respectivas metas. De forma consequente, na seção 6 foram tratadas as ações estratégicas que indicam COMO CHEGAR A UFAL QUE QUEREMOS. Os quadros 10 a 19 apresentados na seção 5 e o Anexo 2 – Ações estratégicas do PDI UFAL 2019-2023 – são materiais que facilitam a compreensão desse conjunto. Necessário sublinhar que aos 10 objetivos estratégicos se somam objetivos de áreas e frentes específicas – apresentados nas demais seções, geralmente ao seu final – e que merecem a mesma consideração.

Os objetivos, metas e ações do PDI UFAL 2019-2023 conclamam o contínuo e coletivo esforço de gestores, docentes, técnicos administrativos e estudantes para a concretização do que



foi projetado, cômicos das dificuldades tantas vezes referenciadas neste documento e suficientemente encorajados para enfrentá-las.

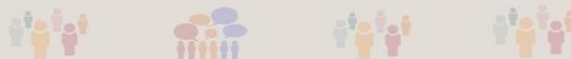
Em sua totalidade, os objetivos e metas apresentados neste PDI mostram que a Ufal deseja ampliar sua contribuição à sociedade alagoana e estender sua capacidade a todo o povo brasileiro, consolidando-se como uma instituição que, de fato, apresenta *feedbacks* positivos frente ao investimento que a sociedade lhe aporta.

A consideração do PDI UFAL 2019-2023, em todos os seus aspectos, é condição para a afirmação da Ufal como referência de educação superior de qualidade e como vanguarda na pesquisa, pelas inquietações que provoca e pelas respostas que apresenta; no ensino, formando a juventude e contribuindo com sua inserção produtiva, competente e ética no mercado de trabalho; na extensão, construindo com as comunidades soluções e alternativas para os problemas enfrentados.

Nesse sentido, é fundamental afirmar a importância do PDI UFAL 2019-2023 como referência para a tomada de decisões institucionais, especialmente pelos setores administrativos da Universidade, sem os quais não é possível efetivar os objetivos últimos da IES. Ter a clareza de que toda ação e energia empreendida é para o engrandecimento e fortalecimento da Ufal é imperativo e, ao mesmo tempo, uma atitude de resistência da instituição à conjuntura de afronta a sua autonomia, democracia, liberdade de cátedra e funcionamento, em razão dos cortes de recursos e de outras ameaças em curso, tão graves quanto as orçamentárias.

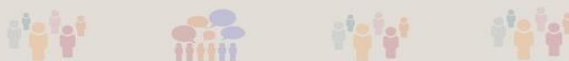
A sinergia da comunidade acadêmica – do litoral ao sertão, no desenvolvimento e no acompanhamento do PDI UFAL 2019-2023 – deve ser uma constante para que, ao final de 2023, a Ufal possa comemorar inúmeros feitos, entre eles os seguintes:

- Avanço nos indicadores de qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação
- Aumento do número de doutores pesquisadores
- Ampliação das ações de extensão e aumento do número de sujeitos alcançados
- Ampliação de matrículas no ensino, em função de novas vagas e locais de oferta
- Ampliação da taxa de sucesso dos estudantes
- Presença orgânica e efetiva da extensão nos cursos de graduação e em todos os municípios de Alagoas
- Ampliação da atuação geográfica das ações de empreendedorismo e inovação



Esse é o legado audacioso que o PDI 2019-2023 pretende deixar como ponto de partida para o planejamento do ciclo que o irá suceder. Assim, a Ufal – universidade pública, gratuita, transparente e de qualidade socialmente referenciada –, ao se lançar para o futuro, ratifica o compromisso estabelecido em 1961, desde sua criação, e dá provas de sua resistência para os próximos cinco anos.

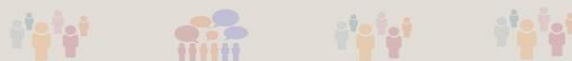
SOMOS TODOS UFAL!



17. ANEXOS

ANEXO 1

1. Obras concluídas na vigência do PDI 2013-2019 (por local e por período)



Obras concluídas no período de vigência do PDI 2013-2019 – Por local

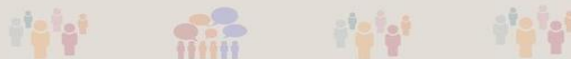
OBRA	VALOR (EM R\$)
MACEIÓ	
Obra de rede elétrica e lógica do <i>data center</i> modular	120.263,53
Sala de aula e rampa de acesso do Cedu	460.564,33
Sede de Biblioteconomia	1.114.781,81
Construção do IGDEMA	2.269.642,11
Conclusão da obra de construção (Esenfar; FAU; FDA; Foufal; Garagem; Recepção e Residência) 7 obras	5.076.907,64
Lema – CTEC	1.683.003,91
Obra de construção (IF; IQB; COS; ICS; Galpões anexos ao Almoxarifado Central) 5 obras	6.470.430,20
Construção de calçadas e passagem elevada - Acessibilidade	1.537.822,88
Recuperação e reforma do antigo prédio da Residência Universitária para acomodação dos cursos da Escola de Artes, Dança, Música e Teatro	1.469.781,18
Guarita lateral	359.968,43
Execução da recuperação e reforma do antigo prédio do CCBI para acomodação do Museu de História Natural e aulas de Anatomia do curso de Medicina	584.569,05
Complexo Esportivo: 2 quadras de areia, quadra coberta, pista atletismo, campo de futebol, ginásio, áreas comuns	28.393.801,95
Famed – Administrativo	2.928.685,38
Famed – Docente – 3º Centro de Saúde (UDA)	3.296.450,15
Prédio de Libras	1.634.239,58
ICBS – Anatomia	832.558,76
ARAPIRACA	
Ginásio de Arapiraca	1.329.468,29
Conclusão do Laboratório de Ecologia e das Subsedes do Crad-Ufal/UFS	418.142,05
Conclusão da construção da piscina semiolímpica	493.804,10
Eixo saúde – Medicina Arapiraca	12.131.384,60
DELMIRO GOUVEIA	
Construção do restaurante universitário no <i>Campus</i> do Sertão	1.514.483,72
Conclusão do bloco de apoio administrativo, guarita e cerca	1.508.960,64
VIÇOSA	
Reforma do restaurante universitário de Viçosa	573.592,42
Construção do Hospital de Clínica Veterinária	3.084.722,49
PENEDO	
Obra de adequação e reforma do pavimento superior da Escola Municipal Manoel Soares para atender aos cursos de Engenharia de Produção e Sistemas de Informação	449.996,62



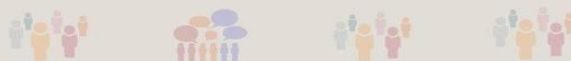
TOTAL	79.738.025,82
--------------	----------------------

Obras concluídas no período de vigência do PDI 2013-2019 – Por período de conclusão

OBRA	LOCAL	VALOR (EM R\$)
Conclusão no período de 2013 a 2015		
Construção do restaurante universitário no <i>Campus</i> do Sertão	Delmiro Gouveia	1.514.483,72
Obra de rede elétrica e lógica do <i>data center</i> modular	Maceió	120.263,53
Reforma do restaurante universitário de Viçosa	Viçosa	573.592,42
Sala de aula e rampa de acesso do Cedu	Maceió	460.564,33
Sede de Biblioteconomia	Maceió	1.114.781,81
Conclusão do bloco de apoio administrativo, guarita e cerca	Delmiro Gouveia	1.508.960,64
Construção do Hospital de Clínica Veterinária	Viçosa	3.084.722,49
Construção do IGDEMA	Maceió	2.269.642,11
Ginásio de Arapiraca	Arapiraca	1.329.468,29
Conclusão no período de 2016 a 2019		
Conclusão da obra de construção (Esenfar; FAU; FDA; Foufal; Garagem; Recepção e Residência) 7 obras	Maceió	5.076.907,64
Lema – CTEC	Maceió	1.683.003,91
Obra de construção (IF; IQB; COS; ICS; Galpões anexos ao Almojarifado Central) 5 obras	Maceió	6.470.430,20
Construção de calçadas e passagem elevada - Acessibilidade	Maceió	1.537.822,88
Recuperação e reforma do antigo prédio da Residência Universitária para acomodação dos cursos da Escola de Artes, Dança, Música e Teatro	Maceió	1.469.781,18
Guarita lateral	Maceió	359.968,43
Execução da recuperação e reforma do antigo prédio do CCBI para acomodação do Museu de História Natural e aulas de Anatomia do curso de Medicina	Maceió	584.569,05
Conclusão do Laboratório de Ecologia e das Subsedes do CRAD-Ufal/UFS	Arapiraca	418.142,05
Conclusão da construção da piscina semiolímpica	Arapiraca	493.804,10
Complexo Esportivo: 2 quadras de areia, quadra coberta, pista atletismo, campo de futebol, ginásio, áreas comuns	Maceió	28.393.801,95
Eixo saúde – Medicina Arapiraca	Arapiraca	12.131.384,60
Famed – Administrativo	Maceió	2.928.685,38
Famed – Docente – 3º Centro de Saúde (UDA)	Maceió	3.296.450,15



Penedo – Obra de adequação e reforma do pavimento superior da Escola Municipal Manoel Soares para atender aos cursos de Engenharia de Produção e Sistemas de Informação	Penedo	449.996,62
Prédio de Libras	Maceió	1.634.239,58
ICBS – Anatomia	Maceió	832.558,76
,		
TOTAL		79.738.025,82



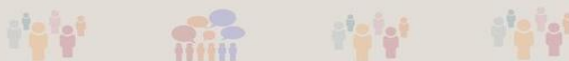
ANEXO 2

2. Ações estratégicas do PDI UFAL 2019-2023

Dimensão Ensino de Graduação, Técnico e Tecnológico

Dimensão Pós-graduação, Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo

Dimensão Extensão



Anexo 2

AÇÕES ESTRATÉGICAS – PDI UFAL 2019-2023 DIMENSÃO ENSINO DE GRADUAÇÃO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO		
AÇÕES PREVISTAS PARA O PERÍODO DE 2019 A 2023	SETORES RESPONSÁVEIS	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E SITUAÇÃO ESPERADA EM 2023
Fortalecimento das ações de monitoramento e supervisão dos cursos com conceito preliminar insatisfatório	Prograd, PEI, Sinfra, NTI, UAs, Sibi, CPA, Direções de UAs e Direções Acadêmicas e Geral dos <i>campi</i> fora da sede	Todos os cursos com conceitos satisfatórios
Reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos de ensino profissional e tecnológico da ETA e de ensino de graduação (bacharelados)	Prograd, coordenações de curso da ETA e coordenações dos cursos de graduação	100% dos projetos pedagógicos dos cursos de ensino profissional e tecnológico da ETA e de ensino de graduação (bacharelados) reformulados
Regulamentação de aproveitamento de componentes curriculares intercurso e <i>campi</i>	Prograd, DRCA e Coordenações de Cursos	Registro da regulamentação de aproveitamento de componentes curriculares intercurso e <i>campi</i>
Curricularização da extensão nos PPCs dos cursos de graduação da Ufal (com previsão de dotação orçamentária) com valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e em ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial	Prograd, Proex, ETA e Proginst	100% dos projetos de cursos de ensino profissional e tecnológico e de ensino de graduação curricularizados
Publicação de editais com destinação de recursos para ações extensionistas em prol da qualidade socialmente referenciada	Prograd, Proex e Proginst	Definição na matriz orçamentária de destinação de recursos para curricularização das ações de extensão conforme dotação liberada pelo MEC
Desenvolvimento de ações de articulação entre a graduação e a pós-graduação	Prograd e Propep	Ações desenvolvidas na instituição que articulem o ensino de graduação com a pesquisa
Garantia da oferta de cursos de graduação na modalidade EAD a partir do Edital nº 5/2018 da CAPES, com previsão de ingresso a partir de 2019.2: licenciaturas em Letras Espanhol, Letras Português e Matemática	Prograd, CIED e PEI	Efetivação da oferta das turmas dos cursos de Licenciatura em Letras Português, Letras Espanhol e Matemática
Desenvolvimento de atividades formativas contínuas para os docentes e técnicos envolvidos com cursos EAD, com foco em metodologias ativas e uso de tecnologias da informação e comunicação	Cied, Prograd, Propep, Progep, NAC, Coordenações de Curso, Direções de UAs, Direções Acadêmicas e Geral dos <i>campi</i> fora de sede	Plano de formação elaborado e executado
Regulamentação da EAD de modo que a oferta dos cursos de graduação nesta modalidade seja contínua, com autonomia institucional	Prograd, Cied, Coordenações de cursos, Direções de UAs e Direções Acadêmicas e Geral dos <i>campi</i> fora de sede	Marcos regulatórios da EAD formulados e aprovados institucionalmente



Anexo 2

AÇÕES ESTRATÉGICAS – PDI UFAL 2019-2023 DIMENSÃO ENSINO DE GRADUAÇÃO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (Cont.)		
AÇÕES PREVISTAS PARA O PERÍODO DE 2019 A 2023	SETORES RESPONSÁVEIS	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E SITUAÇÃO ESPERADA EM 2023
Aumento do acervo bibliográfico com fins de melhoria da qualidade dos cursos nos processos avaliativos internos e externos	Biblioteca Central, Sinfra, Coordenação de Curso e Direção de UAs, Prograd e Proest	Compra de acervo bibliográfico e de plataformas digitais
Realização de ações de difusão e conhecimento dos processos avaliativos institucionais e externos	Ascom, PEI, Prograd, CPA, NTI e Direções de UAs e Direções Acadêmicas e Geral dos <i>campi</i> fora de sede	Processos avaliativos implantados com rotinas e fluxos de comunicação em funcionamento nas avaliações institucionais
Regulamentação da avaliação docente pelo discente como mecanismo de qualificação da ação docente e de melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem	Prograd, CPA, CAA, PEI	Resolução aprovada no Consuni
Desenvolvimento de ações em parceria com a CPA e CAA que estimulem os cursos à autoavaliação durante o ciclo trienal de Enade e de estímulo à participação exitosa no exame	Prograd, CPA, CAA, PEI	Elevação do conceito Enade dos cursos
Ampliação das ações de acompanhamento do Enade (formação/informação)	Prograd, PEI, Coordenações de Curso e Direções de UAs e Direções Acadêmicas e Geral dos <i>campi</i> fora de sede	Quantitativo de cursos realizados
Regulamentação das atribuições e ampliação do mandato do coordenador de curso de 2 (dois) para 3 (três) anos (Artigos 25 e 26 do Estatuto da Ufal) em atendimento aos ciclos avaliativos dos cursos via Enade	Prograd, Coordenações de Cursos e Consuni	Alteração dos artigos 25 e 26 do Estatuto da Ufal, regulamentando as atribuições e ampliação do mandato do coordenador de curso de 2 (dois) para 3 (três) anos
Formulação de calendários acadêmicos com ênfase nos períodos de férias discentes e docente em janeiro e cumprimentos de dias letivos	Prograd e Consuni	Calendários Aprovados no Consuni
Ampliação das ações de acolhimento institucional dos calouros, mantendo-as no Calendário Acadêmico.	Prograd, Proest, ETA, Coordenações de Curso e Direções de UAs e Direções Acadêmicas e Geral dos <i>campi</i> fora de sede	Manutenção no calendário acadêmico das ações de acolhimento institucional dos calouros e registro de atividades realizadas
Fomento a ações e cursos de nivelamento para estudantes com defasagens escolares nos cursos de ensino profissional e tecnológico e de graduação	Prograd, NAC, Proest, ETA, Direções de UAs e Direções Acadêmicas e Geral dos <i>campi</i> fora da sede	Plano de ação elaborado e cursos de nivelamento em funcionamento
Promoção de cursos de leitura e escrita para estudantes, prioritariamente matriculados entre o 1º e 3º períodos, de maneira a contribuir na formação acadêmica	Prograd, Proest e ETA	Projetos elaborados e em funcionamento com ênfase na melhoria da leitura de escrita dos estudantes dos cursos de ensino profissional e tecnológico e de graduação



Anexo 2

AÇÕES ESTRATÉGICAS – PDI UFAL 2019-2023 DIMENSÃO ENSINO DE GRADUAÇÃO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (Cont.)		
AÇÕES PREVISTAS PARA O PERÍODO DE 2019 A 2023	SETORES RESPONSÁVEIS	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E SITUAÇÃO ESPERADA EM 2023
Institucionalização gradativa do atendimento pedagógico nos cursos de graduação	Prograd, Proest e ETA	Registro das ações de atendimento pedagógico nos cursos de ensino profissional e tecnológico e de graduação
Ampliação dos mecanismos de divulgação dos Programas como Mobilidade Acadêmica Nacional interna e externa, nacional e internacional	Prograd, Direções de UAs e Direções Acadêmicas e Geral dos <i>campi</i> fora de sede	Ações e políticas pedagógicas implementadas com ênfase na melhoria das ações na graduação
Formulação de política de reconhecimento de créditos e das atividades acadêmicas e científicas realizados por docentes e discentes no exterior ou que promovam ações de internacionalização	ASI, Prograd, DRCA, Colegiados de Cursos e Propep	Resolução Aprovada no Consuni
Criação de Institutos Interdisciplinares e Temáticos para melhorar diálogo com questões sociais prementes e com instituições internacionais	ASI, Prograd, Propep e Proex	Política e estruturação dos Institutos Interdisciplinares e Temáticos formulada
Formulação de política de acolhimento de estudante estrangeiro	ASI, Prograd e Proex	Política formulada
Formulação de política de utilização das TIC para fins de internacionalização	Cied e ASI	Política formulada
Aprimoramento das ações de acompanhamento individual e coletivo dos estudantes PEC-G	Prograd e Proest	Ações e políticas pedagógicas implementadas com ênfase na melhoria das ações na graduação
Dotação gradativa de salas das coordenações de cursos de graduação com mobiliário básico garantindo melhores condições de trabalho conforme levantamento de necessidade (armários, mesa, cadeira, ar-condicionado, computadores, impressora, dentre outros itens)	Proginst, NTI, Sinfra, Direções de UAs e Direções Acadêmicas e Geral dos <i>campi</i> fora de sede	Salas de coordenações equipadas conforme disponibilidade orçamentária
Equipamento gradativo das salas de aula com reposição de quadros, projetor multimídia, birô, cadeira de professor, carteiras escolares, dentre outras necessidades dos estudantes	Proginst, NTI, Sinfra, ETA, Direções de UAs e Direções Acadêmicas e Geral dos <i>campi</i> fora de sede	Salas de aulas equipadas conforme disponibilidade orçamentária
Criação de espaços de convivência para estudantes com acesso à rede <i>wifi</i>	Proginst, NTI, Sinfra, ETA, Direções de UAs e Direções Acadêmicas e Geral dos <i>campi</i> fora de sede	Quantidade de espaços de convivência ampliada
Ampliação de infraestrutura (salas de aula, laboratórios de ensino) para abrigar novos cursos de ensino profissional, tecnológico e de graduação	Proginst, NTI, Sinfra, ETA, Direções de UAs e Direções Acadêmicas e Geral dos <i>campi</i> fora de sede	Registro em sistema das salas e laboratório dos cursos de ensino profissional e tecnológico e de graduação



Anexo 2

AÇÕES ESTRATÉGICAS – PDI UFAL 2019-2023 DIMENSÃO ENSINO DE GRADUAÇÃO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (Cont.)		
AÇÕES PREVISTAS PARA O PERÍODO DE 2019 A 2023	SETORES RESPONSÁVEIS	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E SITUAÇÃO ESPERADA EM 2023
Elaboração de editais de qualificação docente (doutorado e pós-doutorado)	Prograd, Proginst e Progep	Aumento da titulação docente de mestres para doutores
Elaboração de editais para visitas técnicas, intercâmbios e participação em eventos de técnicos e docentes	Prograd, Proginst e Progep	Editais elaborados e registro da ampliação da participação de técnicos e professores em visitas técnicas, intercâmbios e participação em eventos
Realização de reuniões com periodicidade mensal dos fóruns de colegiados dos cursos de graduação, das licenciaturas, de estágios e da saúde, garantindo-os como espaço assessor das decisões relacionadas à política de ensino de graduação da Ufal	Prograd, Coordenações de Curso e Direções de UAs e Direções Acadêmicas e Geral dos <i>campi</i> fora de sede	Sistematização de reuniões mensais nos diferentes fóruns
Fortalecimento das ações do Proford no âmbito da Ufal com ênfase na formação permanente dos professores, com impacto na melhoria dos cursos de ensino profissional e tecnológico e de graduação	Prograd, Progep, ETA, Direções de UAs e Direções Acadêmicas e Geral dos <i>campi</i> fora de sede	Mínimo de 15 formações anuais
Cursos de formação para coordenadores e novos coordenadores de curso	Prograd, Proginst e Progep	Mínimo de 1 curso anual
Ampliação de cursos de formação para técnicos acerca das normas e sistema acadêmico da Ufal	Prograd e DRCA	Registro da ampliação de cursos de formação para técnicos acerca das normas e sistema acadêmico
Fortalecimento dos Programas Especiais de Formação Pedagógica envolvendo as escolas públicas	Prograd, Cied e Comfor	Programas especiais com ações e políticas de formação pedagógica estruturadas
Instituição da representação da Seduc, Undime e AMA no Fórum das Licenciaturas	Prograd, Cied e Comfor	Representação institucional da Seduc, Undime e AMA instituídas no Fórum das Licenciaturas e presença das representações quando necessário
Promoção de ações formativas em articulação com o Fórum das Licenciaturas e Comfor, com ênfase na qualidade da educação Básica nos três <i>campi</i> , articulados com as secretarias de educação (municipais e estadual)	Prograd, Proex, Cied, Comfor, Direções de UAs e Direções Acadêmicas e Geral dos <i>campi</i> fora de sede	1 seminário anual por <i>campus</i> e registro das ações realizadas
Fortalecimento das ações do Ufal de Portas Abertas com maior articulação entre as escolas públicas e privadas de ensino médio, de modo a aproximar os estudantes das escolas de ensino médio dos cursos de graduação	Prograd, Proex, ETA, coordenações de curso e Direções Acadêmicas dos <i>campi</i> fora de sede	Ações previstas no calendário acadêmico e plano de atividade executado
Fortalecimento das ações de monitoria através do Seminário de Monitoria da Ufal (Simufal) nos três <i>campi</i>	Prograd, coordenações de curso e monitoria e Direções Acadêmicas dos <i>campi</i> fora de sede	Seminários realizados anualmente



Anexo 2

AÇÕES ESTRATÉGICAS – PDI UFAL 2019-2023		
DIMENSÃO ENSINO DE GRADUAÇÃO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (Cont.)		
AÇÕES PREVISTAS PARA O PERÍODO DE 2019 A 2023	SETORES RESPONSÁVEIS	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E SITUAÇÃO ESPERADA EM 2023
Atualização da normatização interna e aprimoramento dos mecanismos de acompanhamento do Programa de Monitoria	Prograd, Direções de UAs e Direções Acadêmicas e Geral dos campi fora de sede	Resolução aprovada pelo Consuni
Desenvolvimento de ações de fortalecimento dos programas de formação docente na Ufal (Pibid, Residência Pedagógica, dentre outros);	Prograd, Cied e Comfor	Programas de formação docente na Ufal (Pibid, Residência Pedagógica, dentre outros) com políticas de formação instituídas por meio de projetos
Criação do Programa de Educação Tutorial institucional (PET-Ufal) priorizando cursos com maiores índices de evasão, reprovação e retenção	Prograd e Proginst	Ações e políticas pedagógicas implementadas com ênfase na melhoria das ações na graduação
Ampliação de bolsas acadêmicas (Monitoria, Pet-Ufal, Pibic, entre outras) para os cursos de ensino profissional e tecnológico e graduação conforme disponibilidade orçamentária	Prograd, Proex, Propep, Proginst e ETA	Registro da ampliação de bolsas acadêmicas (Monitoria, Pibic, Pet, Ufal e outras), conforme dotação orçamentária
Atualização da resolução de estágios no âmbito da Ufal	Prograd e coordenadores de estágios e de cursos	Resolução aprovada no Consuni
Ampliação das parcerias, convênios e acordos entre a Ufal, entidades públicas, empresas e outras entidades privadas	Prograd e Proginst	Registro das ações de ampliação das parcerias, convênios e acordos entre a Ufal, e entidades públicas, empresas e outras entidades privadas
Desenvolvimento de ações que garantam nos projetos pedagógicos dos cursos matrizes curriculares, projetos, componentes curriculares que contemplem a inclusão e acessibilidade a pessoas com deficiência na Ufal	Prograd, Proest, NAC e ETA	100% dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e de ensino profissional e tecnológico contemplando ações relacionadas à inclusão e à acessibilidade a pessoas com deficiência em suas matrizes curriculares, projetos e componentes curriculares
Contribuição com o fortalecimento e a expansão do NAC como órgão de apoio, com aporte de estagiário para realização de atividades acadêmicas de estágios obrigatórios e não obrigatórios	Prograd, Proest, Proginst e NAC	Registro do aumento da expansão das ações e políticas do NAC
Elaboração com o NAC de pesquisa e diagnóstico acerca da situação das pessoas com deficiência na Ufal, com vistas a subsidiar a definição de políticas acadêmicas e aprimoramento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação.	Prograd, Proest, NAC, Proginst, Coordenações de Curso e Direções de UAs e Direções Acadêmicas e Geral dos campi fora de sede	Projeto de pesquisa elaborado e executado
Desenvolvimento de atividades formativas para os docentes e técnicos com foco na acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência (Proford)	Prograd, Proest, Progep, NAC e Coordenações de Curso, Direções de UAs e Direções Acadêmicas e Geral	Plano de formação elaborado e executado



Anexo 2

dos *campi* fora de sede

AÇÕES ESTRATÉGICAS – PDI UFAL 2019-2023 DIMENSÃO ENSINO DE GRADUAÇÃO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (Cont.)		
AÇÕES PREVISTAS PARA O PERÍODO DE 2019 A 2023	SETORES RESPONSÁVEIS	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E SITUAÇÃO ESPERADA EM 2023
Fortalecimento das ações do NAC e NAEs com contratação de mais profissionais e melhoria da infraestrutura, conforme disponibilidade orçamentária da IES	Prograd, NAC, NAEs	Ampliação em 50% da oferta de serviços e contratação de servidores
Desenvolvimento de ações de acompanhamento gradativo dos discentes com dificuldades de aprendizagem nos cursos e disciplinas com elevado índice de reprovação e evasão	Prograd, NAC e UAs	Registro dos atendimentos realizados aos estudantes
Fortalecimento de ações e articulações para promoção de estágios em empresas, instituições públicas e privadas para pessoas com deficiência	Prograd, Proest e UAs e Direção Acadêmica dos <i>campi</i> fora de sede	Incremento de ações de parcerias com empresas, instituições públicas e privadas para estudantes com deficiência
Regulamentação de legislações internas da Ufal sobre o tempo de conclusão de curso das pessoas com deficiência	Prograd, Proest e NAC	Resolução Aprovada no Consuni
Publicação de editais: Segunda Licenciatura e Portadores de Diploma	Prograd, DRCA, UAs e Direção Acadêmica dos <i>campi</i> fora de sede	Publicação de dois editais por ano letivo
Chamadas públicas semestrais para concluintes que não defenderam o TCC	Prograd, DRCA e Direções de UAs e Direção Acadêmica dos <i>campi</i> fora de sede	Publicação de dois editais por ano letivo
Oferta de cursos específicos sobre escrita acadêmica e elaboração de TCC	Prograd, Proest, ETA, Coordenação de curso, Direções de UAs e Direção Acadêmica dos <i>campi</i> fora de sede	Oferta de cursos semestrais
Criação da política de acompanhamento dos egressos (A política institucional garante mecanismo de acompanhamento de egressos, a atualização sistemática de informações a respeito da continuidade na vida acadêmica ou da inserção profissional, estudo comparativo entre a atuação do egresso e a formação recebida, subsidiando ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho, e promove outras ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras)	Prograd, Proex e Propep	Resolução Aprovada no Consuni
Atualização permanente dos dados de evasão, reprovação e retenção pelo GT Dados da Graduação, Evasão e Retenção no Ensino Superior - Ufal	Prograd, Proinst, Proest, PEI, NTI e colaboradores	Definição de políticas acadêmicas de monitoramento e acompanhamentos dos estudantes nos cursos
Desenvolvimento de um modelo estatístico para acompanhamento das	Prograd e NTI	Modelo estatístico para acompanhamento

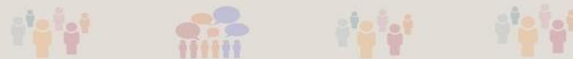


Anexo 2

ações de graduação (ingresso, evasão, reprovação, etc.)

das ações de graduação (ingresso, evasão, reprovação, etc.) consolidado e em funcionamento

AÇÕES ESTRATÉGICAS – PDI UFAL 2019-2023		
DIMENSÃO ENSINO DE GRADUAÇÃO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (Cont.)		
AÇÕES PREVISTAS PARA O PERÍODO DE 2019 A 2023	SETORES RESPONSÁVEIS	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E SITUAÇÃO ESPERADA EM 2023
Elaboração de projetos de novos cursos de graduação nos três <i>campi</i> da Universidade	Prograd, Sinfra, Proginst e Direção de <i>Campi</i> e Unidades Educacionais	Projetos pedagógicos elaborados e implementados, a depender de dotação orçamentária e de recursos humanos do MEC
Elaboração do projeto (arquitetônico e político-pedagógico) do <i>campus</i> do Litoral Norte	Prograd, Sinfra, Proginst e GR	Projetos pedagógicos elaborados e consolidados, a depender de dotação orçamentária e de recursos humanos do MEC
Ampliação das vagas e diversificação dos cursos oferecidos pela ETA nas áreas de Teatro (Arte Dramática), Moda, Dança, Canto e Instrumentos Musicais	Prograd, Sinfra, ETA, Proginst e GR	Projetos pedagógicos elaborados e implementados, a depender de dotação orçamentária e de recursos humanos do MEC
Efetivação de melhorias nas condições de implementação do Pnaes	Proest e NAEs	Instrumentos de regulação e normatização Sistemas Sipac e Sigaa em funcionamento e efetivo uso. Instrumentos de Monitoramento e avaliação.
Ampliação do acesso aos restaurantes universitários	Proest e NAEs	Aumento do número de comensais e do nível de satisfação do usuário
Garantia de condições de permanência estudantil e melhoria no desempenho acadêmico com ações nas áreas de apoio pedagógico, inclusão digital, saúde, transporte, cultura, esporte	Proest, NAEs e Prograd	<p>Diminuição das taxas de retenção e de evasão de discentes atendidos com programas da assistência estudantil</p> <p>Aumento do Índice de Rendimento Acadêmico, da Taxa de Sucesso, do Índice de Produtividade Científica de discentes atendidos por programas da assistência estudantil</p> <p>Aumento da Taxa de Envolvimento de Discentes atendidos por programas de assistência estudantil com a extensão e com a pesquisa</p> <p>Aumento da produção cultural-artística discente e da participação estudantil em eventos acadêmicos (científicos, culturais e esportivos)</p> <p>Registro das ações de Apoio às Associações Atléticas Acadêmicas</p>



Anexo 2

AÇÕES ESTRATÉGICAS – PDI UFAL 2019-2023		
DIMENSÃO ENSINO DE GRADUAÇÃO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (Cont.)		
AÇÕES PREVISTAS PARA O PERÍODO DE 2019 A 2023	SETORES RESPONSÁVEIS	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E SITUAÇÃO ESPERADA EM 2023
Garantia de condições de permanência e aprendizagem de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação	Proest, Naes, Prograd e Sinfra	<p>Mapeamento das condições de acessibilidade na Ufal</p> <p>Plano Diretor de Acessibilidade da Ufal com adequação arquitetônica para acessibilidade nos diversos ambientes (rampa, barra de apoio, corrimão, piso e sinalização tátil, sinalizadores, alargamento de portas e vias, instalação de elevadores, dentre outras)</p> <p>Ampliação do número de estudantes com Acesso ao Atendimento Educacional Especializado.</p> <p>Registro de ações de sensibilização ao respeito às diferenças e difusão dos direitos da pessoa com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista</p> <p>Realização de Ações formativas para a comunidade acadêmica no que diz respeito à Educação Especial/Inclusiva</p> <p>Realização de Ações visando à diminuição e/ou eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, comunicacionais, digitais, curriculares e/ou pedagógicas</p> <p>Indicadores de Desempenho Acadêmico de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação</p>
Fortalecimento da atuação dos NAEs nos <i>campi</i> fora de sede e ampliação das formas de participação na gestão da assistência estudantil	Proest, NAEs e Direções dos <i>campi</i> fora de sede	Indicadores de Desempenho Acadêmico de estudantes matriculados/as nos <i>campi</i> fora de sede



Anexo 2

AÇÕES ESTRATÉGICAS – PDI UFAL 2019-2023		
DIMENSÃO ENSINO DE GRADUAÇÃO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (Cont.)		
AÇÕES PREVISTAS PARA O PERÍODO DE 2019 A 2023	SETORES RESPONSÁVEIS	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E SITUAÇÃO ESPERADA EM 2023
Ampliação das formas de participação na gestão da assistência estudantil	Proest e NAEs	Fórum Estudantil como espaço de participação e controle social na política estudantil Número de Plenárias Estudantis Aumento do número de entidades e coletivos estudantis participantes Publicização no portal institucional da execução orçamentária trimestral do PNAES
Realização de inventário de toda a infraestrutura da Ufal, visando apresentar o diagnóstico da estrutura existente e identificar a possibilidade de uso dos espaços existentes para apontar as necessidades de futuras expansões dos cursos de graduação, sem necessidade de maiores investimentos em infraestrutura	Sinfra	Inventário publicizado
Ampliação do atendimento de infraestrutura física e manutenção e predial de laboratórios dos cursos de graduação	Sinfra	Ampliação do número de laboratórios de ensino atendidos
Ampliação do atendimento da infraestrutura de acessibilidade da Universidade conforme a NBR 9050	Sinfra	Registro de obras realizadas
Ampliação do atendimento de infraestrutura física e manutenção e predial de salas de aulas dos cursos de graduação	Sinfra	Registro do número e ações realizadas
Ampliação do quadro de agentes Sinfra para atender demandas de infraestrutura de graduação e pós-graduação	Sinfra	Número de agentes Sinfra ampliado
Elaboração de roteiros facilitadores do uso do Módulo Infraestrutura no Sipac pelos diretores de cursos para atendimento à graduação	Sinfra	Módulo elaborado e publicizado
Ampliação da infraestrutura de permanência discente na Universidade (áreas de convivência, laboratórios de ensino e pesquisa, bibliotecas, etc.)	Sinfra	Número de espaços de convivência entregues



Anexo 2

Instituição de modelo de gestão acadêmica dos cursos de graduação, definindo competências, papéis e objetivos	Prograd e PEI	Modelo de gestão acadêmica dos cursos implantada
Atuação na melhoria das instalações de rede e serviços e equipamentos de TIC existentes e a serem adquiridos para salas de aula e laboratórios que compõe o CPC dos cursos de graduação	Proginst e NTI	Nota CPC dos cursos aumentada Registro das instalações realizadas

AÇÕES ESTRATÉGICAS – PDI UFAL 2019-2023		
DIMENSÃO ENSINO DE GRADUAÇÃO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (Cont.)		
AÇÕES PREVISTAS PARA O PERÍODO DE 2019 A 2023	SETORES RESPONSÁVEIS	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E SITUAÇÃO ESPERADA EM 2023
Atuação na melhoria dos recursos de informática disponíveis na infraestrutura de permanência discente na Universidade (áreas de convivência, laboratórios de ensino e pesquisa, bibliotecas, etc.)	Proginst e NTI	Censup; Ufal em números Registro das ações realizadas
Implantação plena do módulo Graduação no Sigaa	Prograd e NTI	Módulo Graduação no Sigaa implantado e em funcionamento
Implantação, customização e sustentação do módulo Graduação no Sigaa, visando integrar política de distribuição de carga horária docente, política de avaliação docente e alocação de vagas de pessoal docente e técnico administrativo	Prograd, Progep e NTI	Estudo e proposta de distribuição da carga horária; número de reuniões efetivas; minuta de resolução submetida ao Consuni
Atuação na efetivação do Plano de Dados Abertos, tendo como finalidade prioritária conferir maior efetividade aos princípios constitucionais da publicidade, transparência e eficiência, na medida em que afeta a disseminação de dados e informações públicas produzidas pela Universidade, divulgando-as para a sociedade em geral	Proginst e NTI	Conjunto de dados disponibilizados na plataforma
Atuação na melhoria do fornecimento de informações para a plataforma de Serviços Públicos Digitais do governo federal, promovendo ao cidadão informações sobre forma de prestação do serviço (presencial ou digital), bem como endereços e outras formas de contato com a instituição, documentos necessários, emissão de documentos, orientações em geral, entre outros serviços	Proginst e NTI	Relatório com a listagem de serviços disponibilizados pela Ufal para atendimento na plataforma https://www.servicos.gov.br/
Atuação no aperfeiçoamento da Carta de Serviços da Ufal, tendo por objetivo informar o cidadão sobre os serviços prestados pela instituição, as formas de acesso a esses serviços e os respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público	Proginst e NTI	Conjunto dos serviços disponibilizados pela Ufal
Construção de matrizes orçamentárias de acordo com	CPAI/Proginst	Divulgação de matrizes



Anexo 2

indicadores de ensino, pesquisa e extensão		
Proposição de políticas institucionais no âmbito da Ufal, observando os objetivos e ações estratégicas do PDI	CPAI/Proginst	Resolução aprovada
Aperfeiçoamento permanentemente da gestão orçamentária e financeira, focando a programação e execução orçamentária nos objetivos do PDI	CPO/Proginst	Orçamento executado

AÇÕES ESTRATÉGICAS – PDI UFAL 2019-2023 DIMENSÃO ENSINO DE GRADUAÇÃO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (Cont.)		
AÇÕES PREVISTAS PARA O PERÍODO DE 2019 A 2023	SETORES RESPONSÁVEIS	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E SITUAÇÃO ESPERADA EM 2023
Monitoramento do PDI quanto à execução dos objetivos	CPAI/Proginst	Relatório de gestão
Proposição da construção e monitoramento do PDU junto aos <i>campi</i> fora de sede e às UAs, observando os objetivos e ações estabelecidas no PDI	CPAI/Proginst	PDU aprovado
Aperfeiçoamento das práticas de governança pública na Universidade	Proginst	Relatório de gestão
Reestruturação da política de qualificação dos servidores, dando continuidade à oferta de editais de qualificação docente (doutorado e pós-doutorado)	Progep e Propep	Número de servidores qualificados/ Número de doutores/ número de bolsas com afastamento
Intensificação de ações de capacitação em apoio à melhoria dos cursos de graduação, incluindo a ampliação da oferta de editais para visitas técnicas, intercâmbios e participação em eventos	Progep, Prograd e Proginst	Aumento da periodicidade dos cursos de formação para coordenadores e novos coordenadores de curso Número de coordenadores participantes/número de cursos ofertados/número de editais
Realização periódica de concursos públicos para manutenção e/ou ampliação do quadro de servidores	Progep, Prograd, Propep e Diretores de Unidade	Número de editais, vagas ofertadas, vagas ocupadas, concursos vigentes, banco de professor e técnico
Atualização da política de distribuição de carga horária docente	Prograd, Propep, Proex, Progep, PEI e CPPD	Número de reuniões efetivas / Minuta de resolução submetida ao Consuni
Instituição de política de avaliação docente pelos discentes	Progep e Prograd	Minuta de resolução submetida ao Consuni
Ampliação de ações de promoção, prevenção de agravos, com ênfase em vigilância em saúde, e bem-estar dos servidores	Progep e Proginst	Número de ações realizadas
Instituição de política de alocação de vagas de pessoal docente e técnico administrativo	Prograd, Propep, Proex, Progep, PEI, CPPD e diretores de unidade	Estudo e proposta de distribuição da carga horária
Instituição do modelo de gestão acadêmica dos cursos de graduação, definindo competências, papéis e objetivos	Prograd, Progep e Proginst	Minuta de resolução submetida ao Consuni
Publicação de editais e de resoluções para concessão de bolsas/auxílios e acesso aos programas da assistência estudantil	Proest, NAEs, Consuni	Editais publicados
Regulamentação dos Centros de Inclusão Digital (CID) como órgãos de apoio acadêmico nos <i>campis</i> .	Proest e Sibi	Regulamentação aprovada e publicizada



Anexo 2

Regulamentação dos Núcleos de Acessibilidade (NAC) como órgãos de apoio acadêmico nos <i>campis</i> .	Proest e NAC	Regulamentação aprovada e publicizada
Uso de Sistema informatizado na gestão da assistência estudantil (Módulo Assistência Estudantil, Restaurante universitário e acessibilidade)	Proest e NTI	Sistemas Sipac e Sigaa em funcionamento e efetivo uso
AÇÕES ESTRATÉGICAS – PDI UFAL 2019-2023 DIMENSÃO ENSINO DE GRADUAÇÃO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (Cont.)		
AÇÕES PREVISTAS PARA O PERÍODO DE 2019 A 2023	SETORES RESPONSÁVEIS	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E SITUAÇÃO ESPERADA EM 2023
Implementação de mecanismos de monitoramento e avaliação do PNAES	Proest e Proginst	Instrumentos de monitoramento e avaliação aplicados e resultados publicizados nos relatórios de gestão Publicização no portal institucional da execução orçamentária trimestral do PNAES
Estruturação do Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico (PAAPE)	Proest e Prograd	Estruturação implementada e resultados do acompanhamento divulgados nos relatórios de gestão
Estruturação do Programa de Atenção Integral à Saúde do/a Estudante (Piase)	Proest	Estruturação implementada
Estruturação do Programa de Atividade Física, Esporte e Lazer (Pael)	Proest	Estruturação implementada
Estruturação do Programa de Apoio à Produção Artístico Cultural Discente.	Proest	Estruturação implementada
Ampliação da oferta de refeições e número de comensais.	Proest e NAEs	Aumento do número de comensais e do nível de satisfação do usuário e resultados divulgados nos relatórios de gestão
Implementação de monitoramento da satisfação dos usuários e avaliação dos impactos sobre a permanência estudantil	Proest	Realização da pesquisa de monitoramento de satisfação implementada e resultados publicizados nos relatórios de gestão
Acompanhamento dos indicadores de desempenho acadêmico dos estudantes que participam de programas de assistência estudantil, com vistas a <i>diminuição</i> da taxa de retenção e evasão e <i>aumento</i> do índice de rendimento acadêmico, da taxa de sucesso nos Cursos de Graduação, do índice de produtividade científica, da taxa de envolvimento de discentes com a Extensão, da produção cultural-artística discente.	Proest, NAEs e Prograd	Diminuição das taxas de retenção e de evasão de discentes atendidos com programas da assistência estudantil Aumento do Índice de Rendimento Acadêmico, da Taxa de Sucesso, do Índice de Produtividade Científica de discentes atendidos por programas de assistência estudantil Aumento da Taxa de Envolvimento de Discentes atendidos por programas de assistência estudantil com a extensão e com a pesquisa
Estímulo ao desenvolvimento das associações atléticas acadêmicas.	Proest	Registro das ações de apoio às Associações Atléticas Acadêmicas



Anexo 2

Estímulo a modalidades de apoio à participação estudantil em eventos acadêmicos (científicos, culturais e esportivos).	Proest, Prograd e Propep	Aumento da produção cultural-artística discente e da participação estudantil em eventos acadêmicos (científicos, culturais e esportivos)
AÇÕES ESTRATÉGICAS – PDI UFAL 2019-2023 DIMENSÃO ENSINO DE GRADUAÇÃO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (Cont.)		
AÇÕES PREVISTAS PARA O PERÍODO DE 2019 A 2023	SETORES RESPONSÁVEIS	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E SITUAÇÃO ESPERADA EM 2023
Estímulo às ações de apoio à institucionalização da política de transporte intermunicipal e mobilidade estudantil	Proest e diretores dos Campi fora de sede	Nº de ações desenvolvidas e efetivadas junto aos municípios
Ampliação da adequação arquitetônica para acessibilidade nos diversos ambientes (rampa, barra de apoio, corrimão, piso e sinalização tátil, sinalizadores, alargamento de portas e vias, instalação de elevadores, dentre outras).	Proest, Naes, Prograd, Proginst e Sinfra	Mapeamento das condições de acessibilidade na Ufal Plano Diretor de Acessibilidade da Ufal com adequação arquitetônica para acessibilidade nos diversos ambientes (rampa, barra de apoio, corrimão, piso e sinalização tátil, sinalizadores, alargamento de portas e vias, instalação de elevadores, dentre outras) Indicadores de desempenho acadêmico de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação
Acesso ao Atendimento Educacional Especializado aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades.	Proest e NAC	Ampliação do número de estudantes com acesso ao Atendimento Educacional Especializado
Realização de Ações de sensibilização ao respeito às diferenças e difusão dos direitos da pessoa com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista.	Proest, NAC e Ascom	Registro de ações de sensibilização ao respeito às diferenças e difusão dos direitos da pessoa com deficiência e com transtorno do espectro autista
Realização de Ações formativas para a comunidade acadêmica no que diz respeito à Educação Especial/Inclusiva.	Proest, Prograd	Registro de ações formativas para a comunidade acadêmica no que diz respeito à educação especial/inclusiva
Realização de Ações visando a diminuição e/ou eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, comunicacionais, digitais, curriculares e/ou pedagógicas.	Proest, NAC e Ascom	Registro de ações visando à diminuição e/ou eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, comunicacionais, digitais, curriculares e/ou pedagógicas
Assegurar condições de implementação de ações nas áreas da política nacional de assistência estudantil nos campi	Proest	Indicadores de desempenho acadêmico de estudantes matriculados/as nos <i>campi</i> fora de sede
Fortalecimento da atuação dos NAEs nos <i>campi</i> fora de sede e ampliação das formas de participação na gestão da assistência estudantil	Proest, NAEs e Direções dos <i>campi</i> fora de sede	



Anexo 2

Institucionalização do Fórum Estudantil como espaço de participação e controle social na política estudantil.	Proest e NAEs	Fórum Estudantil implementado
Realização de Plenárias Estudantis com participação de entidades e coletivos estudantis.	Proest	Registro do número de plenárias estudantis Registro do aumento do número de entidades e coletivos estudantis participantes

AÇÕES ESTRATÉGICAS – PDI UFAL 2019-2023
DIMENSÃO PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

AÇÕES PREVISTAS PARA O PERÍODO DE 2019 A 2023	SETORES RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ESPERADA EM 2023
Visitações periódicas aos PPGs para discutir, implantar e avaliar estratégias de melhoria	Propep e CPG	Aumento da nota dos PPGs
Realização de seminários de bibliometria e produção científica	Propep, CPG, CPq e Progep	Aumento da nota dos PPGs
Participação de consultores externos para avaliar os PPGs e direcionar ações de melhoria	Propep e CPG	Aumento da nota dos PPGs
Assinatura do Clarivate Analytics – InCites	Propep e Proginst	Aumento da nota dos PPGs
Conclusão da regularização dos regimentos dos PPGs	CPG	Regularização dos regimentos de todos os PPGs (até o momento, apenas 10 estão com os regimentos regularizados)
Apoio a publicações de qualidade	CPq	Aumento do número de publicações registradas anualmente
Melhoria da estrutura de suporte ao Serviço de Editoração de Revista Eletrônica (Seer)	Sibi; NTI	Divulgação das melhorias implantadas
Assinatura do Sistema Financeiro para melhor elucidação do leito complementar com a informação sobre qual a intencionalidade da assinatura desse sistema https://www.financiar.org.br	Propep e Proginst	Termo assinado
Captação de recursos por meio de projetos institucionais	CPq	Registro anual do total de projetos submetidos e de recursos atraídos
Apoio a iniciativas de captação de recursos de grupos e pesquisadores	CPq	Registro anual do total de recursos captados por grupos e pesquisadores
Ampliação do quadro de servidores técnicos de apoio aos PPGs	Propep e Progep	Registro das demandas apresentadas pelos PPGs e aumento do número de novos técnicos concursados lotados nos PPGs
Tradução de páginas web dos PPGs	Propep, ASI e Proginst	Registro da quantidade de páginas traduzidas anualmente
Inserção de ações de extensão na pós-graduação	Propep, Proex, PPG	Ações de extensão registradas na pós-graduação
Qualificação de propostas de cursos <i>lato sensu</i>	Propep, CPG	Propostas submetidas ao Consuni
Acompanhamento da execução de cursos <i>lato sensu</i>	Propep, CPG	Relatório de acompanhamento
Atualização da resolução de regulamentação dos cursos <i>lato sensu</i>	Propep, CPG	Resolução aprovada no Consuni
Promoção de cursos/capacitações sobre inovação	Pite e Progep	Registro de ações promovidas
Regulamentação e implantação da política de inovação da Ufal aprovada pelo Consuni	Pite, Proginst, Fundepes, UAs, DCF	Resolução aprovada no Consuni



Anexo 2

Construção do portfólio de tecnologias, produtos e serviços da Ufal Pite, NTI, UAs Portfólio implementado na página web da Ufal

AÇÕES ESTRATÉGICAS – PDI UFAL 2019-2023 DIMENSÃO PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO (Cont.)		
AÇÕES PREVISTAS PARA O PERÍODO DE 2019 A 2023	SETORES RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ESPERADA EM 2023
Apoio a iniciativas de captação de recursos de grupos e pesquisadores	Pite, Progep, Gestão Central	Garantia da atuação de pelo menos dois servidores, um da área do direito de propriedade intelectual e outro da área de transferência de tecnologia
Promoção de cursos/capacitações sobre temas que incentivam o empreendedorismo em todos os <i>campi</i> da Ufal	Pite, Progep, Gestão Central	Registro dos cursos realizados
Regularização da Incubal como incubadora de empresas de base tecnológica de Alagoas na Ufal	Pite, Gestão central	Documento de registro
Criação de documento de reconhecimento de outras incubadoras, além da Incubal, sediadas na Ufal	Pite, Gestão Central	Regimento aprovado no Consuni
Garantia de espaços físicos para empresas pré-incubadas e incubadas nos <i>campi</i> que possuem incubadoras	Pite, Gestão Central, Sinfra	Espaços físicos estruturados
Lançamento do Edital de Incubação de Empresas na Incubal	Pite, Gestão Central, Sinfra	Edital publicado
Ampliação do quadro de servidores técnicos para apoio às empresas incubadas na Incubal	Pite, Progep, Gestão Central	Garantia da atuação de pelo menos dois servidores, um da área de gestão de negócios e outro especialista em captação de recursos
Aumento do número de bolsas Pibic junto ao CNPq, à Fapeal e bolsas próprias da Ufal	Propep, CNPq, Fapeal	Aumento da série histórica do número de bolsas
Revisão dos critérios de distribuição de bolsas Pibic	Propep e CPq	Edital publicado com novos critérios
Implantação do sistema de bolsas Pibic/Pibiti pelo Sigaa	CPq e NTI	Sistema implantado
Cadastro no Sigaa de voluntários Pibic/Pibiti e emissão de certificação	CPq e NTI	Voluntários cadastrados
Participação na construção de editais de contratação de docentes para atrair pesquisadores produtivos	Propep, Prograd e Progep	Edital publicado
Capacitação em fluxos acadêmicos dos parceiros prioritários a fim de garantir familiaridade dos servidores com os trâmites dos parceiros prioritários e apresentar os nossos	Progep, Propep, Cied e ASI	Registro da quantidade de capacitações realizadas
Formulação de política de acolhimento de docente e pesquisador estrangeiros a fim de estabelecer protocolo corrente para o procedimento de recepção de pesquisador ou docente estrangeiro, institucionalizando o fluxo e despersonalizando a ação	Propep e ASI	Política formulada
Formulação de política de reconhecimento de créditos e de atividades acadêmicas e científicas realizados por docentes e discentes no exterior	Propep, Prograd, DRCA, colegiados de cursos e ASI	Política formulada



Anexo 2

ou em ações de internacionalização		
Criação de Institutos Interdisciplinares e Temáticos para melhorar diálogo com questões sociais prementes e com instituições internacionais	Propep, Prograd, Proex e ASI	Institutos criados
Incentivo e capacitação de pesquisadores e extensionistas para a apresentação de projetos em parceria com a fundação de apoio vinculada à Ufal	Propep, Proinst e Proex	Quantitativo de projetos aprovados
AÇÕES ESTRATÉGICAS – PDI UFAL 2019-2023		
DIMENSÃO EXTENSÃO		
AÇÕES PREVISTAS PARA O PERÍODO DE 2019 A 2023	SETORES RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ESPERADA EM 2023
Estímulo à ampliação de ações, projetos, eventos, cursos, programas, produtos e outras atividades de extensão	Proex, UAs, <i>campi</i> , Unidades Educacionais, cursos de graduação, Polos EAD	Alcance das metas definidas para a extensão no PDI
Inclusão de temáticas e alcance de público caracterizado como população vulnerável em ações de extensão	Proex, UAs, <i>campi</i> , Unidades Educacionais, cursos de graduação, Polos EAD	Ampliação da TIVEx Registro das ações no Sigaa
Estritamento de laços com escolas públicas por via de ações de extensão	Proex, UAs, <i>campi</i> , Unidades Educacionais, cursos de graduação, Polos EAD	Registro de ações de extensão dirigidas às escolas públicas
Estímulo a ações em municípios ainda não cobertos por atividades de extensão	PROEX Unidades Acadêmicas, Campi, Unidades Educacionais, Pólos EAD.	102 municípios atendidos por ações extensionistas
Ampliar em 322 o número de ações de extensão vinculadas a grupos devidamente cadastrados no CNPq	PROEX Unidades Acadêmicas, Campi, Unidades Educacionais, Pólos EAD.	Articulação extensão – pesquisa.
Incentivo à realização de ações de extensão por parte de grupos de pesquisa, ressaltando a necessidade de indicação de vinculação dessas ações a grupos de pesquisa cadastrados no CNPq	Proex, Propep, CPq, comissões de extensão	Elaboração de instrução normativa Melhoria dos indicadores de extensão Ampliação do impacto social das pesquisas
Incremento de ações nos equipamentos culturais	Proex/CAC/Equipamentos Culturais, UAs, <i>campi</i> , Unidades Educacionais, Polos EAD	Aumento da oferta de ações culturais para a comunidade Aumento do público
Ampliação de participantes institucionais em atividades de extensão (técnicos, docentes, estudantes, profissionais externos)	Proex/CAC/Equipamentos Culturais, UAs, <i>campi</i> , Unidades Educacionais, Polos EAD	Aumento do envolvimento da comunidade universitária e de profissionais externos na extensão
Elaboração de quatro novas instruções normativas de forma a atender as diretrizes para a extensão na Ufal	Proex, UAs, Unidades Educacionais e <i>campi</i>	Instruções normativas elaboradas



Anexo 2

Aprovação de três resoluções que valorizem a extensão em diferentes instrumentos avaliativos do trabalho na Universidade	Progep, Proex, Comitê Assessor de Extensão, Prograd e Propep	Resoluções aprovadas pelo Consuni
--	--	-----------------------------------

AÇÕES ESTRATÉGICAS – PDI UFAL 2019-2023		
DIMENSÃO EXTENSÃO (Cont.)		
AÇÕES PREVISTAS PARA O PERÍODO DE 2019 A 2023	SETORES RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ESPERADA EM 2023
Elaboração de duas instruções normativas para ampliação da representação da sociedade na IES	Proex, Comitê Assessor de Extensão, <i>campi</i> e Unidades Educacionais	Aumento da representação da sociedade na IES
Definição de política de financiamento da extensão na Ufal	Proex, Proginste Propep	Resolução de política para o financiamento da extensão na Ufal aprovada pelo Consuni
Realização de evento sobre a inserção da extensão como componente curricular obrigatório nos cursos de graduação da Ufal	Proex, Comitê Assessor de Extensão, UAs, <i>campi</i> e Unidades Educacionais	Evento realizado
Aperfeiçoamento de editais de extensão prevendo o alcance de atividades que envolvam grupos sociais vulneráveis, temáticas específicas (Direitos Humanos, prevenção à violência, questões étnico-raciais, por exemplo) e valorizando aspectos acadêmicos como vinculação com grupo de pesquisa, participação de técnicos nas atividades, associação com movimentos e entidades sociais	Proex, Comitê Assessor de Extensão, UAs, <i>campi</i> e Unidades Educacionais	Editais aperfeiçoados
Ampliação da variedade de mídias e número de matérias, textos, vídeos, comunicações, postagens em geral para redes sociais, site da Ufal, páginas dos equipamentos culturais sobre ações de extensão cadastradas no Sigaa	Proex, Comitê Assessor de Extensão, UAs, <i>campi</i> , Unidades Educacionais e Ascom	Democratização da informação sobre a extensão
Elaboração de instruções normativas que tratem da implementação dos comitês locais de extensão nas UAs, <i>campi</i> e Unidades Educacionais, ressaltando o papel das coordenações de extensão; da Resolução n° 4/2018; da criação do Conselho Popular Universitário como parte do disposto na Resolução n° 65/2014 e da institucionalização e consolidação de indicadores de extensão da Ufal	Proex, Comitê Assessor de Extensão	Instruções normativas elaboradas
Aperfeiçoamento dos registros de atividades extensionistas, incluindo a continuidade da digitalização de projetos e relatórios, visando à disponibilização periódica dos mesmos para os interessados e para que as UAs/ <i>campi</i> /Unidades Educacionais	Proex, NTI, UAs, <i>campi</i> , Unidades Educacionais	Divulgação sistemática de projetos e relatórios



Anexo 2

possam realizar avaliações, balanços e planejamentos, além de ter os dados para alimentar suas páginas.



ANEXO 3

3. Espectro das respostas do questionário do Cadastro Único - Ano-período: 2017.2



ESPECTRO DAS RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO DO CADASTRO ÚNICO – ANO-PERÍODO: 2017.2		
ALTERNATIVA	%	Nº DE OCORRÊNCIAS
Sexo		
Masculino	39,81%	1.463
Feminino	60,19%	2.212
Estado Civil		
Viúvo (a)	0,03%	1
Divorciado (a)	0,95%	35
União estável	2,14%	79
Casado (a)	6,89%	254
Solteiro (a)	89,99%	3.316
Autodeclaração racial		
Indígena	0,46%	17
Amarelo/asiático	1,67%	62
Negro	14,8%	550
Branco	20,16%	749
Pardo	62,92%	2.338
Turno matriculado		
Integral	22,11%	842
Manhã	24,58%	936
Noite	24,89%	948
Tarde	28,41%	1.082
Finalizou ou está cursando outro curso superior?		
Sim	2,5%	92
Não	97,5%	3.593
Ingresso na UFAL		
Mobilidade estudantil	0,14%	5
Outros	1,06%	39
Transferência externa	1,25%	46
Ampla concorrência	40,79%	1.503
Cotista	56,77%	2.092



ESPECTRO DAS RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO DO CADASTRO ÚNICO – ANO-PERÍODO: 2017.2 (Cont.)		
ALTERNATIVA	%	Nº DE OCORRÊNCIAS
Atualmente participa de algum dos programas ou atividades abaixo?		
Bolsa BDI	0,08%	3
Bolsa de extensão	0,4%	15
Estágio remunerado	0,79%	30
Monitoria com bolsa	0,93%	35
Bolsa de Iniciação Científica	1,51%	57
Outra atividade remunerada	1,93%	73
Monitoria sem bolsa	2,8%	106
Estágio não remunerado	2,91%	110
Colaborador em projeto de pesquisa e/ou extensão	7,22%	273
Não participa de nenhuma das atividades acima descritas	81,44%	3.081
Estudou o Ensino Fundamental em:		
Rede privada com bolsa	7,18%	274
Rede privada sem bolsa	18,75%	716
Rede pública	74,07%	2.828
Estudou o Ensino Médio em:		
Rede privada com bolsa	8,18%	305
Rede privada sem bolsa	13,95%	520
Rede pública	77,87%	2.903
Possui computador?		
Sim, sem internet	10,85%	400
Não	37,07%	1.366
Sim, com internet	52,08%	1.919
Possui smartphone?		
Sim, com internet por dados móveis	9,4%	351
Não	12,34%	461
Sim, com internet apenas por wifi	78,26%	2.923
Possui conhecimento em informática		
Não	31,37%	1.156
Sim	68,63%	2.529
Tem conhecimento de língua estrangeira?		
Sim	35,55%	1.310
Não	64,45%	2.375



ESPECTRO DAS RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO DO CADASTRO ÚNICO – ANO-PERÍODO: 2017.2 (Cont.)		
ALTERNATIVA	%	Nº DE OCORRÊNCIAS
Caso possua conhecimento em língua estrangeira, se considera:		
Bom	13,94%	216
Ruim	37,03%	574
Regular	49,03%	760
Cursa alguma língua estrangeira?		
Sim - em escola privada	1,66%	49
Sim - em escola pública	5,25%	155
Não	93,09%	2.748
Reside em Casa:		
Financiada	5,89%	217
Cedida	17,15%	632
Alugada	20,05%	739
Própria	56,91%	2.097
Quanto ao fornecimento de energia elétrica, em sua residência há:		
Não há fornecimento de energia	0,16%	6
Ligação clandestina	1,28%	47
Fornecimento por empresa de energia elétrica	98,56%	3.632
Quanto ao fornecimento de água, em sua residência há:		
Carro pipa	1,96%	74
Outras formas	4,12%	156
Fornecida pelo condomínio	4,87%	184
Poço/Cacimba	15,2%	575
Água encanada	73,85%	2.793



ESPECTRO DAS RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO DO CADASTRO ÚNICO – ANO-PERÍODO: 2017.2 (Cont.)		
ALTERNATIVA	%	Nº DE OCORRÊNCIAS
Qual o transporte utilizado para o deslocamento até a Ufal?		
Carro próprio	0,5%	23
De bicicleta	1,62%	74
Transporte cedido pela prefeitura com contrapartida financeira do estudante	3,05%	139
Táxi/mototaxi	3,09%	141
De carona compartilhando despesas	4,43%	202
De carona sem contribuição	5,84%	266
A pé	8,03%	366
Coletivo intermunicipal	12,09%	551
Transporte cedido pela prefeitura	26,11%	1.190
Coletivo urbano	35,23%	1.606
Você ou alguém do seu núcleo familiar possui veículo motorizado?		
Sim	21,95%	809
Não	78,05%	2.876
Quando necessita de cuidados de saúde, você utiliza:		
Serviços particulares	1,67%	63
Plano de saúde	4,18%	158
Sistema Único de Saúde – SUS	94,16%	3.561
Você ou alguém de sua família possui problema de saúde que requeira acompanhamento ambulatorial periódico?		
Sim	23,18%	854
Não	76,82%	2.831
Possui gastos frequentes com medicamentos?		
Sim	30,94%	1.140
Não	69,06%	2.545
Você possui alguma necessidade especial?		
Sim	6,59%	243
Não	93,41%	3.442



ESPECTRO DAS RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO DO CADASTRO ÚNICO – ANO-PERÍODO: 2017.2 (Cont.)		
ALTERNATIVA	%	Nº DE OCORRÊNCIAS
Caso tenha, qual (is) é (são)?		
Superdotação intelectual	0,8%	2
Surdez	1,2%	3
Cegueira	1,99%	5
Mental	4,38%	11
Auditiva	5,18%	13
Física	5,98%	15
Baixa visão	80,48%	202
Atualmente você trabalha?		
Sim	10,26%	378
Não	89,74%	3.307
Possui alguma experiência profissional?		
Sim	39,95%	1.472
Não	60,05%	2.213
Você avalia que a renda atual é suficiente para manter sua família?		
Sim	7,54%	278
Não	92,46%	3.407
Você e/ou alguém de sua família está (ão) inserido (s) em algum programa ou benefício do governo federal?		
Sim	33,65%	1.240
Não	66,35%	2.445
Onde você estuda?		
<i>Campus</i> Maceió - Espaço Cultural	1,55%	57
<i>Campus</i> de Arapiraca - Unidade Educacional – Viçosa	1,9%	70
<i>Campus</i> de Arapiraca - Unidade Educacional - Palmeira dos Índios	4,42%	163
<i>Campus</i> Sertão - Unidade Educacional - Santana do Ipanema	4,83%	178
<i>Campus</i> Maceió - Centro de Ciências Agrárias - CECA, Rio Largo	6,76%	249
<i>Campus</i> de Arapiraca - Unidade Educacional – Penedo	7,11%	262
<i>Campus</i> Sertão - Sede Delmiro Gouveia	13,84%	510
<i>Campus</i> de Arapiraca – Sede	19,05%	702
<i>Campus</i> Maceió - A. C. Simões	40,54%	1.494



ESPECTRO DAS RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO DO CADASTRO ÚNICO – ANO-PERÍODO: 2017.2 (Cont.)		
ALTERNATIVA	%	Nº DE OCORRÊNCIAS
A qual (ais) programa (s) da Assistência Estudantil da Proest você deseja se candidatar?		
Nenhum	0,89%	54
Residência Universitária	2,22%	134
Bolsa Permanência do MEC	4,22%	255
Auxílio Moradia	8,83%	533
Restaurante Universitário	11,3%	682
Auxílio Alimentação	18,04%	1.089
Bolsa Pró-Graduando – BPG	54,49%	3.289

Fonte: Módulo Assistência Estudantil do Sigaa.



ANEXO 4

4. Quadro de metas e ações referentes ao Plano de Acessibilidade



Anexo 4

PLANO DE ACESSIBILIDADE – PDI UFAL 2019-2023			
EIXO 1 – ACESSIBILIDADE INSTITUCIONAL			
META	AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEL
Criar e implementar o Grupo de Trabalho sobre Acessibilidade (GT Acessibilidade)	Nomear um grupo de trabalho constituído por docentes, técnicos e discentes para tratar da acessibilidade institucional	Curto	Reitoria; NAC
	Discutir um regimento para o funcionamento e atribuições do GT Acessibilidade	Curto	NAC; GT Acessibilidade
	Definir espaços de funcionamento do GT Acessibilidade	Curto	Sinfra; Reitoria; NAC; GT Acessibilidade
	Divulgar a criação do GT Acessibilidade na comunidade universitária	Curto	NAC; GT Acessibilidade; Ascom
Incluir a coordenação do NAC na lista das funções gratificadas da Ufal	Definir função gratificada para a coordenação do NAC e designar equipe gestora	Curto	Reitoria; DRH-Progep
Ajustar o Sistema Acadêmico às necessidades do aluno com deficiência	Realizar os ajustes necessários no Sistema Acadêmico, de modo a garantir a acessibilidade para todos os usuários	Médio	NTI; NAC
	Incluir no Sistema Acadêmico mecanismos de acompanhamento ao acadêmico com deficiência	Médio	Prograd; NAC
	Incluir no Sistema Acadêmico mecanismos de controle de empréstimo de equipamento de acessibilidade	Curto	NAC; DRCA
	Incluir no Sistema Acadêmico mecanismos que permitam ao estudante com deficiência ter trajetórias acadêmicas diferenciadas	Médio	NAC; GT Acessibilidade; Prograd
Instituir e implementar comissão interdisciplinar de verificação da condição de deficiência de candidatos da graduação e da pós-graduação	Instituir comissão interdisciplinar para a verificação da condição de deficiência de candidatos a cursos de graduação e pós-graduação	Curto	NAC; GT Acessibilidade; Prograd; Propep; Reitoria
	Estabelecer resolução com os critérios para a verificação da condição de deficiência de candidatos a cursos de graduação e pós-graduação	Curto	NAC; GT Acessibilidade; Prograd; Propep; Reitoria
	Realizar a análise dos processos de verificação da condição de deficiência e emitir parecer	Curto	NAC; GT Acessibilidade; Prograd; Propep; Reitoria



Anexo 4

PLANO DE ACESSIBILIDADE – PDI UFAL 2019-2023			
EIXO 1 – ACESSIBILIDADE INSTITUCIONAL (Cont.)			
META	AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEL
Ampliar a equipe técnica do NAC	Realizar concursos públicos para a constituição da equipe técnica do NAC (pedagogo, especialista em Educação Especial, interprete de Libras, guia intérprete, profissional de apoio, terapeuta ocupacional, entre outros)	Médio / Longo	Reitoria; Progep; NAC
Propor e realizar ações no âmbito da formação continuada para gestores, docentes e técnicos	Propor e realizar diferentes cursos de formação continuada para gestores, docentes e técnicos (Libras, Braile, Tecnologia Assistiva, Educação Inclusiva, Práticas Pedagógicas Inclusivas, Direitos da Pessoa com Deficiência, entre outros)	Curto / Médio	Reitoria; Progep; NAC
	Realizar campanha nas redes sociais sobre os direitos da pessoa com deficiência	Curto	NAC; Ascom



Anexo 4

PLANO DE ACESSIBILIDADE – PDI UFAL 2019-2023			
EIXO 2 – ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA			
META	AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEL
Elaborar e implementar resoluções sobre trajetória acadêmica de estudantes com deficiência	Elaborar resoluções que permitam a realização de trajetórias acadêmicas peculiares ao estudante com deficiência de cursos de graduação (tempo de curso, número de disciplinas por semestre, modo de avaliação, entre outros)	Médio	NAC; GT Acessibilidade; Prograd; DRCA
	Aprovar no Consuni e na Câmara Acadêmica resoluções que permitam a realização de trajetórias acadêmicas peculiares ao estudante com deficiência de cursos de graduação (tempo de curso, número de disciplinas por semestre, modo de avaliação, entre outros)	Médio	NAC; GT Acessibilidade; Prograd; DRCA
	Implementar resoluções que permitam a realização de trajetórias acadêmicas peculiares ao estudante com deficiência de cursos de graduação (tempo de curso, número de disciplinas por semestre, modo de avaliação, entre outros)	Médio	NAC; Prograd; DRCA
Oferecer formação continuada para docentes e técnicos de assuntos educacionais	Propor diferentes cursos no âmbito da formação continuada, que visem à compreensão dos princípios da Educação Inclusiva e dos processos de diversificação pedagógica (Educação Inclusiva, Desenho Universal de Aprendizagem, Avaliação em uma perspectiva inclusiva, Metodologias Ativas, entre outros)	Curto / Médio	NAC; Prograd; DRCA
Garantir a oferta de Atendimento Educacional Especializado	Ampliar e qualificar a oferta do Atendimento Educacional Especializado para todos os estudantes com deficiência, de graduação e pós-graduação, que demandarem esse serviço	Curto / Médio	NAC
Viabilizar a produção de materiais acessíveis	Produzir, adquirir e/ou emprestar materiais acessíveis que permitam o acesso ao conhecimento, a comunicação, o deslocamento no ambiente acadêmico para estudantes com deficiência	Curto / Médio	NAC
	Fornecer oportunidades de treinamento aos usuários dos materiais acessíveis, de modo que os usuários possam utilizá-los com autonomia e independência	Curto / Médio	NAC
Garantir a aquisição de materiais acessíveis	Garantir recursos suficientes para a aquisição de materiais de acessibilidade necessários para o Atendimento Educacional Especializado	Médio / Longo	Reitoria; Proginst; Proest; NAC
	Treinar técnicos vinculados ao NAC para a realização de licitações para a aquisição de materiais de acessibilidade (pedagógicos, de comunicação, de deslocamento, mobiliários, entre outros)	Médio	Proginst; NAC
Selecionar e preparar intérpretes de Libras, guias intérpretes e profissionais de apoio	Selecionar, por meio de concurso público, intérpretes de Libras, guias intérpretes e profissionais de apoio para atuar na equipe do NAC	Médio / Longo	Progep; NAC
	Oferecer formação aos diferentes profissionais para atuar na equipe do NAC e realizar ação interdisciplinar junto com a equipe pedagógica.	Médio / Longo	



Anexo 4

PLANO DE ACESSIBILIDADE – PDI UFAL 2019-2023			
EIXO 3 – ACESSIBILIDADE ATITUDINAL			
META	AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEL
Realizar ações de sensibilização	Realizar nos diferentes espaços institucionais e envolvendo os diferentes atores institucionais ações que permitam o exercício de alteridade e a sensibilização no que diz respeito à diversidade	Curto / Médio / Longo	NAC/Ascom
Realizar campanhas de sensibilização	Realizar campanhas nas diferentes mídias focando a sensibilização da comunidade acadêmica com foco no respeito e acolhimento às diferenças, com ênfase nas pessoas com deficiência	Curto	NAC/Ascom
Realizar ações no âmbito da formação continuada	Realizar diferentes ações de formação continuada para a comunidade acadêmica, visando o desenvolvimento de atitudes mais inclusivas e acolhedora	Curto	NAC/Progep



Anexo 4

PLANO DE ACESSIBILIDADE – PDI UFAL 2019-2023			
EIXO 4 – ACESSIBILIDADE INTERNA AOS EDIFÍCIOS EXISTENTES			
META	AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEL
Eliminar as barreiras arquitetônicas propiciando edificações plenamente acessíveis em questão de infraestrutura física	Elaborar um programa de construção, reformas e/ou adaptações, manutenção das instalações e equipamentos conforme os princípios do desenho universal, buscando a eliminação das barreiras arquitetônicas	Curto	NAC; Sinfra
	Corrigir todos os problemas encontrados no programa elaborado (ação contínua);	Curto	Sinfra
	Construir rampas e/ou instalar plataformas elevatórias nas edificações que possuem apenas escada como meio de circulação vertical	Médio	Sinfra; Reitoria; Proginst
	Reformar as escadas existentes, com instalação de sinalização tátil e visual e corrimãos adequados às exigências da NBR 9050/2015	Médio	Sinfra
	Organizar os <i>layouts</i> dos ambientes internos, por via da reorganização do mobiliário, garantindo a acessibilidade	Longo	Sinfra; Proginst
	Adquirir mobiliário e equipamentos preferenciais para pessoas com deficiência, respeitando sempre a livre escolha, mas garantindo espaço adequado	Médio	Sinfra
Estabelecer rotas acessíveis em todas as edificações e permitir autonomia dos usuários através da sinalização visual e tátil	Elaborar projeto de rotas acessíveis internas	Médio	Sinfra
	Desenvolver toda sinalização visual e tátil da Ufal	Longo	Sinfra; Ascom
	Executar as rotas acessíveis utilizando elementos necessários para sinalização visual, tátil e sonora;	Longo	Sinfra
Tornar a Ufal referência em acessibilidade com segurança	Atender a todos os sistemas de segurança para a pessoa com deficiência por meio da instalação de equipamentos sonoros e visuais em locais específicos (banheiros e vestiários acessíveis) que possam ser acionados em caso de necessidade, com definição clara e utilizável das rotas acessíveis, dos materiais aplicados em todas as construções, guarda corpos e corrimão, seguindo todos os parâmetros de segurança e dimensionamento estabelecidos na NBR9050/2015	Longo	Sinfra



Anexo 4

PLANO DE ACESSIBILIDADE – PDI UFAL 2019-2023			
EIXO 5 – ACESSIBILIDADE EXTERNA AOS EDIFÍCIOS EXISTENTES			
META	AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEL
Eliminar as barreiras arquitetônicas propiciando mobilidade e acesso pleno a todos os ambientes da Universidade	Levantar e mapear as principais rotas de circulação, com ênfase nas rotas das pessoas com deficiência que circulam rotineiramente dentro dos <i>campi</i>	Médio	Sinfra/ NAC
	Elaborar projeto de calçadas, passeios, travessias, acessos e estacionamentos acessíveis com o devido projeto de sinalização das rotas acessíveis, sinalização de vagas reservadas à pessoa com deficiência e de vagas secundárias, indicações das direções, possíveis obstáculos e distâncias, por meio de mapa tátil	Médio	Sinfra/ Ascom
	Executar os projetos elaborados	Longo	Sinfra
Tornar a Ufal exemplo de inclusão em espaços urbanos	Levantar e mapear as áreas livres como praças e jardins	Médio	Sinfra
	Elaborar projeto de adaptação dos espaços não inclusivos para o acesso universal, incluindo relocação ou locação de mobiliário urbano necessário	Médio	Sinfra
	Elaborar projeto de paisagismo inclusivo, acessível e multissensorial nos espaços urbanos	Médio	Sinfra
	Executar os projetos elaborados	Longo	Sinfra



Anexo 4

PLANO DE ACESSIBILIDADE – PDI UFAL 2019-2023			
EIXO 6 – ACESSIBILIDADE INTERNA E EXTERNA A PARTIR DOS NOVOS PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E ARRUAMENTOS			
META	AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEL
Tornar todos os novos projetos de arquitetura referências em acessibilidade plena desde sua concepção	Aplicar todas as metas das linhas anteriores em ações a partir da concepção de cada novo projeto	Longo	Sinfra

PLANO DE ACESSIBILIDADE – PDI UFAL 2019-2023			
EIXO 7 – TRANSPORTES			
META	AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEL
Adequar todas as formas de transporte acessível na Universidade	Levantar e mapear as principais rotas de circulação, com ênfase nas rotas das pessoas com deficiência que circulam rotineiramente dentro dos <i>campi</i> , bem como em todos os pontos de embarque e desembarque, e levantar e mapear os meios de transporte utilizados e disponibilizados pela Universidade	Médio	Sinfra; NAC
	Implementar um programa de transporte acessível, com a aquisição de veículos que possuam equipamentos e mobiliários necessários para apoio aos passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida e definição das formas de embarque, desembarque e horários	Médio	Sinfra; NAC

